OFÍCIO Nº 113/2024 - GP/PMP

Portalegre/RN, 29 de abril de 2024.

A Sua Excelência Senhor
ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis - CEP : 59012-360 Natal-RN

Ref. Encaminha relação de documentação das Contas Anuais de Governo. Exercício de 2023.

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

Cumprimentando-o, vimos à presença de Vossa Excelência encaminhar, via portal do gestor, os anexos com as informações das Contas de Governo, em meio eletrônico, referentes ao ano de 2023 deste Município, de acordo com a Resolução nº 12/2016-TCE/RN e suas alterações posteriores, conforme sumário em anexo.

Sendo o que temos a encaminhar, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO:15623360459
Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO:15623360459

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Constitucional

ANEXO I
(CONTAS DE GOVERNO)
SUMÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA:

Item	Nome	Descrição
1	Ofício de Encaminhamento	Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, devidamente qualificada, contendo sumário da documentação acostada, declarando que apresenta, perante o Tribunal de Contas, em mídia eletrônica, as peças e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pelo inteiro teor dessas informações.
2	Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
3	Demonstração da Receita e Despesa	Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 01 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
4	Despesa Segundo a Categoria Econômica	Despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 02 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
5	Programa de Trabalho	Programa de trabalho (Anexo 06 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
6	Programa de Trabalho de Governo	Programa de trabalho de governo – demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades (Anexo 07 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
7	Demonstrativo da despesa por funções	Demonstrativo da despesa por funções, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
8	Demonstrativo da despesa por órgãos e funções	Demonstrativo da despesa por órgãos e funções (Anexo 09 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
9	Comparativo da receita orçada com a arrecadada	Comparativo da receita orçada com a arrecadada (Anexo 10 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
10	Comparativo da despesa autorizada com a realizada	Comparativo da despesa autorizada com a realizada (Anexo 11 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de

Item	Nome	Descrição
		Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
11	Balanço Financeiro	Balanço Financeiro (Anexo13 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
12	Balanço Patrimonial	Balanço Patrimonial (Anexo14, previstas na Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
13	Demonstração da dívida fundada interna	Demonstração da dívida fundada interna por contrato (Anexo16 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
14	Demonstração da dívida fundada externa	Demonstração da dívida fundada externa por contrato.
15	Demonstração da dívida flutuante	Demonstração da dívida flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
16	Demonstração das Variações Patrimoniais	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
17	Demonstração dos Fluxos de Caixa	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público).
18	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Anexo19 de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público).
19	Notas Explicativas	Notas Explicativas.
20	Balancete Consolidado	Balancete Consolidado da Receita e da Despesa do mês de Dezembro.
21	Relatório circunstanciado	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre as atividades do exercício anterior, indicando, no mínimo: as realizações relativas à educação, saúde e assistência social; os investimentos em obras públicas, destacando as paralisadas ou inacabadas, infraestrutura e atendimento às comunidades rurais e a política de remuneração; capacitação dos servidores municipais, com especificações do alcance das metas previstas nos instrumentos de planejamento os valores repassados ao legislativo; e o desempenho da arrecadação em relação à previsão de todos os tributos da

Item	Nome	Descrição
		competência do Município conforme o caso, destacando as providências adotadas para efeito de fiscalização das receitas e de combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial
23	Demonstrativo dos restos a pagar	Demonstrativo dos restos a pagar inscritos e discriminando os processados e não processados, os pagos e os cancelados no exercício, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados no exercício, aplicando-se em todos os casos a identificação da classificação despesa funcional programática, fontes dos recursos, devendo ser utilizado o modelo constante do Quadro nº 01 do Anexo III desta Resolução.
24	Relação consolidada dos empenhos	Relação consolidada dos empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados, pagos e cancelados, por unidade orçamentária, contendo: fonte dos recursos, número do empenho, nome do credor, classificação funcional programática, valor e data da realização do empenho e da liquidação, conforme Quadro nº 2 do Anexo III desta Resolução
25	Originais dos extratos bancários	Originais dos extratos bancários do mês de dezembro, com saldo, referentes às contas mantidas em instituições financeiras pela Administração Municipal, inclusive os daquelas sem movimentação no período, acompanhados, quando for o caso, das correspondentes conciliações de saldos, cujos saldos deverão ser transcritos para o Quadro nº 3 do Anexo III desta Resolução
25	Originais dos extratos bancários (PDF)	Originais dos extratos bancários do mês de dezembro, com saldo, referentes às contas mantidas em instituições financeiras pela Administração Municipal, inclusive os daquelas sem movimentação no período, complemento do item 25.
26	Demonstração da origem e aplicação	Demonstração da origem e aplicação de recursos não consignados no orçamento, de forma detalhada por grupos, modelo do Quadro nº 04 do Anexo III desta Resolução.
28	Certidão da Câmara de Vereadores	Certidão da Câmara de Vereadores enumerando leis complementares e ordinárias, decretos legislativos e resoluções aprovados no exercício, de modo a indicar número, objeto, datas de sanção, de promulgação e de publicação.
29	Quadro de Detalhamento da Despesa	Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.
30	Cópias de leis e decretos relativo a créditos adicionais	Cópias de leis e decretos relativos a aberturas de créditos adicionais, acompanhado do Quadro nº 05 do Anexo III desta Resolução e reajuste salarial
30	Cópias de leis e decretos relativo a créditos adicionais (PDF)	Cópias de leis e decretos relativos a aberturas de créditos adicionais, complemento ao item 30
32	Parecer do Conselho do	Parecer do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Item	Nome	Descrição
	Fundo	Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB.
33	Relação, por ordem cronológica de apresentação de precatórios	Relação, por ordem cronológica de apresentação, de precatórios judiciais com os respectivos beneficiários, citando os que foram e os que não foram pagos, até o final do exercício.
36	Declaração da dívida ativa inscrita	Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária
37	Comprovantes da conta	Comprovantes da conta "valores" em 31 de dezembro, emitidos pelas respectivas empresas das quais o município detenha ações.
38	Boletim de caixa e bancos	Boletim de caixa e bancos referente ao último dia útil do exercício.
39	Relatório geral e circunstanciado	Relatório geral e circunstanciado do órgão central de controle interno sobre a execução dos orçamentos previstos no § 4º do art. 106 da Constituição Estadual.
40	Demonstrativo de recolhimento Regime Próprio	Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), correspondente ao Quadro nº 08 do Anexo III desta Resolução, com suas subdivisões, devidamente preenchido, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo.
41	Demonstrativo de recolhimento Regime Geral	Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), correspondente ao Quadro nº 09 do Anexo III desta Resolução, com suas subdivisões, devidamente preenchido, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo.
49	Parecer do Conselho Municipal de Saúde	Parecer do Conselho Municipal de Saúde quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, abrangendo todo o exercício (§ 3º, artigo 77 do ADCT c/c § 3º, artigo 36 da Lei Complementar n.° 141/12).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2023 — DEZEMBRO(31/12/2023) —

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	43.675.000,00	43.675.000,00	40.452.463,12	-3.222.536,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.825.000,00	1.825.000,00	1.848.513,91	23.513,91
Impostos	1.755.000,00	1.755.000,00	1.759.148,33	4.148,33
Taxas	60.000,00	60.000,00	89.365,58	29.365,58
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.600.000,00	2.600.000,00	3.723.724,99	1.123.724,99
Contribuições Sociais	2.250.000,00	2.250.000,00	3.508.530,04	1.258.530,04
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	215.194,95	-134.805,05
RECEITA PATRIMONIAL	1.749.000,00	1.749.000,00	1.642.419,34	-106.580,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	24.000,00	24.000,00	7.920,00	-16.080,00
Valores Mobiliários	1.710.000,00	1.710.000,00	1.634.499,34	-75.500,66
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	120.000,00	120.000,00	0,00	-120.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,00	70.000,00	0,00	-70.000,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.716.000,00	36.716.000,00	31.398.897,63	-5.317.102,37
Transferências da União e de suas Entidades	25.307.000,00	25.307.000,00	20.233.897,80	-5.073.102,20
Transferências do Estado e de suas Entidades	3.399.000,00	3.399.000,00	2.683.526,57	-715.473,43
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	153.213,48	148.213,48
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.000.000,00	8.000.000,00	8.328.259,78	328.259,78
Demais Transferências Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	665.000,00	665.000,00	1.838.907,25	1.173.907,25
Multas administrativas, contratuais e judiciais	5.000,00	5.000,00	8.844,51	3.844,51
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	53.711,27	-46.288,73
Demais Receitas Correntes	560.000,00	560.000,00	1.776.351,47	1.216.351,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.325.000,00	12.325.000,00	3.204.986,29	-9.120.013,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.000.000,00	975.800,00	-2.024.200,00
Operações de Crédito	3.000.000,00	3.000.000,00	975.800,00	-2.024.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.045.000,00	9.045.000,00	2.229.186,29	-6.815.813,71
Transferências da União e suas Entidades	5.495.000,00	5.495.000,00	2.229.186,29	-3.265.813,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.550.000,00	3.550.000,00	0,00	-3.550.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Demais Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	56.000.000,00	56.000.000,00	43.657.449,41	-12.342.550,59
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	56.000.000,00	56.000.000,00	43.657.449,41	-12.342.550,59
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	3.893.339,35	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	56.000.000,00	56.000.000,00	47.550.788,76	-12.342.550,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	723.000,00	723.000,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	723.000,00	723.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2023 — DEZEMBRO(31/12/2023) —

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.942.000,00	47.619.987,88	39.285.373,90	37.259.473,05	36.999.425,66	8.334.613,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.609.000,00	29.094.842,95	24.653.688,19	24.053.688,19	23.822.828,74	4.441.154,76
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	75.000,00	45.000,00	20.427,25	20.427,25	20.427,25	24.572,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.258.000,00	18.480.144,93	14.611.258,46	13.185.357,61	13.156.169,67	3.868.886,47
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	15.008.000,00	11.187.865,93	8.265.414,86	3.069.637,68	3.069.637,68	2.922.451,07
INVESTIMENTOS	14.808.000,00	10.877.865,93	7.957.304,07	2.761.526,89	2.761.526,89	2.920.561,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	310.000,00	308.110,79	308.110,79	308.110,79	1.889,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	56.000.000,00	58.857.853,81	47.550.788,76	40.329.110,73	40.069.063,34	11.307.065,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	56.000.000,00	58.857.853,81	47.550.788,76	40.329.110,73	40.069.063,34	11.307.065,05
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	56.000.000,00	58.857.853,81	47.550.788,76	40.329.110,73	40.069.063,34	11.307.065,05
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	656.641,70	1.202.471,26	813.501,10	813.501,10	474.308,18	571.303,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	656.641,70	1.202.471,26	813.501,10	813.501,10	474.308,18	571.303,68
DESPESAS DE CAPITAL	547.502,71	1.891.495,29	1.907.337,86	1.907.337,86	417.718,32	113.941,82
INVESTIMENTOS	547.502,71	1.891.495,29	1.907.337,86	1.907.337,86	417.718,32	113.941,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.204.144,41	3.093.966,55	2.720.838,96	2.720.838,96	892.026,50	685.245,50

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	13.685,54	267.926,69	267.920,69	6,00	13.685,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	213.862,42	213.856,42	6,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.685,54	54.064,27	54.064,27	0,00	13.685,54
DESPESAS DE CAPITAL	87.927,69	0,00	0,00	0,00	87.927,69
INVESTIMENTOS	87.927,69	0,00	0,00	0,00	87.927,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	101.613,23	267.926,69	267.920,69	6,00	101.613,23

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

NOTA EXPLICATIVA

Nota 1 - O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão, quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação dos gestores. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita). Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas interações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar: (a) as receitas por fonte (espécie); (b) as despesas por grupo de natureza. O Balanço Orçamentário é composto por: Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o FUNDEB e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Nota 2 - Receita Orçamentária. O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expresso em reais. As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Nota 3 – Despesa Orçamentária As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal n° 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal n° 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil. As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expresso em reais. As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

R E C E I T A

T I T U L O S		EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.848.513,91	
CONTRIBUIÇÕES	1.721.525,73	
RECEITA PATRIMONIAL	1.666.212,62	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.898.285,45	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.838.907,25	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	2.002.199,26	
(R) RESTITUIÇÕES	-7.837,03	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.491.550,79	
(R) OUTRAS DEDUÇÕES	-23.793,28	
SUB TOTAL		**40.452.463,12**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	975.800,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.229.186,29	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
DEFICIT DE CAPITAL	5.060.428,57	
SUB TOTAL		**8.265.414,86**
TOTAL		**48.717.877,98**

D E S P E S A

T I T U L O S		EXECUÇÃO
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.653.688,19	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.427,25	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.611.258,46	
SUPERAVIT CORRENTE	1.167.089,22	
SUB TOTAL		**40.452.463,12**
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	7.957.304,07	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	308.110,79	
SUB TOTAL		**8.265.414,86**
TOTAL		**48.717.877,98**

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					39.285.373,90
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				24.653.688,19	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			22.648.084,97		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM		4.000.000,00			
3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	4.000.000,00				
3.1.90.03	PENSÕES		65.633,19			
3.1.90.03.01	PESSOAL CIVIL	65.633,19				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.031.584,55			
3.1.90.04.02	13º SALÁRIO - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN	37.137,64				
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINAD	994.446,91				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.951.901,12			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	13.178.475,79				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	1.067.357,02				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	4.318,53				
3.1.90.11.60	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	514.082,70				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	187.667,08				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		884.929,78			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	865.767,16				
3.1.90.13.09	PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - PES	0,00				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.162,62				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.148.266,32			
3.1.90.91.01	PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	1.115.000,00				
3.1.90.91.06	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	26.848,73				
3.1.90.91.99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	6.417,59				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		173,67			
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	173,67				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		565.596,34			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO	158.890,07				
3.1.90.94.02	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INATIVO E PENSIONI	15.746,17				
3.1.90.94.03	RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	390.960,10				
3.1.91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.005.603,22		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.005.603,22			
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS - C	2.005.603,22				
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				20.427,25	
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS			20.427,25		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		20.427,25			
3.2.90.21.01	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÕES I	20.427,25				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.611.258,46	
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			48.539,62		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		48.539,62			
3.3.60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU			17.750,85		
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		17.750,85			
3.3.71	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			248.810,82		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		248.810,82			
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			14.296.157,17		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		80.300,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	80.300,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.657.955,73			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.315.727,74				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	10.352,80				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	561.805,59				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.240.052,95				
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	38.992,96				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	28.724,94				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	36.031,88				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	110,00				
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.671,55				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	6.160,54				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃ	38.108,35				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	4.464,00				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.058,00				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.475,50				
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	22.857,10				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	74.644,17				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	292.138,65				
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	129,78				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.978.449,23				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE		15.999,99			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		101.120,22			

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					39.285.373,90
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.611.258,46	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			14.296.157,17		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		182.515,21			
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	162.515,17				
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,04				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		546.826,50			
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	29.344,00				
3.3.90.36.08	BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO	296.416,00				
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	35.940,00				
3.3.90.36.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.200,00				
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	181.926,50				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.063.190,54			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.200,00				
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	7.000,00				
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	635,00				
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	56.904,00				
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.000,00				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E I	2.083,68				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	162.297,18				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	14.305,50				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	46.147,56				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DI	16.848,12				
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	8.000,00				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	7.555,87				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	820.384,00				
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	82.759,41				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	12.401,28				
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E L	682.026,18				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	7.709,86				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	4.226,25				
3.3.90.39.67	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	33.003,10				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	1.846,63				
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULA	14.488,20				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OP	15.960,00				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	75.950,50				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	54.407,11				
3.3.90.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMEN	18.927,50				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.990,00				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	870,46				
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4.190,00				
3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	2.005,00				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	4.901.068,15				
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI		50.323,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		5.940,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		363.399,97			
3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	348.533,76				
3.3.90.47.18	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE T	13.514,00				
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	1.352,21				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		73.380,49			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		75.125,31			
3.3.90.91.99	DIVERSAS SENTENÇAS	75.125,31				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.007,51			
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.007,51				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		74.072,70			
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	69.224,97				
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.847,73				
4	DESPESAS DE CAPITAL					8.265.414,86
4.4	INVESTIMENTOS				7.957.304,07	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			7.957.304,07		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.404.073,12			
4.4.90.51.01	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEI	2.247.732,53				
4.4.90.51.97	OBRAS EM ANDAMENTO	136.726,81				
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	3.019.613,78				

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
4	DESPESAS DE CAPITAL					8.265.414,86
4.4	INVESTIMENTOS				7.957.304,07	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			7.957.304,07		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.482.730,95			
4.4.90.52.04	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	3.900,00				
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	14.240,00				
4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-(	191.649,00				
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	644,05				
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3.792,00				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSO	67.405,64				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	92.017,57				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRIT(	15.579,00				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	9.280,80				
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	596.250,00				
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.487.972,89				
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		70.500,00			
4.4.90.61.03	TERRENOS	70.500,00				
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				308.110,79	
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS			308.110,79		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		308.110,79			
4.6.90.71.99	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	308.110,79				
				TOTAL		47.550.788,76

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO CONSOLIDADO

Orgao: 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade Orcamentaria: 00 CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	Legislativa	42.944,05	1.282.413,24	1.325.357,29
031	Ação Legislativa	42.944,05	1.282.413,24	1.325.357,29
0001	GESTAO LEGISLATIVA	42.944,05	1.282.413,24	1.325.357,29
.1001.0000	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIO PARA LEGISLATIVO	42.944,05		42.944,05
.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGI SLATIVO		1.282.413,24	1.282.413,24
	TOTAL	42.944,05	1.282.413,24	1.325.357,29

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 01 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	0,00	216.779,27	216.779,27
122	Administração Geral	0,00	216.779,27	216.779,27
0021	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	216.779,27	216.779,27
.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		216.779,27	216.779,27
	TOTAL	0,00	216.779,27	216.779,27

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 02 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	67.198,20	1.114.903,73	1.182.101,93
122	Administração Geral	67.198,20	1.114.903,73	1.182.101,93
0002	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	67.198,20	1.114.903,73	1.182.101,93
.1007.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS	37.198,20		37.198,20
.1123.0000	SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO	30.000,00		30.000,00
.2003.0000	MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMARH		1.044.849,76	1.044.849,76
.2272.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS		70.053,97	70.053,97
	TOTAL	67.198,20	1.114.903,73	1.182.101,93

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 03 SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	0,00	291.855,41	291.855,41
123	Administração Financeira	0,00	291.855,41	291.855,41
0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	291.855,41	291.855,41
.2004.0000	MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		291.855,41	291.855,41
09	Previdência Social	0,00	388.078,36	388.078,36
271	Previdência Básica	0,00	388.078,36	388.078,36
0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	388.078,36	388.078,36
.2294.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS/RPPS		388.078,36	388.078,36
11	Trabalho	318.990,89	0,00	318.990,89
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	318.990,89	0,00	318.990,89
0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	318.990,89	0,00	318.990,89
.1125.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	318.990,89		318.990,89
28	Encargos Especiais	328.538,04	0,00	328.538,04
843	Serviço da Dívida Interna	328.538,04	0,00	328.538,04
0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	328.538,04	0,00	328.538,04
.1127.0000	AMORTIZAÇÃO DE JUROS E DÍVIDA FUNDADA MUNICIPAL	328.538,04		328.538,04
	TOTAL	647.528,93	679.933,77	1.327.462,70

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
12	Educação	1.637.023,78	13.635.686,24	15.272.710,02
122	Administração Geral	1.136.495,01	137.958,48	1.274.453,49
0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	1.136.495,01	137.958,48	1.274.453,49
.1047.0000	CAPACITAÇÃO DE CORPO DOCENTE	1.317,70		1.317,70
.1077.0000	PRECATÓRIOS	1.135.177,31		1.135.177,31
.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		122.819,89	122.819,89
.2227.0000	AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS		8.721,00	8.721,00
.2272.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS		6.417,59	6.417,59
361	Ensino Fundamental	396.297,67	10.566.052,23	10.962.349,90
0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	396.297,67	10.566.052,23	10.962.349,90
.1049.0000	ALIMENT. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	212.796,88		212.796,88
.1050.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	183.500,79		183.500,79
.2075.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR		70.460,91	70.460,91
.2133.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.		6.904.421,71	6.904.421,71
.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.		128.544,00	128.544,00
.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.		918.586,33	918.586,33
.2193.0000	CONSTRU., AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPA. DE ESCOLAS DO ENSINO		176.237,14	176.237,14
.2196.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN		71.796,26	71.796,26
.2200.0000	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.		219.981,62	219.981,62
.2226.0000	INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR		27.876,24	27.876,24
.2296.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT		1.160.375,01	1.160.375,01
.2297.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT		48.777,00	48.777,00
.2300.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE		838.996,01	838.996,01
365	Educação Infantil	104.231,10	2.929.652,55	3.033.883,65
0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	126.000,00	126.000,00
.2167.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 70%.		126.000,00	126.000,00

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
12	Educação	1.637.023,78	13.635.686,24	15.272.710,02
365	Educação Infantil	104.231,10	2.929.652,55	3.033.883,65
0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	104.231,10	2.803.652,55	2.907.883,65
.1170.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL	98.620,76		98.620,76
.1171.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INFANTIL	5.610,34		5.610,34
.2167.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 70%.		1.488.545,93	1.488.545,93
.2169.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 30%.		72.256,00	72.256,00
.2195.0000	MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PDDE.		6.385,58	6.385,58
.2196.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN		36.780,70	36.780,70
.2200.0000	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.		101.333,30	101.333,30
.2205.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		108.904,59	108.904,59
.2223.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		246.222,99	246.222,99
.2226.0000	INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR		1.700,00	1.700,00
.2232.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL		131.800,00	131.800,00
.2298.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 70%		565.130,77	565.130,77
.2299.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%		36.868,54	36.868,54
.2301.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FNDE		7.724,15	7.724,15
366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.022,98	2.022,98
0024	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	2.022,98	2.022,98
.2170.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.		160,00	160,00
.2206.0000	ALIMETAÇÃO ESCOLAR - EJA.		1.862,98	1.862,98
27	Desporto e Lazer	613.073,75	0,00	613.073,75
812	Desporto Comunitário	613.073,75	0,00	613.073,75
0009	GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL	613.073,75	0,00	613.073,75
.1098.0000	AÇÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	50.296,71		50.296,71
.1099.0000	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE QUADRAS E ARENAS E	562.777,04		562.777,04
	TOTAL	2.250.097,53	13.635.686,24	15.885.783,77

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 05 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
13	Cultura	719.630,09	331.182,06	1.050.812,15
392	Difusão Cultural	684.151,73	79.063,79	763.215,52
0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	684.151,73	79.063,79	763.215,52
.1063.0000	APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAIS E TRADICIONAIS	678.151,73		678.151,73
.1064.0000	PRESERVAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL E CULTUTAL	6.000,00		6.000,00
.2303.0000	FOMENTO AOS SEGMENTOS TURÍSTICOS, ARTISTICOS E CULTURAIS		12.000,00	12.000,00
.2306.0000	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LC N° 195/2022)		67.063,79	67.063,79
695	Turismo	35.478,36	252.118,27	287.596,63
0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	35.478,36	252.118,27	287.596,63
.1067.0000	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PONTOS TURISTICOS	34.998,36		34.998,36
.1112.0000	ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	480,00		480,00
.2138.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E CULTURA		252.118,27	252.118,27
	TOTAL	719.630,09	331.182,06	1.050.812,15

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	Saúde	6.012.903,62	5.980.725,95	11.993.629,57
301	Atenção Básica	4.825.826,36	5.207.355,28	10.033.181,64
0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	4.825.826,36	5.207.355,28	10.033.181,64
.1040.0000	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	39.500,00		39.500,00
.1042.0000	APOIO AOS CONSELHOS DE SAÚDE MUNICIPAL	18.539,62		18.539,62
.1043.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O FUNDO DE SAÚDE	424.000,00		424.000,00
.1231.0000	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	531.821,60		531.821,60
.1232.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.609.886,86		1.609.886,86
.1236.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (PSB)	248.063,39		248.063,39
.1238.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	974.189,23		974.189,23
.1241.0000	EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	979.825,66		979.825,66
.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		4.538.137,65	4.538.137,65
.2185.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-PP		669.217,63	669.217,63
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	919.339,55	773.370,67	1.692.710,22
0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	919.339,55	773.370,67	1.692.710,22
.1034.0000	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	160.608,34		160.608,34
.1148.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR/LABORATORIAL	190.845,63		190.845,63
.1233.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS, PRONTO ATENDIMENTO E POLIC	567.885,58		567.885,58
.2007.0000	BLMAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		396.754,65	396.754,65
.2288.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS S E HOSPITAIS		65.165,09	65.165,09
.2308.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DESTINADAS À COMPLEMENTAÇÃO DO PISO		311.450,93	311.450,93
305	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	257.260,15	0,00	257.260,15
0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	257.260,15	0,00	257.260,15
.1239.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (A	257.260,15		257.260,15
512	Saneamento Básico Urbano	10.477,56	0,00	10.477,56
0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	10.477,56	0,00	10.477,56
.1036.0000	CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	10.477,56		10.477,56
	TOTAL	6.012.903,62	5.980.725,95	11.993.629,57

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08	Assistência Social	134.123,32	1.347.164,34	1.481.287,66
241	Assistência ao Idoso	0,00	2.655,17	2.655,17
0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIR EITOS E POLITICAS P	0,00	2.655,17	2.655,17
.2215.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DI REITOS DA PESSOA IDOS		2.655,17	2.655,17
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	148.795,56	148.795,56
0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIR EITOS E POLITICAS P	0,00	114.204,17	114.204,17
.2218.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		114.204,17	114.204,17
0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	34.591,39	34.591,39
.2287.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUN DO MUNICIPAL À INFÂNC		34.591,39	34.591,39
244	Assistência Comunitária	134.123,32	1.195.713,61	1.329.836,93
0010	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	25.423,53	25.423,53
.2033.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGR AMA BOLSA FAMILIA		25.423,53	25.423,53
0011	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	0,00	325.894,75	325.894,75
.2286.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PR OTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		325.894,75	325.894,75
0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIR EITOS E POLITICAS P	0,00	9.202,34	9.202,34
.2211.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS ISTÊNCIA SOCIAL		7.210,30	7.210,30
.2214.0000	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E DEB ATES PARA AMPLIAÇÃO		777,00	777,00
.2216.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HAB ITAÇÃO DE INTERESSE S		1.215,04	1.215,04
0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	785.792,74	785.792,74
.2129.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS TÊNCIA SOCIAL		763.989,96	763.989,96
.2207.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST ÊNCIA SOCIAL		10.969,03	10.969,03
.2208.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		10.833,75	10.833,75
0015	GESTÃO E OFERTA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	134.123,32	0,00	134.123,32
.1014.0000	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTU AIS DE ASSISTÊNCIA SO	134.123,32		134.123,32
0016	GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	49.400,25	49.400,25
.2171.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCI A NO SUAS - CRIANÇA F		49.400,25	49.400,25
	TOTAL	134.123,32	1.347.164,34	1.481.287,66

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 08 ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
02	Judiciária	0,00	72.700,35	72.700,35
061	Ação Judiciária	0,00	72.700,35	72.700,35
0020	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL	0,00	72.700,35	72.700,35
.2131.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E CIDADÃ		72.700,35	72.700,35
	TOTAL	0,00	72.700,35	72.700,35

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
15	Urbanismo	5.160.596,05	1.768.173,53	6.928.769,58
451	Infra-Estrutura Urbana	5.160.596,05	1.721.894,08	6.882.490,13
0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MO BILIDADE	5.160.596,05	1.721.894,08	6.882.490,13
.1003.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANIS MO	1.431.510,69		1.431.510,69
.1007.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PR ÉDIOS PÚBLICOS	438.168,49		438.168,49
.1073.0000	DRENAGEM, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO D E RUAS E AVENIDAS DA Z	2.179.486,06		2.179.486,06
.1074.0000	REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARD INS E CANTEIROS	10.580,81		10.580,81
.1081.0000	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	5.600,00		5.600,00
.1121.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAM ENTOS	1.095.250,00		1.095.250,00
.2076.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLI CA		930.404,97	930.404,97
.2293.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUT URA		791.489,11	791.489,11
452	Serviços Urbanos	0,00	46.279,45	46.279,45
0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MO BILIDADE	0,00	46.279,45	46.279,45
.2282.0000	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRA DOUROS, CALÇADAS E CER		46.279,45	46.279,45
25	Energia	260.000,00	0,00	260.000,00
752	Energia Elétrica	260.000,00	0,00	260.000,00
0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MO BILIDADE	260.000,00	0,00	260.000,00
.1119.0000	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PROD UÇÃO DE ENERGIA RENOV	260.000,00		260.000,00
26	Transporte	0,00	311.104,52	311.104,52
782	Transporte Rodoviário	0,00	311.104,52	311.104,52
0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MO BILIDADE	0,00	311.104,52	311.104,52
.2144.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM TRANSPORTES		271.151,14	271.151,14
.2284.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		39.953,38	39.953,38
	TOTAL	5.420.596,05	2.079.278,05	7.499.874,10

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 11 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
09	Previdência Social	6.671,42	4.296.488,09	4.303.159,51
061	Ação Judiciária	6.671,42	0,00	6.671,42
0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV	6.671,42	0,00	6.671,42
.1077.0000	PRECATÓRIOS	6.671,42		6.671,42
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	4.296.488,09	4.296.488,09
0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV	0,00	4.296.488,09	4.296.488,09
.2166.0000	MANUTENÇÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		4.296.488,09	4.296.488,09
	TOTAL	6.671,42	4.296.488,09	4.303.159,51

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 13 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	110.000,00	3.820,00	113.820,00
123	Administração Financeira	110.000,00	3.820,00	113.820,00
0003	GESTÃO DA CONTADORIA GERAL	110.000,00	3.820,00	113.820,00
.1209.0000	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA	110.000,00		110.000,00
.2220.0000	MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO		3.820,00	3.820,00
	TOTAL	110.000,00	3.820,00	113.820,00

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	0,00	47.311,20	47.311,20
122	Administração Geral	0,00	47.311,20	47.311,20
0022	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	47.311,20	47.311,20
.2030.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		47.311,20	47.311,20
	TOTAL	0,00	47.311,20	47.311,20

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 15 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
20	Agricultura	531.427,03	519.282,23	1.050.709,26
544	Recursos Hídricos	465.127,03	0,00	465.127,03
0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	465.127,03	0,00	465.127,03
.1084.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS	465.127,03		465.127,03
606	Extensão Rural	66.300,00	519.282,23	585.582,23
0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	66.300,00	519.282,23	585.582,23
.1111.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS	66.300,00		66.300,00
.2142.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		519.282,23	519.282,23
	TOTAL	531.427,03	519.282,23	1.050.709,26
	TOTAL GERAL	15.943.120,24	31.607.668,52	47.550.788,76

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90 Balanço Exercício: 2023

A N E X O 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	Legislativa	42.944,05	1.282.413,24	1.325.357,29
031	Ação Legislativa	42.944,05	1.282.413,24	1.325.357,29
0001	GESTAO LEGISLATIVA	42.944,05	1.282.413,24	1.325.357,29
02	Judiciária	0,00	72.700,35	72.700,35
061	Ação Judiciária	0,00	72.700,35	72.700,35
0020	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL	0,00	72.700,35	72.700,35
04	Administração	147.198,20	1.704.669,61	1.851.867,81
122	Administração Geral	37.198,20	1.408.994,20	1.446.192,40
0002	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	37.198,20	1.144.903,73	1.182.101,93
0021	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	216.779,27	216.779,27
0022	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	47.311,20	47.311,20
123	Administração Financeira	110.000,00	295.675,41	405.675,41
0003	GESTÃO DA CONTADORIA GERAL	110.000,00	3.820,00	113.820,00
0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	291.855,41	291.855,41
08	Assistência Social	0,00	1.481.287,66	1.481.287,66
241	Assistência ao Idoso	0,00	2.655,17	2.655,17
0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E PO LITICAS P	0,00	2.655,17	2.655,17
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	148.795,56	148.795,56
0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E PO LITICAS P	0,00	114.204,17	114.204,17
0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	34.591,39	34.591,39
244	Assistência Comunitária	0,00	1.329.836,93	1.329.836,93
0010	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	25.423,53	25.423,53
0011	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	0,00	325.894,75	325.894,75
0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E PO LITICAS P	0,00	9.202,34	9.202,34
0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	785.792,74	785.792,74

A N E X O 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08	Assistência Social	0,00	1.481.287,66	1.481.287,66
244	Assistência Comunitária	0,00	1.329.836,93	1.329.836,93
0015	GESTÃO E OFERTA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	134.123,32	134.123,32
0016	GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	49.400,25	49.400,25
09	Previdência Social	388.078,36	4.303.159,51	4.691.237,87
061	Ação Judiciária	0,00	6.671,42	6.671,42
0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREV	0,00	6.671,42	6.671,42
271	Previdência Básica	388.078,36	0,00	388.078,36
0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	388.078,36	0,00	388.078,36
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	4.296.488,09	4.296.488,09
0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREV	0,00	4.296.488,09	4.296.488,09
10	Saúde	843.971,15	11.149.658,42	11.993.629,57
301	Atenção Básica	482.039,62	9.551.142,02	10.033.181,64
0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	482.039,62	9.551.142,02	10.033.181,64
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	351.453,97	1.341.256,25	1.692.710,22
0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	351.453,97	1.341.256,25	1.692.710,22
305	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	0,00	257.260,15	257.260,15
0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	257.260,15	257.260,15
512	Saneamento Básico Urbano	10.477,56	0,00	10.477,56
0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	10.477,56	0,00	10.477,56
11	Trabalho	0,00	318.990,89	318.990,89
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	318.990,89	318.990,89
0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	318.990,89	318.990,89

A N E X O 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
11	Trabalho	0,00	318.990,89	318.990,89
12	Educação	308.037,14	14.964.672,88	15.272.710,02
122	Administração Geral	0,00	1.274.453,49	1.274.453,49
0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	1.274.453,49	1.274.453,49
361	Ensino Fundamental	176.237,14	10.786.112,76	10.962.349,90
0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	176.237,14	10.786.112,76	10.962.349,90
365	Educação Infantil	131.800,00	2.902.083,65	3.033.883,65
0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	126.000,00	126.000,00
0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	131.800,00	2.776.083,65	2.907.883,65
366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.022,98	2.022,98
0024	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	2.022,98	2.022,98
13	Cultura	757.695,52	293.116,63	1.050.812,15
392	Difusão Cultural	757.215,52	6.000,00	763.215,52
0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	757.215,52	6.000,00	763.215,52
695	Turismo	480,00	287.116,63	287.596,63
0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	480,00	287.116,63	287.596,63
15	Urbanismo	3.718.504,55	3.210.265,03	6.928.769,58
451	Infra-Estrutura Urbana	3.718.504,55	3.163.985,58	6.882.490,13
0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	3.718.504,55	3.163.985,58	6.882.490,13
452	Serviços Urbanos	0,00	46.279,45	46.279,45
0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	0,00	46.279,45	46.279,45
20	Agricultura	531.427,03	519.282,23	1.050.709,26
544	Recursos Hídricos	465.127,03	0,00	465.127,03
0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	465.127,03	0,00	465.127,03

A N E X O 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES
CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
20	Agricultura	531.427,03	519.282,23	1.050.709,26
544	Recursos Hídricos	465.127,03	0,00	465.127,03
606	Extensão Rural	66.300,00	519.282,23	585.582,23
0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	66.300,00	519.282,23	585.582,23
25	Energia	260.000,00	0,00	260.000,00
752	Energia Elétrica	260.000,00	0,00	260.000,00
0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	260.000,00	0,00	260.000,00
26	Transporte	0,00	311.104,52	311.104,52
782	Transporte Rodoviário	0,00	311.104,52	311.104,52
0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	0,00	311.104,52	311.104,52
27	Desporto e Lazer	562.777,04	50.296,71	613.073,75
812	Desporto Comunitário	562.777,04	50.296,71	613.073,75
0009	GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL	562.777,04	50.296,71	613.073,75
28	Encargos Especiais	0,00	328.538,04	328.538,04
843	Serviço da Dívida Interna	0,00	328.538,04	328.538,04
0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	328.538,04	328.538,04
	TOTAL	7.560.633,04	39.990.155,72	47.550.788,76

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90 Balanço Exercício: 2023

A N E X O 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
01	Legislativa	1.325.357,29	0,00	1.325.357,29
01 031	Ação Legislativa	1.325.357,29	0,00	1.325.357,29
01 031 0001	GESTAO LEGISLATIVA	1.325.357,29		1.325.357,29
02	Judiciária	72.700,35	0,00	72.700,35
02 061	Ação Judiciária	72.700,35	0,00	72.700,35
02 061 0020	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL	72.700,35		72.700,35
04	Administração	1.851.867,81	0,00	1.851.867,81
04 122	Administração Geral	1.446.192,40	0,00	1.446.192,40
04 122 0002	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	1.182.101,93		1.182.101,93
04 122 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE			
04 122 0021	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	216.779,27		216.779,27
04 122 0022	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL	47.311,20		47.311,20
04 123	Administração Financeira	405.675,41	0,00	405.675,41
04 123 0003	GESTÃO DA CONTADORIA GERAL	113.820,00		113.820,00
04 123 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	291.855,41		291.855,41
06	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
06 181	Policiamento	0,00	0,00	0,00
06 181 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE			
08	Assistência Social	1.016.964,66	464.323,00	1.481.287,66
08 241	Assistência ao Idoso	2.655,17	0,00	2.655,17
08 241 0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST . SOCIAL	2.655,17		2.655,17
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	114.204,17	34.591,39	148.795,56
08 243 0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST . SOCIAL	114.204,17		114.204,17
08 243 0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	34.591,39	34.591,39
08 244	Assistência Comunitária	900.105,32	429.731,61	1.329.836,93
08 244 0010	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	25.423,53	25.423,53
08 244 0011	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	0,00	325.894,75	325.894,75
08 244 0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST . SOCIAL	1.992,04	7.210,30	9.202,34
08 244 0013	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
08 244 0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	763.989,96	21.802,78	785.792,74
08 244 0015	GESTÃO E OFERTA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	134.123,32		134.123,32
08 244 0016	GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAI	0,00	49.400,25	49.400,25

A N E X O 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
	S			
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00
08 334 0018	GESTÃO DO TRABALHO. EMPREGO E RENDA			
09	Previdência Social	388.078,36	4.303.159,51	4.691.237,87
09 061	Ação Judiciária	0,00	6.671,42	6.671,42
09 061 0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDEN CIA SOCIAL - IPREV	0,00	6.671,42	6.671,42
09 271	Previdência Básica	388.078,36	0,00	388.078,36
09 271 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIB UTAÇÃO	388.078,36		388.078,36
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	4.296.488,09	4.296.488,09
09 272 0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDEN CIA SOCIAL - IPREV	0,00	4.296.488,09	4.296.488,09
10	Saúde	0,00	11.993.629,57	11.993.629,57
10 301	Atenção Básica	0,00	10.033.181,64	10.033.181,64
10 301 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	10.033.181,64	10.033.181,64
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.692.710,22	1.692.710,22
10 302 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	1.692.710,22	1.692.710,22
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
10 304 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA			
10 305	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	0,00	257.260,15	257.260,15
10 305 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	257.260,15	257.260,15
10 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	10.477,56	10.477,56
10 512 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	10.477,56	10.477,56
11	Trabalho	318.990,89	0,00	318.990,89
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	318.990,89	0,00	318.990,89
11 331 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIB UTAÇÃO	318.990,89		318.990,89
12	Educação	116.212,70	15.156.497,32	15.272.710,02
12 122	Administração Geral	0,00	1.274.453,49	1.274.453,49
12 122 0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES PORTO	0,00	1.274.453,49	1.274.453,49
12 361	Ensino Fundamental	83.699,75	10.878.650,15	10.962.349,90
12 361 0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMEN TAL	83.699,75	10.878.650,15	10.962.349,90
12 365	Educação Infantil	30.649,97	3.003.233,68	3.033.883,65
12 365 0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMEN TAL	0,00	126.000,00	126.000,00
12 365 0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL			

A N E X O 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
		30.649,97	2.877.233,68	2.907.883,65
12 366	Educação de Jovens e Adultos	1.862,98	160,00	2.022,98
12 366 0024	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	1.862,98	160,00	2.022,98
13	Cultura	983.748,36	67.063,79	1.050.812,15
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00
13 391 0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA			
13 392	Difusão Cultural	696.151,73	67.063,79	763.215,52
13 392 0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	696.151,73	67.063,79	763.215,52
13 695	Turismo	287.596,63	0,00	287.596,63
13 695 0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	287.596,63		287.596,63
15	Urbanismo	3.360.241,50	3.568.528,08	6.928.769,58
15 451	Infra-Estrutura Urbana	3.313.962,05	3.568.528,08	6.882.490,13
15 451 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	3.313.962,05	3.568.528,08	6.882.490,13
15 452	Serviços Urbanos	46.279,45	0,00	46.279,45
15 452 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	46.279,45		46.279,45
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
16 244 0017	PROGRAMAS DE HABITAÇÃO			
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541 0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA			
18 541 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20	Agricultura	817.164,98	233.544,28	1.050.709,26
20 544	Recursos Hídricos	231.582,75	233.544,28	465.127,03
20 544 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	231.582,75	233.544,28	465.127,03
20 606	Extensão Rural	585.582,23	0,00	585.582,23
20 606 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	585.582,23		585.582,23
25	Energia	0,00	260.000,00	260.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	260.000,00	260.000,00
25 752 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	0,00	260.000,00	260.000,00

A N E X O 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
26	Transporte	311.104,52	0,00	311.104,52
26 782	Transporte Rodoviário	311.104,52	0,00	311.104,52
26 782 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	311.104,52		311.104,52
27	Desporto e Lazer	64.073,75	549.000,00	613.073,75
27 812	Desporto Comunitário	64.073,75	549.000,00	613.073,75
27 812 0009	GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL	64.073,75	549.000,00	613.073,75
28	Encargos Especiais	328.538,04	0,00	328.538,04
28 843	Serviço da Dívida Interna	328.538,04	0,00	328.538,04
28 843 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	328.538,04		328.538,04
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
	TOTAL	10.955.043,21	36.595.745,55	47.550.788,76

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90 Balanço Exercício: 2023

A N E X O 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNÇÕES

CONSOLIDADO

ORGAOS			
01	**PODER LEGISLATIVO**		**1.325.357,29**
01	**00**	**CAMARA MUNICIPAL**	**1.325.357,29**
	01	Legislativa	1.325.357,29
02	**PODER EXECUTIVO**		**46.225.431,47**
02	**01**	**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP**	**216.779,27**
	04	Administração	216.779,27
02	**02**	**SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH**	**1.182.101,93**
	04	Administração	1.182.101,93
02	**03**	**SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT**	**1.327.462,70**
	04	Administração	291.855,41
	09	Previdência Social	388.078,36
	11	Trabalho	318.990,89
	28	Encargos Especiais	328.538,04
02	**04**	**SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED**	**15.885.783,77**
	12	Educação	15.272.710,02
	27	Desporto e Lazer	613.073,75
02	**05**	**SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA**	**1.050.812,15**
	13	Cultura	1.050.812,15
02	**06**	**SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB**	**11.993.629,57**
	10	Saúde	11.993.629,57
02	**07**	**SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS**	**1.481.287,66**
	08	Assistência Social	1.481.287,66
02	**08**	**ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR**	**72.700,35**
	02	Judiciária	72.700,35
02	**09**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**	**7.499.874,10**
	15	Urbanismo	6.928.769,58
	25	Energia	260.000,00
	26	Transporte	311.104,52
02	**11**	**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS**	**4.303.159,51**
	09	Previdência Social	4.303.159,51
02	**13**	**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM**	**113.820,00**
	04	Administração	113.820,00
02	**14**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**	**47.311,20**
	04	Administração	47.311,20

A N E X O 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNÇÕES

CONSOLIDADO

ORGAOS			
02	**PODER EXECUTIVO**		**46.225.431,47**
02	**15**	**SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	**1.050.709,26**
	20	Agricultura	1.050.709,26
T O T A L G E R A L			47.550.788,76

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

A N E X O 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES.	44.959.000,00	41.973.444,96		2.985.555,04
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.825.000,00	1.848.513,91	23.513,91	
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	1.755.000,00	1.759.148,33	4.148,33	
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	355.000,00	228.343,16		126.656,84
1112.01.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	5.000,00			5.000,00
1112.01.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS C	5.000,00			5.000,00
1112.01.1.1.00.00	ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADO - PRINCIPAL	5.000,00			5.000,00
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	300.000,00	188.586,39		111.413,61
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	300.000,00	188.586,39		111.413,61
1112.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	50.000,00	39.756,77		10.243,23
1112.53.0.1.00.00	"INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS IMOV.-PRINCIPAL	50.000,00	39.756,77		10.243,23
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	800.000,00	1.160.492,86	360.492,86	
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	800.000,00	1.160.492,86	360.492,86	
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	800.000,00	1.108.703,94	308.703,94	
1113.03.1.1.00.00	IRRF - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	800.000,00	1.108.703,94	308.703,94	
1113.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		51.788,92	51.788,92	
1113.03.4.1.00.00	IRRF - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS- PRINCIPAL		51.788,92	51.788,92	
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	400.000,00	336.778,81		63.221,19
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	400.000,00	336.778,81		63.221,19
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	400.000,00	336.778,81		63.221,19
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	400.000,00	336.778,81		63.221,19
1119.00.0.0.00.00	OUTROS IMPOSTOS	200.000,00	33.533,50		166.466,50
1119.99.0.0.00.00	OUTROS IMPOSTOS	200.000,00	33.533,50		166.466,50
1119.99.0.3.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	200.000,00	33.533,50		166.466,50
1120.00.0.0.00.00	TAXAS	60.000,00	89.365,58	29.365,58	
1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	60.000,00	89.365,58	29.365,58	
1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	60.000,00	89.365,58	29.365,58	
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	10.000,00	78.218,87	68.218,87	
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	11.146,71		38.853,29
1130.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00			10.000,00
1131.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00			10.000,00
1131.99.0.0.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.000,00			10.000,00
1131.99.0.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	10.000,00			10.000,00
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	1.721.525,73	1.371.525,73	
1210.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.506.330,78	1.506.330,78	
1215.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM		1.506.330,78	1.506.330,78	
1215.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		1.506.330,78	1.506.330,78	
1215.01.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		1.506.330,78	1.506.330,78	
1215.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		1.506.330,78	1.506.330,78	
1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	350.000,00	215.194,95		134.805,05
1241.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	350.000,00	215.194,95		134.805,05
1241.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	350.000,00	215.194,95		134.805,05
1241.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	350.000,00	215.194,95		134.805,05
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.749.000,00	1.666.212,62		82.787,38
1310.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	24.000,00	7.920,00		16.080,00
1311.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	24.000,00	7.920,00		16.080,00

A N E X O 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO

T I T U L O S		O R C A D A	ARRECADADA	D I F E R E N C A S	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	ESTADO				
1311.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	20.000,00	7.920,00		12.080,00
1311.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	20.000,00	7.920,00		12.080,00
1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	20.000,00	7.920,00		12.080,00
1311.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.000,00			4.000,00
1311.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	4.000,00			4.000,00
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.710.000,00	1.658.292,62		51.707,38
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.690.000,00	1.658.292,62		31.707,38
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.370.000,00	649.593,14		720.406,86
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.370.000,00	649.593,14		720.406,86
1321.04.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	320.000,00	1.008.699,48	688.699,48	
1321.04.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	320.000,00	1.008.699,48	688.699,48	
1329.00.0.0.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	20.000,00			20.000,00
1329.99.0.0.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	20.000,00			20.000,00
1329.99.0.1.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	20.000,00			20.000,00
1390.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	15.000,00			15.000,00
1399.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	15.000,00			15.000,00
1399.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	15.000,00			15.000,00
1399.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	15.000,00			15.000,00
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	120.000,00			120.000,00
1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	70.000,00			70.000,00
1611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	70.000,00			70.000,00
1611.01.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	20.000,00			20.000,00
1611.01.0.1.00.00	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- PRINCIPAL	20.000,00			20.000,00
1611.02.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	50.000,00			50.000,00
1611.02.0.1.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	50.000,00			50.000,00
1690.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	50.000,00			50.000,00
1699.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	50.000,00			50.000,00
1699.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	50.000,00			50.000,00
1699.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	50.000,00			50.000,00
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.250.000,00	34.898.285,45		5.351.714,55
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	28.310.000,00	23.105.278,96		5.204.721,04
1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	16.310.000,00	15.729.652,62		580.347,38
1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	16.300.000,00	15.727.904,95		572.095,05
1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	15.000.000,00	14.315.974,82		684.025,18
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	15.000.000,00	14.315.974,82		684.025,18
1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	1.300.000,00	1.411.930,13	111.930,13	
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.300.000,00	1.411.930,13	111.930,13	
1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.000,00	1.747,67		8.252,33
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	10.000,00	1.747,67		8.252,33
1712.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	470.000,00	311.210,25		158.789,75
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	470.000,00	311.210,25		158.789,75
1712.52.1.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	20.000,00	13.885,37		6.114,63
1712.52.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	20.000,00	13.885,37		6.114,63
1712.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	450.000,00	297.324,88		152.675,12
1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	450.000,00	297.324,88		152.675,12

A N E X O 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO

T I T U L O S		O R C A D A	ARRECADADA	D I F E R E N C A S	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	– FEP - PRINCIPAL				
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	5.545.000,00	4.144.759,62		1.400.240,38
1713.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	5.115.000,00	4.144.759,62		970.240,38
1713.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	4.000.000,00	3.238.780,36		761.219,64
1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	4.000.000,00	3.238.780,36		761.219,64
1713.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	600.000,00	204.161,40		395.838,60
1713.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	600.000,00	204.161,40		395.838,60
1713.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	300.000,00	154.120,85		145.879,15
1713.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	300.000,00	154.120,85		145.879,15
1713.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	150.000,00	58.808,64		91.191,36
1713.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	150.000,00	58.808,64		91.191,36
1713.50.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	65.000,00	488.888,37	423.888,37	
1713.50.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	65.000,00	488.888,37	423.888,37	
1713.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	400.000,00			400.000,00
1713.51.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	200.000,00			200.000,00
1713.51.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	200.000,00			200.000,00
1713.51.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	100.000,00			100.000,00
1713.51.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	100.000,00			100.000,00
1713.51.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	100.000,00			100.000,00
1713.51.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	100.000,00			100.000,00
1713.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	30.000,00			30.000,00
1713.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	30.000,00			30.000,00
1714.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	730.000,00	598.569,84		131.430,16
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.000,00	179.570,47		40.429,53
1714.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	220.000,00	179.570,47		40.429,53
1714.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	20.000,00	4.020,00		15.980,00
1714.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	20.000,00	4.020,00		15.980,00
1714.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	250.000,00	173.308,00		76.692,00
1714.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	250.000,00	173.308,00		76.692,00
1714.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	150.000,00	92.667,80		57.332,20
1714.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	150.000,00	92.667,80		57.332,20
1714.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	90.000,00	149.003,57	59.003,57	
1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	90.000,00	149.003,57	59.003,57	
1715.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	3.600.000,00	1.595.918,70		2.004.081,30
1715.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	3.000.000,00	1.437.298,35		1.562.701,65
1715.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	3.000.000,00	1.437.298,35		1.562.701,65
1715.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	300.000,00	7.837,03		292.162,97
1715.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	300.000,00	7.837,03		292.162,97
1715.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	300.000,00	150.783,32		149.216,68

A N E X O 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO

T I T U L O S		O R C A D A	ARRECADADA	D I F E R E N C A S	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1715.52.0.1.00.00	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	300.000,00	150.783,32		149.216,68
1716.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.000.000,00	282.873,05		717.126,95
1716.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.000.000,00	282.873,05		717.126,95
1716.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.000.000,00	282.873,05		717.126,95
1717.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	450.000,00			450.000,00
1717.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	200.000,00			200.000,00
1717.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	200.000,00			200.000,00
1717.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	100.000,00			100.000,00
1717.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	100.000,00			100.000,00
1717.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	100.000,00			100.000,00
1717.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	100.000,00			100.000,00
1717.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	50.000,00			50.000,00
1717.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	50.000,00			50.000,00
1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	205.000,00	442.294,88	237.294,88	
1719.58.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	5.000,00	3.833,64		1.166,36
1719.58.0.1.00.00	TRANSF.OBRIGATÓRIA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	5.000,00	3.833,64		1.166,36
1719.61.0.0.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART.		891,46	891,46	
1719.61.0.1.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART.		891,46	891,46	
1719.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	200.000,00	437.569,78	237.569,78	
1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF. DE RECURS.UNIÃO E DE SUAS ENTID.- PRINCIPAL	200.000,00	437.569,78	237.569,78	
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	3.930.000,00	3.311.533,23		618.466,77
1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	2.680.000,00	3.116.826,27	436.826,27	
1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	2.300.000,00	2.711.966,64	411.966,64	
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.300.000,00	2.711.966,64	411.966,64	
1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	350.000,00	397.547,63	47.547,63	
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	350.000,00	397.547,63	47.547,63	
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	5.000,00	5.529,03	529,03	
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	5.000,00	5.529,03	529,03	
1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	25.000,00	1.782,97		23.217,03
1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECON.- PRINCIPAL	25.000,00	1.782,97		23.217,03
1724.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	650.000,00	113.417,86		536.582,14
1724.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	500.000,00			500.000,00
1724.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	500.000,00			500.000,00
1724.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	50.000,00	113.417,86	63.417,86	
1724.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	50.000,00	113.417,86	63.417,86	
1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	100.000,00			100.000,00
1724.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	100.000,00			100.000,00
1729.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	600.000,00	81.289,10		518.710,90
1729.53.0.0.00.00	COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3° LC 194/2022		24.991,07	24.991,07	
	COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3°				

A N E X O 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO

T I T U L O S		O R C A D A	ARRECADADA	D I F E R E N C A S	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1729.53.0.1.00.00	LC 194/2022-PRINCIP		24.991,07	24.991,07	
1729.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	600.000,00	56.298,03		543.701,97
1729.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	600.000,00	56.298,03		543.701,97
1740.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	153.213,48	148.213,48	
1741.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	153.213,48	148.213,48	
1741.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	153.213,48	148.213,48	
1741.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	5.000,00	153.213,48	148.213,48	
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.000.000,00	8.328.259,78	328.259,78	
1751.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	8.000.000,00	8.328.259,78	328.259,78	
1751.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	8.000.000,00	8.328.259,78	328.259,78	
1751.50.0.1.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	8.000.000,00	8.328.259,78	328.259,78	
1790.00.0.0.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000,00			5.000,00
1791.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.000,00			5.000,00
1791.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.000,00			5.000,00
1791.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	5.000,00			5.000,00
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	665.000,00	1.838.907,25	1.173.907,25	
1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	5.000,00	8.844,51	3.844,51	
1911.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	5.000,00	8.844,51	3.844,51	
1911.09.0.0.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	5.000,00	8.844,51	3.844,51	
1911.09.0.1.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	5.000,00	8.844,51	3.844,51	
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	100.000,00	53.711,27		46.288,73
1921.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES	20.000,00	14.753,44		5.246,56
1921.99.0.0.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	20.000,00	14.753,44		5.246,56
1921.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	20.000,00	14.753,44		5.246,56
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	80.000,00	38.957,83		41.042,17
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	80.000,00	38.957,83		41.042,17
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	80.000,00	38.957,83		41.042,17
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	560.000,00	1.776.351,47	1.216.351,47	
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	560.000,00	1.776.351,47	1.216.351,47	
1999.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	550.000,00	1.772.187,49	1.222.187,49	
1999.03.0.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - P	550.000,00	1.772.187,49	1.222.187,49	
1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	10.000,00	4.163,98		5.836,02
1999.99.1.0.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	10.000,00	4.163,98		5.836,02
1999.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL	10.000,00	4.163,98		5.836,02
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	12.325.000,00	3.204.986,29		9.120.013,71
2100.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	975.800,00		2.024.200,00
2110.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.000.000,00	975.800,00		2.024.200,00
2112.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	3.000.000,00	975.800,00		2.024.200,00
2112.01.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	3.000.000,00	975.800,00		2.024.200,00
2112.01.0.1.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIP	3.000.000,00	975.800,00		2.024.200,00
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00			80.000,00
2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	60.000,00			60.000,00
2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	60.000,00			60.000,00
2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	60.000,00			60.000,00
2213.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	60.000,00			60.000,00
2220.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.000,00			20.000,00
2221.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.000,00			20.000,00
2221.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.000,00			20.000,00

A N E X O 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO

T I T U L O S		O R C A D A	ARRECADADA	D I F E R E N C A S	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2221.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	20.000,00			20.000,00
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.045.000,00	2.229.186,29		6.815.813,71
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.495.000,00	2.229.186,29		3.265.813,71
2411.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	295.000,00	650.712,00	355.712,00	
2411.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	260.000,00			260.000,00
2411.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	100.000,00			100.000,00
2411.50.1.1.00.00	TRANSF SUS- BLOCOMANUT. DAS AÇÕES/SERV.SAUDE-AT.PRIMARIA-PR.	100.000,00			100.000,00
2411.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	100.000,00			100.000,00
2411.50.2.1.00.00	TRANSF SUS-BLOCOMANUT.DAS AÇÕES/SERV.SAUDE-AT.ESPEC-PRINC.	100.000,00			100.000,00
2411.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	60.000,00			60.000,00
2411.50.3.1.00.00	TRANSF SUS-BLOCOMANUT.DAS AÇÕES/SERV.SAUDE-VIGILANCIA-PRINC.	60.000,00			60.000,00
2411.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	35.000,00	650.712,00	615.712,00	
2411.51.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	15.000,00	304.119,00	289.119,00	
2411.51.1.1.00.00	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-ATENÇ.PRIMARIA-PRINCIPAL	15.000,00	304.119,00	289.119,00	
2411.51.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	10.000,00	346.593,00	336.593,00	
2411.51.2.1.00.00	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-ATENÇ.ATENÇ.ESPEC-PRINCIPAL	10.000,00	346.593,00	336.593,00	
2411.51.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	10.000,00			10.000,00
2411.51.4.1.00.00	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-ATENÇ.VIGILANCIA-PRINCIPAL	10.000,00			10.000,00
2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.100.000,00	1.578.474,29		3.521.525,71
2414.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	1.500.000,00			1.500.000,00
2414.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	1.500.000,00			1.500.000,00
2414.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	50.000,00	686.068,09	636.068,09	
2414.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO A PROG.EDUC.-PRINCIPAL	50.000,00	686.068,09	636.068,09	
2414.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	50.000,00			50.000,00
2414.52.0.1.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIOS DA UNIÃO A PROG.SANEAM.BÁSICO- PRINC.	50.000,00			50.000,00
2414.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	3.500.000,00	892.406,20		2.607.593,80
2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTID.- PRINCIPAL	3.500.000,00	892.406,20		2.607.593,80
2419.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	100.000,00			100.000,00
2419.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	100.000,00			100.000,00
2419.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTID.-PRINCIP	100.000,00			100.000,00
2420.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	3.550.000,00			3.550.000,00
2422.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	1.750.000,00			1.750.000,00
2422.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	1.500.000,00			1.500.000,00
2422.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	1.500.000,00			1.500.000,00
2422.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	50.000,00			50.000,00
2422.51.0.1.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST. A PROG.EDUC. - PRINCIPAL	50.000,00			50.000,00
2422.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	150.000,00			150.000,00
2422.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	150.000,00			150.000,00
2422.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS				

A N E X O 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO

T I T U L O S		O R C A D A	ARRECADADA	D I F E R E N C A S	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	ESTADOS E DF E DE SUA	50.000,00			50.000,00
2422.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	50.000,00			50.000,00
2429.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	1.800.000,00			1.800.000,00
2429.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	1.800.000,00			1.800.000,00
2429.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.800.000,00			1.800.000,00
2900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00			200.000,00
2990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00			200.000,00
2999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00			200.000,00
2999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00			200.000,00
2999.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	200.000,00			200.000,00
7000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	2.250.000,00	2.002.199,26		247.800,74
7200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	2.250.000,00	2.002.199,26		247.800,74
7210.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	2.250.000,00	2.002.199,26		247.800,74
7215.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	2.250.000,00	2.002.199,26		247.800,74
7215.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL (INTRA)	2.250.000,00	2.002.199,26		247.800,74
7215.01.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	2.200.000,00	2.002.199,26		197.800,74
7215.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.200.000,00	2.002.199,26		197.800,74
7215.01.5.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL	50.000,00			50.000,00
7215.01.5.1.00.00	CONTRIB.SENTENÇAS JUDICIAIS - SERV.CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	50.000,00			50.000,00
91000.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES.	-3.534.000,00	-3.523.181,10	10.818,90	
91300.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA PATRIMONIAL		-23.793,28		23.793,28
91320.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA VALORES MOBILIÁRIOS		-23.793,28		23.793,28
91321.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		-23.793,28		23.793,28
91321.04.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO D		-23.793,28		23.793,28
91321.04.0.1.00.00	(R) DEDUCOES DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL		-23.793,28		23.793,28
91700.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-3.534.000,00	-3.499.387,82	34.612,18	
91710.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-3.003.000,00	-2.871.381,16	131.618,84	
91711.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO N	-3.002.000,00	-2.863.544,13	138.455,87	
91711.51.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-3.000.000,00	-2.863.194,65	136.805,35	
91711.51.1.0.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-3.000.000,00	-2.863.194,65	136.805,35	
91711.51.1.1.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.000.000,00	-2.863.194,65	136.805,35	
91711.52.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-2.000,00	-349,48	1.650,52	
91711.52.0.1.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - P	-2.000,00	-349,48	1.650,52	
91715.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO		-7.837,03		7.837,03
91715.51.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO		-7.837,03		7.837,03
91715.51.0.1.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO		-7.837,03		7.837,03
91719.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E	-1.000,00		1.000,00	
91719.58.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI	-1.000,00		1.000,00	
91719.58.0.1.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSF.OBRIGATÓRIA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2	-1.000,00		1.000,00	
91720.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED	-531.000,00	-628.006,66		97.006,66
91721.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRI	-531.000,00	-625.340,18		94.340,18
91721.50.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-460.000,00	-544.724,77		84.724,77
91721.50.0.1.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-460.000,00	-544.724,77		84.724,77

A N E X O 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
91721.51.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-70.000,00	-79.523,66		9.523,66
91721.51.0.1.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-70.000,00	-79.523,66		9.523,66
91721.52.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-1.000,00	-1.091,75		91,75
91721.52.0.1.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-1.000,00	-1.091,75		91,75
91729.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO		-2.666,48		2.666,48
91729.53.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3° LC		-2.666,48		2.666,48
91729.53.0.1.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3° LC		-2.666,48		2.666,48
TOTAL GERAL		56.000.000,00	43.657.449,41		12.342.550,59

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90 Balanço Exercício: 2023

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
0100 CAMARA MUNICIPAL						
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	719.162,03	0,00	0,00	719.162,03	715.815,51	3.346,52
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00	149.452,76	1.547,24
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	19.000,00	0,00	-10.000,00	9.000,00	8.550,00	450,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	-10.000,00	20.000,00	19.361,01	638,99
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-20.000,00	0,00	90.000,00	70.000,00	69.095,17	904,83
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.500,00	0,00	-30.000,00	24.500,00	24.140,00	360,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	174.524,07	0,00	-25.000,00	149.524,07	127.261,88	22.262,19
3.3.90.40.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	18.400,00	0,00	0,00	18.400,00	18.400,00	0,00
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	5.940,00	60,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	58.000,00	0,00	-15.000,00	43.000,00	42.944,05	55,95

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	163.000,00	0,00	0,00	163.000,00	144.396,91	18.603,09
T O T A L D O ORGAO	1.374.086,10	0,00	0,00	1.374.086,10	1.325.357,29	48.728,81
0201 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP						
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	254.950,00	0,00	0,00	254.950,00	179.012,27	75.937,73
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	217,00	1.783,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL						
	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	6.550,00	3.450,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	20.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	27.000,00	3.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L D O ORGAO	324.950,00	0,00	0,00	324.950,00	216.779,27	108.170,73
0202 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH						
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00		67.012,94

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
					432.987,06	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	15.994,19	4.005,81
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES					
	10.000,00	0,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	3.730,00	6.270,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	88.611,66	56.388,34
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	40.844,00	156,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00	455.503,52	104.496,48
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					
	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	70.053,97	946,03
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.977,33	22,67
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	60.000,00	0,00	-20.000,00	40.000,00	37.198,20	2.801,80
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	5.202,00	49.798,00
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
T O T A L D O ORGAO	1.487.000,00	0,00	0,00	1.487.000,00	1.182.101,93	304.898,07
0203 SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT						
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	192.718,70	107.281,30
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	158.769,70	81.230,30
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	6.104,25	3.895,75
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	229.308,66	70.691,34
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	20.427,25	24.572,75
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	2.110,00	12.890,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	6.720,00	3.280,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	64.207,39	20.792,61
3.3.90.40.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00	338.985,96	14,04
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA						
	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	308.110,79	1.889,21
T O T A L D O ORGAO	1.673.000,00	0,00	0,00	1.673.000,00	1.327.462,70	345.537,30
0204 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED						
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	507.000,00	0,00	195.000,00	702.000,00	655.543,92	46.456,08
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	7.481.000,00	1.382.000,00	0,00	8.863.000,00	7.567.915,12	1.295.084,88
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	1.138.000,00	101.000,00	-225.000,00	1.014.000,00	317.150,86	696.849,14
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS						
	1.230.000,00	0,00	-6.000,00	1.224.000,00	1.141.594,90	82.405,10
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
	727.000,00	0,00	0,00	727.000,00	479.697,56	247.302,44
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	1.300.000,00	259.000,00	0,00	1.559.000,00	1.224.165,96	334.834,04
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL						
	5.000,00	0,00	2.000,00	7.000,00	5.570,00	1.430,00
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
			10.000,00			336.618,99

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
	1.715.800,00	0,00		1.725.800,00	1.389.181,01	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E					
	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
	80.000,00	0,00	-17.000,00	63.000,00	0,00	63.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	384.200,00	0,00	-10.000,00	374.200,00	280.850,00	93.350,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	879.710,00	0,00	76.000,00	955.710,00	599.890,07	355.819,93
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ					
	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	17.523,00	12.477,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	9.992,21	7,79
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					
	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	5.071,34	9.928,66
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	1.885.865,93	340.000,00	-25.000,00	2.200.865,93	1.966.344,25	234.521,68
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	623.000,00	0,00	0,00	623.000,00	225.293,57	397.706,43
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L D O ORGAO	18.051.575,93	2.082.000,00	0,00	20.133.575,93	15.885.783,77	4.247.792,16
0205 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	99.702,46	297,54
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
					0,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	20.000,00	0,00	-6.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS					
	0,00	35.500,00	0,00	35.500,00	17.750,85	17.749,15
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	1.120,00	3.880,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	250.000,00	0,00	8.000,00	258.000,00	198.624,89	59.375,11
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E					
	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	15.999,99	109.000,01
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	81.437,97	0,00	-25.000,00	56.437,97	12.360,00	44.077,97
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	831.740,00	4.300,00	132.000,00	968.040,00	660.800,35	307.239,65
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA					
	0,00	42.810,00	0,00	42.810,00	41.012,95	1.797,05
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,18	4.999,82
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	25.000,00	0,00	-25.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	100.000,00	0,00	-84.000,00	16.000,00	3.440,48	12.559,52
T O T A L D O ORGAO	1.413.177,97	212.610,00	0,00	1.625.787,97	1.050.812,15	574.975,82
0206 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	340.000,00	0,00	66.000,00	406.000,00	376.040,63	29.959,37
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	3.825.850,00	414.853,81	-329.000,00	3.911.703,81	3.519.832,49	391.871,32

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	434.500,00	0,00	-130.000,00	304.500,00	162.893,73	141.606,27
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	15.000,00	0,00	50.000,00	65.000,00	52.222,62	12.777,38
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	449.000,00	0,00	75.000,00	524.000,00	492.005,96	31.994,04
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES					
	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	18.539,62	1.460,38
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
	40.000,00	0,00	250.000,00	290.000,00	248.810,82	41.189,18
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	41.900,00	3.100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	3.084.000,00	20.000,00	438.000,00	3.542.000,00	3.070.211,67	471.788,33
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E					
	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
	10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	22.000,00	0,00	-20.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	233.000,00	0,00	0,00	233.000,00	132.174,50	100.825,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	3.093.000,00	0,00	105.000,00	3.198.000,00	2.928.768,53	269.231,47
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES					
	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	14.421,80	578,20
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA					
	20.000,00	0,00	25.000,00	45.000,00	32.367,54	12.632,46
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00		4.970,00

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
					30,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	560.000,00	0,00	-140.000,00	420.000,00	200.108,34	219.891,66
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	1.491.000,00	0,00	-380.000,00	1.111.000,00	703.301,32	407.698,68
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L D O ORGAO	13.732.350,00	434.853,81	0,00	14.167.203,81	11.993.629,57	2.173.574,24
0207 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	868.000,00	0,00	0,00	868.000,00	760.029,76	107.970,24
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	103.000,00	0,00	20.000,00	123.000,00	86.427,07	36.572,93
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	11.360,72	8.639,28
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00	60.122,64	28.877,36
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	8.060,00	56.940,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	367.000,00	21.000,00	30.000,00	418.000,00	241.196,38	176.803,62
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E					
	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	101.120,22	68.879,78

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	30.138,00	57.862,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	290.700,00	0,00	60.000,00	350.700,00	151.424,87	199.275,13
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES					
	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA					
	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	95.000,00	50.000,00	-76.000,00	69.000,00	0,00	69.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	175.000,00	50.000,00	-34.000,00	191.000,00	31.408,00	159.592,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
T O T A L D O ORGAO	2.452.700,00	121.000,00	0,00	2.573.700,00	1.481.287,66	1.092.412,34
0208 ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	110,00	4.890,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	60.000,00	0,00	13.000,00	73.000,00	72.590,35	409,65
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
	14.000,00	0,00	-13.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
T O T A L D O ORGAO	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	72.700,35	6.299,65
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF						
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.380.000,00	0,00	0,00	1.380.000,00	1.298.619,63	81.380,37
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	-72,89	4.927,11	173,67	4.753,44
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	414.000,00	0,00	10.000,00	424.000,00	254.966,95	169.033,05
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00	0,00	-5.000,00	28.000,00	15.200,00	12.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.649.000,00	0,00	15.000,00	1.664.000,00	1.572.015,53	91.984,47
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.050,00	0,00	20.072,89	75.122,89	74.072,70	1.050,19
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.875.000,00	940.000,00	-14.000,00	3.801.000,00	2.923.934,00	877.066,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.682.000,00	0,00	-26.000,00	1.656.000,00	1.290.391,62	365.608,38
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	70.500,00	500,00
T O T A L D O ORGAO	8.169.050,00	940.000,00	0,00	9.109.050,00	7.499.874,10	1.609.175,90
0211 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS						
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
3.1.90.03.00 PENSÕES						

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	65.633,19	4.366,81
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	10.235,66	9.764,34
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS						
	300.000,00	0,00	-20.000,00	280.000,00	6.671,42	273.328,58
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL						
	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	1.790,00	2.210,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	5.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	656,85	9.343,15
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
	120.000,00	0,00	20.000,00	140.000,00	113.420,04	26.579,96
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	35.000,00	0,00	-20.000,00	15.000,00	4.400,00	10.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	12.955,30	67.044,70
3.3.90.40.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ						
	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	14.400,00	7.600,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	20.000,00	0,00	15.000,00	35.000,00	12.997,05	22.002,95
T O T A L D O ORGAO	4.740.000,00	0,00	0,00	4.740.000,00	4.303.159,51	436.840,49
0213 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM						
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	3.820,00	2.680,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL						
			0,00			10.000,00

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
	10.000,00	0,00		10.000,00	0,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L D O ORGAO	131.500,00	0,00	0,00	131.500,00	113.820,00	17.680,00
0214 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM						
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	46.561,20	48.438,80
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL						
	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	750,00	4.250,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L D O ORGAO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	47.311,20	52.688,80
0215 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	74.886,92	25.113,08
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL						
	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	60,00	3.940,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	387.000,00	0,00	65.000,00	452.000,00	395.145,31	56.854,69
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
	15.000,00	0,00	-7.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	363.000,00	0,00	-13.000,00	350.000,00	280.772,75	69.227,25
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES						
	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
	322.000,00	0,00	-30.000,00	292.000,00	233.544,28	58.455,72
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	90.000,00	0,00	-15.000,00	75.000,00	66.300,00	8.700,00
T O T A L D O ORGAO	1.289.000,00	0,00	0,00	1.289.000,00	1.050.709,26	238.290,74
9099 RESERVA DE CONTINGENCIA						
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
T O T A L D O ORGAO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
T O T A L O R C A M E N T A R I O	55.067.390,00	3.790.463,81	0,00	58.857.853,81	47.550.788,76	11.307.065,05

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

CONSOLIDADO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**43.657.449,41**	**39.909.010,97**
ORDINÁRIO		18.245.617,54	17.786.003,51
VINCULADO		25.411.831,87	22.123.007,46
EDUCAÇÃO		11.429.024,72	10.883.986,36
SAÚDE		4.907.357,13	5.437.766,43
RPPS		6.278.079,59	4.283.885,26
SEGURIDADE SOCIAL		488.920,02	448.369,98
OUTROS VINCULOS		2.308.450,41	1.068.999,43
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**9.427.896,41**	**7.544.749,05**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		9.427.896,41	7.544.749,05
REPASSE RECEBIDO		9.427.896,41	7.544.749,05
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**11.714.464,04**	**6.375.672,84**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		7.481.725,42	3.366.455,75
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		7.221.678,03	3.098.995,41
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		260.047,39	267.460,34
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		4.232.490,47	3.002.106,69
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)		360.405,11	177.056,64
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)		29.099,51	30.397,72
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		32.924,89	27.691,12
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		723.272,63	634.036,39
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)		542.904,13	417.977,00
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (F)		379.876,17	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)		99,26	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		1.460.031,29	1.235.012,15
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		592.293,10	394.550,22
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS (F)		3.669,53	3.600,55
ISS (F)		107.914,85	81.784,90
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		248,15	7.110,40
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)		248,15	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)		0,00	7.110,40

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**47.550.788,76**	**41.711.641,23**
ORDINÁRIO		10.955.043,21	10.545.109,72
VINCULADO		36.595.745,55	31.166.531,51
EDUCAÇÃO		15.156.497,32	14.615.145,30
OUTROS VINCULOS		4.678.136,15	1.281.535,50
RPPS		4.303.159,51	3.316.422,39
SAÚDE		11.993.629,57	11.689.348,29
SEGURIDADE SOCIAL		464.323,00	264.080,03
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		**9.427.896,41**	**7.544.749,05**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		9.427.896,41	7.544.749,05
REPASSE CONCEDIDO		9.427.896,41	7.544.749,05
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**6.838.747,30**	**7.319.558,30**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		2.988.759,65	4.569.481,68
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS		2.720.838,96	3.318.782,07
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS		267.920,69	1.250.699,61
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		3.849.987,65	2.740.968,69
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		1.434.025,19	1.148.595,65
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (F)		379.876,17	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)		64.444,25	65.404,92
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		584.935,37	361.915,60
ISS (F)		108.177,55	88.330,98
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)		565.191,16	383.595,96
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS (F)		4.302,02	2.999,23
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)		31.189,92	28.913,01
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		647.620,96	633.488,58
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		30.225,06	27.724,76
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	9.107,93
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)		0,00	602,48
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)		0,00	8.505,45
PERDAS DE INVESTIMENTOS		**0,00**	**162.060,72**

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) —

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**14.024.442,65**	**16.933.019,09**	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS		0,00	162.060,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		14.024.442,65	16.933.019,09	(-) OUTROS AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS (P)		0,00	162.060,72
CONTA ÚNICA (F)		7.191.017,83	9.232.226,92	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**15.006.820,04**	**14.024.442,65**
CONTA ÚNICA - RPPS		6.654.193,89	5.551.366,44	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		15.006.820,04	14.024.442,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		179.230,93	2.149.425,73	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		130,14	179.230,93
				CAIXA (F)		0,00	0,00
				CONTA ÚNICA - RPPS		9.178.664,02	6.497.706,30
				CONTA ÚNICA (F)		5.828.025,88	7.347.505,42
				INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
				APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		0,00	0,00
TOTAL		**78.824.252,51**	**70.762.451,95**	**TOTAL**		**78.824.252,51**	**70.762.451,95**

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

NOTA EXPLICATIVA

Nota 1 – Aspecto Gerais O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público. Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra-orçamentários e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra-orçamentários, que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios. O Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

• Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra-orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

• Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

• Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.° 4.320/64;

• Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária. Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público. O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

(a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);

(b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);

(c) os recebimentos e os pagamentos extra-orçamentários;

(d) as transferências financeiras de comentes, ou não, da execução orçamentária;

(e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 – Classificação da Receitas e Despesas Orçamentárias No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos. Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas às demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas. As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal n° 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

NOTA EXPLICATIVA

acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal n° 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 – Classificação dos Recebimentos Extra-orçamentários BALANÇO FINANCEIRO: As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas às demais unidades orçamentárias. As contas listadas como Recebimentos Extra-orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 – Classificação dos Pagamentos Extra-orçamentários As contas listadas no grupo de pagamentos extra-orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2023 | Dezembro(31/12/2023) |

CONSOLIDADO

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 **ORDINÁRIO**	**21.737.168,33**	**3.491.550,79**	**18.245.617,54**	**21.095.302,36**	**3.309.298,85**	**17.786.003,51**
	21.737.168,33	3.491.550,79	18.245.617,54	21.095.302,36	3.309.298,85	17.786.003,51
1 **VINCULADO**	**25.443.462,18**	**31.630,31**	**25.411.831,87**	**22.148.661,14**	**25.653,68**	**22.123.007,46**
1 **EDUCAÇÃO**	11.436.861,75	7.837,03	11.429.024,72	10.909.640,04	25.653,68	10.883.986,36
2 **SAÚDE**	4.907.357,13	0,00	4.907.357,13	5.437.766,43	0,00	5.437.766,43
3 **RPPS**	6.301.872,87	23.793,28	6.278.079,59	4.283.885,26	0,00	4.283.885,26
4 **SEGURIDADE SOCIAL**	488.920,02	0,00	488.920,02	448.369,98	0,00	448.369,98
5 **OUTROS VINCULOS**	2.308.450,41	0,00	2.308.450,41	1.068.999,43	0,00	1.068.999,43
TOTAL	**47.180.630,51**	**3.523.181,10**	**43.657.449,41**	**43.243.963,50**	**3.334.952,53**	**39.909.010,97**

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2023

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2023)

NOTA EXPLICATIVA

Nota 1 – Aspecto Gerais O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público. Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra-orçamentários e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra-orçamentários, que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios. O Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

• Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra-orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

• Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

• Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.° 4.320/64;

• Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária. Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público. O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

(a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);

(b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);

(c) os recebimentos e os pagamentos extra-orçamentários;

(d) as transferências financeiras de comentes, ou não, da execução orçamentária;

(e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 – Classificação da Receitas e Despesas Orçamentárias No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos. Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas às demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas. As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal n° 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas,

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

NOTA EXPLICATIVA

reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal n° 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 – Classificação dos Recebimentos Extra-orçamentários BALANÇO FINANCEIRO: As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas às demais unidades orçamentárias. As contas listadas como Recebimentos Extra-orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 – Classificação dos Pagamentos Extra-orçamentários As contas listadas no grupo de pagamentos extra-orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

CONSOLIDADO

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) —

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**15.034.044,81**	**14.025.789,65**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**15.006.820,04**	**14.024.442,65**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**15.006.820,04**	**14.024.442,65**
CONTA ÚNICA (F)	F	5.828.025,88	7.191.017,83
CONTA ÚNICA - RPPS	F	9.178.664,02	6.654.193,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	130,14	179.230,93
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**102,36**	**0,00**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**102,36**	**0,00**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	102,36	0,00
ESTOQUES		**27.122,41**	**1.347,00**
ALMOXARIFADO		**27.122,41**	**1.347,00**
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	1.310,71	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	24.464,70	0,00
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P	1.347,00	1.347,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		**25.678.069,95**	**20.837.431,18**
INVESTIMENTOS		**270.477,56**	**0,00**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**270.477,56**	**0,00**
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	270.477,56	0,00
IMOBILIZADO		**25.407.592,39**	**20.837.431,18**
BENS MÓVEIS		**8.463.673,32**	**6.359.436,19**
BENS DE INFORMÁTICA	P	277.307,06	257.839,06
VEÍCULOS	P	4.175.420,00	3.643.320,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	319.287,59	298.435,54
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	353.037,07	76.742,43
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	13.880,40	10.088,40
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	3.324.741,20	2.073.010,76
BENS IMÓVEIS		**17.110.955,87**	**14.577.994,99**
INSTALAÇÕES (P)	P	713.125,51	427.489,51
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	13.735.949,95	11.559.125,07
BENS DE USO ESPECIAL	P	1.077.172,08	1.006.672,08
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	1.015.326,59	1.015.326,59
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	569.381,74	569.381,74
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-167.036,80**	**-100.000,00**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-166.698,40	-100.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-338,40	0,00

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**961.660,62**	**601.954,39**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**830.596,45**	**204.749,85**
PESSOAL A PAGAR		**600.000,00**	**21.960,43**
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	F	600.000,00	0,00
PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (F)	F	0,00	21.960,43
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		**3.325,84**	**6,00**
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	F	3.325,84	6,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**227.270,61**	**182.783,42**
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	158.302,93	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	68.967,68	182.783,42
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**113.563,37**	**135.738,47**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**113.563,37**	**135.738,47**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	113.563,37	135.738,47
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		**17.187,80**	**16.679,03**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**17.187,80**	**16.679,03**
PIS/PASEP A RECOLHER (F)	F	17.187,80	16.679,03
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**313,00**	**244.787,04**
VALORES RESTITUÍVEIS		**0,00**	**222.414,47**
CONSIGNAÇÕES	F	0,00	33.630,32
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)	F	0,00	16.418,85
CONSIGNAÇÕES (F)	F	0,00	147.390,62
CONSIGNAÇÕES (F)	F	0,00	24.974,68
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**313,00**	**22.372,57**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	263,00	9.112,57
DIÁRIAS A PAGAR (F)	F	50,00	260,00
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	F	0,00	3.000,00
CONSÓRCIOS A PAGAR (P)	F	0,00	10.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		**3.430.845,88**	**2.596.483,44**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		**2.455.045,88**	**2.596.483,44**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**2.455.045,88**	**2.596.483,44**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	P	2.455.045,88	2.596.483,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**975.800,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		**40.712.114,76**	**34.863.220,83**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		**975.800,00**	**0,00**
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	975.800,00	0,00
TOTAL PASSIVO		**4.392.506,50**	**3.198.437,83**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**36.319.608,26**	**31.664.783,00**
RESULTADOS ACUMULADOS		**36.319.608,26**	**31.664.783,00**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**36.319.608,26**	**31.664.783,00**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		4.654.825,26	5.813.337,43
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		31.664.783,00	25.796.793,44
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	54.652,13
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**36.319.608,26**	**31.664.783,00**
TOTAL		**40.712.114,76**	**34.863.220,83**

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) —

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		15.006.820,04	14.024.442,65	PASSIVO FINANCEIRO (961.660,62)+RP não Proc.(7.306.923,53)		8.268.584,15	4.890.065,35
ATIVO PERMANENTE		25.705.294,72	20.838.778,18	PASSIVO PERMANENTE		3.430.845,88	2.596.483,44
				SALDO PATRIMONIAL		29.012.684,73	27.376.672,04

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) —

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**0,00**	**0,00**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**7.740.315,95**	**0,00**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		54.479,62	0,00
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		7.685.836,33	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**TOTAL**		**7.740.315,95**	**0,00**

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

NOTA EXPLICATIVA

Nota 1 – Aspecto Gerais O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de dezembro de 2023. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido). Os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação. Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

• Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade. • Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

• Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

• Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

• Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis. O valor de R$ 600 mil reais referente a precatórios de pessoal presente no passivo circulante não deveria estar aparecendo, uma vez que essa despesa não foi liquidada, estando apenas empenhada; o aparecimento se deve a um erro do sistema de contabilidade que foi notificado sobre o erro, porém não conseguiram resolver.

• Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

• Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

• Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 20 do artigo 43 da Lei n°4.320/1964.

Nota 2 – Critérios Contábeis de Mensuração dos ativos Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios: Estão disponíveis para realização imediata; Têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

NOTA EXPLICATIVA

redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior. Os demais ativos estão classificados como não circulantes. Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. O Conselho Federal de Contábil idade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1° de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade — NBCT 16.9.

Nota 3 – Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até 12 (doze) meses após a data das demonstrações contábeis.

Nota 4 – Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido Conforme as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

CONSOLIDADO

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**15.006.820,04**	**14.024.442,65**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**15.006.820,04**	**14.024.442,65**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**15.006.820,04**	**14.024.442,65**
CONTA ÚNICA (F)		5.828.025,88	7.191.017,83
CONTA ÚNICA - RPPS		9.178.664,02	6.654.193,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		130,14	179.230,93
TOTAL		**15.006.820,04**	**14.024.442,65**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**961.660,62**	**601.954,39**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**830.596,45**	**204.749,85**
PESSOAL A PAGAR		**600.000,00**	**21.960,43**
PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (		0,00	21.960,43
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO		600.000,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		**3.325,84**	**6,00**
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)		3.325,84	6,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**227.270,61**	**182.783,42**
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		158.302,93	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		68.967,68	182.783,42
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**113.563,37**	**135.738,47**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**113.563,37**	**135.738,47**
FORNECEDORES NACIONAIS		113.563,37	135.738,47
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		**17.187,80**	**16.679,03**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**17.187,80**	**16.679,03**
PIS/PASEP A RECOLHER (F)		17.187,80	16.679,03
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO I		**313,00**	**244.787,04**
VALORES RESTITUÍVEIS		**0,00**	**222.414,47**
CONSIGNAÇÕES (F)		0,00	147.390,62
CONSIGNAÇÕES (F)		0,00	24.974,68
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)		0,00	16.418,85
CONSIGNAÇÕES		0,00	33.630,32
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**313,00**	**22.372,57**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		263,00	9.112,57
DIÁRIAS A PAGAR (F)		50,00	260,00
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)		0,00	3.000,00
CONSÓRCIOS A PAGAR (P)		0,00	10.000,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		**7.306.923,53**	**4.288.110,96**
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**7.306.923,53**	**4.288.110,96**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		**685.245,50**	**1.194.144,41**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		685.245,50	1.194.144,41
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**6.621.678,03**	**3.093.966,55**
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		6.621.678,03	3.093.966,55
TOTAL		**8.268.584,15**	**4.890.065,35**

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

CONSOLIDADO

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**27.224,77**	**1.347,00**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**102,36**	**0,00**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**102,36**	**0,00**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		102,36	0,00
ESTOQUES		**27.122,41**	**1.347,00**
ALMOXARIFADO		**27.122,41**	**1.347,00**
MATERIAL DE CONSUMO (P)		1.310,71	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)		24.464,70	0,00
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)		1.347,00	1.347,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		**25.678.069,95**	**20.837.431,18**
INVESTIMENTOS		**270.477,56**	**0,00**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**270.477,56**	**0,00**
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRI		270.477,56	0,00
IMOBILIZADO		**25.407.592,39**	**20.837.431,18**
BENS MÓVEIS		**8.463.673,32**	**6.359.436,19**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		353.037,07	76.742,43
BENS DE INFORMÁTICA		277.307,06	257.839,06
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		319.287,59	298.435,54
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		13.880,40	10.088,40
VEÍCULOS		4.175.420,00	3.643.320,00
DEMAIS BENS MÓVEIS		3.324.741,20	2.073.010,76
BENS IMÓVEIS		**17.110.955,87**	**14.577.994,99**
BENS DE USO ESPECIAL		1.077.172,08	1.006.672,08
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		13.735.949,95	11.559.125,07
INSTALAÇÕES (P)		713.125,51	427.489,51
BENS DE USO COMUM DO POVO		1.015.326,59	1.015.326,59
DEMAIS BENS IMÓVEIS		569.381,74	569.381,74
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-167.036,80**	**-100.000,00**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-166.698,40	-100.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		-338,40	0,00
TOTAL		**25.705.294,72**	**20.838.778,18**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		**3.430.845,88**	**2.596.483,44**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**2.455.045,88**	**2.596.483,44**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**2.455.045,88**	**2.596.483,44**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)		2.455.045,88	2.596.483,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**975.800,00**	**0,00**
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		**975.800,00**	**0,00**
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS		975.800,00	0,00
TOTAL		**3.430.845,88**	**2.596.483,44**

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1500	**RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC.CORRENTE)**		**1.975.004,16**	**2.546.716,95**
0	Não se aplica		4.358.138,93	2.546.716,95
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		-3.041.734,51	0,00
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		658.599,74	0,00
1540	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERêNCIAS DE IMPOSTOS (EXERC.CORRENTE)**		**729.749,66**	**0,00**
0	Não se aplica		113.262,77	0,00
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		616.486,89	0,00
1542	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - VAAT (EXERC.CORRENTE)**		**44.973,94**	**0,00**
0	Não se aplica		-36.147,75	0,00
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		81.121,69	0,00
1543	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - VAAR (EXERC.CORRENTE)**		**-72,30**	**0,00**
0	Não se aplica		-72,30	0,00
1550	**TRANSFERêNCIA DO SALáRIO-EDUCAçãO (EXERC.CORRENTE)**		**-112.241,56**	**0,00**
0	Não se aplica		-112.241,56	0,00
1551	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) (EXERC.CORRENTE)**		**-305,50**	**0,00**
0	Não se aplica		-305,50	0,00
1552	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO ESCOLAR (PNAE) (EXERC.CORRENTE)**		**-30.445,46**	**0,00**
0	Não se aplica		-30.445,46	0,00
1553	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) (EXERC.CORRENTE)**		**-42.086,91**	**0,00**
0	Não se aplica		-42.086,91	0,00
1569	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE (EXERC.CORRENTE)**		**-157.101,35**	**0,00**
0	Não se aplica		-157.101,35	0,00
1570	**TRANSFERêNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à EDUCAçãO (EXERC.CORRENTE)**		**4.796,08**	**0,00**
0	Não se aplica		4.796,08	0,00
1571	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à EDUCAçãO (EXERC.CORRENTE)**		**6.390,43**	**0,00**
0	Não se aplica		6.390,43	0,00
1572	**TRANSFERêNCIAS DE MUNICíPIOS REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à EDUCAçãO (EXERC.CORRENTE)**		**157.542,74**	**0,00**
0	Não se aplica		157.542,74	0,00
1600	**TRANSF.FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE (EXERC.CORRENTE)**		**184.027,72**	**-116.427,22**
0	Não se aplica		184.027,72	-116.427,22

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1601	**TRANSF.FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAçãO DA REDE DE SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE (EXERC.CORRENTE)**		**-501.239,01**	**0,00**
0	Não se aplica		-501.239,01	0,00
1622	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS (EXERC.CORRENTE)**		**18,27**	**0,00**
0	Não se aplica		18,27	0,00
1631	**TRANSFERêNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE (EXERC.CORRENTE)**		**600.302,29**	**0,00**
0	Não se aplica		321.356,53	0,00
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		278.945,76	0,00
1632	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE (EXERC.CORRENTE)**		**621,42**	**0,00**
0	Não se aplica		-7.426,55	0,00
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		8.047,97	0,00
1633	**TRANSFERêNCIAS DE MUNICíPIOS REFERENTES A CONVêNIOS INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE (EXERC.CORRENTE)**		**-99.494,71**	**0,00**
0	Não se aplica		-99.494,71	0,00
1659	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS à SAúDE (EXERC.CORRENTE)**		**-5.964,03**	**0,00**
0	Não se aplica		-5.964,03	0,00
1660	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS (EXERC.CORRENTE)**		**349.538,55**	**434.096,74**
0	Não se aplica		349.538,55	434.096,74
1669	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS à ASSISTêNCIA SOCIAL (EXERC.CORRENTE)**		**128.219,13**	**0,00**
0	Não se aplica		128.219,13	0,00
1700	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DA UNIãO (EXERC.CORRENTE)**		**-1.410.650,32**	**0,00**
0	Não se aplica		-105.902,40	0,00
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		-1.304.747,92	0,00
1701	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DOS ESTADOS (EXERC.CORRENTE)**		**-582.690,54**	**0,00**
0	Não se aplica		-582.690,54	0,00
1715	**TRANSFERêNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 5º - AUDIOVISUAL (EXERC.CORRENTE)**		**23.065,06**	**0,00**
0	Não se aplica		23.065,06	0,00
1750	**RECURSOS DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE (EXERC.CORRENTE)**		**6.142,90**	**0,00**
0	Não se aplica		6.142,90	0,00
1754	**RECURSOS DE OPERAçõES DE CRéDITO (EXERC.CORRENTE)**		**-817.033,49**	**0,00**
0	Não se aplica		-817.033,49	0,00
1800	**RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAçãO (PLANO PREVIDENCIáRIO)**		**12.845.063,32**	**6.269.990,83**

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
	(EXERC.CORRENTE)			
0	Não se aplica		12.790.418,79	6.269.990,83
1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		54.644,53	0,00
1869	**OUTROS RECURSOS EXTRAORçAMENTáRIOS (EXERC.CORRENTE)**		**-7.666.569,84**	**0,00**
0	Não se aplica		-7.666.569,84	0,00
2500	**RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC.ANTERIOR)**		**498.830,24**	**0,00**
0	Não se aplica		429.239,10	0,00
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		58.924,74	0,00
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.666,40	0,00
2501	**OUTROS RECURSOS NãO VINCULADOS (EXERC.ANTERIOR)**		**439.439,22**	**0,00**
0	Não se aplica		439.439,22	0,00
2600	**TRANSF.FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE (EXERC.ANTERIOR)**		**147.915,24**	**0,00**
0	Não se aplica		147.915,24	0,00
2602	**TRANSF.FUNDO A FUNDO RECURSOS SUS PROVENIENTES GOVERNO FEDERAL-BLOCO MANUT.AçõES E SERVIçOS PúBLICOS SAúDE–RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO COVID-19 NO BOJO DA AçãO 21C0 (EXERC.ANTERIOR)**		**24.016,64**	**0,00**
0	Não se aplica		24.016,64	0,00
2700	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DA UNIãO (EXERC.ANTERIOR)**		**15.500,79**	**0,00**
0	Não se aplica		7.698,25	0,00
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		7.802,54	0,00
2707	**TRANSFERêNCIAS DA UNIãO – INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 (EXERC.ANTERIOR)**		**-17.026,89**	**0,00**
0	Não se aplica		-17.026,89	0,00
TOTAL			**6.738.235,89**	**9.134.377,30**

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Exercício de 2023

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2023)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	0,00	975.800,00	0,00	0,00	975.800,00
		975.800,00		0,00	975.800,00
Sub-total	0,00	975.800,00	0,00	0,00	975.800,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	2.596.483,44	0,00	166.673,23	308.110,79	2.455.045,88
Sub-total	2.596.483,44	0,00	166.673,23	308.110,79	2.455.045,88
TOTAL	2.596.483,44	975.800,00	166.673,23	308.110,79	3.430.845,88

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA
NÃO CONTÉM RELATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Exercício de 2023

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2023)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2013	39.805,87	0,00	0,00	0,00	0,00	39.805,87
EXERCÍCIO 2019	46.590,70	0,00	0,00	0,00	0,00	46.590,70
EXERCÍCIO 2020	14.552,66	0,00	0,00	0,00	0,00	14.552,66
EXERCÍCIO 2021	664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,00
EXERCÍCIO 2022	267.926,69	0,00	267.926,69	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	0,00	260.047,39	0,00	0,00	0,00	260.047,39
Sub-total	369.539,92	260.047,39	267.926,69	0,00	0,00	361.660,62
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2013	13.930,69	0,00	0,00	0,00	0,00	13.930,69
EXERCÍCIO 2018	7.698,25	0,00	7.698,25	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	220.174,00	0,00	64.600,00	0,00	0,00	155.574,00
EXERCÍCIO 2021	962.341,47	0,00	612.863,98	0,00	0,00	349.477,49
EXERCÍCIO 2022	3.093.966,55	0,00	2.927.703,23	0,00	0,00	166.263,32
EXERCÍCIO 2023	0,00	7.221.678,03	0,00	0,00	0,00	7.221.678,03
Sub-total	4.298.110,96	7.221.678,03	3.612.865,46	0,00	0,00	7.906.923,53
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	0,00	25.226,51	25.226,51	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	25.226,51	25.226,51	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	11.482,14	360.405,11	371.887,25	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	0,00	31.189,92	31.189,92	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	825,03	32.924,89	33.749,92	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	8.521,26	723.272,63	731.793,89	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	12.801,89	558.725,38	571.527,27	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (F)	0,00	379.876,17	379.876,17	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)	16.418,85	99,26	16.518,11	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	106.822,97	1.461.047,03	1.567.870,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	40.567,65	594.108,59	634.676,24	0,00	0,00	0,00
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS (F)	0,00	4.302,02	4.302,02	0,00	0,00	0,00
ISS (F)	24.974,68	108.077,55	133.052,23	0,00	0,00	0,00
Sub-total	222.414,47	4.254.028,55	4.476.443,02	0,00	0,00	0,00

*

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Exercício de 2023

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2023)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	4.890.065,35	11.760.980,48	8.382.461,68	0,00	0,00	8.268.584,15

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

*
*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**1.816.883,60**	**1.523.353,68**
IMPOSTOS		1.738.664,73	1.445.801,51
TAXAS		78.218,87	77.552,17
CONTRIBUIÇÕES		**3.723.724,99**	**5.359.197,26**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.508.530,04	5.149.825,02
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		215.194,95	209.372,24
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**7.920,00**	**20.534,09**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.920,00	20.534,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**2.287.395,77**	**4.941.830,56**
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		2.399,63	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.658.292,62	4.355.884,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		626.703,52	585.946,38
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**46.555.368,15**	**43.665.417,81**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		9.427.896,41	7.544.749,05
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		36.974.258,26	35.601.942,97
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		153.213,48	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	518.725,79
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		**6,00**	**0,00**
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		6,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**1.838.907,25**	**2.345.985,28**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.838.907,25	2.345.985,28
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**56.230.205,76**	**57.856.318,68**
TOTAL		**56.230.205,76**	**57.856.318,68**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**20.561.460,10**	**17.572.143,41**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		15.983.485,67	13.914.156,80
ENCARGOS PATRONAIS		2.890.533,00	2.674.989,59
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		1.687.441,43	982.997,02
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**4.065.633,19**	**6.190.963,98**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		4.000.000,00	6.084.305,58
PENSÕES		65.633,19	106.658,40
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**13.110.990,48**	**14.146.267,16**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		5.523.950,52	6.233.698,63
SERVIÇOS		7.520.003,16	7.812.568,53
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		67.036,80	100.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**211.038,19**	**69.537,22**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		22.826,88	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	90,31
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		166.673,23	1.600,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	6.102,12
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		21.538,08	61.744,79
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**12.985.737,67**	**10.860.047,90**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		9.427.896,41	7.544.749,05
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		3.491.550,79	3.309.298,85
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		66.290,47	6.000,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**748.107,25**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	324.121,44
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	423.985,81
TRIBUTARIAS		**369.339,97**	**355.883,67**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.352,21	4.350,10
CONTRIBUIÇÕES		367.987,76	351.533,57
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**271.180,90**	**926.869,74**
PREMIAÇÕES		15.999,99	59.994,33
INCENTIVOS		73.380,49	5.030,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		181.800,42	861.845,41
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**51.575.380,50**	**50.869.820,33**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**4.654.825,26**	**6.986.498,35**

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				TOTAL		**56.230.205,76**	**57.856.318,68**

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**4.668.864,75**	**5.979.196,64**
INVESTIMENTOS		4.668.864,75	5.979.196,64
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**308.110,79**	**249.834,50**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		308.110,79	249.834,50
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**975.800,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		975.800,00	0,00

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

NOTA EXPLICATIVA

Nota 1 – Aspecto Gerais A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas. A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas. As variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. Já as variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 – Variações Patrimoniais Aumentativas As variações patrimoniais aumentativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pelas receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Nota 3 – Variações Patrimoniais Diminutivas As variações Patrimoniais diminutivas são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio, dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos às demais unidades orçamentárias.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CONSOLIDADO

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		56.342.284,44	50.462.977,11
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		9.053.565,49	7.123.294,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.848.513,91	1.549.007,36
Receita de Contribuições		3.723.724,99	3.033.627,03
Receita Patrimonial		7.920,00	40.685,61
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		1.838.907,25	980.518,41
Remuneração das Disponibilidades		1.634.499,34	1.519.456,33
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	33.628.083,92	32.785.716,23
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		13.660.635,03	10.553.966,14
Ingressos Extraorçamentários		4.232.738,62	3.009.217,09
Transferências Financeiras Recebidas		9.427.896,41	7.544.749,05
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		51.358.731,51	46.195.089,64
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	35.895.018,62	35.544.725,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	20.427,25	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	2.165.401,58	193.477,56
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		13.277.884,06	10.456.886,39
Desembolsos Extra-Orçamentários		3.849.987,65	2.912.137,34
Transferências Financeiras Concedidas		9.427.896,41	7.544.749,05
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		4.983.552,93	4.267.887,47

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		4.668.864,75	6.926.629,41
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.668.864,75	6.926.629,41
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-4.668.864,75	-6.926.629,41

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		975.800,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		975.800,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		308.110,79	249.834,50
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		308.110,79	249.834,50
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		667.689,21	-249.834,50

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		14.024.442,65	16.933.019,09

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		982.377,39	-2.908.576,44
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		15.006.820,04	14.024.442,65

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		33.628.083,92	32.785.716,23
Intergovernamentais		25.146.610,66	24.989.921,74
da União		22.463.084,09	22.018.463,23
de Estados e Distrito Federal		2.683.526,57	2.971.458,51
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		8.481.473,26	7.795.794,49
Total das Transferências Recebidas		**33.628.083,92**	**32.785.716,23**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		2.165.401,58	193.477,56
Intergovernamentais		248.810,82	190.477,56
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		248.810,82	190.477,56
Intragovernamentais		1.847.300,29	0,00
Outras transferências concedidas		69.290,47	3.000,00
Total das Transferências Concedidas		**2.165.401,58**	**193.477,56**

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		1.098.349,58	1.052.950,08
JUDICIÁRIA		72.700,28	69.600,00
ADMINISTRAÇÃO		1.667.611,36	1.636.423,86
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.349.809,99	1.113.190,21
PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.451.879,40	3.642.337,93
SAÚDE		10.274.008,27	10.273.945,27
TRABALHO		329.687,34	312.009,70
EDUCAÇÃO		11.562.018,52	12.144.823,06
CULTURA		958.652,42	624.932,01
URBANISMO		3.046.769,59	3.606.230,66
AGRICULTURA		741.694,53	712.535,62
COMÉRCIO E SERVIÇOS		0,00	10.000,00
TRANSPORTE		296.229,83	283.010,01
DESPORTO E LAZER		45.607,51	62.737,28
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**35.895.018,62**	**35.544.725,69**

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		20.427,25	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**20.427,25**	**0,00**

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

CONSOLIDADO

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social Capial Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.664.783,00	0,00	31.664.783,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.654.825,26	0,00	4.654.825,26
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.319.608,26	0,00	36.319.608,26

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS

NÚMERO DE ORDEM	NOTA
5	De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os créditos especiais são destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica. Os créditos adicionais classificam-se em: I - suplementares, os destinados a refôrço de dotação orçamentária; II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.
12	NOTA 1 O BALANCO ORCAMENTARIO PREVISTO NO ART. 102 DA LEI FEDERAL 4.320 64 APRESENTA AS RECEITAS ESTIMADAS E AS DESPESAS FIXADAS NO ORCAMENTO EM CONFRONTO COM AS RECEITAS ARRECADADAS E AS DESPESAS EXECUTADAS, RESPECTIVAMENTE. A PARTIR DO CONFRONTO ENTRE AS RECEITAS EXECUTADAS COM AS ESTIMADAS, E POSSIVEL AVALIAR O DESEMPENHO DA ARRECADACAO NO EXERCICIO EM QUESTAO, QUANDO CONFRONTADAS AS DESPESAS EXECUTADAS COM AS AUTORIZADAS, E POSSIVEL ANALISAR AS DESPESAS DA ADMINISTRACAO MEDIANTE A AUTORIZACAO LEGISLATIVA QUE ORIENTOU OS GASTOS E TAMBEM A ACAO DOS GESTORES. O CONFRONTO DAS DIFERENCAS ENTRE AS RECEITAS PREVISTAS E AS DESPESAS FIXADAS, BEM COMO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS EXECUTADAS, PERMITE O CONHECIMENTO DO RESULTADO ORCAMENTARIO: SUPERAVIT (RECEITA MAIOR QUE DESPESA) OU DEFICIT (DESPESA MAIOR QUE A RECEITA). EM SUA ESTRUTURA, DEVE EVIDENCIAR AS RECEITAS E AS DESPESAS ORCAMENTARIAS POR CATEGORIA ECONOMICA, CONFRONTAR O ORCAMENTO INICIAL E AS SUAS INTERACOES COM A EXECUCAO, DEMONSTRAR O RESULTADO ORCAMENTARIO E DISCRIMINAR: (A) AS RECEITAS POR FONTE (ESPECIE); (B) AS DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA. O BALANCO ORCAMENTARIO E COMPOSTO POR: QUADRO PRINCIPAL: SAO APRESENTADAS AS RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS EM CONFRONTO COM AS REALIZADAS. AS RECEITAS E DESPESAS SAO APRESENTADAS CONFORME A CLASSIFICACAO POR NATUREZA. NO CASO DA DESPESA, A CLASSIFICACAO FUNCIONAL TAMBEM E UTILIZADA COMPLEMENTARMENTE A CLASSIFICACAO POR NATUREZA. AINDA NO QUADRO PRINCIPAL, AS RECEITAS SAO INFORMADAS PELOS VALORES LIQUIDOS DAS RESPECTIVAS DEDUCOES, TAIS COMO RESTITUICOES, DESCONTOS, RETIFICACOES, DEDUCOES PARA O FUNDEB E REPARTICOES DE RECEITA TRIBUTARIA ENTRE OS ENTES DA FEDERACAO, QUANDO REGISTRADAS COMO DEDUCAO. QUADRO DA EXECUCAO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS: SAO INFORMADOS OS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS ATE O EXERCICIO ANTERIOR NAS RESPECTIVAS FASES DE EXECUCAO. OS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NA CONDICAO DE NAO PROCESSADOS QUE TENHAM SIDO LIQUIDADOS EM EXERCICIO ANTERIOR AO DE REFERENCIA COMPOEM O QUADRO DA EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS. QUADRO DA EXECUCAO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS: SAO INFORMADOS OS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS ATE O EXERCICIO ANTERIOR NAS RESPECTIVAS FASES DE EXECUCAO. OS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NA CONDICAO DE NAO PROCESSADOS QUE TENHAM SIDO LIQUIDADOS EM EXERCICIO ANTERIOR AO DE REFERENCIA COMPOEM O QUADRO DA EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS. NOTA 2 RECEITA ORCAMENTARIA. O BALANCO ORCAMENTARIO E ESTRUTURADO DE FORMA A EVIDENCIAR A INTEGRACAO ENTRE O PLANEJAMENTO E A EXECUCAO ORCAMENTARIA, E O SEU FORMATO ESTA DE ACORDO COM O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO. AS RECEITAS SAO APRESENTADAS SEM AJUSTE INFLACIONARIO, OU SEJA, EM MOEDA ORIGINAL DO ANO DE REALIZACAO, EXPRESSO EM REAIS. AS RECEITAS ESTAO DEMONSTRADAS PELOS SEUS VALORES LIQUIDOS, E AS DEDUCOES DO FUNDEB DEMONSTRADAS NOS ANEXOS DA LEI 4.320 1964. NOTA 3 – DESPESA ORCAMENTARIA AS DESPESAS ORCAMENTARIAS, RESULTANTES DE AUTORIZACAO LEGISLATIVA PREVISTA NA LEI ORCAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023, SEGUEM O REGIME CONTABIL DA COMPETENCIA E A RESPECTIVA EXECUCAO ORCAMENTARIA PREVISTA NO CAPITULO III DA LEI FEDERAL N 4.320 64, SENDO CONSIDERADAS REALIZADAS QUANDO DO SEU EMPENHO (ART. 35 DA LEI FEDERAL N 4.320 64) PARA EFEITO ORCAMENTARIO, E QUANDO DA SUA LIQUIDACAO PARA EFEITO CONTABIL. AS DESPESAS SAO APRESENTADAS SEM AJUSTE INFLACIONARIO, OU SEJA, EM MOEDA ORIGINAL DO ANO DE REALIZACAO, EXPRESSO EM REAIS. AS DESPESAS ESTAO LISTADAS PELOS SEUS VALORES EMPENHADOS, LIQUIDADOS E PAGOS NO EXERCICIO, ALEM DE APRESENTAR SUA DOTACAO INICIAL, ATUALIZADA E O RESPECTIVO SALDO.
13	NOTA 1 – ASPECTO GERAIS O BALANCO FINANCEIRO (BF) EVIDENCIA AS RECEITAS E DESPESAS ORCAMENTARIAS, BEM COMO OS INGRESSOS E DISPENDIOS EXTRA ORCAMENTARIOS, CONJUGADOS COM OS SALDOS DE CAIXA DO EXERCICIO ANTERIOR E OS QUE SE TRANSFEREM PARA O INICIO DO EXERCICIO SEGUINTE E FOI ELABORADO DE ACORDO COM AS INSTRUCOES DO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO. ASSIM, O BALANCO FINANCEIRO CONTEMPLA DUAS SECOES: INGRESSOS (RECEITAS ORCAMENTARIAS E RECEBIMENTOS EXTRA ORCAMENTARIOS E DISPENDIOS (DESPESA ORCAMENTARIA E PAGAMENTOS EXTRA ORCAMENTARIOS, QUE SE EQUILIBRAM COM A INCLUSAO DO SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR NA COLUNA DOS INGRESSOS E O SALDO EM ESPECIE PARA O EXERCICIO SEGUINTE NA COLUNA DOS DISPENDIOS. O BALANCO FINANCEIRO E ELABORADO UTILIZANDOSE AS SEGUINTES CLASSES DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PUBLICO (PCASP): • CLASSES 1 (ATIVO) E 2 (PASSIVO) PARA OS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS, BEM COMO PARA O SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR E O SALDO EM ESPECIE A TRANSFERIR PARA O EXERCICIO SEGUINTE; • CLASSES 4 (VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS) E 3 (VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS) PARA AS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS, RESPECTIVAMENTE; • CLASSE 5 PARA O PREENCHIMENTO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO, CONFORME PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 103 DA LEI N. 4.320 64; • CLASSE 6 PARA O PREENCHIMENTO DAS INFORMACOES DE EXECUCAO DA RECEITA E DESPESA ORCAMENTARIA. CONFORME AS REGRAS DO MCASP, AS INFORMACOES SAO APRESENTADAS POR FONTE DESTINACAO DE RECURSOS, SEGREGANDO EM DESTINACOES ORDINARIAS E VINCULADAS. O DETALHAMENTO DAS VINCULACOES E FEITO DE ACORDO COM AS PRINCIPAIS AREAS DE ATUACAO DO SETOR PUBLICO. O BALANCO FINANCEIRO ESTA DE ACORDO COM O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO. O BALANCO FINANCEIRO EVIDENCIA A MOVIMENTACAO FINANCEIRA DAS ENTIDADES DO SETOR PUBLICO NO PERIODO A QUE SE REFERE, E DISCRIMINA: (A) A RECEITA ORCAMENTARIA REALIZADA POR DESTINACAO DE RECURSO (DESTINACAO VINCULADA E OU DESTINACAO ORDINARIA); (B) A DESPESA ORCAMENTARIA EXECUTADA POR DESTINACAO DE RECURSO (DESTINACAO VINCULADA E OU DESTINACAO ORDINARIA); (C) OS RECEBIMENTOS E OS PAGAMENTOS EXTRA ORCAMENTARIOS; (D) AS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS DE COMENTES, OU NAO, DA EXECUCAO ORCAMENTARIA; (E) O SALDO INICIAL E O SALDO FINAL EM ESPECIE. NOTA 2 – CLASSIFICACAO DA RECEITAS E DESPESAS ORCAMENTARIAS NO BALANCO FINANCEIRO, AS RECEITAS E DESPESAS ORCAMENTARIAS ESTAO ELENCADAS POR FONTE DE RECURSOS. EM SUA MAIORIA, AS RECEITAS ORCAMENTARIAS ARRECADADAS FORAM UTILIZADAS COMO TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS AS DEMAIS UNIDADES ORCAMENTARIAS, PARA O CUSTEIO DE SUAS DESPESAS. AS DESPESAS FORAM RECONHECIDAS DE ACORDO COM O SEU EMPENHAMENTO, OU SEJA, ANTES MESMO DO FATO GERADOR DA DESPESA TER OCORRIDO, CONFORME ART. 60 DA LEI FEDERAL N 4.320 64, DE FORMA QUE AS DESPESAS EMPENHADAS E NAO PAGAS, RECONHECIDAS COMO EMPENHADA A PAGAR, SAO ACRESCIDAS DO LADO DOS INGRESSOS , CONFORME PARAGRAFO UNICO DO ART. 103 DA LEI FEDERAL N 4.320 64. O PROCESSAMENTO DAS DESPESAS OCORREU ADOTANDO O REGIME DE COMPETENCIA. NOTA 3 – CLASSIFICACAO DOS RECEBIMENTOS EXTRA ORCAMENTARIOS BALANCO FINANCEIRO: AS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS SAO RESULTANTES DE DEVOLUCOES DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS AS DEMAIS UNIDADES ORCAMENTARIAS. AS CONTAS LISTADAS COMO RECEBIMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS SAO TODAS AQUELAS CUJOS VALORES TRANSITARAM POSITIVAMENTE EM CONTAS DO SISTEMA FINANCEIRO. CONSIDERAMSE AINDA OS VALORES REGISTRADOS COM EMPENHADOS A PAGAR, QUE POR FORCA DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 103 DA LEI FEDERAL 4.320 64 COMPOEM ESSE GRUPO PARA FAZER CONTRAPARTIDA AOS VALORES EMPENHADOS NA DESPESA ORCAMENTARIA E NAO PAGOS. NOTA 4 – CLASSIFICACAO DOS PAGAMENTOS EXTRA ORCAMENTARIOS AS CONTAS LISTADAS NO GRUPO DE PAGAMENTOS EXTRA ORCAMENTARIOS SAO TODAS AQUELAS CUJOS VALORES TRANSITARAM NEGATIVAMENTE EM CONTAS DO SISTEMA FINANCEIRO. NESSE GRUPO SAO EVIDENCIADOS OS PAGAMENTOS QUE NAO PRECISAM SE SUBMETER AO PROCESSO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA, COMO OS RESTOS A PAGAR, DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS, CONSIGNACOES.
14	NOTA 1 – ASPECTO GERAIS O BALANCO PATRIMONIAL EVIDENCIA A SITUACAO PATRIMONIAL DA ENTIDADE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. MEDIANTE SUA OBSERVACAO, E POSSIVEL CONHECER QUALITATIVA E QUANTITATIVAMENTE A COMPOSICAO DOS BENS E DIREITOS (ATIVOS), DAS OBRIGACOES (PASSIVOS), E DOS CAPITAIS, RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS (PATRIMONIO LIQUIDO). OS ATIVOS SEGREGAM SE EM CIRCULANTE E NAO CIRCULANTE, POR OUTRO LADO, FIRMOUSE QUE OS PASSIVOS SEGREGAMSE TAMBEM EM CIRCULANTE E NAO CIRCULANTE. POR FIM, SAO TAMBEM APRESENTADOS O PATRIMONIO LIQUIDO E O GRUPO DE CONTAS DE COMPENSACAO. PODEMSE UTILIZAR AS SEGUINTES DEFINICOES PARA ANALISAR O BALANCO PATRIMONIAL: • ATIVO COMPREENDE OS RECURSOS CONTROLADOS PELA ENTIDADE COMO RESULTADO DE EVENTOS PASSADOS E DO QUAL SE ESPERA QUE FLUAM FUTUROS BENEFICIOS ECONOMICOS PARA A ENTIDADE. • ATIVO CIRCULANTE COMPREENDE OS ATIVOS QUE ATENDAM A QUALQUER UM DOS SEGUINTES CRITERIOS: SEJA CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA; SEJAM REALIZAVEIS OU MANTIDOS PARA VENDA OU CONSUMO DENTRO DO CICLO OPERACIONAL DA ENTIDADE; SEJAM MANTIDOS PRIMARIAMENTE PARA NEGOCIACAO; QUE TIVEREM A EXPECTATIVA DE REALIZACAO ATE DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS. • ATIVO NAO CIRCULANTE COMPREENDE OS ATIVOS REALIZAVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PUBLICACAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS, SENDO COMPOSTO POR ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO, INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGIVEL. • PASSIVO COMPREENDEM AS OBRIGACOES PRESENTES DA ENTIDADE, DERIVADAS DE EVENTOS PASSADOS, CUJA LIQUIDACAO SE ESPERA QUE RESULTE NA SAIDA DE RECURSOS DA ENTIDADE CAPAZES DE GERAR BENEFICIOS ECONOMICOS. • PASSIVO CIRCULANTE COMPREENDE AS OBRIGACOES CONHECIDAS E ESTIMADAS QUE ATENDAM A QUALQUER UM DOS SEGUINTES CRITERIOS: TENHAM PRAZOS ESTABELECIDOS OU ESPERADOS DENTRO DO CICLO OPERACIONAL DA ENTIDADE; SEJAM MANTIDOS PRIMARIAMENTE PARA NEGOCIACAO; TENHAM PRAZOS ESTABELECIDOS OU ESPERADOS ATE DOZE MESES APOS A DATA DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS. O VALOR DE 600 MIL REAIS REFERENTE A PRECATÓRIOS DE PESSOAL PRESENTE NO PASSIVO CIRCULANTE NÃO DEVERIA ESTAR APARECENDO, UMA VEZ QUE ESSA DESPESA NÃO FOI LIQUIDADA, ESTANDO APENAS EMPENHADA; O APARECIMENTO SE DEVE A UM ERRO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, TAL ERRO FOI NOTIFICADO A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTABILIDADE PARA QUE REALIZASSE A CORRREÇÃO, PORÉM NÃO CONSEGUIRAM RESOLVER O PROBLEMA NESSE EXERCÍCIO, ENTRETANTO NOS PRÓXIMOS ESSE ERRO NÃO OCORRERÁ MAIS. • PASSIVO NAO CIRCULANTE COMPREENDE AS OBRIGACOES CONHECIDAS E ESTIMADAS QUE NAO ATENDAM A NENHUM DOS CRITERIOS PARA SEREM CLASSIFICADAS NO PASSIVO CIRCULANTE. • PATRIMONIO LIQUIDO E O INTERESSE RESIDUAL NOS ATIVOS DA ENTIDADE DEPOIS DE DEDUZIDOS TODOS OS SEUS PASSIVOS. • SUPERAVIT FINANCEIRO CORRESPONDE A DIFERENCA POSITIVA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E O PASSIVO FINANCEIRO. PARA FINS DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL, DEVEMSE CONJUGAR, AINDA, OS SALDOS DOS CREDITOS ADICIONAIS TRANSFERIDOS E AS OPERACOES DE CREDITO A ELES VINCULADAS, EM CUMPRIMENTO AO PARAGRAFO 20 DO ARTIGO 43 DA LEI N 4.320 1964. NOTA 2 – CRITERIOS CONTABEIS DE MENSURACAO DOS ATIVOS OS ATIVOS ESTAO SEGREGADOS EM CIRCULANTE E NAO CIRCULANTE , COM BASE EM SEUS ATRIBUTOS DE CONVERSIBILIDADE E EXIGIBILIDADE. OS ATIVOS ESTAO CLASSIFICADOS COMO CIRCULANTES QUANDO SATISFAZEM A UM DOS SEGUINTES CRITERIOS: ESTAO DISPONIVEIS PARA REALIZACAO IMEDIATA; TEM A EXPECTATIVA DE REALIZACAO ATE DOZE MESES APOS A DATA DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS. O CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA APRESENTA UMA REDUCAO EM SUAS DISPONIBILIDADES EM RELACAO AO ANO ANTERIOR. OS DEMAIS ATIVOS ESTAO CLASSIFICADOS COMO NAO CIRCULANTES. OS BENS MOVEIS SAO RECONHECIDOS INICIALMENTE COM BASE NO VALOR DE AQUISICAO, PRODUCAO OU CONSTRUCAO, INCLUIDOS OS CUSTOS DE COMPRA, IMPOSTOS RECUPERAVEIS E OUTROS CUSTOS NECESSARIOS PARA COLOCAR O BEM EM USO OU FUNCIONAMENTO. OS GASTOS POSTERIORES A AQUISICAO OU AO REGISTRO DO BEM DO ATIVO IMOBILIZADO SAO INCORPORADOS QUANDO HOUVER A POSSIBILIDADE DE GERACAO DE BENEFICIOS ECONOMICOS FUTUROS OU POTENCIAIS DE SERVICOS. O CONSELHO FEDERAL DE CONTABIL IDADE ESTABELECEU CRITERIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO CONTABIL DA DEPRECIACAO NO SETOR PUBLICO, COM ADOCAO DE FORMA OBRIGATORIA PARA OS FATOS OCORRIDOS A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2010, CONFORME DISPOSTO NA NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE — NBCT 16.9. NOTA 3 – CRITERIOS CONTABEIS DE MENSURACAO DOS PASSIVOS OS PASSIVOS ESTAO SEGREGADOS EM CIRCULANTE E NAO CIRCULANTE , COM BASE EM SEUS ATRIBUTOS DE CONVERSIBILIDADE E EXIGIBILIDADE. OS PASSIVOS CLASSIFICADOS COMO CIRCULANTES CORRESPONDEM A VALORES EXIGIVEIS ATE 12 (DOZE) MESES APOS A DATA DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS. NOTA 4 – CRITERIOS CONTABEIS DE MENSURACAO DO PATRIMONIO LIQUIDO CONFORME AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PUBLICO, OS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS NAO FAZEM PARTE DO PASSIVO.
15	NOTA 1 – ASPECTO GERAIS A DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DVP EVIDENCIA AS VARIACOES QUANTITATIVAS, O RESULTADO PATRIMONIAL E AS VARIACOES QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA. AS VARIACOES QUANTITATIVAS SAO DECORRENTES DE TRANSACOES NO SETOR PUBLICO QUE AUMENTAM OU DIMINUEM O PATRIMONIO LIQUIDO, E AS VARIACOES QUALITATIVAS SAO DECORRENTES DE TRANSACOES NO SETOR PUBLICO QUE ALTERAM A COMPOSICAO DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS SEM AFETAR O PATRIMONIO LIQUIDO. O RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO E APURADO PELO CONFRONTO ENTRE AS VARIACOES QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS. A DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DVP EVIDENCIA AS ALTERACOES OCORRIDAS NO PATRIMONIO DO MUNICIPIO DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO, RESULTANTES OU INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA. A DVP REVELA O RESULTADO PATRIMONIAL, QUE PODE SER POSITIVO OU NEGATIVO, DEPENDENDO DO RESULTADO LIQUIDO DAS VARIACOES POSITIVAS E NEGATIVAS. AS VARIACOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AQUELAS DECORRENTES DE TRANSACOES NO SETOR PUBLICO QUE AUMENTAM OU DIMINUEM O PATRIMONIO LIQUIDO, E SAO DIVIDIDAS EM VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS. JA AS VARIACOES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS AQUELAS DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA QUE CONSISTEM EM INCORPORACAO E DESINCORPORACAO DE ATIVOS, BEM COMO INCORPORACAO E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS. NOTA 2 – VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS SAO DECORRENTES DE TRANSACOES NO SETOR PUBLICO QUE AUMENTAM O PATRIMONIO, NOTADAMENTE DESTACADAS PELAS RECEITAS ORCAMENTARIAS ARRECADADAS, VALORIZACOES E GANHOS COM ATIVO OU DESINCORPORACAO DE PASSIVOS (AMORTIZACAO OU INTERVENIENCIAS PASSIVAS), ALEM DAS DEDUCOES AO FUNDEB. NOTA 3 – VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS SAO DECORRENTES DE TRANSACOES NO SETOR PUBLICO QUE DIMINUEM O PATRIMONIO, DENTRE AS VARIACOES DIMINUTIVAS PODEMOS DESTACAR OS REPASSES CONCEDIDOS AS DEMAIS UNIDADES ORCAMENTARIAS.

18	NOTA 1 – ASPECTO GERAIS A DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC) APRESENTA AS ENTRADAS E SAIDAS DE CAIXA CLASSIFICADAS EM FLUXOS OPERACIONAL, DE INVESTIMENTO E DE FINANCIAMENTO. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: • INGRESSOS DAS OPERACOES COMPREENDEM AS RECEITAS RELATIVAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS LIQUIDAS DAS RESPECTIVAS DEDUCOES E AS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS. • DESEMBOLSOS DAS OPERACOES. DFC E ELABORADA PELO METODO DIRETO E EVIDENCIA AS MOVIMENTACOES OCORRIDAS NA CONTA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, SEGREGADOS NOS FLUXOS DAS OPERACOES, DOS INVESTIMENTOS E DOS FINANCIAMENTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90 Exercício: 2023

BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2023 A 31/12/2023)

Código	Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		44.959.000,00	37.384.870,09	4.588.574,87	41.973.444,96
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELH	1.825.000,00	1.694.389,84	154.124,07	1.848.513,91
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	1.461.608,08	259.917,65	1.721.525,73
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.749.000,00	1.524.628,20	141.584,42	1.666.212,62
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	120.000,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.250.000,00	31.016.596,99	3.881.688,46	34.898.285,45
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	665.000,00	1.687.646,98	151.260,27	1.838.907,25
RECEITAS DE CAPITAL		12.325.000,00	3.204.986,29	0,00	3.204.986,29
2100.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	975.800,00	0,00	975.800,00
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.045.000,00	2.229.186,29	0,00	2.229.186,29
2900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA		2.250.000,00	1.686.674,71	315.524,55	2.002.199,26
7200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	2.250.000,00	1.686.674,71	315.524,55	2.002.199,26
DEDUÇÕES		-3.534.000,00	-3.177.407,74	-345.773,36	-3.523.181,10
9200.00.0.0.00.00	(R) RESTITUIÇÕES	0,00	-7.837,03	0,00	-7.837,03
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.534.000,00	-3.145.777,43	-345.773,36	-3.491.550,79
9900.00.0.0.00.00	(R) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	-23.793,28	0,00	-23.793,28
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		56.000.000,00	39.099.123,35	4.558.326,06	43.657.449,41
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			11.528.929,56	1.752.484,75	13.281.414,31
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					56.938.863,72
Saldo do Exercício Anterior					
	Caixa				0,00
	Bancos e Correspondentes.....				14.024.442,65
Total do Saldo					14.024.442,65
T O T A L G E R A L					70.963.306,37

PORTALEGRE, 31 de dezembro de 2023

SETOR FINANCEIRO

JOSE DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90 Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2023 A 31/12/2023)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES.		44.959.000,00	37.384.870,09	4.588.574,87	41.973.444,96	-2.985.555,04
1100.00.0.0.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.825.000,00	1.694.389,84	154.124,07	1.848.513,91	23.513,91
1110.00.0.0.00.00		IMPOSTOS		1.755.000,00	1.613.485,48	145.662,85	1.759.148,33	4.148,33
1112.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		355.000,00	223.960,34	4.382,82	228.343,16	-126.656,84
1112.01.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1112.01.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS C		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1112.01.1.1.00.00	**001**	ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADO - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1112.50.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		300.000,00	186.645,23	1.941,16	188.586,39	-111.413,61
1112.50.0.1.00.00	**002**	IPTU - PRINCIPAL		300.000,00	186.645,23	1.941,16	188.586,39	-111.413,61
1112.53.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		50.000,00	37.315,11	2.441,66	39.756,77	-10.243,23
1112.53.0.1.00.00	**003**	"INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS IMOV.-PRINCIPAL		50.000,00	37.315,11	2.441,66	39.756,77	-10.243,23
1113.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		800.000,00	1.057.889,37	102.603,49	1.160.492,86	360.492,86
1113.03.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		800.000,00	1.057.889,37	102.603,49	1.160.492,86	360.492,86
1113.03.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		800.000,00	1.025.893,25	82.810,69	1.108.703,94	308.703,94
1113.03.1.1.00.00	**004**	IRRF - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		800.000,00	1.025.893,25	82.810,69	1.108.703,94	308.703,94
1113.03.4.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		0,00	31.996,12	19.792,80	51.788,92	51.788,92
1113.03.4.1.00.00	**109**	IRRF - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS- PRINCIPAL		0,00	31.996,12	19.792,80	51.788,92	51.788,92
1114.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV		400.000,00	299.254,50	37.524,31	336.778,81	-63.221,19
1114.51.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		400.000,00	299.254,50	37.524,31	336.778,81	-63.221,19
1114.51.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		400.000,00	299.254,50	37.524,31	336.778,81	-63.221,19
1114.51.1.1.00.00	**005**	ISSQN - PRINCIPAL		400.000,00	299.254,50	37.524,31	336.778,81	-63.221,19
1119.00.0.0.00.00		OUTROS IMPOSTOS		200.000,00	32.381,27	1.152,23	33.533,50	-166.466,50
1119.99.0.0.00.00		OUTROS IMPOSTOS		200.000,00	32.381,27	1.152,23	33.533,50	-166.466,50
1119.99.0.3.00.00	**006**	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA		200.000,00	32.381,27	1.152,23	33.533,50	-166.466,50
1120.00.0.0.00.00		TAXAS		60.000,00	80.904,36	8.461,22	89.365,58	29.365,58
1122.00.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		60.000,00	80.904,36	8.461,22	89.365,58	29.365,58
1122.01.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		60.000,00	80.904,36	8.461,22	89.365,58	29.365,58
1122.01.0.1.00.00	**007**	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		10.000,00	70.077,73	8.141,14	78.218,87	68.218,87
1122.01.0.3.00.00	**008**	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		50.000,00	10.826,63	320,08	11.146,71	-38.853,29
1130.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1131.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1131.99.0.0.00.00		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1131.99.0.1.00.00	**009**	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES		350.000,00	1.461.608,08	259.917,65	1.721.525,73	1.371.525,73
1210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	1.268.838,97	237.491,81	1.506.330,78	1.506.330,78
1215.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM		0,00	1.268.838,97	237.491,81	1.506.330,78	1.506.330,78
1215.01.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		0,00	1.268.838,97	237.491,81	1.506.330,78	1.506.330,78
1215.01.1.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		0,00	1.268.838,97	237.491,81	1.506.330,78	1.506.330,78

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1215.01.1.1.00.00	**108**	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		0,00	1.268.838,97	237.491,81	1.506.330,78	1.506.330,78
1240.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		350.000,00	192.769,11	22.425,84	215.194,95	-134.805,05
1241.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		350.000,00	192.769,11	22.425,84	215.194,95	-134.805,05
1241.50.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		350.000,00	192.769,11	22.425,84	215.194,95	-134.805,05
1241.50.0.1.00.00	**010**	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		350.000,00	192.769,11	22.425,84	215.194,95	-134.805,05
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		1.749.000,00	1.524.628,20	141.584,42	1.666.212,62	-82.787,38
1310.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		24.000,00	7.720,00	200,00	7.920,00	-16.080,00
1311.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		24.000,00	7.720,00	200,00	7.920,00	-16.080,00
1311.01.0.0.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		20.000,00	7.720,00	200,00	7.920,00	-12.080,00
1311.01.1.0.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		20.000,00	7.720,00	200,00	7.920,00	-12.080,00
1311.01.1.1.00.00	**011**	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		20.000,00	7.720,00	200,00	7.920,00	-12.080,00
1311.99.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1311.99.0.1.00.00	**012**	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL		4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		1.710.000,00	1.516.908,20	141.384,42	1.658.292,62	-51.707,38
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.690.000,00	1.516.908,20	141.384,42	1.658.292,62	-31.707,38
1321.01.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.370.000,00	602.978,31	46.614,83	649.593,14	-720.406,86
1321.01.0.1.00.00	**013**	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		500.000,00	368.190,87	28.943,43	397.134,30	-102.865,70
1321.01.0.1.00.01	**014**	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUNDEB		250.000,00	55.268,89	3.146,39	58.415,28	-191.584,72
1321.01.0.1.00.02	**015**	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - MDE		120.000,00	41.419,13	4.095,81	45.514,94	-74.485,06
1321.01.0.1.00.03	**016**	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUNDEB VAAF		50.000,00	94,68	-94,68	0,00	-50.000,00
1321.01.0.1.00.04	**017**	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUNDEB VAAT		100.000,00	9.942,80	0,00	9.942,80	-90.057,20
1321.01.0.1.00.05	**018**	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FMAS		85.000,00	49.354,26	3.479,23	52.833,49	-32.166,51
1321.01.0.1.00.06	**019**	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FMS		250.000,00	77.953,22	7.044,65	84.997,87	-165.002,13
1321.01.0.1.00.07	**020**	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB VAAR		15.000,00	754,46	0,00	754,46	-14.245,54
1321.04.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO		320.000,00	913.929,89	94.769,59	1.008.699,48	688.699,48
1321.04.0.1.00.00	**021**	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL		320.000,00	913.929,89	94.769,59	1.008.699,48	688.699,48
1329.00.0.0.00.00		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1329.99.0.0.00.00		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1329.99.0.1.00.00	**022**	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1390.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1399.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1399.99.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1399.99.0.1.00.00	**023**	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL		15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1600.00.0.0.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		120.000,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00
1610.00.0.0.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		70.000,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00
1611.00.0.0.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		70.000,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00
1611.01.0.0.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1611.01.0.1.00.00	**024**	SERV. ADMIN.E		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
		COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- PRINCIPAL						
1611.02.0.0.00.00		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1611.02.0.1.00.00	**025**	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1690.00.0.0.00.00		OUTROS SERVIÇOS		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1699.00.0.0.00.00		OUTROS SERVIÇOS		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1699.99.0.0.00.00		OUTROS SERVIÇOS		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1699.99.0.1.00.00	**026**	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1700.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40.250.000,00	31.016.596,99	3.881.688,46	34.898.285,45	-5.351.714,55
1710.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		28.310.000,00	20.396.409,80	2.708.869,16	23.105.278,96	-5.204.721,04
1711.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		16.310.000,00	13.687.201,55	2.042.451,07	15.729.652,62	-580.347,38
1711.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		16.300.000,00	13.686.052,07	2.041.852,88	15.727.904,95	-572.095,05
1711.51.1.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		15.000.000,00	12.901.317,85	1.414.656,97	14.315.974,82	-684.025,18
1711.51.1.1.00.00	**027**	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL		15.000.000,00	12.901.317,85	1.414.656,97	14.315.974,82	-684.025,18
1711.51.2.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		1.300.000,00	784.734,22	627.195,91	1.411.930,13	111.930,13
1711.51.2.1.00.00	**028**	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL		1.300.000,00	784.734,22	627.195,91	1.411.930,13	111.930,13
1711.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		10.000,00	1.149,48	598,19	1.747,67	-8.252,33
1711.52.0.1.00.00	**029**	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL		10.000,00	1.149,48	598,19	1.747,67	-8.252,33
1712.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		470.000,00	279.894,38	31.315,87	311.210,25	-158.789,75
1712.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		470.000,00	279.894,38	31.315,87	311.210,25	-158.789,75
1712.52.1.0.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		20.000,00	13.408,04	477,33	13.885,37	-6.114,63
1712.52.1.1.00.00	**030**	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		20.000,00	13.408,04	477,33	13.885,37	-6.114,63
1712.52.4.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		450.000,00	266.486,34	30.838,54	297.324,88	-152.675,12
1712.52.4.1.00.00	**031**	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL		450.000,00	266.486,34	30.838,54	297.324,88	-152.675,12
1713.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		5.545.000,00	3.708.056,23	436.703,39	4.144.759,62	-1.400.240,38
1713.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		5.115.000,00	3.708.056,23	436.703,39	4.144.759,62	-970.240,38
1713.50.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		4.000.000,00	2.977.041,34	261.739,02	3.238.780,36	-761.219,64
1713.50.1.1.00.00	**032**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		3.500.000,00	2.467.473,34	171.979,02	2.639.452,36	-860.547,64
1713.50.1.1.00.00	**033**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		300.000,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00
1713.50.1.1.00.01	**034**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - ACS		200.000,00	509.568,00	89.760,00	599.328,00	399.328,00
1713.50.2.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		600.000,00	187.147,95	17.013,45	204.161,40	-395.838,60
1713.50.2.1.00.00	**035**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		600.000,00	187.147,95	17.013,45	204.161,40	-395.838,60

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1713.50.3.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		300.000,00	126.855,79	27.265,06	154.120,85	-145.879,15
1713.50.3.1.00.00	**036**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		200.000,00	40.167,79	18.949,06	59.116,85	-140.883,15
1713.50.3.1.00.01	**037**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE		100.000,00	86.688,00	8.316,00	95.004,00	-4.996,00
1713.50.4.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		150.000,00	48.907,92	9.900,72	58.808,64	-91.191,36
1713.50.4.1.00.00	**038**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		150.000,00	48.907,92	9.900,72	58.808,64	-91.191,36
1713.50.5.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		65.000,00	368.103,23	120.785,14	488.888,37	423.888,37
1713.50.5.1.00.00	**039**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		65.000,00	0,00	0,00	0,00	-65.000,00
1713.50.5.1.00.01	**107**	TRANS. DE REC. DO BLOCO DE MAN. DAS AÇÕES - PISO DA ENFERMA.		0,00	368.103,23	120.785,14	488.888,37	488.888,37
1713.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -		400.000,00	0,00	0,00	0,00	-400.000,00
1713.51.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1713.51.1.1.00.00	**040**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1713.51.2.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
1713.51.2.1.00.00	**041**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
1713.51.3.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
1713.51.3.1.00.00	**042**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
1713.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1713.99.0.1.00.00	**043**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1714.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		730.000,00	574.548,71	24.021,13	598.569,84	-131.430,16
1714.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		220.000,00	165.464,16	14.106,31	179.570,47	-40.429,53
1714.50.0.1.00.00	**044**	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		220.000,00	165.464,16	14.106,31	179.570,47	-40.429,53
1714.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI		20.000,00	4.020,00	0,00	4.020,00	-15.980,00
1714.51.0.1.00.00	**045**	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI		20.000,00	4.020,00	0,00	4.020,00	-15.980,00
1714.52.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ		250.000,00	173.308,00	0,00	173.308,00	-76.692,00
1714.52.0.1.00.00	**046**	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ		250.000,00	173.308,00	0,00	173.308,00	-76.692,00
1714.53.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		150.000,00	82.752,98	9.914,82	92.667,80	-57.332,20
1714.53.0.1.00.00	**047**	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		150.000,00	82.752,98	9.914,82	92.667,80	-57.332,20
1714.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV		90.000,00	149.003,57	0,00	149.003,57	59.003,57
	048	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			0,00	0,00	0,00	-90.000,00

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1714.99.0.1.00.00		DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV		90.000,00				
1714.99.0.1.00.01	**110**	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		0,00	149.003,57	0,00	149.003,57	149.003,57
1715.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		3.600.000,00	1.476.610,06	119.308,64	1.595.918,70	-2.004.081,30
1715.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		3.000.000,00	1.332.205,44	105.092,91	1.437.298,35	-1.562.701,65
1715.50.0.1.00.00	**049**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		3.000.000,00	1.332.205,44	105.092,91	1.437.298,35	-1.562.701,65
1715.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		300.000,00	7.837,03	0,00	7.837,03	-292.162,97
1715.51.0.1.00.00	**050**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		300.000,00	7.837,03	0,00	7.837,03	-292.162,97
1715.52.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		300.000,00	136.567,59	14.215,73	150.783,32	-149.216,68
1715.52.0.1.00.00	**051**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		300.000,00	136.567,59	14.215,73	150.783,32	-149.216,68
1716.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		1.000.000,00	228.123,46	54.749,59	282.873,05	-717.126,95
1716.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		1.000.000,00	228.123,46	54.749,59	282.873,05	-717.126,95
1716.50.0.1.00.00	**052**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		1.000.000,00	228.123,46	54.749,59	282.873,05	-717.126,95
1717.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		450.000,00	0,00	0,00	0,00	-450.000,00
1717.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1717.50.0.1.00.00	**053**	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1717.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
1717.51.0.1.00.00	**054**	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
1717.52.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
1717.52.0.1.00.00	**055**	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
1717.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1717.99.0.1.00.00	**056**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1719.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		205.000,00	441.975,41	319,47	442.294,88	237.294,88
1719.58.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº		5.000,00	3.514,17	319,47	3.833,64	-1.166,36
1719.58.0.1.00.00	**057**	TRANSF.OBRIGATÓRIA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL		5.000,00	3.514,17	319,47	3.833,64	-1.166,36
1719.61.0.0.00.00		AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART.		0,00	891,46	0,00	891,46	891,46
1719.61.0.1.00.00	**101**	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART.		0,00	891,46	0,00	891,46	891,46
		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA						

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1719.99.0.0.00.00		UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		200.000,00	437.569,78	0,00	437.569,78	237.569,78
1719.99.0.1.00.00	**058**	OUTRAS TRANSF. DE RECURS.UNIÃO E DE SUAS ENTID.- PRINCIPAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
1719.99.0.1.00.00	**059**	OUTRAS TRANSF. DE RECURS.UNIÃO E DE SUAS ENTID.- PRINCIPAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
1719.99.0.1.00.01	**105**	OUTRAS TRANSF. UNIÃO- LC. N 195/2022- LEI P.G. - AUDIOVISUAL		0,00	61.531,74	0,00	61.531,74	61.531,74
1719.99.0.1.00.02	**106**	OUTRAS TRANSF. UNIÃO- LC. N 195/2022- LEI P.G. DEMAIS SETOR.		0,00	24.925,67	0,00	24.925,67	24.925,67
1719.99.0.1.00.03	**111**	OUTRAS TRANSF. DE RECURS.UNIÃO E DE SUAS ENTID. APOIO FINAN.		0,00	351.112,37	0,00	351.112,37	351.112,37
1720.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		3.930.000,00	2.997.921,30	313.611,93	3.311.533,23	-618.466,77
1721.00.0.0.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		2.680.000,00	2.811.527,30	305.298,97	3.116.826,27	436.826,27
1721.50.0.0.00.00		COTA-PARTE DO ICMS		2.300.000,00	2.423.184,73	288.781,91	2.711.966,64	411.966,64
1721.50.0.1.00.00	**060**	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		2.300.000,00	2.423.184,73	288.781,91	2.711.966,64	411.966,64
1721.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPVA		350.000,00	381.551,22	15.996,41	397.547,63	47.547,63
1721.51.0.1.00.00	**061**	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		350.000,00	381.551,22	15.996,41	397.547,63	47.547,63
1721.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		5.000,00	5.008,38	520,65	5.529,03	529,03
1721.52.0.1.00.00	**062**	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		5.000,00	5.008,38	520,65	5.529,03	529,03
1721.53.0.0.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		25.000,00	1.782,97	0,00	1.782,97	-23.217,03
1721.53.0.1.00.00	**063**	COTA-PARTE CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECON.- PRINCIPAL		25.000,00	1.782,97	0,00	1.782,97	-23.217,03
1724.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		650.000,00	113.417,86	0,00	113.417,86	-536.582,14
1724.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA		500.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
1724.50.0.1.00.00	**064**	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA		500.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
1724.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		50.000,00	113.417,86	0,00	113.417,86	63.417,86
1724.51.0.1.00.00	**065**	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		50.000,00	113.417,86	0,00	113.417,86	63.417,86
1724.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
1724.99.0.1.00.00	**066**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
1729.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		600.000,00	72.976,14	8.312,96	81.289,10	-518.710,90
1729.53.0.0.00.00		COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3° LC 194/2022		0,00	16.678,11	8.312,96	24.991,07	24.991,07
1729.53.0.1.00.00	**112**	COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3° LC 194/2022-PRINCIP		0,00	16.678,11	8.312,96	24.991,07	24.991,07
1729.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		600.000,00	56.298,03	0,00	56.298,03	-543.701,97
1729.99.0.1.00.00	**067**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		300.000,00	48.486,42	0,00	48.486,42	-251.513,58
1729.99.0.1.00.00	**068**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		300.000,00	7.811,61	0,00	7.811,61	-292.188,39
1740.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.000,00	153.213,48	0,00	153.213,48	148.213,48

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1741.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.000,00	153.213,48	0,00	153.213,48	148.213,48
1741.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.000,00	153.213,48	0,00	153.213,48	148.213,48
1741.99.0.1.00.00	**069**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1741.99.0.1.00.00	**104**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		0,00	153.213,48	0,00	153.213,48	153.213,48
1750.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		8.000.000,00	7.469.052,41	859.207,37	8.328.259,78	328.259,78
1751.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		8.000.000,00	7.469.052,41	859.207,37	8.328.259,78	328.259,78
1751.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		8.000.000,00	7.469.052,41	859.207,37	8.328.259,78	328.259,78
1751.50.0.1.00.00	**070**	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL		8.000.000,00	7.469.052,41	859.207,37	8.328.259,78	328.259,78
1790.00.0.0.00.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1791.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1791.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1791.99.0.1.00.00	**071**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		665.000,00	1.687.646,98	151.260,27	1.838.907,25	1.173.907,25
1910.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		5.000,00	8.499,12	345,39	8.844,51	3.844,51
1911.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		5.000,00	8.499,12	345,39	8.844,51	3.844,51
1911.09.0.0.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		5.000,00	8.499,12	345,39	8.844,51	3.844,51
1911.09.0.1.00.00	**072**	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL		5.000,00	8.499,12	345,39	8.844,51	3.844,51
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		100.000,00	22.179,38	31.531,89	53.711,27	-46.288,73
1921.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES		20.000,00	14.753,44	0,00	14.753,44	-5.246,56
1921.99.0.0.00.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES		20.000,00	14.753,44	0,00	14.753,44	-5.246,56
1921.99.0.1.00.00	**073**	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL		20.000,00	14.753,44	0,00	14.753,44	-5.246,56
1922.00.0.0.00.00		RESTITUIÇÕES		80.000,00	7.425,94	31.531,89	38.957,83	-41.042,17
1922.99.0.0.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		80.000,00	7.425,94	31.531,89	38.957,83	-41.042,17
1922.99.0.1.00.00	**074**	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		80.000,00	7.425,94	0,00	7.425,94	-72.574,06
1922.99.0.1.00.00	**114**	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		0,00	0,00	12.455,86	12.455,86	12.455,86
1922.99.0.1.00.01	**113**	OUTRAS RESTITUIÇÕES DA SAÚDE - PRINCIPAL		0,00	0,00	19.076,03	19.076,03	19.076,03
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		560.000,00	1.656.968,48	119.382,99	1.776.351,47	1.216.351,47
1999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		560.000,00	1.656.968,48	119.382,99	1.776.351,47	1.216.351,47
1999.03.0.0.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		550.000,00	1.654.513,47	117.674,02	1.772.187,49	1.222.187,49
1999.03.0.1.00.00	**075**	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - P		550.000,00	1.654.513,47	117.674,02	1.772.187,49	1.222.187,49
1999.99.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS		10.000,00	2.455,01	1.708,97	4.163,98	-5.836,02
1999.99.1.0.00.00		OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB		10.000,00	2.455,01	1.708,97	4.163,98	-5.836,02
1999.99.1.1.00.00	**076**	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL		10.000,00	2.455,01	1.708,97	4.163,98	-5.836,02
2000.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		12.325.000,00	3.204.986,29	0,00	3.204.986,29	-9.120.013,71
2100.00.0.0.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		3.000.000,00	975.800,00	0,00	975.800,00	-2.024.200,00
2110.00.0.0.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		3.000.000,00	975.800,00	0,00	975.800,00	-2.024.200,00

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
2112.00.0.0.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		3.000.000,00	975.800,00	0,00	975.800,00	-2.024.200,00
2112.01.0.0.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		3.000.000,00	975.800,00	0,00	975.800,00	-2.024.200,00
2112.01.0.1.00.00	**077**	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIP		3.000.000,00	975.800,00	0,00	975.800,00	-2.024.200,00
2200.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		80.000,00	0,00	0,00	0,00	-80.000,00
2210.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		60.000,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00
2213.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		60.000,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00
2213.01.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		60.000,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00
2213.01.0.1.00.00	**078**	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		60.000,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00
2220.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
2221.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
2221.01.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
2221.01.0.1.00.00	**079**	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
2400.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.045.000,00	2.229.186,29	0,00	2.229.186,29	-6.815.813,71
2410.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		5.495.000,00	2.229.186,29	0,00	2.229.186,29	-3.265.813,71
2411.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		295.000,00	650.712,00	0,00	650.712,00	355.712,00
2411.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		260.000,00	0,00	0,00	0,00	-260.000,00
2411.50.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
2411.50.1.1.00.00	**080**	TRANSF SUS- BLOCOMANUT. DAS AÇÕES/SERV.SAUDE-AT.PRIMARIA-PR.		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
2411.50.2.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
2411.50.2.1.00.00	**081**	TRANSF SUS-BLOCOMANUT.DAS AÇÕES/SERV.SAUDE-AT.ESPEC-PRINC.		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
2411.50.3.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		60.000,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00
2411.50.3.1.00.00	**082**	TRANSF SUS-BLOCOMANUT.DAS AÇÕES/SERV.SAUDE-VIGILANCIA-PRINC.		60.000,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00
2411.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -		35.000,00	650.712,00	0,00	650.712,00	615.712,00
2411.51.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		15.000,00	304.119,00	0,00	304.119,00	289.119,00
2411.51.1.1.00.00	**083**	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.RED E SAUDE-ATENÇ.PRIMARIA-PRINCIPAL		15.000,00	304.119,00	0,00	304.119,00	289.119,00
2411.51.2.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		10.000,00	346.593,00	0,00	346.593,00	336.593,00
2411.51.2.1.00.00	**084**	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.RED E SAUDE-ATENÇ.ATENÇ.ESPEC-PRINCIPAL		10.000,00	346.593,00	0,00	346.593,00	336.593,00
2411.51.4.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2411.51.4.1.00.00	**085**	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.RED E SAUDE-ATENÇ.VIGILANCIA-PRINCIPAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2414.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		5.100.000,00	1.578.474,29	0,00	1.578.474,29	-3.521.525,71
2414.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
2414.50.0.1.00.00	**086**	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
2414.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		50.000,00	686.068,09	0,00	686.068,09	636.068,09
2414.51.0.1.00.00	**087**	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO A PROG.EDUC.-PRINCIPAL		50.000,00	686.068,09	0,00	686.068,09	636.068,09
2414.52.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
2414.52.0.1.00.00	**088**	TRANSF.DE CONVÊNIOS DA UNIÃO A PROG.SANEAM.BÁSICO- PRINC.		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
2414.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA		3.500.000,00	892.406,20	0,00	892.406,20	-2.607.593,80
2414.99.0.1.00.00	**089**	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTID.- PRINCIPAL		3.500.000,00	892.406,20	0,00	892.406,20	-2.607.593,80
2419.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
2419.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
2419.99.0.1.00.00	**090**	OUTRAS TRANSF.DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTID.-PRINCIP		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
2420.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		3.550.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.550.000,00
2422.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.750.000,00
2422.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
2422.50.0.1.00.00	**091**	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
2422.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
2422.51.0.1.00.00	**092**	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST. A PROG.EDUC. - PRINCIPAL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
2422.52.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		150.000,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00
2422.52.0.1.00.00	**093**	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		150.000,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00
2422.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
2422.99.0.1.00.00	**094**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
2429.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.800.000,00
2429.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.800.000,00
2429.99.0.1.00.00	**095**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL		800.000,00	0,00	0,00	0,00	-800.000,00
2429.99.0.1.00.00	**096**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
2900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
2990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
2999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
2999.99.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
2999.99.0.1.00.00	**097**	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
7000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES. (INTRA)		2.250.000,00	1.686.674,71	315.524,55	2.002.199,26	-247.800,74

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
7200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		2.250.000,00	1.686.674,71	315.524,55	2.002.199,26	-247.800,74
7210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		2.250.000,00	1.686.674,71	315.524,55	2.002.199,26	-247.800,74
7215.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM		2.250.000,00	1.686.674,71	315.524,55	2.002.199,26	-247.800,74
7215.01.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL (INTRA)		2.250.000,00	1.686.674,71	315.524,55	2.002.199,26	-247.800,74
7215.01.1.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		2.200.000,00	1.686.674,71	315.524,55	2.002.199,26	-197.800,74
7215.01.1.1.00.00	**098**	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		2.200.000,00	1.686.674,71	315.524,55	2.002.199,26	-197.800,74
7215.01.5.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
7215.01.5.1.00.00	**099**	CONTRIB.SENTENÇAS JUDICIAIS - SERV.CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
9000.00.0.0.00.00		(R) DEDUCOES DA RECEITA		-3.534.000,00	-3.177.407,74	-345.773,36	-3.523.181,10	10.818,90
9200.00.0.0.00.00		(R) RESTITUIÇÕES		0,00	-7.837,03	0,00	-7.837,03	-7.837,03
9210.00.0.0.00.00	**103**	(R) RESTITUIÇÕES		0,00	-7.837,03	0,00	-7.837,03	-7.837,03
1715.51.0.1.00.00	**050**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		0,00	-7.837,03	0,00	-7.837,03	-7.837,03
9500.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-3.534.000,00	-3.145.777,43	-345.773,36	-3.491.550,79	42.449,21
9510.00.0.0.00.00	**100**	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-3.534.000,00	-3.145.777,43	-345.773,36	-3.491.550,79	42.449,21
1711.51.1.1.00.00	**027**	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL		-3.000.000,00	-2.580.263,29	-282.931,36	-2.863.194,65	136.805,35
1711.52.0.1.00.00	**029**	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL		-2.000,00	-229,85	-119,63	-349,48	1.650,52
1719.58.0.1.00.00	**057**	TRANSF.OBRIGATÓRIA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL		-1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1721.50.0.1.00.00	**060**	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		-460.000,00	-486.968,42	-57.756,35	-544.724,77	-84.724,77
1721.51.0.1.00.00	**061**	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		-70.000,00	-76.324,37	-3.199,29	-79.523,66	-9.523,66
1721.52.0.1.00.00	**062**	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		-1.000,00	-987,61	-104,14	-1.091,75	-91,75
1729.53.0.1.00.00	**112**	COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3° LC 194/2022-PRINCIP		0,00	-1.003,89	-1.662,59	-2.666,48	-2.666,48
9900.00.0.0.00.00		(R) OUTRAS DEDUÇÕES		0,00	-23.793,28	0,00	-23.793,28	-23.793,28
9910.00.0.0.00.00	**102**	(R) OUTRAS DEDUÇÕES		0,00	-23.793,28	0,00	-23.793,28	-23.793,28
1321.04.0.1.00.00	**021**	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL		0,00	-23.793,28	0,00	-23.793,28	-23.793,28
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				56.000.000,00	39.099.123,35	4.558.326,06	43.657.449,41	-12.342.550,59

			Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
DEVEDORES DIVERSOS			23.113,02	3.250,54	26.363,56
9013	9013	INSS Redido Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
9104	9104	BLOQUEIOS JUDICIAIS - PROCESSO CÂMA	0,00	0,00	0,00
9083	9083	Rendimentos de Aplicacao Financeira	23.113,02	3.250,54	26.363,56
CONSIGNACOES			3.444.718,64	382.234,10	3.826.952,74
9056	9056	ISS	0,00	0,00	0,00
9066	9066	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRI	0,00	0,00	0,00
9067	9067	SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00
9068	9068	SINTE RN	3.323,64	345,89	3.669,53

Código		Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
						Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	
9055	9055		SALARIO FAMILIA			0,00	0,00	0,00	
9091	9091		RPPS-PORTALEGRE/RN			0,00	0,00	0,00	
9058	9058		IPREV			35.152,46	490,00	35.642,46	
9054	9054		INSS			224.911,56	38.697,64	263.609,20	
9027	9027		EMPRESTIMOS CONSIGNADOS-FMS			103.390,47	10.413,97	113.804,44	
9057	9057		IRRF			356.733,03	47.570,97	404.304,00	
9028	9028		I.P.R.E.V.			326.689,00	35.368,49	362.057,49	
9053	9053		Auxilio Doença			0,00	0,00	0,00	
9069	9069		VALORES RESTITUIVEIS			198,52	49,63	248,15	
9030	9030		INSS			55.039,98	8.782,25	63.822,23	
9096	9096		EMPRESTIMOS			65.643,13	9.172,04	74.815,17	
9031	9031		INSS SEGURADO/FMS			0,00	0,00	0,00	
9098	9098		SINTE RN			327,76	0,00	327,76	
9032	9032		SEST/SENAT/FMS			0,00	0,00	0,00	
9099	9099		VALORES RESTITUIVEIS			99,26	0,00	99,26	
9002	9002		CONTRIB. SINDICAL/FUNDEB			0,00	0,00	0,00	
9033	9033		ISS/FMS			87.505,51	13.050,37	100.555,88	
9100	9100		EMPRESTIMOS			24.489,42	0,00	24.489,42	
9034	9034		IRRF/FMS			123.113,89	14.524,67	137.638,56	
9105	9105		IRRF - EFD REINF			0,00	80,00	80,00	
9035	9035		CONTRIB. SINDICAL/FMS			9.574,57	846,06	10.420,63	
9005	9005		SALARIO FAMILIA/FUNDEB			0,00	0,00	0,00	
9036	9036		SALARIO-FAMILIA/FMS			3.562,20	418,74	3.980,94	
9006	9006		FUNPREV/FUNDEB			0,00	0,00	0,00	
9037	9037		SALARIO -MATERNIDADE/FMS			0,00	0,00	0,00	
9038	9038		DESCONTOS OBTIDOS/FMS			0,00	0,00	0,00	
9039	9039		AUXILIO DOENÇA			0,00	0,00	0,00	
9040	9040		DESCONTO DECISÃO JUDICIAL			290,00	215,00	505,00	
9011	9011		PENSAO ALIMENTICIA/FUNDEB			0,00	0,00	0,00	
9012	9012		INSS RETENCAO/FUNDEB			0,00	0,00	0,00	
9026	9026		PENSÃO ALIMENTÍCIA/FMS			49.835,18	4.148,15	53.983,33	
9101	9101		IRRF/FMS -EFD REINF			10.968,21	11.854,14	22.822,35	
9041	9041		SALARIO FAMILIA-FMAS			4.925,01	598,20	5.523,21	
9042	9042		EMPRESTIMOS CONSIGNADOS-FMAS			43.409,65	4.239,33	47.648,98	
9043	9043		PENSAO ALIMENTICIA/FMAS			520,80	0,00	520,80	
9044	9044		INSS			26.044,04	4.555,68	30.599,72	
9045	9045		SESTE/SENAT/FMAS			0,00	0,00	0,00	
9014	9014		SEST/SENAT			0,00	0,00	0,00	
9046	9046		IPREV			40.905,96	3.353,34	44.259,30	
9015	9015		INSS			178.878,31	21.483,30	200.361,61	
9047	9047		ISS/FMAS			825,80	62,37	888,17	
9020	9020		AUXILIO DOENÇA			0,00	0,00	0,00	
9048	9048		IRRF/FMAS			2.385,16	111,97	2.497,13	
9049	9049		CONTRIB. SINDICAL/FMAS			0,00	0,00	0,00	
9052	9052		AUXILIO DOENÇA			0,00	0,00	0,00	

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	
9071	9071	INSS RETENCAO/FMAS			0,00	0,00	0,00	
9050	9050	SALARIO MATERNIDADE/FMAS			0,00	0,00	0,00	
9102	9102	IRRF/FMAS - REINF			545,20	1.410,16	1.955,36	
9001	9001	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS			489.585,86	44.545,33	534.131,19	
9103	9103	REGATE DEPOSITO JUDICIAL - IPREV			11.960,95	0,00	11.960,95	
9061	9061	IRRF			20.921,38	2.074,32	22.995,70	
9059	9059	INSS			55.251,19	5.735,06	60.986,25	
9017	9017	SALARIO MATERNIDADE			0,00	0,00	0,00	
9023	9023	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAI			6.301,13	169,67	6.470,80	
9004	9004	SALARIO FAMILIA			12.105,73	1.306,07	13.411,80	
9007	9007	PENSAO ALIMENTICIA			26.042,35	2.536,36	28.578,71	
9008	9008	CONTRIB. SINDICAL			20.226,14	1.950,36	22.176,50	
9021	9021	IPREV			11.528,34	2.050,02	13.578,36	
9010	9010	I.P.R.E.V.			1.011.507,85	90.024,55	1.101.532,40	
CREDORES DIVERSOS					0,00	0,00	0,00	
9093	9093	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS			0,00	0,00	0,00	
9051	9051	FALTA S/FOLHA PAGTO.			0,00	0,00	0,00	
RESTITUICOES A PAGAR					201,60	0,00	201,60	
9097	9097	UVERN			201,60	0,00	201,60	
9070	9070	FALTAS S/ FOLHA PAGTO			0,00	0,00	0,00	
AJUSTE P/ PERDAS INVESTIMENTO (Principal)					0,00	0,00	0,00	
9094	9094	PERDAS DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	
9095	9095	PERDAS DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS					8.060.896,30	1.367.000,11	9.427.896,41	
7001	7000	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUI			5.944.417,17	764.130,50	6.708.547,67	
7002	7001	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUI			1.305.054,85	409.569,61	1.714.624,46	
7003	7002	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUI			800.586,71	193.300,00	993.886,71	
7004	7003	REPASSE RECEBIDO DA FUNDO MUNICIPA			132,00	0,00	132,00	
7005	7004	REPASSE RECEBIDO DA FUNDO MUNICIPA			0,00	0,00	0,00	
7006	7005	REPASSE RECEBIDO DA FUNDO MUNIC. DI			800,00	0,00	800,00	
7007	7006	REPASSE RECEBIDO DA Câmara Municipal (			9.905,57	0,00	9.905,57	
7008	7007	REPASSE RECEBIDO DA 00004 - FUNDO M.			0,00	0,00	0,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					11.528.929,56	1.752.484,75	13.281.414,31	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 56.938.863,72

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
CEF-CONST QUAD 3	104	6476820	0,01
BB-FUS	001	118001	1.420,00
BB-ABVS	001	279897	69,61
BB-MS BLAFB	001	283908	32.299,70
BB-AUX. FUS	001	491713	18.188,16

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
BB-FMS SESAP SUS		001	296996					177,81
BB-PNAE		001	267279					34.769,03
BB-PDDE		001	27559X					8.817,78
BB-ICMS DESON		001	73733					10.531,79
BB-FEP ANP PEA		001	7392X					463.513,50
BB-APOIO CHECHES		001	341533					15,44
BB-FMAS		001	78417					276,66
BB-QSE		001	190020					181.468,12
BB-FEX		001	190861					17.463,79
BB-CIDE		001	194077					42.659,29
BB-SNA/ISS		001	23933X					34.105,87
BB-ILUM PUBLIC		001	137189					212.926,44
BB-QLFAR		001	337447					1.619,53
BB-FM TURISMO		001	95923					5.080,55
BB-TRIBUTOS/IPI		001	74667					450.428,78
BB-MOV/IPVA		001	74640					337.245,57
BB-FNS BLINV		001	360457					210,97
BB-ICMS		001	74675					520.978,64
BB-ITR		001	73768					2.107,78
CEF-IPTU		104	6406					1.118.879,27
CEF-VENDA TERREN		104	5426					1,09
BB-FNS BLINV		001	360465					467,14
CEF-P S H		104	5477					4.932,30
BB-FNS BLINV		001	360473					6.637,28
BB-FNS BLINV		001	360481					3.484,07
CEF-ISS		104	3539					96.412,37
BB-FPM		001	73717					176.829,67
BB-PNAT		001	192775					43.144,73
BB-PETERN		001	293660					288,06
BB- FNS BLINV		001	283940					5.959,68
CAMARA MUMICIPAL		001	74705					296.549,30
CEF-FM HAB		104	5450					6,53
BB-PMP/PAVIMENTO		001	369780					4.467,83
BB-MEL HAB D CHA		001	36919					6.948,91
BB-BPC/ESCOLA		001	40232X					2.487,86
BB-BL GSUAS/FNAS		001	402591					11.104,31
BB-BL PSB/FNAS		001	402745					296.936,06
BB-FNS/CONVENIET		001	381071					11,20
CEF-Paviment/Dre		104	6478830					20.225,16
BB Alienação Ben		001	423386					292,51
BB-CRIANCA FELIZ		001	419451					33.360,48
RPPS-PORTALEGRE		104	7313					2.719.179,79
RPPS ADM		104	7771					414.068,67
RPPS MOV		104	7780					48.954,93
BB-FMS CUSTEIO		001	429449					2.511,02
BB-SME/FEB		001	434051					1.088.775,90
BB-FMS INVEST.		001	430080					38.299,76
RPPS PORTAL INSS		104	7763					3.303.906,02
PMP BRASIL CARIN		001	482951					2.530,70
CEF-CUSTEIO SUS		104	6240800					138.420,15
FUNDO M A SOCIAL		001	48654X					45,88
PORTALECOVIDEPI		001	489263					18.543,27
MUN P. AUX FMAS		001	491705					11.300,97
CEF - INVESTIMEN		104	6720100					1.100,79
CEF - INVEST SUS		104	6240818					834.783,35
BB-FMS EMENDA		001	492450					300.738,88

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
CEF - QSE		104	6720070					257.117,73
BB - PMP PAR		001	511811					81.140,51
CEF - PMP POUPAN		104	669270					1.997,75
CEF-Quad. Arroja		104	6480851					175.670,01
BB - IGD-PAB		001	536792					79.555,94
Total do Saldo								14.024.442,65

T O T A L G E R A L 70.963.306,37

PORTALEGRE, 31 de dezembro de 2023

SETOR FINANCEIRO

JOSE DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90 Exercício: 2023

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2023 A 31/12/2023)

Econ	Especificação	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
DESPESAS CORRENTES		47.619.987,88 39.285.373,90	3.978.878,33 37.259.473,05	4.528.677,71 4.585.253,26	2.285.948,24 36.999.425,66
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.000.000,00 4.000.000,00	0,00 4.000.000,00	530.775,07 530.775,07	0,00 4.000.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	70.000,00 65.633,19	5.133,19 65.633,19	11.178,31 7.852,47	3.325,84 62.307,35
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.108.000,00 1.031.584,55	33.491,00 1.031.584,55	33.491,00 33.491,00	0,00 1.031.584,55
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	17.158.315,84 14.951.901,12	1.650.657,95 14.951.901,12	1.716.279,49 1.716.279,49	0,00 14.951.901,12
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.852.500,00 884.929,78	130.643,94 884.929,78	134.208,94 129.621,59	68.967,68 815.962,10
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.509.000,00 1.148.266,32	0,00 548.266,32	50.000,00 50.000,00	600.000,00 548.266,32
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57.927,11 173,67	0,00 173,67	0,00 0,00	0,00 173,67
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	844.100,00 565.596,34	18.688,03 565.596,34	18.688,03 18.688,03	263,00 565.333,34
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.486.000,00 2.005.603,22	326.121,44 2.005.603,22	326.121,44 312.800,95	158.302,93 1.847.300,29
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	45.000,00 20.427,25	-2.399,63 20.427,25	12.818,29 12.818,29	0,00 20.427,25
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00 48.539,62	0,00 48.539,62	0,00 0,00	0,00 48.539,62
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	35.500,00 17.750,85	17.750,85 17.750,85	17.750,85 17.750,85	0,00 17.750,85
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	290.000,00 248.810,82	-21.666,74 248.810,82	22.539,79 22.539,79	0,00 248.810,82
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	194.000,00 80.300,00	6.340,00 80.300,00	6.340,00 6.460,00	30,00 80.270,00
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.010.800,00 5.657.955,73	777.058,20 5.161.985,46	717.568,35 719.176,01	495.970,27 5.161.985,46
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	160.000,00 15.999,99	3.999,99 15.999,99	3.999,99 3.999,99	0,00 15.999,99
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	233.000,00 101.120,22	84.029,22 101.120,22	84.029,22 84.029,22	0,00 101.120,22
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	48.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	210.000,00 182.515,21	0,00 169.458,54	15.376,67 15.376,67	13.056,67 169.458,54
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	885.137,97 546.826,50	61.541,00 489.634,25	40.968,75 40.291,86	58.192,25 488.634,25
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍI	8.573.974,07 7.063.190,54	744.567,77 6.205.101,88	628.603,20 700.208,90	867.958,80 6.195.231,74
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pe	70.400,00 50.323,00	0,00 48.730,00	4.593,00 4.593,00	1.593,00 48.730,00
3.3.90.41.00	Contribuições	22.000,00 5.940,00	0,00 5.940,00	495,00 495,00	0,00 5.940,00

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2023 A 31/12/2023)

Econ	Especificação	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	373.100,00	27.997,20	37.927,40	17.187,80
		363.399,97	363.399,97	44.180,16	346.212,17
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	96.810,00	44.870,95	44.870,95	1.100,00
		73.380,49	73.380,49	43.770,95	72.280,49
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	86.000,00	70.053,97	70.053,97	0,00
		75.125,31	75.125,31	70.053,97	75.125,31
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61.100,00	0,00	0,00	0,00
		6.007,51	6.007,51	0,00	6.007,51
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.122,89	0,00	0,00	0,00
		74.072,70	74.072,70	0,00	74.072,70
DESPESAS DE CAPITAL		11.187.865,93	2.254.389,21	487.721,51	5.195.777,18
		8.265.414,86	3.069.637,68	640.981,51	3.069.637,68
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.865.865,93	2.073.522,74	188.921,34	4.524.770,33
		5.404.073,12	879.302,79	188.921,34	879.302,79
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.931.000,00	180.866,47	271.252,88	671.006,85
		2.482.730,95	1.811.724,10	424.512,88	1.811.724,10
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	76.000,00	0,00	0,00	0,00
		70.500,00	70.500,00	0,00	70.500,00
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	310.000,00	0,00	27.547,29	0,00
		308.110,79	308.110,79	27.547,29	308.110,79
RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		58.857.853,81	6.233.267,54	5.016.399,22	7.481.725,42
		47.550.788,76	40.329.110,73	5.226.234,77	40.069.063,34

DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO	1.485.735,67	15.887.422,99
TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)		55.956.486,33
Saldo para o mês seguinte		
Caixa		0,00
Bancos e Correspondentes.....		15.006.820,04
Total do Saldo		15.006.820,04
T O T A L G E R A L		70.963.306,37

PORTALEGRE, 31 de dezembro de 2023

SETOR FINANCEIRO

JOSE DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

TESOUREIRO

Econ	Especificação	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
01	PODER LEGISLATIVO							
0100	CAMARA MUNICIPAL				1.374.086,10	89.802,34	131.012,41	56.294,30
010000	PODER LEGISLATIVO				1.325.357,29	1.269.062,99	187.272,41	1.269.062,99
01.031.0001.1001.0000			CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIO PARA LEGISLATIVO					
001	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		43.000,00	0,00	0,00	0,00
					42.944,05	42.944,05	0,00	42.944,05
01.031.0001.2001.0000			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO					
002	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
003	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		719.162,03	19.570,59	77.635,66	0,00
					715.815,51	715.815,51	77.635,66	715.815,51
004	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		151.000,00	15.686,22	15.686,22	0,00
					149.452,76	149.452,76	15.686,22	149.452,76
005	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
006	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		9.000,00	400,00	400,00	0,00
					8.550,00	8.550,00	400,00	8.550,00
007	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	15.301,50	400,00	16.432,10
					19.361,01	2.928,91	400,00	2.928,91
008	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
009	3.3.90.34.00		Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
010	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		70.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00
					69.095,17	59.095,17	5.000,00	59.095,17
011	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.500,00	1.164,00	1.164,00	0,00
					24.140,00	24.140,00	1.164,00	24.140,00
012	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		149.524,07	23.520,18	18.541,68	21.701,00
					127.261,88	105.560,88	18.541,68	105.560,88
013	3.3.90.40.00		Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		18.400,00	0,00	1.600,00	0,00
					18.400,00	18.400,00	1.600,00	18.400,00
014	3.3.90.41.00		Contribuições		6.000,00	0,00	495,00	0,00
					5.940,00	5.940,00	495,00	5.940,00
015	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
016	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
017	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		163.000,00	14.159,85	10.089,85	8.161,20
					144.396,91	136.235,71	66.349,85	136.235,71
01.031.0001.2302.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO					
018	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
019		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
020		3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
022		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DO PODER					1.374.086,10	89.802,34	131.012,41	56.294,30
PODER LEGISLATIVO					1.325.357,29	1.269.062,99	187.272,41	1.269.062,99
02	PODER EXECUTIVO							
0201	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP				324.950,00	17.838,29	21.838,29	4.000,00
020100	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP				216.779,27	212.779,27	21.838,29	212.779,27
04.122.0021.1006.0000			AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE DO PREFEITO					
023		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
024		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0021.2002.0000			MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
025		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		254.950,00 179.012,27	17.838,29 179.012,27	17.838,29 17.838,29	0,00 179.012,27
026		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
027		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00 217,00	0,00 217,00	0,00 0,00	0,00 217,00
028		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00 6.550,00	0,00 6.550,00	0,00 0,00	0,00 6.550,00
029		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		16.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
030		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
031		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
032		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00 27.000,00	0,00 23.000,00	4.000,00 4.000,00	4.000,00 23.000,00
033		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000,00 4.000,00	0,00 4.000,00	0,00 0,00	0,00 4.000,00
034		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
					0,00	0,00	0,00	0,00
0201			SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP		0,00	0,00	0,00	0,00
020102			GERÊNCIA DE PROJETOS		0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.1146.0000			ELABORACAO DE PLANO DIRETOR					
035		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
036		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0021.2006.0000			MANUT.DA GERÊNCIA DE PROJETOS					
037		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0202			SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH		1.487.000,00	114.354,44	179.977,22	132.539,33
020200			SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH		1.182.101,93	1.053.278,16	188.523,85	1.049.562,60
04.122.0002.1007.0000			CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS					
038		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00 37.198,20	-0,01 37.198,20	37.198,20 37.198,20	0,00 37.198,20
04.122.0002.1041.0000			REALIZAÇÃO DE CONSCURSO PÚBLICO					
039		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0002.1123.0000			SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO					
040		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		30.000,00 30.000,00	0,00 30.000,00	0,00 0,00	0,00 30.000,00
04.122.0002.2003.0000			MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMARH					
041		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000,00 432.987,06	38.894,02 432.987,06	38.894,02 38.894,02	0,00 432.987,06
042		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
043		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
044		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00 15.994,19	0,00 15.994,19	0,00 0,00	263,00 15.731,19
045		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00 3.730,00	30,00 3.730,00	30,00 30,00	0,00 3.730,00
046		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		145.000,00 88.611,66	481,24 76.089,54	622,63 734,83	12.522,12 76.089,54
047		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
048		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		41.000,00 40.844,00	960,00 33.944,00	3.440,00 2.440,00	7.900,00 32.944,00
049		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		560.000,00 455.503,52	3.935,22 346.101,87	29.738,40 39.172,83	111.854,21 343.649,31

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			JURÍDICA					
050		3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
051		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00 1.977,33	0,00 1.977,33	0,00 0,00	0,00 1.977,33
052		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
053		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000,00 5.202,00	0,00 5.202,00	0,00 0,00	0,00 5.202,00
054		4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0002.2272.0000			SENTENÇAS JUDICIAIS					
055		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		71.000,00 70.053,97	70.053,97 70.053,97	70.053,97 70.053,97	0,00 70.053,97
04.122.0002.2277.0000			CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS					
056		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
057		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0203			SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT		1.668.000,00	97.984,51	153.184,92	39.141,62
020300			SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT		1.327.462,70	1.327.462,70	168.692,39	1.288.321,08
04.123.0005.1005.0000			INFORMATIZACAO SISTEMA FAZENDARIO E TRIBUTARIO					
058		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
059		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
060		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.123.0005.1209.0000			CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA					
061		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.123.0005.2004.0000			MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					
062		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000,00 192.718,70	20.711,78 192.718,70	20.711,78 20.711,78	0,00 192.718,70
063		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
064		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00 6.104,25	0,00 6.104,25	0,00 0,00	0,00 6.104,25
065		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00 2.110,00	0,00 2.110,00	0,00 0,00	0,00 2.110,00
066		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
					0,00	0,00	0,00	0,00
067		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 6.720,00	0,00 6.720,00	0,00 0,00	0,00 6.720,00
068		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		85.000,00 64.207,39	2.051,45 64.207,39	4.556,45 4.556,45	0,00 64.207,39
069		3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
070		3.3.90.41.00	Contribuições		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
071		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000,00 19.995,07	14.209,40 19.995,07	14.209,40 13.209,40	3.400,00 16.595,07
072		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
073		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.123.0005.2272.0000			SENTENÇAS JUDICIAIS					
074		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
075		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
09.271.0005.2294.0000			CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS/RPPS					
076		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		240.000,00 158.769,70	28.558,33 158.769,70	28.558,33 24.876,35	18.118,13 140.651,57
077		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000,00 229.308,66	34.853,18 229.308,66	34.853,18 34.914,07	17.623,49 211.685,17
078		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
11.331.0005.1125.0000			CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP					
079		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		319.000,00 318.990,89	0,00 318.990,89	9.930,20 30.058,76	0,00 318.990,89
080		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
28.843.0005.1127.0000			AMORTIZACAO DE JUROS E DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL					
081		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
082		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		45.000,00 20.427,25	-2.399,63 20.427,25	12.818,29 12.818,29	0,00 20.427,25
083		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		310.000,00 308.110,79	0,00 308.110,79	27.547,29 27.547,29	0,00 308.110,79
0203			SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT		5.000,00	0,00	0,00	0,00
020301			GERÊNCIA DE PATRIMONIO E COMPRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
04.123.0005.2130.0000			MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMONIO					

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
084	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
085	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
086	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
087	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
088	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
089	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
090	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0204	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED				20.133.575,93	3.200.191,68	1.785.891,20	2.598.157,68
020400	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED				15.885.783,77	13.416.884,70	1.779.737,20	13.287.626,09
12.122.0023.1047.0000			CAPACITAÇÃO DE CORPO DOCENTE					
091	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
092	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.000,00 1.317,70	0,00 1.317,70	0,00 0,00	0,00 1.317,70
12.122.0023.1052.0000			AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO					
093	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.122.0023.1077.0000			PRECATÓRIOS					
094	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		1.200.000,00 1.135.177,31	0,00 535.177,31	50.000,00 50.000,00	600.000,00 535.177,31
12.122.0023.2222.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
095	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
096	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
097	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
098	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		7.000,00 5.570,00	580,00 5.570,00	580,00 580,00	0,00 5.570,00
099	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00 45.724,10	7.783,63 32.963,58	9.765,57 11.261,03	12.760,52 32.963,58
100	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 9.250,00	0,00 1.110,00	110,00 110,00	8.140,00 1.110,00
101	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		68.710,00 49.070,45	20.172,50 20.052,43	850,00 850,00	29.018,02 20.052,43

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
102	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		15.000,00	0,00	0,00	0,00
					5.071,34	5.071,34	0,00	5.071,34
103	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	0,00	1.734,00	0,00
					8.134,00	8.134,00	1.734,00	8.134,00
12.122.0023.2227.0000			AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS					
104	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					8.721,00	8.721,00	0,00	8.721,00
105	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
106	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.122.0023.2272.0000			SENTENÇAS JUDICIAIS					
107	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		24.000,00	0,00	0,00	0,00
					6.417,59	6.417,59	0,00	6.417,59
12.361.0025.1049.0000			ALIMENT. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL					
108	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	0,00	0,00	0,00
					83.699,75	83.699,75	0,00	83.699,75
109	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		140.000,00	6.621,60	10.468,68	0,00
					129.097,13	129.097,13	10.468,68	129.097,13
12.361.0025.1050.0000			MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL					
110	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	19.794,97	3.959,98	15.834,99
					56.930,80	41.095,81	3.959,98	41.095,81
111	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
112	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		98.000,00	16.302,42	16.302,42	0,00
					95.386,71	95.386,71	16.302,42	95.386,71
113	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
114	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
115	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
116	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	4.584,00	6.369,00	2.190,00
					20.358,31	18.168,31	6.369,00	18.168,31
117	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
118	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	0,00	0,00	0,00
					10.824,97	10.824,97	0,00	10.824,97
12.361.0025.1147.0000			AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO					
119	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
120	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		30.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0025.2010.0000			MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- PDDE					

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
121	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
122	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0025.2071.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF 70%					
123	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
124	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
125	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0025.2072.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF 30%					
126	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
127	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
128	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0025.2075.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR					
129	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
130	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
131	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000,00	0,00	0,00	72,30
					70.460,91	70.388,61	0,00	70.388,61
132	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
133	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0025.2133.0000			MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.					
134	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		600.000,00	0,00	0,00	0,00
					594.199,70	594.199,70	0,00	594.199,70
135	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.591.000,00	415.266,44	415.266,44	0,00
					4.238.284,32	4.238.284,32	415.266,44	4.238.284,32
827	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000,00	312.627,57	312.627,57	0,00
					586.900,42	586.900,42	312.627,57	586.900,42
136	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		540.000,00	19.376,11	19.376,11	0,00
					243.081,39	243.081,39	44.010,80	243.081,39
830	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		86.000,00	24.467,58	24.467,58	24.467,58
					24.467,58	24.467,58	0,00	0,00
137	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		527.000,00	13.289,38	13.289,38	0,00
					378.969,95	378.969,95	13.289,38	378.969,95
138	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		840.000,00	134.162,44	134.162,44	69.486,18
					838.518,35	838.518,35	135.715,86	769.032,17

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
831	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		199.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.361.0025.2134.0000			MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.					
139	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
140	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
141	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
142	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
143	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
144	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
145	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000,00 128.544,00	0,00 128.544,00	0,00 0,00	0,00 128.544,00
146	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.361.0025.2137.0000			MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.					
147	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
148	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
149	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
150	3.3.90.18.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
151	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		396.000,00 358.008,40	145.772,02 240.072,42	78.502,65 78.502,65	117.935,98 240.072,42
152	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		30.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
153	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
154	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.000,00 43.200,00	14.400,00 43.200,00	14.400,00 14.400,00	0,00 43.200,00
155	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		201.000,00 128.373,59	76.909,00 60.965,44	13.310,00 13.310,00	67.408,15 60.965,44
156	3.3.90.40.00		Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		20.000,00 9.558,00	0,00 8.327,56	868,98 868,98	1.230,44 8.327,56
157	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E		10.000,00 9.992,21	8.440,00 9.992,21	8.440,00 0,00	8.440,00 1.552,21

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			CONTRIBUTIVAS					
158		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
159		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		13.000,00 13.000,00	13.000,00 0,00	0,00 0,00	13.000,00 0,00
811		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		340.000,00 339.221,56	0,00 337.623,06	0,00 0,00	1.598,50 337.623,06
160		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00 17.232,57	10.658,57 6.574,00	5.202,00 5.202,00	10.658,57 6.574,00
161		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.361.0025.2193.0000			CONSTRU., AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPA. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
162		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		158.000,00 157.081,41	157.081,41 8.992,10	8.992,10 8.992,10	148.089,31 8.992,10
163		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00 19.155,73	0,00 19.155,73	0,00 0,00	0,00 19.155,73
164		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
165		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.361.0025.2196.0000			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN					
166		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		75.000,00 71.796,26	6.813,65 71.796,26	6.813,65 6.813,65	0,00 71.796,26
167		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
168		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.361.0025.2200.0000			MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.					
169		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00 107.858,59	0,00 107.858,59	0,00 0,00	0,00 107.858,59
170		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
171		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105.000,00 99.173,03	1.462,30 99.173,03	1.462,30 805,77	656,53 98.516,50
172		3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
173		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
174		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
175		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000,00 12.950,00	12.950,00 0,00	0,00 0,00	12.950,00 0,00
12.361.0025.2226.0000			INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR					
176		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	0,00	2.801,30	17.404,20

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
					23.276,24	5.872,04	2.801,30	5.872,04
177	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
178	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
179	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00 4.600,00	0,00 4.600,00	0,00 0,00	0,00 4.600,00
12.361.0025.2231.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL					
180	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
181	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
182	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.361.0025.2296.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 70%					
183	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		536.000,00 535.197,78	0,00 535.197,78	0,00 0,00	0,00 535.197,78
828	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		556.000,00 514.870,41	0,00 514.870,41	0,00 0,00	0,00 514.870,41
184	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.000,00 26.314,00	0,00 26.314,00	0,00 0,00	0,00 26.314,00
185	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		84.000,00 83.992,82	0,00 83.992,82	0,00 0,00	0,00 83.992,82
12.361.0025.2297.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 30%					
186	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
187	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
188	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		56.000,00 0,00	-47.273,65 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
189	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000,00 48.777,00	48.777,00 0,00	0,00 0,00	48.777,00 0,00
12.361.0025.2300.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE					
190	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
191	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
192	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		839.000,00 838.996,01	838.996,01 99.801,08	99.801,08 99.801,08	739.194,93 99.801,08
193	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.365.0025.2167.0000			MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 70%.					
829	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		126.000,00 126.000,00	0,00 126.000,00	0,00 0,00	0,00 126.000,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			PESSOAL CIVIL					
12.365.0026.1147.0000			AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO					
194		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
195		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0026.1170.0000			MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL					
196		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00	61.514,90	8.306,00	53.208,90
					65.067,90	11.859,00	8.306,00	11.859,00
197		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
198		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		34.000,00	10.130,83	10.130,83	0,00
					29.934,69	29.934,69	10.130,83	29.934,69
199		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
200		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
201		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
202		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00	0,00	0,00	0,00
					2.412,40	2.412,40	0,00	2.412,40
203		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.000,00	805,77	805,77	805,77
					805,77	805,77	0,00	0,00
204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					400,00	400,00	0,00	400,00
12.365.0026.1171.0000			CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INFANTIL					
205		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		23.390,00	5.610,34	0,00	5.610,34
					5.610,34	0,00	0,00	0,00
206		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.475,93	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
207		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
208		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0026.2073.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 70%					
209		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
210		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
211		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0026.2074.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 30%					
212		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
213	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
214	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
215	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.365.0026.2075.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR					
216	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
217	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
218	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
219	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
220	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.365.0026.2167.0000			MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 70%.					
221	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000,00 61.344,22	0,00 61.344,22	0,00 0,00	0,00 61.344,22
222	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.698.000,00 1.103.488,26	189.828,50 1.103.488,26	189.828,50 189.828,50	0,00 1.103.488,26
223	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		275.000,00 11.868,35	0,00 11.868,35	0,00 0,00	0,00 11.868,35
832	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00 1.941,57	1.941,57 1.941,57	1.941,57 0,00	1.941,57 0,00
224	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
225	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		200.000,00 100.727,61	0,00 100.727,61	0,00 0,00	0,00 100.727,61
226	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		260.000,00 209.175,92	45.805,01 209.175,92	45.805,01 22.677,67	23.127,34 186.048,58
833	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.365.0026.2169.0000			MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 30%.					
227	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
228	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
229	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
230	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
231	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
232	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
233	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		85.000,00	0,00	0,00	0,00
					72.256,00	72.256,00	0,00	72.256,00
234	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0026.2195.0000			MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PDDE.					
235	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	0,00	1.373,04
					6.385,58	5.012,54	0,00	5.012,54
236	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
237	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0026.2196.0000			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN					
238	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		43.000,00	7.393,42	7.393,42	0,00
					36.780,70	36.780,70	7.393,42	36.780,70
239	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
240	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0026.2200.0000			MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.					
241	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					48.995,08	48.995,08	0,00	48.995,08
242	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
243	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000,00	472,85	472,85	0,00
					52.338,22	52.338,22	472,85	52.338,22
244	3.3.90.40.00		Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
245	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
246	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
247	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0026.2205.0000			ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL					
248	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00	0,00	0,00	0,00
					30.649,97	30.649,97	0,00	30.649,97
249	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00	1.295,98	8.052,22	0,00
					78.254,62	78.254,62	8.052,22	78.254,62

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
12.365.0026.2223.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
250		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		153.000,00	79.677,01	51.155,12	53.151,40
					110.143,31	56.991,91	51.155,12	56.991,91
251		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00	8.160,00	8.160,00	0,00
					25.440,00	25.440,00	8.160,00	25.440,00
252		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		135.000,00	58.027,00	393,62	64.423,05
					96.274,68	31.851,63	393,62	31.851,63
253		3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		10.000,00	0,00	724,02	362,56
					7.965,00	7.602,44	724,02	7.602,44
254		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	0,00	0,00	0,00
					6.400,00	6.400,00	0,00	6.400,00
255		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0026.2226.0000			INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR					
256		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
257		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
258		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	0,00	0,00	0,00
					1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00
12.365.0026.2232.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL					
259		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
260		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		215.000,00	0,00	131.800,00	0,00
					131.800,00	131.800,00	131.800,00	131.800,00
261		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0026.2298.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 70%					
262		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
263		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		656.000,00	6.967,89	6.967,89	0,00
					463.173,93	463.173,93	6.967,89	463.173,93
264		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		67.000,00	1.758,36	1.758,36	0,00
					9.477,97	9.477,97	3.684,81	9.477,97
265		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		102.000,00	0,00	0,00	0,00
					92.478,87	92.478,87	24.008,41	92.478,87
12.365.0026.2299.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%					
266		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
267		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	0,00	0,00	0,00
					2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
268		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					9.366,38	9.366,38	0,00	9.366,38
269		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		88.000,00	-14.945,13	0,00	25.502,16

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
					25.502,16	0,00	0,00	0,00
270	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0026.2301.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FNDE					
271	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
272	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	2.724,15	2.724,15	0,00
					2.724,15	2.724,15	2.724,15	2.724,15
273	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	0,00	0,00	1.338,57
					5.000,00	3.661,43	0,00	3.661,43
274	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0024.1230.0000			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA					
275	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0024.2168.0000			MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 70%.					
276	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
277	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
278	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
279	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
280	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0024.2170.0000			MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.					
281	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
282	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
283	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
284	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
285	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
286	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200,00	0,00	0,00	0,00
					160,00	160,00	0,00	160,00
287	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0024.2206.0000			ALIMETAÇÃO ESCOLAR - EJA.					
288	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		2.800,00	0,00	0,00	0,00
					1.862,98	1.862,98	0,00	1.862,98

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
289	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0009.1098.0000			ACAO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR					
290	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	0,00	0,00	0,00
					607,20	607,20	0,00	607,20
291	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
292	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
293	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
294	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.000,00	667,28	6.618,68	4.689,20
					49.689,51	45.333,95	6.285,04	45.000,31
27.812.0009.1099.0000			CONSTRUCÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE QUADRAS E ARENAS ESPORTIVAS					
295	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	6.877,50	0,00	13.777,04
					13.777,04	0,00	0,00	0,00
296	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		549.000,00	442.463,50	42.929,96	399.533,54
					549.000,00	149.466,46	42.929,96	149.466,46
27.812.0009.2274.0000			REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS					
297	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
298	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
299	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0205			SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA		1.625.787,97	481.389,82	213.275,02	306.810,40
020500			SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA		1.050.812,15	744.001,75	213.826,02	744.001,75
13.391.0006.1070.0000			REFORMA DA CASA DE FARINHA PATRIMONIO DO MUNICÍPIO					
300	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
13.391.0006.1076.0000			CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL "CANTOFE JANDI"					
301	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0006.1063.0000			APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAIS E TRADICIONAIS					
302	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		190.000,00	94.179,93	96.906,93	16.940,00
					153.391,93	136.451,93	96.906,93	136.451,93
303	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.437,97	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
304	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		815.500,00	306.069,20	24.755,20	285.639,00
					524.759,80	239.120,80	24.755,20	239.120,80
305	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0006.1064.0000			PRESERVACAO DO ACERVO PATRIMONIAL E CULTUTAL					

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
306	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
307	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000,00	0,00	0,00	0,00
					6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
308	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0006.2303.0000			FOMENTO AOS SEGMENTOS TURÍSTICOS, ARTISTICOS E CULTURAIS					
812	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
13.392.0006.2305.0000			AUXÍLIO PARA FOMENTO DO SEGMENTO CULTURAL (LEI ALDIR BLANC 2)					
813	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		71.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0006.2306.0000			APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LC N° 195/2022)					
817	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
821	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
818	3.3.60.45.00		Subvenções Econômicas		31.500,00	17.750,85	17.750,85	0,00
					17.750,85	17.750,85	17.750,85	17.750,85
822	3.3.60.45.00		Subvenções Econômicas		4.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
814	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
819	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		4.000,00	3.999,99	3.999,99	0,00
					3.999,99	3.999,99	3.999,99	3.999,99
816	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.300,00	0,00	2.300,00	0,00
					4.300,00	4.300,00	2.300,00	4.300,00
815	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		20.810,00	19.059,85	19.059,85	0,00
					19.059,85	19.059,85	19.059,85	19.059,85
820	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		22.000,00	21.953,10	21.953,10	0,00
					21.953,10	21.953,10	21.953,10	21.953,10
13.695.0006.1011.0000			CONSTRUÇÃO DE MIRANTES E PONTOS TURISTICOS					
309	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
310	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
13.695.0006.1067.0000			MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PONTOS TURISTICOS					
311	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
312	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE		5.000,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
313		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00 34.998,36	0,00 34.998,36	9.027,17 9.027,17	0,00 34.998,36
314		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.695.0006.1112.0000			ELABORACAO DE PLANO MUNICIPAL DE TURISMO					
315		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00 480,00	0,00 480,00	0,00 0,00	0,00 480,00
316		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.695.0006.1117.0000			MANUTENÇÃO DA CASA CÂMARA E CADEIA					
317		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
318		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
319		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.695.0006.1154.0000			DIVULGACAO DE PRODUTOS TURISTICOS					
320		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
321		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
322		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.695.0006.1155.0000			SINALIZACAO DE PONTOS TURISTICOS					
323		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
324		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
325		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
326		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.695.0006.2138.0000			MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E CULTURA					
327		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00 99.702,46	11.885,60 99.702,46	11.885,60 11.885,60	0,00 99.702,46
328		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
329		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
823		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	670,00	670,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
					1.120,00	1.120,00	670,00	1.120,00
330		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		56.000,00	419,30	419,30	0,00
					45.232,96	45.232,96	419,30	45.232,96
331		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	240,00	1.560,00	0,00
					5.880,00	5.880,00	1.560,00	5.880,00
332		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.850,00	5.162,00	2.987,03	4.231,40
					96.742,19	92.510,79	3.538,03	92.510,79
333		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,18	0,18	0,00	0,18
334		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					3.440,48	3.440,48	0,00	3.440,48
18.541.0006.1109.0000			CRIACAO COOPERATIVA CATADORES MATERIAL RECICLAVEL					
335		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
336		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.390,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0205			SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
020501			GERÊNCIA DA JUVENTUDE E DA IGUALDADE RACIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
13.391.0006.2070.0000			MANUTENCAO E CONSERVACAO HISTORICO-CULTURAL QUILOMBOLA					
337		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
338		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
339		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0206			SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB		14.167.203,81	1.040.266,01	1.285.919,31	708.791,66
020600			SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB		11.993.629,57	11.352.639,82	1.409.813,43	11.284.837,91
10.301.0004.1027.0000			CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO					
340		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
341		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
342		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
343		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.1035.0000			AQUISICAO DE AMBULANCIA/UNIDADE MOVEL DE SAUDE					
344		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
345		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
346		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		88.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
347	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.1038.0000			ACAO NA PROMOCAO DE EVENTOS EM SAUDE					
348	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
349	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
350	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.1040.0000			CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE					
351	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00	0,00	0,00	0,00
					39.500,00	39.500,00	0,00	39.500,00
352	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.1042.0000			APOIO AOS CONSELHOS DE SAUDE MUNICIPAL					
353	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					18.539,62	18.539,62	0,00	18.539,62
10.301.0004.1043.0000			AQUISICAO DE VEICULO PARA O FUNDO DE SAUDE					
354	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		109.000,00	78.999,35	0,00	90.740,35
					106.608,35	15.868,00	0,00	15.868,00
355	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		252.000,00	0,65	0,00	251.859,65
					251.859,65	0,00	0,00	0,00
356	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		66.000,00	0,00	0,00	0,00
					65.532,00	65.532,00	0,00	65.532,00
357	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.1231.0000			ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA					
358	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
359	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	1.870,00	1.870,00	0,00
					16.758,00	16.758,00	1.870,00	16.758,00
360	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	60.882,60	39.482,44	21.400,16
					149.996,54	128.596,38	39.482,44	128.596,38
361	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00	0,00	0,00	1.140,01
					345.319,57	344.179,56	0,00	344.179,56
835	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	19.747,49	19.747,49	0,00
					19.747,49	19.747,49	19.747,49	19.747,49
362	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.1232.0000			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
363	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.130.000,00	6.229,98	41.303,06	20.464,83
					1.067.955,57	1.047.490,74	41.303,06	1.047.490,74
364	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
365	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
366	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		0,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			FÍSICA					
					0,00	0,00	0,00	0,00
367		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
368		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
369		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		520.000,00 460.597,60	6.702,00 459.175,45	28.418,42 28.418,42	1.422,15 459.175,45
370		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
371		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00 92,00	0,00 92,00	0,00 0,00	0,00 92,00
372		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
373		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
374		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
375		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
376		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
377		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		85.000,00 54.579,99	0,00 54.579,99	21.555,00 21.555,00	0,00 54.579,99
378		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00 26.661,70	0,00 25.761,70	0,00 0,00	900,00 25.761,70
379		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
380		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0004.1235.0000			PROMOÇÃO DE EVENTOS NA ÁREA DE SAÚDE					
381		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
382		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
383		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0004.1236.0000			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (PSB)					
384		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
385		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00 720,00	720,00 720,00	720,00 720,00	0,00 720,00
386		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E		208.000,00	36.761,77	36.761,77	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.727,22	200.727,22	36.761,77	200.727,22
387	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
388	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
389	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00 24.816,17	3.896,34 24.816,17	3.896,34 3.896,34	1.911,47 22.904,70
390	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
391	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
392	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
393	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
394	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
395	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00 6.300,00	0,00 6.300,00	0,00 0,00	0,00 6.300,00
396	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00 15.500,00	4.400,00 15.500,00	4.400,00 4.400,00	0,00 15.500,00
397	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
398	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0004.1237.0000			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)					
399	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
400	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
401	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
402	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0004.1238.0000			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)					
403	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
404	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
405	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		170.000,00 110.489,44	20.380,26 110.489,44	20.380,26 20.380,26	0,00 110.489,44
406	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00 10.467,79	0,00 10.467,79	0,00 0,00	0,00 10.467,79

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
407	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		745.000,00 730.754,42	64.074,10 730.754,42	64.074,10 64.074,10	0,00 730.754,42
408	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
409	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
410	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
411	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
412	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		121.000,00 119.040,67	10.610,65 119.040,67	10.610,65 20.633,41	0,00 119.040,67
413	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00 456,91	0,00 456,91	0,00 456,91	0,00 456,91
414	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00 543,00	0,00 543,00	0,00 0,00	0,00 543,00
415	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00 2.437,00	0,00 2.437,00	0,00 0,00	0,00 2.437,00
416	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
417	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
418	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
419	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
420	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0004.1240.0000			PROMAQ					
421	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
422	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
423	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
424	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
425	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
426	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0004.1241.0000			EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)					
427	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR		0,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			TEMPO DETERMINADO					
					0,00	0,00	0,00	0,00
428		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
429		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00	0,00	0,00	0,00
					93.047,19	93.047,19	0,00	93.047,19
430		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		770.000,00	89.744,58	89.744,58	0,00
					738.965,37	738.965,37	89.744,58	738.965,37
431		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
432		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.500,00	3.549,68	3.549,68	2.384,07
					10.090,00	10.090,00	4.159,83	7.705,93
433		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000,00	7.424,21	7.424,21	0,00
					107.590,39	107.590,39	14.501,90	107.590,39
434		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00	30.132,71	30.132,71	6.421,58
					30.132,71	30.132,71	23.711,13	23.711,13
435		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
436		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
437		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
438		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
439		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
440		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2132.0000			MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					
441		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		385.000,00	33.491,00	33.491,00	0,00
					376.040,63	376.040,63	33.491,00	376.040,63
442		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.122.850,00	97.604,79	97.604,79	0,00
					1.082.311,15	1.082.311,15	97.604,79	1.082.311,15
443		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		270.000,00	22.455,81	22.455,81	14.206,53
					152.803,73	152.803,73	20.627,65	138.597,20
444		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
445		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		65.000,00	5.398,65	5.398,65	0,00
					52.222,62	52.222,62	5.398,65	52.222,62
446		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000,00	44.681,00	44.681,00	32.861,90
					176.849,94	176.849,94	17.757,25	143.988,04
447		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		45.000,00	4.180,00	4.180,00	30,00
					41.900,00	41.900,00	4.300,00	41.870,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
448	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		780.000,00	-24.602,23	56.568,95	24.937,87
					685.528,47	660.590,60	56.568,95	660.590,60
449	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
450	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
451	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
452	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200.000,00	34.697,00	8.729,75	34.287,25
					112.014,50	77.727,25	8.729,75	77.727,25
453	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.912.000,00	34.533,45	55.441,09	96.646,12
					1.811.647,27	1.715.988,75	104.756,99	1.715.001,15
454	3.3.90.41.00		Contribuições		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
455	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		15.000,00	5.347,80	5.347,80	5.347,80
					14.421,80	14.421,80	912,00	9.074,00
456	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		45.000,00	3.858,00	3.858,00	1.100,00
					32.367,54	32.367,54	2.758,00	31.267,54
457	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					30,00	30,00	0,00	30,00
458	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
459	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
460	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2185.0000			MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-PP					
461	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
462	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
463	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		680.000,00	137.670,65	125.730,65	33.621,83
					669.217,63	635.595,80	125.730,65	635.595,80
10.301.0004.2270.0000			MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS					
464	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.1010.0000			CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA					
465	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
466	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
467	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
468	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.302.0004.1034.0000			REFORMA, AMPLIACAO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE					
469	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
470	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
471	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
472	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
473	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
474	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
475	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
476	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		107.100,00 106.390,78	0,00 79.386,27	0,00 0,00	27.004,51 79.386,27
477	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		245.000,00 54.217,56	0,00 25.163,32	0,00 0,00	29.054,24 25.163,32
478	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
479	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.302.0004.1148.0000			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR/LABORATORIAL					
480	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
481	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		356.000,00 190.845,63	0,00 190.845,63	81.995,00 178.995,00	0,00 190.845,63
482	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.302.0004.1233.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS, PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA					
483	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		230.000,00 114.621,96	0,00 114.621,96	0,00 0,00	0,00 114.621,96
484	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
485	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		454.000,00 453.263,62	128.397,26 453.250,62	202.659,44 202.659,44	13,00 453.250,62
486	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.302.0004.1234.0000			CONSTRUÇÃO DE UBS					

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
487	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
488	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
489	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.1242.0000			COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR					
490	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
491	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.1243.0000			CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPLEXO EM SAÚDE					
492	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
493	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
494	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
495	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
496	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
497	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
498	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
499	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
500	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
501	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		9.900,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
502	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
503	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
504	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
505	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
506	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.2007.0000			BLMAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
507	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM		260.000,00	-21.666,74	21.666,66	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			CONSÓRCIO PÚBLICO					
					238.333,26	238.333,26	21.666,66	238.333,26
508		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	6.035,38	8.809,06	6.035,38
					14.844,44	8.809,06	8.809,06	8.809,06
509		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00	0,00	0,00	0,00
					20.160,00	20.160,00	0,00	20.160,00
510		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000,00	0,00	300,00	2.450,00
					123.416,95	120.966,95	300,00	120.966,95
511		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.2288.0000			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE UBS S E HOSPITAIS					
512		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
513		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
514		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00	0,00	0,00	0,00
					57.951,09	57.951,09	0,00	57.951,09
515		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	0,00	0,00	0,00
					7.214,00	7.214,00	0,00	7.214,00
10.302.0004.2308.0000			MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DESTINADAS À COMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM					
826		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		414.853,81	59.047,46	59.047,46	0,00
					311.450,93	311.450,93	59.047,46	311.450,93
10.304.0004.1026.0000			CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA					
516		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
517		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0004.1039.0000			BLVS - VS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO					
518		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
519		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
520		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0004.2019.0000			BLVS - VIGILANCIA E SAUDE (IPVS)					
521		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0004.1239.0000			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (ACE)					
522		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
523		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
524		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		150.000,00	6.953,34	6.953,34	0,00
					101.273,12	101.273,12	6.953,34	101.273,12

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			PESSOAL CIVIL					
525		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
526		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000,00 122.867,86	10.470,66 122.867,86	10.470,66 10.470,66	0,00 122.867,86
527		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
528		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
529		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
530		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
531		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00 33.119,17	5.586,36 33.119,17	5.586,36 5.586,36	2.550,96 30.568,21
532		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
533		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
534		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
535		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
536		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
537		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
538		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.512.0004.1036.0000			CONSORCIO DE RESIDUOS SOLIDOS					
539		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		30.000,00 10.477,56	0,00 10.477,56	873,13 873,13	0,00 10.477,56
10.512.0004.1046.0000			IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO					
540		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0207			SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS		2.573.700,00	219.371,57	233.772,13	59.969,68
020700			SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS		1.481.287,66	1.434.159,42	251.967,60	1.421.317,98
08.241.0012.2215.0000			MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
541		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
542		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00 1.695,17	0,00 1.695,17	0,00 0,00	0,00 1.695,17
543		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE		2.000,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		960,00	960,00	0,00	960,00
544		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
545		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
08.243.0012.2218.0000			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
546		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		92.000,00 90.531,00	9.460,00 90.531,00	9.460,00 9.460,00	0,00 90.531,00
547		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00 20.018,46	3.148,20 20.018,46	3.148,20 3.074,28	1.663,20 18.355,26
548		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
549		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00 2.401,80	0,00 2.401,80	0,00 0,00	0,00 2.401,80
550		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
551		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00 420,00	0,00 420,00	0,00 0,00	0,00 420,00
552		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
553		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
554		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
555		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00 832,91	0,00 832,91	0,00 0,00	0,00 832,91
556		3.3.90.41.00	Contribuições		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
557		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
558		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
559		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
08.243.0019.2287.0000			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO MUNICIPAL À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					
560		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		58.000,00 28.104,60	6.799,50 28.104,60	6.799,50 6.799,50	0,00 28.104,60
561		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00 5.901,97	1.427,90 5.901,97	1.427,90 1.427,90	951,93 4.950,04
562		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
563		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
					0,00	0,00	0,00	0,00
564		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
565		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
566		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00 584,82	265,82 584,82	265,82 99,00	166,82 418,00
567		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
08.244.0010.2033.0000			APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA					
568		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00 780,00	0,00 780,00	0,00 0,00	0,00 780,00
569		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00 4.260,69	1.068,79 2.256,45	812,39 812,39	2.004,24 2.256,45
570		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
571		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
572		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.000,00 13.982,84	0,00 13.982,84	0,00 0,00	0,00 13.982,84
573		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
574		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		14.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
575		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00 6.400,00	0,00 6.400,00	0,00 0,00	0,00 6.400,00
08.244.0011.2286.0000			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)					
576		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000,00 84.284,11	8.568,75 84.284,11	8.568,75 8.568,75	0,00 84.284,11
577		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
578		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
579		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00 11.171,11	1.484,57 11.171,11	1.484,57 1.484,57	616,59 10.554,52
580		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		225.000,00 170.481,52	9.295,30 164.687,68	11.511,76 11.511,76	5.793,84 164.687,68
581		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
582		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM		5.000,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			LOCOMOÇÃO					
					0,00	0,00	0,00	0,00
583		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
584		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000,00	630,54	708,54	10.675,82
					46.190,01	35.681,01	17.887,02	35.514,19
585		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
586		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00	6.832,00	6.668,00	3.632,00
					13.768,00	10.136,00	6.668,00	10.136,00
08.244.0012.2211.0000			MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
587		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
588		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	91,00	91,00	0,00
					546,00	546,00	91,00	546,00
589		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
590		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
591		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	166,82	166,82	0,00
					6.664,30	6.664,30	166,82	6.664,30
592		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
593		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0012.2213.0000			CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
594		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
595		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
596		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
597		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0012.2214.0000			REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL					
598		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
599		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
600		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
601		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	0,00	777,00	0,00
					777,00	777,00	777,00	777,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
08.244.0012.2216.0000			MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
602		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
603		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
604		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
605		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	0,00	0,00	0,00
					1.215,04	1.215,04	0,00	1.215,04
606		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0013.2210.0000			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					
607		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
608		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
609		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
610		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
611		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
612		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
613		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0014.1024.0000			CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO DE VELÓRIO					
614		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
615		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
616		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
617		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0014.2129.0000			MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
618		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		535.000,00	54.626,54	54.626,54	0,00
					530.938,49	530.938,49	54.626,54	530.938,49
619		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000,00	9.320,77	9.320,77	5.234,67
					60.506,64	60.506,64	9.555,34	55.271,97
620		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
621		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS		5.000,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
622		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00 8.021,42	0,00 8.021,42	0,00 0,00	0,00 8.021,42
623		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00 45.455,34	6.944,83 45.455,34	6.944,83 6.916,93	3.433,35 42.021,99
624		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00 6.620,00	480,00 6.620,00	480,00 480,00	0,00 6.620,00
625		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00 59.730,25	685,19 59.427,09	16.742,69 16.742,69	303,16 59.427,09
834		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		21.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
626		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
627		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
628		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000,00 18.810,00	960,00 11.495,00	1.895,00 1.895,00	7.315,00 11.495,00
629		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		87.700,00 33.907,82	1.489,69 21.796,82	1.706,69 1.368,70	12.448,99 21.458,83
630		3.3.90.41.00	Contribuições		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
631		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
632		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
633		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
836		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
634		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
08.244.0014.2207.0000			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
635		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00 2.025,00	2.025,00 2.025,00	2.025,00 2.025,00	0,00 2.025,00
636		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
637		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
638		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
639		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			TRABALHISTAS					
					937,50	937,50	0,00	937,50
640	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
641	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
642	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
643	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
644	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
645	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
646	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					8.006,53	8.006,53	0,00	8.006,53
647	3.3.90.41.00		Contribuições		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
648	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
649	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0014.2208.0000			APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS					
650	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					240,00	240,00	0,00	240,00
651	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.482,75	4.482,75	0,00	4.482,75
652	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
653	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
654	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	5.460,00	0,00	5.460,00
					6.111,00	651,00	0,00	651,00
655	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
656	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0014.2209.0000			APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS					
657	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
658	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
659	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
660	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
661	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
662	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
663	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
08.244.0014.2286.0000			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)					
837	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
08.244.0015.1014.0000			CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
664	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
665	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		170.000,00 101.120,22	84.029,22 101.120,22	84.029,22 84.029,22	0,00 101.120,22
666	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
667	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00 33.003,10	659,00 33.003,10	659,00 2.048,05	0,00 33.003,10
668	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		9.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
669	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
670	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
08.244.0016.2171.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ					
671	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00 24.146,56	1.952,00 24.146,56	1.952,00 1.952,00	0,00 24.146,56
672	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
673	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
674	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00 3.496,19	540,14 3.496,19	540,14 540,14	270,07 3.226,12
675	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
676	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
677	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE		20.000,00	960,00	960,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.368,00	10.368,00	960,00	10.368,00
678		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00 149,50	0,00 149,50	0,00 0,00	0,00 149,50
679		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
680		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00 11.240,00	0,00 11.240,00	0,00 0,00	0,00 11.240,00
08.244.0016.2212.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA					
681		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
682		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
683		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
684		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
08.334.0018.1110.0000			FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO					
685		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
686		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
687		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
688		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
689		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
16.244.0017.1008.0000			DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS					
690		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
691		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
692		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
693		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
16.244.0017.1106.0000			DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL.					
694		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0208			ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR		79.000,00	0,00	6.049,19	0,07
020800			ASSESSORIA JURIDICA - ASSEJU		72.700,35	72.700,28	6.049,19	72.700,28
02.061.0020.2131.0000			MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E CIDADÃ					

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
695	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
696	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00 110,00	0,00 110,00	0,00 0,00	0,00 110,00
697	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
698	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		73.000,00 72.590,35	0,00 72.590,28	6.049,19 6.049,19	0,07 72.590,28
699	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF				2.758.000,00	83.925,20	65.570,02	539.377,22
020900	SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF				2.146.739,11	1.607.361,89	65.893,13	1.607.361,89
04.122.0007.1227.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS					
700	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
06.181.0007.1115.0000			AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PONTOS ESTRATÉGICOS					
701	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
702	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
703	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
704	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15.451.0007.1030.0000			IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NOS ESPAÇOS PÚBLICOS					
705	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
706	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
707	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15.451.0007.1121.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
708	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.380.000,00 1.095.250,00	0,00 975.800,00	0,00 0,00	119.450,00 975.800,00
15.451.0007.2293.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
709	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000,00 125.502,04	21.749,00 125.502,04	21.749,00 21.749,00	0,00 125.502,04
710	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		210.000,00 156.970,57	17.423,09 134.125,64	25.424,25 25.424,25	22.844,93 134.125,64
711	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 8.000,00	0,00 8.000,00	0,00 323,11	0,00 8.000,00
712	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		300.000,00 258.884,86	44.753,11 225.890,65	18.396,77 18.396,77	32.994,21 225.890,65

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			JURÍDICA					
713	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		175.000,00 171.631,64	0,00 67.543,56	0,00 0,00	104.088,08 67.543,56
714	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		71.000,00 70.500,00	0,00 70.500,00	0,00 0,00	0,00 70.500,00
25.752.0007.1119.0000			IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL E AMPLI. DA REDE DE ILU. PÚBLICA EXISTENTE NO MUNICÍPIO					
715	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		475.000,00 260.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	260.000,00 0,00
0209			SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF		5.866.000,00	533.292,75	248.456,44	2.674.692,33
020901			GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO		5.042.030,47	2.371.300,55	244.494,03	2.367.338,14
04.122.0007.2192.0000			CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS					
716	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15.451.0007.1003.0000			MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO					
717	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.020.000,00 1.010.428,08	91.161,85 1.010.428,08	91.161,85 91.161,85	0,00 1.010.428,08
718	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.927,11 173,67	0,00 173,67	0,00 0,00	0,00 173,67
719	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00 57.845,75	0,00 51.404,63	0,00 0,00	6.441,12 51.404,63
720	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 7.200,00	0,00 7.200,00	0,00 0,00	0,00 7.200,00
721	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		331.000,00 330.790,30	3.962,41 330.790,30	3.962,41 0,00	3.962,41 326.827,89
722	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		25.072,89 25.072,89	0,00 25.072,89	0,00 0,00	0,00 25.072,89
15.451.0007.1007.0000			CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS					
824	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		440.000,00 438.168,49	438.168,49 0,00	0,00 0,00	438.168,49 0,00
15.451.0007.1025.0000			RECAPEAMENTO ASFALTICO NA ZONA URBANA					
723	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
724	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15.451.0007.1028.0000			REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE					
725	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15.451.0007.1069.0000			CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA MORADIA					
726	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
727	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15.451.0007.1073.0000			DRENAGEM, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA ZONA URBANA E RURAL					
728	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		156.000,00 144.376,47	0,00 0,00	0,00 0,00	144.376,47 0,00
			OBRAS E INSTALAÇÕES					

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
729	4.4.90.51.00				2.043.000,00	0,00	0,00	2.035.109,59
					2.035.109,59	0,00	0,00	0,00
730	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0007.1074.0000			REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS					
731	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	0,00	0,00	0,00
					10.580,81	10.580,81	0,00	10.580,81
732	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0007.1075.0000			CONSTRUÇAO DE PRAÇAS					
733	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		76.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
734	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0007.1081.0000			SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS					
735	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		14.000,00	0,00	0,00	2.905,00
					5.600,00	2.695,00	0,00	2.695,00
736	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
737	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
738	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0007.1086.0000			CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL					
739	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
740	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
741	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		14.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
742	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0007.1103.0000			CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS					
743	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
744	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0007.2076.0000			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					
745	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
746	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		907.000,00	0,00	149.612,20	14.070,89
					906.894,99	892.824,10	149.612,20	892.824,10
747	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000,00	0,00	3.719,98	19.790,00
					23.509,98	3.719,98	3.719,98	3.719,98
15.451.0007.2282.0000			REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, CALÇADAS E CERCAS PÚBLICAS					

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
748	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0007.2290.0000			CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO					
749	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0007.2307.0000			CONSTRUÇÃO DA ARENA ESPORTIVA DO BAIRRO CARRAPICHO					
825	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0007.2282.0000			REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, CALÇADAS E CERCAS PÚBLICAS					
750	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
751	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		47.000,00	0,00	0,00	9.868,36
					46.279,45	36.411,09	0,00	36.411,09
0209			SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF		485.050,00	13.606,99	27.615,68	15.066,69
020902			GERENCIA DE TRANSPORTE		311.104,52	296.037,83	27.615,68	296.037,83
26.782.0007.2144.0000			MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM TRANSPORTES					
752	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		230.000,00	13.606,99	13.606,99	0,00
					162.689,51	162.689,51	13.606,99	162.689,51
753	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
754	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	0,00	4.100,00	0,00
					34.550,63	34.550,63	4.100,00	34.550,63
755	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
756	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	0,00	250,00	0,00
					24.911,19	24.911,19	250,00	24.911,19
757	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
758	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.050,00	0,00	0,00	0,00
					48.999,81	48.999,81	0,00	48.999,81
26.782.0007.2284.0000			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS					
759	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000,00	0,00	9.658,69	15.066,69
					39.953,38	24.886,69	9.658,69	24.886,69
0211			REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS		4.740.000,00	9.315,63	577.196,01	6.932,51
021100			REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS		4.303.159,51	4.299.552,84	573.870,17	4.296.227,00
09.061.0027.1077.0000			PRECATÓRIOS					
760	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		280.000,00	0,00	0,00	0,00
					6.671,42	6.671,42	0,00	6.671,42
09.272.0027.2166.0000			MANUTENCAO DE REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA					
761	3.1.90.01.00		Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		4.000.000,00	0,00	530.775,07	0,00
					4.000.000,00	4.000.000,00	530.775,07	4.000.000,00
762	3.1.90.03.00		Pensões do RPPS e do Militar		70.000,00	5.133,19	11.178,31	3.325,84
					65.633,19	65.633,19	7.852,47	62.307,35

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
763	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00 60.000,00	2.322,36 60.000,00	9.878,83 9.878,83	0,00 60.000,00
764	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00 10.235,66	-1.046,59 10.235,66	2.518,41 2.518,41	0,00 10.235,66
765	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
766	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00 1.790,00	0,00 1.790,00	0,00 0,00	0,00 1.790,00
767	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00 656,85	656,85 656,85	656,85 656,85	0,00 656,85
768	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		140.000,00 113.420,04	0,00 110.363,37	10.376,67 10.376,67	3.056,67 110.363,37
769	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00 4.400,00	0,00 3.850,00	550,00 550,00	550,00 3.850,00
770	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00 12.955,30	-6.239,23 12.955,30	1.372,82 1.372,82	0,00 12.955,30
771	3.3.90.40.00		Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		22.000,00 14.400,00	0,00 14.400,00	1.400,00 1.400,00	0,00 14.400,00
772	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
773	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00 12.997,05	8.489,05 12.997,05	8.489,05 8.489,05	0,00 12.997,05
0213	CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM				131.500,00	0,00	8.000,00	64.000,00
021300	CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM				113.820,00	49.820,00	8.000,00	49.820,00
04.123.0003.1209.0000	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA							
774	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
775	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000,00 110.000,00	0,00 46.000,00	8.000,00 8.000,00	64.000,00 46.000,00
04.123.0003.2220.0000	MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
776	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.500,00 3.820,00	0,00 3.820,00	0,00 0,00	0,00 3.820,00
777	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
778	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
779	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
780	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
781	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E		0,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			MATERIAL PERMANENTE					
					0,00	0,00	0,00	0,00
0214			CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		100.000,00	7.200,00	7.200,00	0,00
021400			CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		47.311,20	47.311,20	7.200,00	47.311,20
04.122.0022.2030.0000			MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO					
782	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		95.000,00	7.200,00	7.200,00	0,00
					46.561,20	46.561,20	7.200,00	46.561,20
783	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					750,00	750,00	0,00	750,00
784	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0215			SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1.289.000,00	324.728,31	71.441,38	275.951,93
021500			SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1.050.709,26	774.757,33	71.441,38	774.757,33
18.541.0008.1116.0000			CONSTRUÇÃO DE HORTO FLORESTAL					
785	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
786	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
787	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
788	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
789	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.544.0008.1029.0000			CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES					
790	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
791	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
792	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.544.0008.1084.0000			CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS					
793	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
794	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
795	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
796	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		272.000,00	10.694,00	0,00	10.694,00
					231.582,75	220.888,75	0,00	220.888,75
797	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
798	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		292.000,00	233.544,28	0,00	233.544,28

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
					233.544,28	0,00	0,00	0,00
799		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0008.1111.0000			AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS					
800		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		71.000,00	0,00	0,00	0,00
					66.300,00	66.300,00	0,00	66.300,00
20.606.0008.2142.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
801		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00	9.968,32	9.968,32	0,00
					74.886,92	74.886,92	9.968,32	74.886,92
802		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
803		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00	0,00	0,00	0,00
					60,00	60,00	0,00	60,00
804		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		442.000,00	68.391,71	54.587,06	30.514,65
					395.145,31	364.630,66	54.587,06	364.630,66
805		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
806		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		78.000,00	2.130,00	6.886,00	1.199,00
					49.190,00	47.991,00	6.886,00	47.991,00
807		3.3.90.41.00	Contribuições		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
808		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
809		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER					57.433.767,71	6.143.465,20	4.885.386,81	7.425.431,12
PODER EXECUTIVO					46.225.431,47	39.060.047,74	5.038.962,36	38.800.000,35
90			RESERVA DE CONTINGENCIA					
9099			RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00	0,00	0,00	0,00
909999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9999.0000			RESERVA DE CONTINGENCIA					
810		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER					50.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					58.857.853,81	6.233.267,54	5.016.399,22	7.481.725,42
					47.550.788,76	40.329.110,73	5.226.234,77	40.069.063,34

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
DEVEDORES DIVERSOS							-363.140,81	35.912,28
9013	9013	313105	INSS Redido Poder Legislativo	979 - 000			0,00	0,00
9104	9104	313106	BLOQUEIOS JUDICIAIS - PROCESSO CÂMARA	979 - 000			-365.116,40	0,00
9083	9083	313110	Rendimentos de Aplicacao Financeira	001 - 000			1.975,59	35.912,28
RESTOS A PAGAR							36.283,54	2.988.759,65
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	001 - 001			0,00	184.015,53
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	001 - 001			35.991,54	1.689.115,75
8003	8003	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	001 - 001			0,00	466,35
8004	8004	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	001 - 001			0,00	266.575,16
8005	8005	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	001 - 001			0,00	73.116,27
8006	8006	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	001 - 001			292,00	763.399,95
8007	8007	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	001 - 001			0,00	10.322,54
8008	8008	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	001 - 001			0,00	1.748,10
8009	8009	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	001 - 001			0,00	0,00
8010	8010	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	001 - 001			0,00	0,00
CONSIGNACOES							445.592,83	3.434.653,05
9056	9056	323232	ISS	979 - 000			0,00	0,00
9066	9066	323235	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	979 - 000			0,00	0,00
9067	9067	323236	SALARIO MATERNIDADE	979 - 000			0,00	0,00
9068	9068	323237	SINTE RN	979 - 000			691,78	4.302,02
9055	9055	323243	SALARIO FAMILIA	979 - 000			0,00	0,00
9091	9091	323244	RPPS-PORTALEGRE/RN	979 - 000			0,00	0,00
9058	9058	323245	IPREV	979 - 000			0,00	0,00
9054	9054	323246	INSS	979 - 000			789,15	3.290,80
9027	9027	323247	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS-FMS	979 - 000			9.727,86	106.881,97
9057	9057	323247	IRRF	979 - 000			24.346,12	397.285,10
9028	9028	323248	I.P.R.E.V.	979 - 000			65.140,06	360.871,86
9053	9053	323248	Auxilio Doença	979 - 000			0,00	0,00
9069	9069	323249	VALORES RESTITUIVEIS	979 - 000			0,00	0,00
9030	9030	323250	INSS	979 - 000			9.805,19	59.417,42
9096	9096	323250	EMPRESTIMOS	979 - 000			8.677,13	90.231,63
9031	9031	323251	INSS SEGURADO/FMS	979 - 000			0,00	0,00
9098	9098	323251	SINTE RN	001 - 000			0,00	327,76
9032	9032	323252	SEST/SENAT/FMS	979 - 000			0,00	0,00
9099	9099	323252	VALORES RESTITUIVEIS	001 - 000			0,00	0,00
9002	9002	323253	CONTRIB. SINDICAL/FUNDEB	979 - 000			0,00	0,00
9033	9033	323253	ISS/FMS	979 - 000			12.961,93	100.718,58
9100	9100	323253	EMPRESTIMOS	001 - 000			0,00	7.933,15
9034	9034	323254	IRRF/FMS	979 - 000			13.654,24	139.361,26
9105	9105	323254	IRRF - EFD REINF	979 - 000			0,00	0,00
9035	9035	323255	CONTRIB. SINDICAL/FMS				0,00	9.574,57

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
					979 - 000			
9005		9005	323256 SALARIO FAMILIA/FUNDEB		979 - 000		0,00	0,00
9036		9036	323256 SALARIO-FAMILIA/FMS		979 - 000		538,38	4.283,11
9006		9006	323257 FUNPREV/FUNDEB		979 - 000		0,00	0,00
9037		9037	323257 SALARIO -MATERNIDADE/FMS		979 - 000		0,00	0,00
9038		9038	323258 DESCONTOS OBTIDOS/FMS		979 - 000		0,00	0,00
9039		9039	323259 AUXILIO DOENÇA		979 - 000		0,00	0,00
9040		9040	323260 DESCONTO DECISÃO JUDICIAL		979 - 000		415,00	505,00
9011		9011	323262 PENSAO ALIMENTICIA/FUNDEB		979 - 000		0,00	0,00
9012		9012	323263 INSS RETENCAO/FUNDEB		979 - 000		0,00	0,00
9026		9026	323263 PENSÃO ALIMENTÍCIA/FMS		211 - 000		4.148,15	51.783,85
9101		9101	323264 IRRF/FMS -EFD REINF		979 - 000		12.175,58	22.852,69
9041		9041	323265 SALARIO FAMILIA-FMAS		979 - 000		510,46	5.732,74
9042		9042	323266 EMPRESTIMOS CONSIGNADOS-FMAS		979 - 000		4.038,41	43.409,65
9043		9043	323267 PENSAO ALIMENTICIA/FMAS		001 - 000		0,00	2.611,20
9044		9044	323268 INSS		979 - 000		5.117,25	30.323,47
9045		9045	323269 SESTE/SENAT/FMAS		979 - 000		0,00	0,00
9014		9014	323270 SEST/SENAT		979 - 000		0,00	0,00
9046		9046	323270 IPREV		979 - 000		6.730,29	45.551,29
9015		9015	323271 INSS		979 - 000		30.093,20	191.943,69
9047		9047	323271 ISS/FMAS		979 - 000		62,37	888,17
9020		9020	323272 AUXILIO DOENÇA		979 - 000		0,00	0,00
9048		9048	323272 IRRF/FMAS		979 - 000		111,97	2.559,58
9049		9049	323273 CONTRIB. SINDICAL/FMAS		979 - 000		0,00	0,00
9052		9052	323275 AUXILIO DOENÇA		979 - 000		0,00	0,00
9071		9071	323277 INSS RETENCAO/FMAS		979 - 000		0,00	0,00
9050		9050	323278 SALARIO MATERNIDADE/FMAS		001 - 000		0,00	0,00
9102		9102	323279 IRRF/FMAS - REINF		001 - 000		1.410,16	1.955,36
9001		9001	323283 EMPRESTIMOS CONSIGNADOS		001 - 000		45.106,45	486.197,59
9103		9103	323284 REGATE DEPOSITO JUDICIAL - IPREV		001 - 000		11.960,95	11.960,95
9061		9061	323289 IRRF		001 - 000		1.834,96	20.921,38
9059		9059	323291 INSS		001 - 000		5.902,26	60.986,25
9017		9017	323294 SALARIO MATERNIDADE		979 - 000		0,00	0,00
9023		9023	323294 ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		979 - 000		169,67	6.570,80
9004		9004	323295 SALARIO FAMILIA		979 - 000		1.316,04	13.607,06
9007		9007	323296 PENSAO ALIMENTICIA		001 - 000		2.536,36	28.578,72
9008		9008	323298 CONTRIB. SINDICAL		979 - 000		0,00	20.322,73
9021		9021	323298 IPREV		001 - 000		2.050,02	13.578,36
9010		9010	323299 I.P.R.E.V.		979 - 000		163.571,44	1.087.333,29
CREDORES DIVERSOS							0,00	0,00
9093		9093	323306 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS		979 - 000		0,00	0,00
9051		9051	323309 FALTA S/FOLHA PAGTO.		979 - 000		0,00	0,00
RESTITUICOES A PAGAR							0,00	201,60

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
9097	9097	323402	UVERN	001 - 000			0,00	201,60
9070	9070	323407	FALTAS S/ FOLHA PAGTO	979 - 000			0,00	0,00
AJUSTE P/ PERDAS INVESTIMENTO (Principal)							0,00	0,00
9094	9094	323502	PERDAS DE INVESTIMENTO	979 - 000			0,00	0,00
9095	9095	323503	PERDAS DE INVESTIMENTO	410 - 000			0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS							1.367.000,11	9.427.896,41
7001	7000	323732	REPASSE CONCEDIDO A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-F.M.S.	979 - 000			764.130,50	6.708.547,67
7002	7001	323733	REPASSE CONCEDIDO A Câmara Municipal de Portalegre/C.M.P.	979 - 000			409.569,61	1.714.624,46
7004	7003	323733	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	979 - 000			0,00	132,00
7003	7002	323734	REPASSE CONCEDIDO A FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-FMAS.	979 - 000			193.300,00	993.886,71
7005	7004	323736	REPASSE CONCEDIDO A FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-FMAS.	001 - 001			0,00	0,00
7006	7005	323737	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	001 - 001			0,00	800,00
7007	7006	323738	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	001 - 001			0,00	9.905,57
7008	7007	323739	REPASSE CONCEDIDO A 00003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE-FMS	001 - 000			0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							1.485.735,67	15.887.422,99

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 55.956.486,33

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	
BB-FUS	001	118001	1.719,47
BB-ILUM PUBLIC	001	137189	209.836,59
BB-FEX	001	190861	19.258,34
BB-PNAT	001	192775	1.057,82
BB-CIDE	001	194077	48.802,19
BB-SNA/ISS	001	23933X	59.470,73
BB-PNAE	001	267279	4.323,57
BB-PDDE	001	27559X	8.317,98
BB-ABVS	001	279897	76,76
BB-MS BLAFB	001	283908	1.622,58
BB-PETERN	001	293660	6.678,49
BB-FMS SESAP SUS	001	296996	196,08
BB-APOIO CHECHES	001	341533	0,42
BB-FNS BLINV	001	360457	234,00
BB-MEL HAB D CHA	001	36919	7.665,31
BB-FNS/CONVENIET	001	381071	12,42
BB-BPC/ESCOLA	001	40232X	2.740,92
BB-BL GBF/FNAS	001	402478	96.890,94
BB-BL GSUAS/FNAS	001	402591	11.214,95
BB-BL PSB/FNAS	001	402745	205.176,24
BB-CRIANCA FELIZ	001	419451	24.965,81
BB Alienação Ben	001	423386	322,56
BB-FMS CUSTEIO	001	429449	2.766,44
BB-FMS INVEST.	001	430080	248,87
BB-SME/FEB	001	434051	357.114,25
PMP BRASIL CARIN	001	482951	65,79
FUNDO M A SOCIAL	001	48654X	50,59
PORTALECOVIDEPI	001	489263	20.429,41
MUN P. AUX FMAS	001	491705	12.462,24
BB-FMS EMENDA	001	492450	48,28

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
BB - PMP PAR	001	511811						16.920,56
BB - IGD-PAB	001	536792						0,01
PROCAD - SUAS	001	565458						1.639,68
BB - TRANS ESPEC	001	572683						102.974,80
BB - LEI P.G. 8°	001	573388						54,46
BB - LEI P.G. 5°	001	573396						23.065,06
BB-CONV BG FNDE	001	577480						4.796,08
BB - ESCOLA TEMP	001	585645						150.132,03
BB-FPM	001	73717						450.976,28
BB-ICMS DESON	001	73733						5.402,05
BB-ITR	001	73768						3.470,36
BB-FEP ANP PEA	001	7392X						296.113,94
BB-MOV/IPVA	001	74640						92.918,23
BB-TRIBUTOS/IPI	001	74667						97.133,31
BB-ICMS	001	74675						146.509,43
CAMARA MUMICIPAL	001	74705						457.589,29
BB-FMAS	001	78417						44,62
BB-FM TURISMO	001	95923						2.033,91
CEF-ISS	104	3539						70.003,68
CEF-VENDA TERREN	104	5426						1,09
CEF-P S H	104	5477						5.432,08
CEF - DNOCS	104	6155						50.387,28
CEF-CUSTEIO SUS	104	6240800						112.026,39
CEF - INVEST SUS	104	6240818						612.354,03
CEF - PISO ENFER	104	6240966						161.752,20
CEF-IPTU	104	6406						1.065.685,83
CEF-CONST QUAD 3	104	6476820						0,01
CEF - CONVENIO	104	6481980						494.170,28
CEF - SIS. ABAST	104	6482099						236.191,39
CEF - FMDCA	104	6538						126.765,47
CEF - PMP POUPAN	104	669270						2.161,28
CEF - QSE	104	6720070						340.670,89
CEF - INVESTIMEN	104	6720100						1.212,51
CEF - FINISA	104	710839						585,00
RPPS-PORTALEGRE	104	7313						2.488.155,76
RPPS PORTAL INSS	104	7763						5.662.923,33
RPPS ADM	104	7771						517.291,47
RPPS MOV	104	7780						103.505,93
TOTAL DO SALDO								15.006.820,04

TOTAL GERAL 70.963.306,37

PORTALEGRE, 31 de dezembro de 2023

SETOR FINANCEIRO

JOSE DE FREITAS JUNIOR

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual

CONTADOR TESOUREIRO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PODER EXECUTIVO

Relatório Circunstanciado sobre as Contas de Governo do Prefeito do Poder Executivo Municipal de Portalegre/RN, referente ao Exercício Financeiro de 2023.

Conforme prevê a Resolução TCE/RN nº 012, de 14 de junho de 2016 e suas alterações, editada por desta Egrégia Corte de Contas, encaminho o Relatório sobre as contas de governo referentes as atividades públicas realizadas no Município de Portalegre/RN, relativo ao exercício de 2023, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem nesta prestação de contas seguem as informações sobre as atividades do exercício anterior, indicando as realizações relativas à educação, saúde, assistência social, infraestrutura, turismo, emprego e renda. Também será abordado nesse relatório os investimentos em obras públicas e atendimento às comunidades rurais. Trataremos também sobre o alcance das metas previstas nos instrumentos de planejamento e os valores repassados ao legislativo. Discorreremos ainda sobre o desempenho da arrecadação em relação à previsão de todos os tributos da competência do Município conforme o caso, destacando as providências adotadas para efeito de fiscalização das receitas e de combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial.

1. AÇÕES REALIZADAS NA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Na área da educação, várias ações foram realizadas durante o período de 2023, onde podemos destacar, dentre elas:

a) Conclusão da obra de reforma da Escola Municipal “Filomena Sampaio”, com posterior instalação de sistema de energia solar fotovoltaica para atender a demanda energética da referida escola e da Escola Alfredo Silvério, Francelino José, Manoel Joaquim de Sá e João Delmiro;
b) Instalação de sistema de energia solar fotovoltaica no Centro de Educação Infantil Portal do Saber (CEMEI), para atender a demanda energética das demais escolas municipais;
c) Entrega da Quadra do sítio Arrojado;
d) Realização de campeonatos municipais em diversas modalidades;
e) Realização de jogos interclasses, para promover a integração dos alunos, professores e comunidade;
f) Apoio e incentivo dos atletas em competições oficiais de nível municipal, regional e estadual;
g) Realização de reparos nas quadras e ginásio poliesportivo;
h) Aquisição de materiais didáticos que aprimoram o fazer pedagógico;
i) Compra de diversos equipamentos que auxiliarão nos trabalhos e nas atividades desenvolvidas nas escolas;
j) Distribuição de kits escolares completos e também fardamentos;

k) Melhoria da qualidade da merenda escolar, com cardápios bem elaborados, adaptados para cada escola e preparados por nutricionistas capacitadas. Foram investidos com recursos próprios quase 170 mil reais, já que os recursos federais recebidos foram insuficientes para garantir uma alimentação de qualidade aos nossos alunos.

l) Climatização de todas as escolas do município;

m) Implantação de 01 sala de Atendimento Educacional Especializado na zona rural para atendimento as crianças com deficiência;

n) Aplicação da prova do Sistema de Avaliação da Educação Básica, em todas as escolas;

o) Aplicação do Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação Institucional nas turmas de 2º ano;

p) Realização das Olimpíadas de Língua Portuguesa e de Matemática, onde premiamos os alunos e professores que se destacaram nesses eventos;

q) Promoção a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino;

r) Adesão aos projetos:

1.a.r.1. MPT na Escola 2023. “A Escola no Combate ao Trabalho Infantil";

1.a.r.2. JEPP - Jovens Empreendedores Primeiros Passos, em parceria com SEBRAE, com realização da primeira Feira de Empreendedores com as crianças, adolescentes e as famílias;

1.a.r.3. E aos Programa Educação e Família com realização de oficinas e palestras com as famílias dos estudantes; e o Tempo de Aprender, como apoio ao reforço escolar.

s) Realização do Programa Saúde na Escola, com execução de ações diversas pelos profissionais da saúde nas escolas;

t) Estimulação e contribuição com a participação da Educação em todas as edições do São João da Vila e do Natal na Serra, no qual foram realizadas apresentações temáticas e lindos Autos de Natal;

u) No exercício de 2023, investimos 31,75% dos recursos próprios em educação, acima dos 25% mínimos estabelecidos por Lei;

v) Enfrentamento com muita responsabilidade de uma dívida ainda a ser paga que ultrapassa a casa dos 11 milhões de reais, herdados da gestão anterior, que permitiu que uma quantia tão exorbitante fosse acumulada, comprometendo severamente as finanças municipais e, consequentemente, o bem-estar de nossa comunidade. Estamos empenhados em reverter essa situação e buscar soluções para honrar nossos compromissos, mas não podemos deixar de expressar nossa total indignação diante desta negligência administrativa que afeta diretamente a vida de nossos cidadãos.

w) Outro ponto a destacar foi o investimento de 98,52% dos recursos do Fundeb em 2023, o que concretiza outra meta atingida, tendo em vista que o limite máximo de receita não utilizada não pode ultrapassar 10%.

x) Também cumprimos as metas estabelecidas para o uso dos recursos do VAAT, onde investimos R$ 733.799,31 na educação infantil com R$ 225.234,89 em despesa de capital, ultrapassando os 50% e 15% mínimos exigidos, respectivamente.

y) Outro ponto a destacar trata-se do limite mínimo de 70% com a remuneração dos Profissionais da Educação Básica, onde atingimos o montante de 91,42%.

2. AÇÕES REALIZADAS NA SAÚDE

Na área da saúde, podemos destacar ações importantes realizadas durante o ano de 2023:

a) Em 2023 foram investidos, com recursos próprios na saúde, valores bastante expressivos, destinando 34,76% de nossa receita, muito acima dos 15% exigidos por lei. Ao longo desses pouco mais de 03 anos, investimos quase 16 milhões de reais para garantir uma saúde de qualidade através de uma gama diversificada de benefícios à população, incluindo uma ampla variedade de exames, consultas especializadas, fornecimento de medicamentos e atendimento médico disponível 24 horas por dia, sete dias por semana.
b) Resolução do problema das enormes filas no Centro de Saúde para conseguir uma consulta médica, pois a população dispõe hoje de assistência em saúde 24 horas por dia.
c) Manutenção dos serviços prestados pela UPA "Mãe Agar", que oferece atendimento de urgência e emergência. A unidade conta com uma equipe dedicada de técnicos, enfermeiros e médicos disponíveis 24 horas por dia, além de leitos para internamento e uma sala equipada para realizar pequenas cirurgias. Nosso laboratório está devidamente equipado e operante em um ambiente apropriado.
d) Implantação do necrotério na UPA "Mãe Agar" e aquisição de aparelhos de ultrassonografia e raio X.
e) Reestruturação dos serviços básicos de saúde;
f) Aquisição de equipamentos para o laboratório para melhor atender a demanda;
g) Manutenção e melhoria dos serviços de odontologia;
h) Manutenção da Farmácia Básica de acordo com a REMUME municipal;
i) Qualificação profissional dos servidores da saúde;
j) Aquisição de equipamentos para o centro de fisioterapia e reabilitação;
k) Aquisição de transportes sanitário para conduzir pacientes;
l) Aquisição de transporte para equipes da estratégia saúde da família;
m) Fardamento e equipamentos de trabalho para Agentes de Saúde, Endemias e Vigilância Sanitária;
n) Contratação de médicos especialistas para atendimento no município;
o) Parceria com instituição para atender a população na assistência de média e alta complexidade, mediante convênio Copirn;
p) Adesão ao programa Saúde com Agente;
q) Implantação de telemedicina no Pronto Atendimento Mãe Agar;
r) Realização do curso técnico em Agente Comunitário de Saúde e Técnico em Vigilância em Saúde, com ênfase ao combate as endemias;
s) Ampliação da Academia da Saúde;
t) Aquisição de veículo para equipe de atenção primária;
u) Implantação da quarta equipe de Saúde Bucal;
v) Implantação do serviço de apoio aos pacientes com necessidades especiais;
w) Implantação do serviço de atenção domiciliar municipal;
x) Informatização do sistema de regulação e auditoria da secretaria de saúde;

y) Capacitação do sistema Previne Brasil para os servidores municipais;
z) Apoio na formação e capacitação dos servidores municipais;
aa) Apoio nas campanhas de vacinação;
bb) Adesão ao projeto TeleNordeste para ampliar consultas especializadas;
cc) Implantação da equipe e-multi para apoio as Equipes de APS com psicólogo, nutricionista e psiquiatra;
dd) Pagamento do complemento do piso da enfermagem;
ee) Atendimento as consultas especializadas via Copirn e SUS;
ff) Atendimento a exames de média e alta complexidade;
gg) Atendimento a cirurgias de média e alta complexidade;
hh) Mutirões para cirurgia de catarata;
ii) Apoio ao conselho municipal de saúde;
jj) Realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde;
kk) Realização de oficina de descentralização de ações de vigilância sanitária regional;
ll) Fornecimento de medicamento na Farmácia Básica e farmácias contratualizadas;
mm) Atendimento exames laboratoriais no laboratório municipal como também nos laboratórios contratualizados;
nn) Atendimentos contratualizados através de chamamento público;
oo) Criação do setor financeiro na saúde;
pp) Ações de saúde nas escolas municipais;
qq) Entrega de colírios a pacientes acompanhado pelo programa de glaucoma;
rr) Entrega de óculos a população;
ss) Instalação de nova academia da saúde na praça da Integração Serrana;
tt) Inauguração das novas instalações com novos equipamentos no polo da academia.

3. AÇÕES REALIZADAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na área da assistência social foram realizadas ações importantes, tais como:

a) Manutenção da concessão de benefícios eventuais nas modalidades alimentação, auxílio natalidade e auxílio funeral, benefícios esses que chegam diretamente até a população mais vulnerável como forma de efetivar a política pública de Assistência Social, para quem dela realmente precisa e como responsabilidade do município.
b) Contratação de psicólogo para compor a equipe técnica de referência do CRAS;
c) Realização oficinas de capacitação para os trabalhadores do Suas de Portalegre;
d) Realização do mapeamento das comunidades quilombolas, com destaque para a valorização dos vínculos sociais com base nas práticas institucionais através da matricialidade familiar, com os trabalhos realizados com esses grupos podemos ver o crescente reconhecimento e empoderamento da população negra de Portalegre. Percebe-se hoje uma maior compreensão e conscientização da importância da auto identificação como cidadão quilombola e, portanto, sujeito detentor dos direitos e com conhecimento da existência de uma efetiva política pública anti racista.;
e) Realização de cadastros habitacionais de interesse social urbano e rural, e programas habitacionais do governo federal;

f) Apoio aos projetos desenvolvidos pela Ufersa e pela Justiça Cidadã nas comunidades quilombolas;
g) Realização de escutas públicas nas comunidades quilombolas e rurais com mulheres negras, a fim de fortalecer a autoestima e a autoconfiança dos membros das comunidades, valorizando suas histórias e conhecimentos, e fortalecendo a democracia, garantindo a participação efetiva na tomada de decisões;
h) Realização de campanhas contra o trabalho infantil;
i) Realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social;
j) Iniciamos também um trabalho com as mães de crianças autistas, através do CRAS realizamos a entrega das carteiras CIPTEA - Carteira de identificação da pessoa com transtorno do Espectro Autista. Uma ação que está em fase de implantação e posterior possam atender essas famílias e outras com as doenças ocultas.
k) Implantação do Programa Procad Suas;
l) Realização, de forma exemplar e ética, da Eleição do Conselho Tutelar 2023;
m) Promoção de visitas de Paulo Roberto e Iêda Leal, Secretários de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, nas comunidades quilombolas e realizamos o I Seminário Reflexões e Experimentações em Educação Antirracista: Educar para vida.
n) Estabelecimento de parceria com o Ministério da Igualdade Racial, com o Ministério do Desenvolvimento Social e com o Ministério Público Federal, para a concessão de cestas básicas para famílias quilombolas.
o) Apoio e incentivo a criação de associações para fortalecer comunidades e grupos, como o GAFA - Grupo de Apoio as Famílias Atípicas;
p) Operacionalização do Programa Leite Potiguar, com a entrega, através de convênio com o Governo do Estado, 1.500 litros de leite para 300 famílias;
q) No decorrer do ano mantivemos nossos cadastros atualizados. No Cadastro Único tivemos 2.679 atendimentos em 2023, entre atendimentos e atualizações; o que nos garante uma taxa de atualização de 93%.
r) No Selo UNICEF seguimos atingindo todas as metas estabelecidas para a edição 2021-2024.
s) Seguiremos garantindo a política de Igualdade racial com efetivação de ações voltadas a prevenção e combate ao racismo. Bem como trabalhamos em parcerias com outras secretarias, como turismo, saúde, educação e assessoria jurídica, setores fundamentais para a efetivação de uma política pública voltada para a melhoria da qualidade de vida da nossa população, visando principalmente os mais vulnerabilizados e marginalizados.

4. AÇÕES REALIZADAS NA INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

Na área de infraestrutura foram realizadas, dentre outras, as seguintes ações:

a) Pavimentação em 35 ruas, sendo elas:
- Rua Izabel Fonseca.
- Trecho da Avenida do Caju.
- Trecho da Rua do Ingá.
- Trecho da Rua da Pitomba.

- Trecho da Rua do Jenipapo.
- Trecho da Avenida da Jaca.
- Trecho da Rua da Manga.
- Trecho da Rua do Jambo.
- Trecho da Rua Raimundo Correia Viana.
- Trecho da Rua Professor José Nobre.
- Trecho da Rua João Albuquerque Rêgo.
- Trecho da Rua Francisco Rodrigues de Freitas.
- Trecho da Rua da Laranja.
- Rua Francisco Cezimar de Souza.
- Trecho da Rua Rita Bernardo.
- Trecho da Rua dos Expedicionários.
- Rua Projetada (Ao lado dos Quiosques da Praça de Eventos).
- Trecho da Rua Joarez Alexandre.
- Travessa Joana Batista de Souza.
- Rua João Firmino Neto.
- Trecho da Rua Manoel Epifânio Ribeiro.
- Trecho da Rua Antônio Alvino de Souza (sentido Pelo Sinal).
- Trechos da Estrada do Sítio Bom Sucesso.
- Trecho da Rua João de América.
- Trecho da Rua Raimundo Rodrigues Torres (sentido Sítio Baixa Grande).
- Trecho da Rua José Belarmino dos Santos.
- Trecho da Rua Antônio do Rêgo Leite.
- Rua João Moreno de Oliveira.
- Trecho da Rua Joana Batista de Souza.
- Trecho da Rua Júlio Ferreira Cavalcante.
- Trecho da Rua Antônio Crisóstomo Cavalcante.
- Rua Jeremias Soares.
- Trecho da Rua Arnaldo Gomes de Paiva.
- Rua Antônio Pereira de Holanda.

-Rua Francisca de Freitas Pereira.

b) Conclusão da reforma da Quadra da Escola Manoel Joaquim de Sá no Sítio Bom Sucesso;
c) Desapropriação da área e instalação de cerca de estaca de concreto do atual Lixão, oriundo de uma demanda judicial resultante de uma negligência herdada da gestão anterior, como também tivemos que fazer a contratação de um técnico para apresentar o estudo de descontaminação da área referente ao lixão clandestino nas torres, além de providenciar a catação manual do lixão, tudo isso com recursos próprios;
d) Conclusão da reforma da Escola Municipal João Antônio de Oliveira no Sítio Estrondo;
e) Implantação de paisagismo na Praça Vicente do Rêgo Filho;
f) Drenagem através de galeria da Rua Manoel Epifânio Ribeiro, um problema antigo e negligenciado pelas gestões anteriores, onde hoje, mediante esforços desta gestão, podemos dizer que o problema está resolvido;
g) Execução de bueiros com tubos de concreto nos Sítios São Tomás, Engenho Novo e Arrojado.
h) Instalação do Alambrado e a Cobertura da Arquibancada da Quadra do Sítio Pêga;

i) Reforma do Poço Chafariz do Sítio Baixa Grande e Arrojado;
j) Ampliação do Polo de Academia da Terceira Idade;
k) Instalação de parque infantil e Academia da Terceira Idade na Praça de Eventos;
l) Ampliamos a rede elétrica em alguns bairros e substituímos diversas lâmpadas antigas por lâmpadas de LED nas zonas urbana e rural;
m) Substituição de luminárias antigas por luminárias de LED nas comunidades China e Bom Sucesso, no acesso aos Mirantes Boa Vista e Recanto Alto da Serra, como também o acesso ao Hotel Portal da Serra.
n) Manutenção da limpeza pública do município;

5. AÇÕES REALIZADAS NA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Quanto a capacitação de servidores, ressaltamos uma série de iniciativas voltadas para o aprimoramento dos servidores municipais, visando à excelência na prestação dos serviços públicos. Entre essas ações, destacam-se a participação ativa em fóruns, encontros e seminários educacionais, que proporcionam um ambiente propício para a troca de conhecimento e experiências.

Além disso, investimos na formação contínua dos nossos servidores, propiciando a participação em cursos especializados na área de licitações e contratos, ministrados por renomadas empresas do setor, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado do RN (TCE/RN). Essa abordagem visa garantir que nossa equipe esteja sempre atualizada com as melhores práticas e regulamentos, assegurando transparência e eficiência em todos os processos.

Destacamos ainda diversas iniciativas direcionadas especificamente para a capacitação dos servidores, buscando aprimorar suas habilidades e competências para um desempenho cada vez mais eficaz na prestação de serviços à comunidade. Acreditamos que um corpo funcional bem preparado e atualizado é fundamental para atender às demandas e expectativas da população, contribuindo assim para o desenvolvimento e o bem-estar de nosso município.

6. AÇÕES REALIZADAS NA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

Quanto a arrecadação de receitas, podemos destacar que:
a) Foi ultrapassada a marca de 1 milhão de reais em arrecadação, estabelecendo um recorde histórico para Portalegre;
b) Foram efetuados esforços importantes para a manutenção da arrecadação dos tributos municipais, como foco sempre na arrecadação plena, mesmo diante de dificuldades enfrentadas;
c) Foi implantado Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), que concedeu descontos sobre os acréscimos legais (juros e multa), como estratégia para melhorar a arrecadação, fomentando a adimplência com o fisco municipal.

7. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1.Previsão e Arrecadação das Receitas

Em 2023, obteve-se o seguinte resultado entre a previsão e arrecadação de receitas:

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Receita Arrecadada	%
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**53.750.000**	**41.655.250**	**77,50%**
RECEITAS CORRENTES	41.425.000	38.450.264	92,82%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.825.000	1.848.514	101,29%
Impostos	1.755.000	1.759.148	100,24%
Taxas	60.000	89.366	148,94%
Contribuição de Melhoria	10.000	0	0,00%
CONTRIBUIÇÕES	350.000	1.721.526	491,86%
Contribuições Sociais	0	1.506.331	0,00%
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000	215.195	61,48%
RECEITA PATRIMONIAL	1.749.000	1.642.419	93,91%
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	24.000	7.920	33,00%
Valores Mobiliários	1.710.000	1.634.499	95,58%
Demais Receitas Patrimoniais	15.000	0	0,00%
RECEITA DE SERVIÇOS	120.000	0	0,00%
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000	0	0,00%
Outros Serviços	50.000	0	0,00%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.716.000	31.398.898	85,52%
Transferências da União e de suas Entidades	25.307.000	20.233.898	79,95%
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.399.000	2.683.527	78,95%
Transferências de Instituições Privadas	5.000	153.213	3064,27%
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.000.000	8.328.260	104,10%
Demais Transferências Correntes	5.000	0	0,00%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	665.000	1.838.907	276,53%
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000	8.845	176,89%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000	53.711	53,71%
Demais Receitas Correntes	560.000	1.776.351	317,21%
RECEITAS DE CAPITAL	12.325.000	3.204.986	26,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000	975.800	32,53%
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000.000	975.800	32,53%
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000	0	0,00%
Alienação de Bens Móveis	60.000	0	0,00%
Alienação de Bens Imóveis	20.000	0	0,00%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.045.000	2.229.186	24,65%
Transferências da União e de suas Entidades	5.495.000	2.229.186	40,57%
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.550.000	0	0,00%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000	0	0,00%
Demais Receitas de Capital	200.000	0	0,00%
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**2.250.000**	**2.002.199**	**88,99%**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**56.000.000**	**43.657.449**	**77,96%**

FONTE: RREO 6º BIMESTRE (Anexo I)

7.2.Previsão e Execução das Despesas

Em 2023, obteve-se o seguinte resultado entre a previsão e execução das despesas:

ESPECIFICAÇÃO	ATUALIZADA (A) – R$	REALIZADA (B) – R$	% (B/A)
DESPESAS CORRENTES (I)	**45.133.987,88**	**35253869,83**	78,11%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.608.842,95	22.048.084,97	82,86%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.000,00	20.427,25	45,39%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.480.144,93	13.185.357,61	71,35%
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**11.187.865,93**	**3069637,68**	27,44%
INVESTIMENTOS	10.877.865,93	2.761.526,89	25,39%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	310.000,00	308.110,79	99,39%
SUBTOTAL DESPESAS (III) = (I+II)	**56.321.853,81**	**38.323.507,51**	68,04%

FONTE: RREO 6º BIMESTRE (Anexo I)

A análise da receita e despesa do município em 2023 aponta maior arrecadação nas receitas próprias do município, onde podemos destacar os impostos, taxas e contribuições de melhoria que arrecadaram 101,29% em relação ao previsto. Tais resultados são reflexo das políticas de arrecadação efetivadas pela Administração municipal, tais como melhorias na fiscalização de tributos, cobranças de dívidas municipais, bem como criar meios para que o cidadão tenha condições de arcar com o IPTU, como a possibilidade de parcelamento e renegociação da dívida.

Já a despesa orçamentária foi concentrada na maior parte em Despesas com Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes.

7.3.Dos valores repassados ao Legislativo

O município, ao efetuar os cálculos para fins de apurar o duodécimo a ser repassado à Câmara Municipal para o exercício de 2023, considerou o previsto na Constituição Federal, em especial no art. 29-A, inciso I:

> Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da **receita tributária e das transferências previstas no § 5 o do art. 153 e nos arts. 158 e 159**, efetivamente realizado no exercício anterior:
> **I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;**

Dessa forma, foi utilizada a seguinte metodologia para apuração dos valores, tendo por base os valores arrecadados em 2022, respeitando o que foi constitucionalmente estabelecido:

Fonte de Receitas	Receitas arrecadadas	Valor Duodécimo (7%)
IMPOSTOS	**1.359.654,26**	**95.175,80**
11250010000-IPTU	185.454,72	12.981,83
11253010000-ITBI	40.415,43	2.829,08
111303110000-IRRF	814.334,35	57.003,40
111451110000-ISSQN	319.449,76	22.361,48
TAXAS	**77.552,17**	5.428,65
112201010000-Taxas Diversas	77.552,17	5.428,65
CONT. C. DO SERV. ILUM. PÚBLICA	**209.372,24**	**14.656,06**
124150010000-CIP	209.372,24	14.656,06
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	**15.245.146,19**	**1.067.160,23**
171151110000-Cota Parte FPM	13.950.783,46	976.554,84
171151210000-Cota-Parte FPM - 1%	1.289.784,13	90.284,89
171152010000-ITR	867,6	60,73
171999000000-ICMS - Desoneração	3.711,00	259,77
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	**2.603.834,76**	**182.268,43**
172150010000-Cota-Parte ICMS	2.287.223,25	160.105,63
172151010000-Cota-Parte IPVA	304.705,53	21.329,39
172152010000-Cota-Parte IPI – Export.	2.914,39	204,01
172153010000-CIDE	8.991,59	629,41
MULTAS, JUROS, DIV. ATIVA E O. REC.	**134.241,86**	**9.396,93**
111999030000-DIVIDA ATIVA	111.800,93	7.826,07
191109010000-Multas e Juros de Mora	9.689,28	678,25
199099110000-Outras Receitas	12.751,65	892,62

TOTAL	**19.629.801,48**	**1.374.086,10**
	Valor Mensal:	**114.507,18**

Salientamos que as referidas receitas foram computadas em VALORES BRUTOS, sem qualquer tipo de dedução, nem mesmo referente a alíquota de 20% direcionadas a formação do Fundeb.

Porém, a Câmara Municipal de Portalegre ingressou com mandado de segurança com pedido de liminar no dia 02 de junho de 2022 em desfavor do Município, com a justificativa que a prefeitura estava repassando o Duodécimo da Câmara abaixo do valor Constitucional. Nas argumentações trazidas pela Câmara, além dos valores acima mencionados, a prefeitura ainda deveria ter incluído na metodologia de cálculo as receitas recebidas a título de Fundeb, na razão 7% do valor anual recebido.

O Município, em atinência ao comando constitucional acima transcrito, em nenhum momento descumpriu a legislação, pois a inclusão da receita pleiteada pela câmara não vislumbra preceito constitucional. No demonstrativo acima, já consta toas as receitas e transferências constitucionais brutas que devem compor a metodologia de cálculo.

Como se vê, o Município cumpriu rigorosamente com o repasse do duodécimo à Câmara Municipal de Portalegre/RN na forma estabelecida pelo art. 29-A da CF com a obrigação constitucional consubstanciada no repasse mensal de R$ 114.507,18 (cento e quatorze mil e quinhentos e sete reais e dezoito centavos), referente ao duodécimo da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Porém, mesmo diante dos fatos apresentados e, em face da análise do pedido liminar douto Juiz proferiu decisão interlocutória, em 06/06/2022, pelo deferimento da medida para DETERMINAR ao município a inclusão na base de cálculo dos repasses ao Legislativo das receitas relativas ao Fundeb, à razão de 7%, recebidos no ano de 2021, a partir das parcelas a serem repassadas nos meses seguintes, sob pena de aplicação de medidas coercitivas em caso de descumprimento (Processo nº. 0800539-05.2022.8.20.5150):

> Dadas substanciais premissas, quanto ao primeiro requisito, entendo que a documentação apresentada nesse juízo de cognição sumária aponta para a probabilidade do direito líquido e certo perseguido (ver ofício juntado no ID nº 83334047 e extrato bancário no ID nº 83334046). Da análise dos referidos documentos restou suficientemente evidenciado que as contribuições municipais relativamente ao FUNDEB não vêm sendo integradas à base de cálculo para o duodécimo repassado ao Poder Legislativo Municipal.
> Em outras palavras, na situação posta, inexiste controvérsia fática relativamente à omissão, havendo, igualmente, nos termos da jurisprudência supra, demonstração sumária de existência de direito subjetivo líquido e certo da impetrante, que se vê privada, em seus recursos, da inserção das contribuições feitas ao FUNDEB no cálculo dos repasses de seu duodécimo, importando em manifesto prejuízo.
> O segundo requisito também se encontra presente sob pena de se comprometer ainda mais os recursos financeiros do impetrante.

> Nesse contexto, é de se reputar cabível a medida antecipatória pretendida, eis que necessária a integração das verbas que compõem o FUNDEB na base de cálculo do duodécimo a ser repassado à Câmara Municipal de Portalegre/RN. Quanto à irreversibilidade da medida, vê-se que tal não é empecilho à concessão do provimento, na medida em que, ao final, caso haja conclusão diversa, podem as partes regressar ao status quo ante. Por tais razões, presentes os requisitos autorizadores da concessão da medida liminar, o deferimento parcial da pretensão se impõe.
> ISSO POSTO, nos termos da fundamentação, **DEFIRO a liminar pleiteada para DETERMINAR a inclusão na base de cálculo dos repasses ao Legislativo das receitas relativas ao FUNDEB, à razão de 7%, recebidos no ano de 2021, a partir das parcelas vincendas (do próximo repasse), sob pena de aplicação de medidas coercitivas em caso de descumprimento.**
> Prazo para cumprimento: 05 dias (...).
> UEDSON UCHÔA
> Juiz de Direito

Diante da decisão proferida, o repasse mensal do duodécimo sofreria acréscimo, em 2023, de R$ 45.475,87 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), passando de R$ 114.507,18 (cento e quatorze mil e quinhentos e sete reais e dezoito centavos) para R$ 159.983,05 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e três reais e cinco centavos).

Desta forma, em cumprimento a sentença proferida, este Executivo foi obrigado a repassar, em 20 de janeiro de 2023, além da parcela de R$ 114.507,18 (cento e quatorze mil e quinhentos e sete reais e dezoito centavos), outra no valor de R$ 45.475,87 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Não concordando com a decisão proferida, foram tomadas as medidas legais cabíveis através de impetração de recurso, onde na data de 17 de fevereiro de 2023, o Dr. Desembargador Amilcar Maia, Presidente do TJRN, decidiu:

> "Desse modo, entendendo demonstrado a existência de risco **grave lesão à ordem e à economia públicas do município requerente**, assim como vislumbrando o mínimo de plausibilidade do fundamento jurídico invocado, **defiro o presente pedido de suspensão de segurança, sustando a eficácia da sentença proferida no mandado de segurança nº 0800089-53.2022.8.20.5153"**.

Assim, os repasses além dos devidamente calculados pela prefeitura foram cessados a partir de fevereiro de 2023.

Além da aludida ação impetrada no Poder Judiciário, outra ação também foi protocolada pela Câmara Municipal de Portalegre/RN. Desta vez pleiteando o total dos recursos previstos na LOA 2023 para fins de repasse de duodécimo, sem a preocupação de averiguar se esses valores efetivamente se enquadravam no limite constitucional de 7% já descrito deste documento.

Em decisão proferida pela Exma. Sra. Juíza de Direito Mayana Nadal Sant'Ana Andrade, conforme decisão nos autos do processo n.º 0800152-53.2023.8.20.5150, houve o bloqueio de contas do município, em favor da Câmara Municipal, no valor total de R$ 365.116,40 (trezentos e sessenta e cinco mil e cento e dezesseis reais e quarenta centavos).

Assim, segue abaixo o demonstrativo dos repasses à Câmara Municipal de 2023, incluindo os repasses efetuados sob cumprimento das decisões judiciais já apresentados neste documento:

Mês do Repasse	Data do Repasse	Valor do Repasse (Conforme Cálculo da PMP)	Valor Repassado Sob Cumprimento de Decisão Judicial	Total
Janeiro	20/01/2023	114.507,18	45.475,87	159.983,05
Fevereiro	22/02/2023	114.507,18		114.507,18
Março	20/03/2023	114.507,18		114.507,18
Abril	20/04/2023	114.507,18		114.507,18
Maio	19/05/2023	114.507,18		114.507,18
Junho	20/06/2023	114.507,18		114.507,18
Julho	20/07/2023	114.507,18		114.507,18
Agosto	18/08/2023	114.507,18		114.507,18
Setembro	20/09/2023	114.507,18		114.507,18
Outubro	10/10/2023		365.116,40	365.116,40
Outubro	20/10/2023	114.507,18		114.507,18
Novembro	20/11/2023	114.507,18		114.507,18
Dezembro	20/12/2023	114.507,18		114.507,18
	TOTAIS:	**1.374.086,16**	**410.592,27**	**1.784.678,43**

Isto posto, solicitamos a este Egrégio Tribunal de Contas que, ao analisar as contas deste município, principalmente ao avaliar o cumprimento constitucional do repasse do duodécimo a Câmara Municipal no exercício de 2023, considere os fatos ocorridos e devidamente justificados neste relatório.

7.4.Do Limite de Despesa com Pessoal

No que diz respeito ao limite de gasto com pessoal, foi possível mensurar que o Poder Executivo encerrou o exercício de 2023 com os seguintes percentuais, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	R$ 33.492.507,39	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP	**R$ 17.443.677,19**	**52,08%**
LIMITE MÁXIMO	R$ 18.085.953,99	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL	R$ 17.181.656,29	51,30%
LIMITE DE ALERTA	R$ 16.277.358,59	48,60%

FONTE: RGF 2º BIMESTRE (Anexo I)

Desta forma, pode-se observar que o percentual de gasto com pessoal no exercício de 2023 foi de 52,08%, estando um pouco acima do limite prudencial estabelecido pela LRF, ficado esse executivo comprometido em adotar as ações necessárias para a redução desse percentual dentro dos prazos estabelecidos no Art. 23 da Lei 101, de 04 de maio de 2000.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada.

Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Portalegre/RN, 24 de abril de 2024.

JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO:15623360459

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO:15623360459
Dados: 2024.04.24 15:11:28 -03'00'

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	101.613,23	267.926,69	267.920,69	6,00	101.613,23	1.204.144,41	3.093.966,55	2.720.838,96	2.720.838,96	892.026,50	685.245,50	786.858,73
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	466,35	466,35	0,00	0,00	0,00	273.814,33	266.575,16	266.575,16	7.239,17	0,00	0,00
0100	CAMARA MUNICIPAL	0,00	466,35	466,35	0,00	0,00	0,00	273.814,33	266.575,16	266.575,16	7.239,17	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	101.613,23	267.460,34	267.454,34	6,00	101.613,23	1.204.144,41	2.820.152,22	2.454.263,80	2.454.263,80	884.787,33	685.245,50	786.858,73
0202	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH	0,00	3.417,12	3.417,12	0,00	0,00	11.084,38	120.615,45	78.683,38	78.683,38	53.016,45	0,00	0,00
0203	SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT	0,00	44.676,91	44.676,91	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
0204	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED	2.754,12	135.921,50	135.921,50	0,00	2.754,12	655.994,23	1.111.321,12	1.098.899,74	1.098.899,74	3.700,80	664.714,81	667.468,93
0205	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA	39.805,87	0,00	0,00	0,00	39.805,87	13.930,73	6.398,00	6.398,00	6.398,00	0,04	13.930,69	53.736,56
0206	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB	13.021,54	73.116,27	73.116,27	0,00	13.021,54	442.026,46	973.561,26	763.399,95	763.399,95	652.187,77	0,00	13.021,54
0207	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS	20,00	10.322,54	10.322,54	0,00	20,00	0,36	16.127,23	1.748,10	1.748,10	14.379,49	0,00	20,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF	46.011,70	0,00	0,00	0,00	46.011,70	66.810,00	548.778,41	464.897,43	464.897,43	150.690,98	0,00	46.011,70
0211	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS	0,00	6,00	0,00	6,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00
0215	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.698,25	36.350,75	33.237,20	33.237,20	10.811,80	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	101.613,23	267.926,69	267.920,69	6,00	101.613,23	1.204.144,41	3.093.966,55	2.720.838,96	2.720.838,96	892.026,50	685.245,50	786.858,73

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar Inscritos

Unidade Orçamentária	Fonte de Recurso	Empenho	Data Inscrição	Classificação Funcional	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado
020600	1.500.100	118001	18/01/2023	10.301.0004.2132.0000	INSTITUTO POTIGUAR DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	0,00	100,00
021100	1.800.000	118007	18/01/2023	09.272.0027.2166.0000	MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	0,00	1.746,67
021100	1.800.000	118008	18/01/2023	09.272.0027.2166.0000	WANDERSON KLAYTON DA SILVA DANTAS	0,00	1.310,00
010000	1.500.000	124002	24/01/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	-320,00	0,00
010000	1.500.000	124002	24/04/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	0,00	320,00
010000	1.500.000	124003	24/01/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	-29,00	0,00
010000	1.500.000	124003	24/04/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	0,00	29,00
020600	1.600.000	125003	25/01/2023	10.301.0004.1232.0000	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	237,63
020901	1.500.000	125007	25/01/2023	15.451.0007.1003.0000	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	33,12
020600	1.600.000	126007	26/01/2023	10.301.0004.1232.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	268,00
020800	1.500.000	130003	30/01/2023	02.061.0020.2131.0000	GASPAR BRILHANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0,00	0,07
020200	1.500.000	131003	31/01/2023	04.122.0002.2003.0000	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	6,05
020200	1.500.000	131004	31/01/2023	04.122.0002.2003.0000	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	70,00
020200	1.500.000	131008	31/01/2023	04.122.0002.2003.0000	ALDECIR LUCENA	0,00	3.600,00
020600	1.632.000	131008	31/01/2023	10.301.0004.1231.0000	ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI	0,00	1.140,00
020200	1.500.000	131010	31/01/2023	04.122.0002.2003.0000	Raimundo Magno Rego	0,00	300,00
020600	1.500.100	201002	01/02/2023	10.301.0004.2132.0000	SERVICOS MULTISSETORIAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE LT	0,00	3,41
020901	1.500.000	201005	01/02/2023	15.451.0007.1003.0000	E F MAGALHAES	0,00	727,50
020901	1.500.000	201008	01/02/2023	15.451.0007.1003.0000	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	51,00
020100	1.500.000	202007	02/02/2023	04.122.0021.2002.0000	CLAUDEMBERGH E DANTAS	0,00	4.000,00
020200	1.500.000	203004	03/02/2023	04.122.0002.2003.0000	M2A TECNOLOGIA LTDA	0,00	6.600,00
020600	1.500.100	206008	06/02/2023	10.301.0004.2132.0000	M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	0,00	0,01
020600	1.500.100	213002	13/02/2023	10.302.0004.1034.0000	A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,00	3.479,44
020700	1.660.000	223003	23/02/2023	08.244.0011.2286.0000	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI	0,00	307,75
020700	1.500.000	224001	24/02/2023	08.244.0014.2129.0000	FRANSUYLTON PEREIRA ROCHA	0,00	303,15
020200	1.500.000	224043	24/02/2023	04.122.0002.2003.0000	FRANSUYLTON PEREIRA ROCHA	0,00	101,05
020400	1.500.100	224044	24/02/2023	12.361.0025.2137.0000	FRANSUYLTON PEREIRA ROCHA	0,00	202,10
020600	1.500.100	228004	28/02/2023	10.301.0004.2132.0000	SERVICOS MULTISSETORIAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE LT	0,00	2,98
020400	1.500.100	228007	28/02/2023	12.361.0025.2137.0000	FRANSUYLTON PEREIRA ROCHA	0,00	808,40
020200	1.500.000	228008	28/02/2023	04.122.0002.2003.0000	FRANSUYLTON PEREIRA ROCHA	0,00	202,10
020600	1.500.100	228009	28/02/2023	10.301.0004.2132.0000	FRANSUYLTON PEREIRA ROCHA	0,00	1.414,70
020200	1.500.000	302047	02/03/2023	04.122.0002.2003.0000	FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS	263,00	0,00
010000	1.500.000	303003	03/03/2023	01.031.0001.2001.0000	ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0,00	10.000,00
020500	1.500.000	303011	03/03/2023	13.695.0006.2138.0000	ECOSERV CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	1.731,40
020600	1.632.000	306003	06/03/2023	10.301.0004.1231.0000	PASCOA GLUVENIA DE SOUZA	0,00	0,01
020900	1.500.000	306011	06/03/2023	15.451.0007.2293.0000	A CARVALHO ALVES	0,00	61,82

020400	1.500.100	310003	10/03/2023	12.361.0025.2137.0000	SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORM	0,00	1.230,44
020400	1.500.100	310004	10/03/2023	12.365.0026.2223.0000	SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORM	0,00	362,56
020200	1.500.000	314001	14/03/2023	04.122.0002.2003.0000	VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TECNICA LTD	0,00	8.200,00
020700	1.660.000	322001	22/03/2023	08.244.0011.2286.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	87,10
020600	1.601.000	323006	23/03/2023	10.301.0004.1232.0000	POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA	0,00	900,00
020400	1.500.100	328002	28/03/2023	12.361.0025.2137.0000	ALCILENE CARLOS MAIA GONZAGA	0,00	108,72
020400	1.500.100	328004	28/03/2023	12.361.0025.2137.0000	JOSE SARTO DE MORAIS 84961350800	0,00	805,38
020600	1.500.100	330003	30/03/2023	10.301.0004.2132.0000	SERVICOS MULTISSETORIAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE LT	0,00	3,30
020200	1.500.000	404011	04/04/2023	04.122.0002.2003.0000	E M DE OLIVEIRA	0,00	800,00
020200	1.500.000	410001	10/04/2023	04.122.0002.2003.0000	SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA	0,00	1.440,00
020600	1.600.000	414001	14/04/2023	10.302.0004.2007.0000	MULTICLINICAS ESPECIALIDADES MEDICAS EIRELI	0,00	2.100,00
020200	1.500.000	414004	14/04/2023	04.122.0002.2003.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	214,40
020600	1.500.100	417002	17/04/2023	10.301.0004.2132.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	47,69
020900	1.500.000	418022	18/04/2023	15.451.0007.2293.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	249,00
020901	1.500.000	424001	24/04/2023	15.451.0007.1003.0000	E F MAGALHAES	0,00	112,50
020400	1.540.000	426011	26/04/2023	12.361.0025.2137.0000	ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA	0,00	1.598,50
020400	1.500.100	428008	28/04/2023	12.122.0023.1077.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS - RPVS	0,00	600.000,00
020600	1.500.100	503006	03/05/2023	10.301.0004.2132.0000	SERVICOS MULTISSETORIAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE LT	0,00	3,09
020600	1.631.311	505020	05/05/2023	10.302.0004.1034.0000	A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,00	12.382,11
020600	1.500.100	508004	08/05/2023	10.301.0004.2132.0000	SERVICOS MULTISSETORIAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE LT	0,00	0,11
010000	1.500.000	511001	11/05/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	-18,63	0,00
010000	1.500.000	511001	05/06/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	0,00	18,63
010000	1.500.000	511002	11/05/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	-800,00	0,00
010000	1.500.000	511002	05/06/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	0,00	800,00
010000	1.500.000	511003	11/05/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	-550,00	0,00
010000	1.500.000	511003	05/06/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	0,00	550,00
020900	1.500.000	512009	12/05/2023	15.451.0007.2293.0000	H F DINIZ	0,00	381,00
020200	1.500.000	516004	16/05/2023	04.122.0002.2003.0000	ADIEL FLORENCIO DA COSTA	1.000,00	3.000,00
020200	1.500.000	516007	16/05/2023	04.122.0002.2003.0000	SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	0,00	258,00
010000	1.500.000	523001	23/05/2023	01.031.0001.2001.0000	ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO - EPP	0,00	1.183,80
020901	1.500.000	523003	23/05/2023	15.451.0007.1003.0000	MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA	0,00	5.517,00
020200	1.500.000	523012	23/05/2023	04.122.0002.2003.0000	IMPRENSA NACIONAL	0,00	3.529,35
020400	1.500.000	524004	24/05/2023	27.812.0009.1098.0000	ECOSERV CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	4.355,56
020600	1.500.100	526002	26/05/2023	10.301.0004.2185.0000	J BATISTA	0,00	11.439,34
021100	1.800.000	601001	01/06/2023	09.272.0027.2166.0000	JOSE DE ARIMATEIA MAGALHAES JUNIOR	0,00	550,00
020600	1.500.100	601007	01/06/2023	10.301.0004.2132.0000	SERVICOS MULTISSETORIAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE LT	0,00	3,30
020600	1.500.100	602013	02/06/2023	10.301.0004.2132.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	0,02
010000	1.500.000	613001	13/06/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	-482,69	0,00
010000	1.500.000	613001	10/08/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	0,00	482,69
010000	1.500.000	613002	13/06/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	-20,00	0,00
010000	1.500.000	613002	10/08/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	0,00	20,00
010000	1.500.000	613003	13/06/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	-700,00	0,00
010000	1.500.000	613003	10/08/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	0,00	700,00

020200	1.500.000	613020	13/06/2023	04.122.0002.2003.0000	B.DANIEL INFORMATICA	0,00	24,00
020600	1.600.000	614001	14/06/2023	10.301.0004.1232.0000	J BATISTA	0,00	3,39
020901	1.500.000	614004	14/06/2023	15.451.0007.2076.0000	P. J. CONSTRUTORA EIRELI	0,00	14.070,89
020600	1.600.000	616003	16/06/2023	10.301.0004.1232.0000	ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI	0,00	487,40
020200	1.500.000	620036	20/06/2023	04.122.0002.2003.0000	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	1.096,56
020200	1.500.000	620037	20/06/2023	04.122.0002.2003.0000	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	1.364,70
020600	1.500.100	621010	21/06/2023	10.301.0004.2132.0000	CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA	173,46	16.720,00
020700	1.660.000	622001	22/06/2023	08.244.0011.2286.0000	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	546,00
020700	1.500.000	622002	22/06/2023	08.244.0014.2129.0000	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	273,00
020400	1.551.000	703017	03/07/2023	12.365.0026.2195.0000	MATHEUS DE MELO FAGUNDES	0,00	518,60
020400	1.551.000	703019	03/07/2023	12.365.0026.2195.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	19,50
020400	1.551.000	703033	03/07/2023	12.365.0026.2195.0000	MATHEUS DE MELO FAGUNDES	0,00	487,90
020400	1.551.000	703034	03/07/2023	12.365.0026.2195.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	19,50
020400	1.551.000	703035	03/07/2023	12.365.0026.2195.0000	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI	0,00	111,26
020200	1.500.000	703055	03/07/2023	04.122.0002.2003.0000	LUIS GONZAGA DO REGO NETO 06137025497	0,00	4.998,00
020400	1.551.000	703056	03/07/2023	12.365.0026.2195.0000	FRANCISCA LUCIANA PEREIRA 00933346484	0,00	134,90
020400	1.551.000	703057	03/07/2023	12.365.0026.2195.0000	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	81,38
020600	1.600.000	704001	04/07/2023	10.301.0004.1232.0000	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	1.184,52
020200	1.500.000	704002	04/07/2023	04.122.0002.2003.0000	H F DINIZ	0,00	196,10
020700	1.500.000	704002	04/07/2023	08.244.0014.2129.0000	JOSE SARTO DE MORAIS 84961350800	0,00	0,01
020600	1.500.100	705001	05/07/2023	10.301.0004.2132.0000	SERVICOS MULTISSETORIAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE LT	0,00	3,20
020400	1.500.100	710016	10/07/2023	12.361.0025.2226.0000	FITNERS COMERCIO DIGITAL LTDA	0,00	900,00
020400	1.500.100	710017	10/07/2023	12.361.0025.2226.0000	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	0,00	959,96
020400	1.500.100	710019	10/07/2023	12.361.0025.2226.0000	47.307.126 JOAO MARIA SOARES JUNIOR	0,00	810,00
020400	1.500.100	711001	11/07/2023	12.361.0025.2137.0000	DI FABRIKS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA	0,00	2.988,03
020400	1.500.100	711002	11/07/2023	12.365.0026.2223.0000	DI FABRIKS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA	0,00	2.396,05
020900	1.500.000	712001	12/07/2023	15.451.0007.2293.0000	E F MAGALHAES	0,00	500,50
020400	1.500.100	713003	13/07/2023	12.361.0025.2226.0000	A NOVA SOLUCAO EIRELI	0,00	151,80
020700	1.660.000	713003	13/07/2023	08.244.0010.2033.0000	MATHEUS DE MELO FAGUNDES	0,00	1.747,84
020200	1.500.000	713005	13/07/2023	04.122.0002.2003.0000	DI FABRIKS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA	0,00	2.290,09
020200	1.500.000	714009	14/07/2023	04.122.0002.2003.0000	PORTALEGRE SEGUNDO CARTORIO OFICIO DE NOTAS	0,00	4.406,00
020600	1.500.100	717001	17/07/2023	10.301.0004.2185.0000	J BATISTA	0,00	10.242,49
020200	1.500.000	718001	18/07/2023	04.122.0002.2003.0000	D F DE S SILVA	0,00	460,00
020200	1.500.000	718002	18/07/2023	04.122.0002.2003.0000	D F DE S SILVA	0,00	115,00
020200	1.500.000	718015	18/07/2023	04.122.0002.2003.0000	DEI-Departamento Estadual de Imprensa	0,00	12.724,54
020600	1.500.100	719001	19/07/2023	10.301.0004.2132.0000	OXIBORGES DISTRIBUIDORA DE GASES INDUSTRIAIS E MED	0,00	19.020,00
020200	1.500.000	721005	21/07/2023	04.122.0002.2003.0000	D F DE S SILVA	0,00	276,50
020900	1.500.000	725017	25/07/2023	15.451.0007.2293.0000	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES EIRELI	0,00	0,01
020200	1.500.000	801002	01/08/2023	04.122.0002.2003.0000	MIRANTE E POUSADA RECANTO ALTO DA SERRA EIRELI	0,00	234,50
020900	1.500.000	801009	01/08/2023	15.451.0007.2293.0000	ROBERTO DE MELO JALES	0,00	747,50
020400	1.500.100	801011	01/08/2023	12.361.0025.2137.0000	FRANCISCA SIRAMA HOLANDA DE FREITAS 03458746412	0,00	1.872,00
020200	1.500.000	802001	02/08/2023	04.122.0002.2003.0000	DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI	0,00	44.200,00
020200	1.500.000	803002	03/08/2023	04.122.0002.2003.0000	J LUIZ DE ANDRADE SANTOS	0,00	1.990,00

020900	1.500.000	807001	07/08/2023	15.451.0007.2293.0000	D F DE S SILVA	0,00	216,42
020600	1.500.100	807002	07/08/2023	10.301.0004.2132.0000	SERVICOS MULTISSETORIAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE LT	0,00	3,30
020900	1.500.000	807006	07/08/2023	15.451.0007.2293.0000	E F MAGALHAES	0,00	95,90
020900	1.500.000	808012	08/08/2023	15.451.0007.2293.0000	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	170,00
020700	1.660.000	810001	10/08/2023	08.244.0011.2286.0000	ALCILENE CARLOS MAIA GONZAGA	0,00	1.454,45
020700	1.660.000	810003	10/08/2023	08.244.0011.2286.0000	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	410,00
010000	1.500.000	814001	14/08/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	-157,77	0,00
010000	1.500.000	814001	06/11/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	0,00	157,77
010000	1.500.000	814002	14/08/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	-175,00	0,00
010000	1.500.000	814002	06/11/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	0,00	175,00
010000	1.500.000	814003	14/08/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	-40,00	0,00
010000	1.500.000	814003	06/11/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	0,00	40,00
020600	1.600.000	814005	14/08/2023	10.301.0004.1232.0000	E S SERVICOS E COMERCIO LTDA	0,00	500,00
020901	1.500.000	818018	18/08/2023	15.451.0007.2076.0000	D F DE S SILVA	0,00	19.790,00
020400	1.500.100	821002	21/08/2023	12.122.0023.2222.0000	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	117,00
020400	1.500.100	821003	21/08/2023	12.122.0023.2222.0000	ALCILENE CARLOS MAIA GONZAGA	0,00	1.244,08
020400	1.500.100	821005	21/08/2023	12.361.0025.2226.0000	A NOVA SOLUCAO EIRELI	0,00	259,00
020900	1.500.000	822001	22/08/2023	15.451.0007.2293.0000	FDS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	104.088,08
020600	1.600.000	828001	28/08/2023	10.302.0004.2007.0000	MULTICLINICAS ESPECIALIDADES MEDICAS EIRELI	0,00	350,00
020700	1.660.000	828003	28/08/2023	08.244.0011.2286.0000	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	0,00	3.478,80
020200	1.500.000	829002	29/08/2023	04.122.0002.2003.0000	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	234,00
020600	1.600.000	831001	31/08/2023	10.301.0004.1232.0000	WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITAL	0,00	813,52
020600	1.500.100	905001	05/09/2023	10.302.0004.1233.0000	SERVICOS MULTISSETORIAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE LT	0,00	3,30
020700	1.500.000	905003	05/09/2023	08.244.0014.2129.0000	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL	0,00	138,00
020600	1.600.000	905004	05/09/2023	10.301.0004.1232.0000	DENTAL MARIA LTDA	0,00	3.608,37
020700	1.500.000	905004	05/09/2023	08.244.0014.2129.0000	MARCIO THYBERIO VIANA LEITE	0,00	7.315,00
020400	1.500.100	905013	05/09/2023	12.122.0023.2222.0000	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL	0,00	316,00
020200	1.500.000	905014	05/09/2023	04.122.0002.2003.0000	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL	0,00	316,00
020400	1.500.100	905015	05/09/2023	12.122.0023.2222.0000	MARCIO THYBERIO VIANA LEITE	0,00	8.140,00
020902	1.500.000	905016	05/09/2023	26.782.0007.2284.0000	BOBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	15.066,69
020700	1.500.000	906001	06/09/2023	08.244.0014.2129.0000	IMOB JUS CONSULTORIA E REGULARIZACAO FUNDIARIA LTD	0,00	11.700,00
020600	1.600.000	906001	06/09/2023	10.301.0004.1232.0000	WDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	298,00
020200	1.500.000	911036	11/09/2023	04.122.0002.2003.0000	SAO FRANCISCO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0,00	0,02
020600	1.600.000	913017	13/09/2023	10.301.0004.1232.0000	MULTIMED DENTAL EIRELI	0,00	3.500,00
020600	1.600.000	918013	18/09/2023	10.301.0004.1232.0000	KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES	0,00	637,97
021300	1.500.000	918037	18/09/2023	04.123.0003.1209.0000	ALVES E VIEIRA SERVICOS PARA GESTAO PUBLICA LTDA	0,00	64.000,00
020600	1.500.100	925001	25/09/2023	10.302.0004.1034.0000	A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,00	23.525,07
020600	1.631.311	925002	25/09/2023	10.302.0004.1034.0000	A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,00	16.672,13
020200	1.500.000	925006	25/09/2023	04.122.0002.2003.0000	D F DE S SILVA	0,00	532,28
020600	1.500.100	1004006	04/10/2023	10.302.0004.1233.0000	SERVICOS MULTISSETORIAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE LT	0,00	3,20
020900	1.500.000	1005012	05/10/2023	15.451.0007.2293.0000	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,00	180,00
020900	1.500.000	1005013	05/10/2023	15.451.0007.2293.0000	J D ALVES MISAEL	0,00	166,10
020900	1.500.000	1005026	05/10/2023	15.451.0007.2293.0000	E F MAGALHAES	0,00	454,00

020901	1.500.000	1005028	05/10/2023	15.451.0007.1073.0000	ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA	0,00	48.986,23
020901	1.500.000	1005029	05/10/2023	15.451.0007.1073.0000	ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA	0,00	18.896,00
020901	1.700.311	1005030	05/10/2023	15.451.0007.1073.0000	ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA	0,00	359.096,11
020200	1.500.000	1005048	05/10/2023	04.122.0002.2003.0000	RUTH ATACAREJO EIRELI	0,00	1.248,00
020400	1.500.100	1006004	06/10/2023	12.365.0026.2223.0000	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	0,00	9.117,50
020400	1.500.100	1006005	06/10/2023	12.361.0025.2137.0000	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	0,00	28.770,47
020400	1.500.100	1006007	06/10/2023	12.361.0025.2137.0000	JOSE SARTO DE MORAIS 84961350800	0,00	1.490,68
020901	1.700.311	1009001	09/10/2023	15.451.0007.1073.0000	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA	0,00	1.676.013,48
020901	1.500.000	1009002	09/10/2023	15.451.0007.1073.0000	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA	0,00	76.494,24
020900	1.500.000	1010010	10/10/2023	15.451.0007.2293.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	45,00
020900	1.500.000	1010011	10/10/2023	15.451.0007.2293.0000	ARGOS LTDA	0,00	1.165,58
020200	1.500.000	1016006	16/10/2023	04.122.0002.2003.0000	D F DE S SILVA	0,00	402,50
020900	1.500.000	1017060	17/10/2023	15.451.0007.2293.0000	E F MAGALHAES	0,00	1.067,00
020700	1.660.000	1018001	18/10/2023	08.244.0011.2286.0000	SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	0,00	55,74
020900	1.500.000	1018006	18/10/2023	15.451.0007.2293.0000	J D ALVES MISAEL	0,00	186,40
021500	1.500.000	1018007	18/10/2023	20.606.0008.2142.0000	J PATRICIO METAIS COMERCIO LTDA	0,00	8.710,00
020200	1.500.000	1018013	18/10/2023	04.122.0002.2003.0000	AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA	0,00	4.165,85
020901	1.500.000	1019017	19/10/2023	15.452.0007.2282.0000	M C R SILVA	0,00	75,40
020200	1.500.000	1020001	20/10/2023	04.122.0002.2003.0000	D F DE S SILVA	0,00	790,00
020900	1.754.000	1020002	20/10/2023	15.451.0007.1121.0000	STRADA VEICULOS LTDA	0,00	119.450,00
020900	1.754.000	1020003	20/10/2023	25.752.0007.1119.0000	GUARANI SOLAR LTDA	0,00	260.000,00
020400	1.500.100	1023005	23/10/2023	12.361.0025.2137.0000	VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOTORES E PEÇ	0,00	123,52
020400	1.500.100	1023007	23/10/2023	12.365.0026.2223.0000	VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOTORES E PEÇ	0,00	113,52
020200	1.500.000	1024002	24/10/2023	04.122.0002.2003.0000	D F DE S SILVA	0,00	3.655,64
010000	1.500.000	1026001	26/10/2023	01.031.0001.2001.0000	M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP	0,00	2.907,40
010000	1.500.000	1026002	26/10/2023	01.031.0001.2001.0000	M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP	0,00	1.530,60
020200	1.500.000	1026005	26/10/2023	04.122.0002.2003.0000	A NOVA SOLUCAO EIRELI	0,00	372,52
020200	1.500.000	1030002	30/10/2023	04.122.0002.2003.0000	M2A TECNOLOGIA LTDA	0,00	5.600,00
020900	1.500.000	1031021	31/10/2023	15.451.0007.2293.0000	H F DINIZ	0,00	1.270,00
020900	1.500.000	1031022	31/10/2023	15.451.0007.2293.0000	AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,00	252,60
020900	1.500.000	1031023	31/10/2023	15.451.0007.2293.0000	E F MAGALHAES	0,00	7.065,32
020901	1.500.000	1031024	31/10/2023	15.451.0007.1081.0000	E F MAGALHAES	0,00	2.905,00
020600	1.500.100	1101001	01/11/2023	10.302.0004.1233.0000	SERVICOS MULTISSETORIAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE LT	0,00	3,30
020900	1.500.000	1101006	01/11/2023	15.451.0007.2293.0000	LUMINOZA COM DE MAT ELET E HID E TELEFONIA LTDA	0,00	1.529,35
020900	1.500.000	1101007	01/11/2023	15.451.0007.2293.0000	E F MAGALHAES	0,00	373,50
020200	1.500.000	1101009	01/11/2023	04.122.0002.2003.0000	MATHEUS DE MELO FAGUNDES	0,00	3.360,00
010000	1.500.000	1107001	07/11/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	-100,00	0,00
010000	1.500.000	1107001	04/12/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	0,00	100,00
010000	1.500.000	1107002	07/11/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	-595,00	0,00
010000	1.500.000	1107002	04/12/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	0,00	595,00
010000	1.500.000	1107003	07/11/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	-36,00	0,00
010000	1.500.000	1107003	04/12/2023	01.031.0001.2001.0000	HELISON DE OLIVEIRA	0,00	36,00
020500	1.500.000	1108002	08/11/2023	13.392.0006.1063.0000	ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MED	0,00	1.500,00

020400	1.543.000	1109004	09/11/2023	12.361.0025.2075.0000	SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	0,00	72,30
020400	1.500.100	1113009	13/11/2023	12.122.0023.2222.0000	J A DE AMORIM DIOGENES	0,00	251,95
020400	1.500.100	1113010	13/11/2023	12.122.0023.2222.0000	MILTON LUIZ BUENO DE SOUZA	0,00	715,00
020400	1.500.100	1113011	13/11/2023	12.122.0023.2222.0000	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	394,21
020400	1.500.100	1114003	14/11/2023	12.122.0023.2222.0000	SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	0,00	9.379,52
020400	1.500.000	1114004	14/11/2023	27.812.0009.1099.0000	SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	0,00	6.899,54
020600	1.600.000	1116001	16/11/2023	10.301.0004.1232.0000	ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI	0,00	168,00
020600	1.600.000	1116002	16/11/2023	10.301.0004.1232.0000	MULTIMED DENTAL EIRELI	0,00	2.962,55
020901	1.500.000	1116002	16/11/2023	15.452.0007.2282.0000	SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,00	9.792,96
020600	1.600.000	1116004	16/11/2023	10.301.0004.1232.0000	CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO H	0,00	1.034,70
020200	1.500.000	1116011	16/11/2023	04.122.0002.2003.0000	CTO-CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA	0,00	4.800,00
020400	1.569.000	1117001	17/11/2023	12.365.0026.2301.0000	JES ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	0,00	1.338,57
020500	1.500.000	1117011	17/11/2023	13.392.0006.1063.0000	MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA	0,00	8.175,00
020700	1.660.000	1120002	20/11/2023	08.244.0011.2286.0000	EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATIC	0,00	3.468,00
020600	1.600.000	1122006	22/11/2023	10.301.0004.1232.0000	MILTON LUIZ BUENO DE SOUZA	0,00	713,50
020400	1.500.100	1122007	22/11/2023	12.361.0025.2226.0000	J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	3.825,00
020400	1.500.100	1122009	22/11/2023	12.361.0025.2226.0000	FITNERS COMERCIO DIGITAL LTDA	0,00	2.250,00
020600	1.600.000	1122009	22/11/2023	10.301.0004.1232.0000	RUTH ATACAREJO EIRELI	0,00	1.560,00
020400	1.500.100	1122010	22/11/2023	12.361.0025.2226.0000	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	2.759,34
020400	1.500.100	1122012	22/11/2023	12.361.0025.2226.0000	47.307.126 JOAO MARIA SOARES JUNIOR	0,00	5.489,10
020400	1.500.100	1123009	23/11/2023	12.365.0026.2223.0000	ALDEMIR GUEDES REGO	0,00	4.000,00
020400	1.500.100	1123010	23/11/2023	12.365.0026.2223.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	3.902,71
020400	1.500.100	1123011	23/11/2023	12.361.0025.2137.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	4.030,20
020400	1.500.100	1123013	23/11/2023	12.365.0026.2223.0000	D F DE S SILVA	0,00	3.720,83
020400	1.500.100	1123014	23/11/2023	12.361.0025.2137.0000	D F DE S SILVA	0,00	3.919,01
020400	1.500.100	1123018	23/11/2023	12.122.0023.2222.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	316,40
020400	1.500.100	1123019	23/11/2023	12.122.0023.2222.0000	MATHEUS DE MELO FAGUNDES	0,00	2.904,50
020500	1.500.000	1124002	24/11/2023	13.392.0006.1063.0000	ALDEMIR GUEDES REGO	0,00	2.075,00
020700	1.660.000	1124003	24/11/2023	08.244.0011.2286.0000	B.DANIEL INFORMATICA	0,00	9.963,00
020600	1.500.100	1124006	24/11/2023	10.301.0004.2132.0000	Comunidade de Saude de Mossoro	0,00	10.320,00
020600	1.500.100	1124009	24/11/2023	10.301.0004.2132.0000	CEUP - CENTRO UROLOGICO POTIGUAR LTDA - ME	0,00	3.600,00
020600	1.500.100	1124011	24/11/2023	10.301.0004.2132.0000	SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA	0,00	4.409,83
020600	1.500.100	1124012	24/11/2023	10.301.0004.2132.0000	A V LOPES ME	0,00	7.920,00
020600	1.500.100	1124013	24/11/2023	10.301.0004.2132.0000	SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA	0,00	2.720,00
020600	1.500.100	1124014	24/11/2023	10.302.0004.1233.0000	SERVICOS MULTISSETORIAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE LT	0,00	3,20
020600	1.500.100	1124018	24/11/2023	10.301.0004.2132.0000	MARCONDES DE OLIVEIRA COSTA	0,00	7.475,00
020600	1.500.100	1124019	24/11/2023	10.301.0004.2132.0000	F A DE FREITAS MELO LABORATORIO	0,00	6.831,00
020600	1.500.100	1124020	24/11/2023	10.301.0004.2132.0000	DRA. ANINHA CLINICA E LABORATORIO EIRELI	0,00	5.321,00
020400	1.500.100	1127003	27/11/2023	12.361.0025.2137.0000	J2LM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	0,00	157,50
020400	1.500.100	1128001	28/11/2023	12.361.0025.2137.0000	A NOVA SOLUCAO EIRELI	0,00	1.828,75
020400	1.500.100	1128002	28/11/2023	12.361.0025.2137.0000	A NOVA SOLUCAO EIRELI	0,00	821,12
020200	1.500.000	1128004	28/11/2023	04.122.0002.2003.0000	PORTALEGRE SEGUNDO CARTORIO OFICIO DE NOTAS	0,00	0,01
020600	1.600.000	1129001	29/11/2023	10.301.0004.1232.0000	JMG EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	1.350,00

020600	1.600.000	1201001	01/12/2023	10.301.0004.1232.0000	D F DE S SILVA	0,00	278,60
020600	1.600.000	1201002	01/12/2023	10.301.0004.1232.0000	H F DINIZ	0,00	192,00
020400	1.500.100	1201020	01/12/2023	12.361.0025.2137.0000	A NOVA SOLUCAO EIRELI	0,00	720,00
020600	1.500.100	1204002	04/12/2023	10.301.0004.2132.0000	DR GUTEMBERGUE TAVARES FERREIRA	0,00	27.387,25
020600	1.500.100	1204003	04/12/2023	10.301.0004.2132.0000	MARCIO THYBERIO VIANA LEITE	0,00	3.300,00
020400	1.500.100	1204013	04/12/2023	12.365.0026.2223.0000	A NOVA SOLUCAO EIRELI	0,00	20.525,40
020400	1.500.000	1205009	05/12/2023	27.812.0009.1099.0000	SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	0,00	6.877,50
020400	1.542.000	1205010	05/12/2023	12.365.0026.2299.0000	SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	0,00	25.502,16
020600	1.500.100	1206002	06/12/2023	10.301.0004.2132.0000	Comunidade de Saude de Mossoro	0,00	3.495,00
020400	1.500.100	1206003	06/12/2023	12.361.0025.2137.0000	A NOVA SOLUCAO EIRELI	0,00	20.859,95
020400	1.500.100	1207001	07/12/2023	12.361.0025.2193.0000	JES ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	0,00	148.089,31
020400	1.569.000	1207002	07/12/2023	12.361.0025.2300.0000	JES ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	0,00	739.194,93
020400	1.500.100	1211001	11/12/2023	12.122.0023.2222.0000	SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	0,00	19.322,50
021500	1.500.000	1211002	11/12/2023	20.544.0008.1084.0000	MFA CONSTRUCOES LTDA	0,00	10.694,00
020700	1.660.000	1211003	11/12/2023	08.244.0011.2286.0000	D F DE S SILVA	0,00	164,00
021500	1.701.000	1211003	11/12/2023	20.544.0008.1084.0000	MFA CONSTRUCOES LTDA	0,00	233.544,28
020400	1.500.100	1211004	11/12/2023	12.365.0026.2223.0000	FRIOTEC REFRIGERAÇÃO LTDA	0,00	500,00
020400	1.542.000	1211005	11/12/2023	12.361.0025.2297.0000	K J DE M ANDRADE LTDA	0,00	1.730,00
020400	1.542.000	1211006	11/12/2023	12.361.0025.2297.0000	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	47.047,00
020400	1.701.000	1211010	11/12/2023	27.812.0009.1099.0000	SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,00	399.533,54
020400	1.500.100	1213014	13/12/2023	12.361.0025.2137.0000	D F DE S SILVA	0,00	3.328,00
020400	1.500.100	1213015	13/12/2023	12.361.0025.2137.0000	KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES	0,00	7.330,57
020700	1.660.000	1218001	18/12/2023	08.244.0014.2208.0000	A T DA MOTA JUNIOR	0,00	5.460,00
020600	1.500.100	1218001	18/12/2023	10.301.0004.2132.0000	M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	0,00	0,57
020400	1.500.100	1219030	19/12/2023	12.361.0025.1050.0000	FRANCISCO XAVIER DO REGO	0,00	6.634,99
020400	1.500.100	1219031	19/12/2023	12.365.0026.1170.0000	FRANCISCO XAVIER DO REGO	0,00	13.243,90
020400	1.500.100	1220001	20/12/2023	12.361.0025.1050.0000	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	0,00	9.200,00
020400	1.500.100	1220002	20/12/2023	12.361.0025.2137.0000	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	0,00	12.430,00
020400	1.500.100	1220003	20/12/2023	12.365.0026.1170.0000	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	0,00	39.965,00
010000	1.500.000	1221008	21/12/2023	01.031.0001.2001.0000	MOISES GARCIA COSTA 70669114405	0,00	948,00
020600	1.500.100	1222001	22/12/2023	10.301.0004.1043.0000	AUTOSTRADA VEICULOS LTDA	0,00	90.740,35
020600	1.601.000	1222002	22/12/2023	10.301.0004.1043.0000	AUTOSTRADA VEICULOS LTDA	0,00	172.859,65
020400	1.500.100	1222003	22/12/2023	12.361.0025.2137.0000	D F DE S SILVA	0,00	820,50
020400	1.500.100	1222004	22/12/2023	12.361.0025.2137.0000	RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR 06202550481	0,00	18.732,20
020400	1.500.100	1222005	22/12/2023	12.361.0025.2137.0000	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	2.500,08
020400	1.500.100	1222006	22/12/2023	12.361.0025.2137.0000	Papelaria Santa Dulce LTDA	0,00	5.033,20
020400	1.500.100	1222007	22/12/2023	12.361.0025.2137.0000	H F DINIZ	0,00	150,00
020400	1.500.100	1222008	22/12/2023	12.365.0026.2223.0000	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	4.325,00
020400	1.500.100	1222009	22/12/2023	12.365.0026.2223.0000	RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR 06202550481	0,00	3.774,00
020400	1.500.100	1222010	22/12/2023	12.365.0026.2223.0000	D F DE S SILVA	0,00	1.190,00
020400	1.500.100	1222011	22/12/2023	12.365.0026.2223.0000	Papelaria Santa Dulce LTDA	0,00	3.621,00
020600	1.500.100	1223001	23/12/2023	10.301.0004.2132.0000	DNIT-Depto Nacional de Infraestrutura de Transport	234,78	0,00
020600	1.601.000	1226001	26/12/2023	10.301.0004.1043.0000	AUTOSTRADA VEICULOS LTDA	0,00	79.000,00

020500	1.500.000	1226001	26/12/2023	13.392.0006.1063.0000	DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA	0,00	150.000,00
020700	1.500.000	1226001	26/12/2023	08.244.0014.2129.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	3.433,35	0,00
021100	1.800.000	1226001	26/12/2023	09.272.0027.2166.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	3.325,84	0,00
020600	1.500.100	1226002	26/12/2023	10.301.0004.2132.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	13.675,98	0,00
020700	1.660.000	1226002	26/12/2023	08.244.0011.2286.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	616,59	0,00
020500	1.500.000	1226002	26/12/2023	13.392.0006.1063.0000	PEGADA DO COYOTE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	0,00	60.000,00
020600	1.500.100	1226003	26/12/2023	10.301.0004.2132.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	10.090,89	0,00
020700	1.660.000	1226003	26/12/2023	08.244.0016.2171.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	270,07	0,00
020500	1.500.000	1226003	26/12/2023	13.392.0006.1063.0000	JOAO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0,00	8.000,00
020700	1.500.000	1226004	26/12/2023	08.244.0014.2129.0000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.234,67	0,00
020600	1.500.100	1226004	26/12/2023	10.305.0004.1239.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	2.550,96	0,00
020700	1.500.000	1226005	26/12/2023	08.243.0012.2218.0000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.663,20	0,00
020600	1.500.100	1226005	26/12/2023	10.301.0004.2132.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	9.095,03	0,00
020700	1.660.000	1226006	26/12/2023	08.243.0019.2287.0000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	951,93	0,00
020600	1.500.100	1226006	26/12/2023	10.301.0004.1236.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	1.911,47	0,00
020400	1.500.100	1226007	26/12/2023	12.361.0025.1050.0000	FRANCISCO DE ASSIS 87876485472	0,00	480,00
020600	1.600.000	1226007	26/12/2023	10.301.0004.1241.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	5.443,41	0,00
020400	1.500.100	1226008	26/12/2023	12.361.0025.1050.0000	FRANCISCO DE ASSIS 87876485472	0,00	720,00
020600	1.600.000	1226008	26/12/2023	10.301.0004.1241.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	978,17	0,00
020400	1.500.100	1226009	26/12/2023	12.361.0025.1050.0000	FRANCISCO DE ASSIS 87876485472	0,00	630,00
020600	1.500.100	1226009	26/12/2023	10.301.0004.2132.0000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	14.206,53	0,00
020400	1.500.100	1226010	26/12/2023	12.361.0025.1050.0000	FRANCISCO DE ASSIS 87876485472	0,00	360,00
021500	1.500.000	1226011	26/12/2023	20.606.0008.2142.0000	FRANCISCO DE ASSIS 87876485472	0,00	500,00
021500	1.500.000	1226012	26/12/2023	20.606.0008.2142.0000	FRANCISCO DE ASSIS 87876485472	0,00	471,00
020300	1.500.000	1226013	26/12/2023	09.271.0005.2294.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	17.623,49	0,00
020900	1.500.000	1226014	26/12/2023	15.451.0007.2293.0000	ECOSERV CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	172,70
020300	1.500.000	1226015	26/12/2023	09.271.0005.2294.0000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18.118,13	0,00
020400	1.500.100	1226020	26/12/2023	12.361.0025.2137.0000	ELPIDIO DE LIMA JUNIOR 06049543445	0,00	2.400,00
020600	1.600.000	1227001	27/12/2023	10.301.0004.1241.0000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	357,58	0,00
010000	1.500.000	1227001	27/12/2023	01.031.0001.2001.0000	JOEDINA ADELAINE GONCALVES SILVA 04854544406	0,00	4.070,00
020600	1.600.000	1227002	27/12/2023	10.301.0004.1241.0000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.026,49	0,00
020700	1.660.000	1227003	27/12/2023	08.244.0011.2286.0000	CAERN-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN	166,82	0,00
020900	1.500.000	1227004	27/12/2023	15.451.0007.2293.0000	IZALIANA CABRAL DE ALMEIDA 00990342476	0,00	900,00
020200	1.500.000	1227005	27/12/2023	04.122.0002.2003.0000	IZALIANA CABRAL DE ALMEIDA 00990342476	0,00	570,00
021500	1.500.000	1227006	27/12/2023	20.606.0008.2142.0000	IZALIANA CABRAL DE ALMEIDA 00990342476	0,00	228,00
020400	1.500.100	1227010	27/12/2023	12.361.0025.2137.0000	ELPIDIO DE LIMA JUNIOR 06049543445	0,00	165,00
020400	1.500.100	1227011	27/12/2023	12.365.0026.2223.0000	A T DA MOTA JUNIOR	0,00	45.030,00
020400	1.500.100	1227012	27/12/2023	12.361.0025.2137.0000	A T DA MOTA JUNIOR	0,00	35.060,00
020500	1.500.000	1227013	27/12/2023	13.695.0006.2138.0000	CLODOALDO NUNES DE SOUZA	0,00	2.500,00
010000	1.500.000	1228002	28/12/2023	01.031.0001.2001.0000	JOAO BATISTA GOMES FILHO	0,00	14.453,00
010000	1.500.000	1228004	28/12/2023	01.031.0001.2001.0000	D F DE S SILVA	0,00	14.901,50
010000	1.500.000	1228005	28/12/2023	01.031.0001.2001.0000	JOEDINA ADELAINE GONCALVES SILVA 04854544406	0,00	6.300,00
020400	1.500.100	1228007	28/12/2023	12.361.0025.2137.0000	A T DA MOTA JUNIOR	0,00	9.300,00

020400	1.500.100	1228008	28/12/2023	12.365.0026.2223.0000	A T DA MOTA JUNIOR	0,00	6.200,00
020900	1.500.000	1228009	28/12/2023	15.451.0007.2293.0000	ECOSERV CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	31.174,00
020600	1.500.100	1228011	28/12/2023	10.301.0004.2132.0000	ALVARO LUIZ MORAIS DE OLIVEIRA 79893317487	0,00	3.504,00
020400	1.550.000	1228011	28/12/2023	12.361.0025.2200.0000	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	12.950,00
020400	1.540.107	1228012	28/12/2023	12.361.0025.2133.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	69.486,18	0,00
020400	1.540.107	1228013	28/12/2023	12.365.0026.2167.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	23.127,34	0,00
020400	1.500.100	1228014	28/12/2023	12.361.0025.2133.0000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24.467,58	0,00
020400	1.500.100	1228015	28/12/2023	12.365.0026.2167.0000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.941,57	0,00
020200	1.500.000	1228016	28/12/2023	04.122.0002.2003.0000	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	1.173,88	0,00
020500	1.500.000	1228018	28/12/2023	13.392.0006.1063.0000	A T DA MOTA JUNIOR	0,00	31.675,00
020400	1.500.100	1228023	28/12/2023	12.361.0025.2137.0000	A T DA MOTA JUNIOR	0,00	16.839,00
020400	1.500.100	1228024	28/12/2023	12.365.0026.2223.0000	A T DA MOTA JUNIOR	0,00	6.297,00
020900	1.500.000	1228026	28/12/2023	15.451.0007.2293.0000	TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	0,00	1.178,00
021500	1.500.000	1228027	28/12/2023	20.606.0008.2142.0000	DAVID MOURA FILHO BATERIAS E AUTOPECAS	0,00	7.101,94
020500	1.500.000	1228028	28/12/2023	13.392.0006.1063.0000	A T DA MOTA JUNIOR	0,00	26.389,00
020400	1.500.100	1229001	29/12/2023	12.122.0023.2222.0000	SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	0,00	6.817,38
020700	1.660.000	1229001	29/12/2023	08.244.0010.2033.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	256,40
020700	1.660.000	1229002	29/12/2023	08.243.0019.2287.0000	CAERN-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN	166,82	0,00
020600	1.500.100	1229002	29/12/2023	10.301.0004.2132.0000	MIKAEL ANDERSON ANSELMO DE OLIVEIRA	30,00	0,00
020700	1.500.000	1229003	29/12/2023	08.244.0014.2129.0000	CAERN-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN	167,33	0,00
020600	1.600.000	1229003	29/12/2023	10.302.0004.2007.0000	M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	0,00	581,88
020700	1.500.000	1229004	29/12/2023	08.244.0014.2129.0000	CAERN-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN	170,66	0,00
020600	1.600.000	1229004	29/12/2023	10.302.0004.2007.0000	M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	0,00	620,89
020600	1.600.000	1229005	29/12/2023	10.302.0004.2007.0000	M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	0,00	853,01
020600	1.600.000	1229006	29/12/2023	10.302.0004.2007.0000	M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	0,00	1.147,53
020600	1.600.000	1229007	29/12/2023	10.302.0004.2007.0000	M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	0,00	1.109,03
020600	1.600.000	1229008	29/12/2023	10.302.0004.2007.0000	M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	0,00	1.005,07
020600	1.600.000	1229009	29/12/2023	10.302.0004.2007.0000	M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	0,00	717,97
020600	1.600.000	1229010	29/12/2023	10.301.0004.1232.0000	M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	0,00	1.341,36
020600	1.600.000	1229011	29/12/2023	10.301.0004.1232.0000	M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	0,00	747,47
020600	1.600.000	1229012	29/12/2023	10.301.0004.1231.0000	L B HOLANDA	0,00	21.400,16
020600	1.500.100	1229013	29/12/2023	10.301.0004.2185.0000	L B HOLANDA	0,00	11.940,00
020600	1.500.100	1229014	29/12/2023	10.301.0004.2132.0000	CENTRO DE ODONTOLOGIA SEVERINO JUVENCIO DA GAMA LT	0,00	4.200,00
020400	1.500.100	1229014	29/12/2023	12.361.0025.2137.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	1.569,26
020400	1.500.100	1229015	29/12/2023	12.361.0025.2137.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	1.174,18
020600	1.500.100	1229015	29/12/2023	10.301.0004.2132.0000	YURE SOARES FERNANDES	1.100,00	0,00
020600	1.500.100	1229016	29/12/2023	10.301.0004.2132.0000	ÍTALO EMANUEL PONTES	0,00	3.600,00
020200	1.500.000	1229016	29/12/2023	04.122.0002.2003.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	80,01
020600	1.500.100	1229017	29/12/2023	10.301.0004.2132.0000	CAERN-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN	579,36	0,00
020900	1.500.000	1229017	29/12/2023	15.451.0007.2293.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	2.786,07
020600	1.500.100	1229018	29/12/2023	10.301.0004.2132.0000	JOSE HERICO AUTOPECAS LTDA	0,00	2.458,50
021500	1.500.000	1229018	29/12/2023	20.606.0008.2142.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	1.617,53
020600	1.500.100	1229019	29/12/2023	10.301.0004.2132.0000	JOSE HERICO AUTOPECAS LTDA	0,00	13.380,00

021500	1.500.000	1229019	29/12/2023	20.606.0008.2142.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	1.670,02
020600	1.500.100	1229020	29/12/2023	10.301.0004.2132.0000	JOSE HERICO AUTOPECAS LTDA	0,00	7.636,38
021500	1.500.000	1229020	29/12/2023	20.606.0008.2142.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	626,16
020600	1.500.100	1229021	29/12/2023	10.301.0004.2132.0000	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5.347,80	0,00
021500	1.500.000	1229021	29/12/2023	20.606.0008.2142.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	1.625,05
020900	1.500.000	1229022	29/12/2023	15.451.0007.2293.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	3.451,37
021500	1.500.000	1229023	29/12/2023	20.606.0008.2142.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	3.482,72
020400	1.500.100	1229024	29/12/2023	12.361.0025.2137.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	423,40
020400	1.500.100	1229025	29/12/2023	12.361.0025.2137.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	300,02
020400	1.500.100	1229026	29/12/2023	12.365.0026.2223.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	1.433,57
020400	1.500.100	1229027	29/12/2023	12.361.0025.2137.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	1.431,30
020400	1.500.100	1229028	29/12/2023	12.365.0026.2223.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	1.427,87
020400	1.500.100	1229029	29/12/2023	12.361.0025.2137.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	2.590,19
020400	1.500.100	1229030	29/12/2023	12.361.0025.2137.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	1.641,06
020400	1.500.100	1229031	29/12/2023	12.361.0025.2137.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	1.701,97
020400	1.500.100	1229032	29/12/2023	12.361.0025.2137.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	1.576,94
021500	1.500.000	1229033	29/12/2023	20.606.0008.2142.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	3.201,48
021500	1.500.000	1229034	29/12/2023	20.606.0008.2142.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	1.091,55
021500	1.500.000	1229035	29/12/2023	20.606.0008.2142.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	1.388,20
020200	1.500.000	1229036	29/12/2023	04.122.0002.2003.0000	IMPRENSA NACIONAL	1.128,68	0,00
020200	1.500.000	1229037	29/12/2023	04.122.0002.2003.0000	CORREIOS-Empresa Brasileira de Correios e Telégraf	150,00	0,00
020400	1.500.000	1229038	29/12/2023	27.812.0009.1098.0000	CAERN-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN	333,64	0,00
020400	1.550.000	1229039	29/12/2023	12.365.0026.1170.0000	CAERN-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN	805,77	0,00
020400	1.550.000	1229040	29/12/2023	12.361.0025.2200.0000	CAERN-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN	656,53	0,00
020901	1.500.000	1229041	29/12/2023	15.451.0007.1003.0000	CAERN-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN	3.962,41	0,00
020500	1.500.000	1229042	29/12/2023	13.392.0006.1063.0000	DOUGLAS DIOGENES ANDRADE FERNANDES	0,00	8.765,00
020500	1.500.000	1229043	29/12/2023	13.392.0006.1063.0000	PEDRO RAFFAEL CHAGAS PEREIRA 07517779435	0,00	6.000,00
020901	1.754.000	1229044	29/12/2023	15.451.0007.1007.0000	SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,00	438.168,49
020400	1.500.100	1229045	29/12/2023	12.365.0026.1171.0000	SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	0,00	5.610,34
020400	1.500.100	1229046	29/12/2023	12.361.0025.2137.0000	SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	0,00	13.000,00
020300	1.500.000	1229047	29/12/2023	04.123.0005.2004.0000	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	3.400,00	0,00
020400	1.500.100	1229048	29/12/2023	12.361.0025.2137.0000	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	8.440,00	0,00
					Total dos restos a pagar processados e não processados inscritos	**256.023,30**	**7.225.702,12**

Restos a Pagar Pagos

Unidade Orçamentária	Fonte de Recurso	Empenho	Data Inscrição	Classificação Funcional	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado
020600		203008	03/02/2022	10.302.0004.1034.0000	A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,00	147.170,39
020600		203009	03/02/2022	10.302.0004.1034.0000	A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,00	160.074,12
020200		216005	16/02/2022	04.122.0002.2003.0000	NILDEMARCIO BEZERRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	0,00	2.800,00
020400		216006	16/02/2022	12.361.0025.2137.0000	FRANCISCO JOSIMAR DE FREITAS LOPES	0,00	7.302,00

020600	217001	17/02/2022	10.301.0004.2132.0000	CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA	0,00	6.930,00
020200	217001	17/02/2022	04.122.0002.2003.0000	VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TECNICA LTD	0,00	4.000,00
020400	217005	17/02/2022	12.365.0026.2223.0000	SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORM	0,00	1.460,00
020600	224001	24/02/2021	10.301.0004.1023.0000	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	119,50
020400	322001	22/03/2022	12.122.0023.2222.0000	DI FABRIKS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA	0,00	943,32
020200	420052	20/04/2022	04.122.0002.2003.0000	DEI-Departamento Estadual de Imprensa	0,00	192,00
020200	429023	29/04/2022	04.122.0002.2003.0000	ALDECIR LUCENA	0,00	400,00
020700	531004	31/05/2022	08.243.0012.2218.0000	E M DE OLIVEIRA	0,00	1.246,00
020200	620037	20/06/2022	04.122.0002.2003.0000	Elyu Fernandes Magalhães	0,00	1.040,00
020200	620038	20/06/2022	04.122.0002.2003.0000	Raimundo Magno Rego	0,00	300,00
020200	622003	22/06/2022	04.122.0002.2003.0000	TACIO TORRES MORAIS	0,00	2.302,50
020600	627003	27/06/2022	10.301.0004.2132.0000	OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINA	0,00	3.370,00
020600	627004	27/06/2022	10.301.0004.1031.0000	OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINA	0,00	7.525,00
020400	705015	05/07/2022	27.812.0009.1099.0000	A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,00	33.262,32
020200	725015	25/07/2022	04.122.0002.2003.0000	SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA	0,00	1.440,00
020901	801012	01/08/2022	15.451.0007.2076.0000	P. J. CONSTRUTORA EIRELI	0,00	90.652,81
020400	816023	16/08/2021	27.812.0009.1099.0000	A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,00	157.542,74
020600	826003	26/08/2022	10.301.0004.2132.0000	SALES ANTONIO SANTOS DE ANDRADE	0,00	1.305,99
020600	906001	06/09/2022	10.301.0004.1031.0000	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	197,42	0,00
020600	906002	06/09/2022	10.301.0004.1031.0000	FENIXNETCOM-SERVIÇOS TECNOLOGICOS EM T. EM EIRELI	0,00	336,46
020400	906006	06/09/2022	12.361.0025.2193.0000	ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA	0,00	282.724,53
020400	926004	26/09/2022	12.365.0026.2195.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	232,24
020400	926007	26/09/2022	12.365.0026.2195.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	206,50
020400	928011	28/09/2022	12.361.0025.2133.0000	CELIMAR ALEXANDRE DE FREITAS VIANA	9.112,57	0,00
020300	1010029	10/10/2022	04.123.0005.2004.0000	QUEIROZ CONTABILIDADE LTDA ME	0,00	7.000,00
020200	1013005	13/10/2022	04.122.0002.2003.0000	E M DE OLIVEIRA	0,00	800,00
020900	1018014	18/10/2022	15.451.0007.2293.0000	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	22,08
010000	1027001	27/10/2022	01.031.0001.1001.0000	R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI	0,00	40.032,04
020700	1031001	31/10/2022	08.244.0011.2286.0000	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	78,00	0,00
020200	1031002	31/10/2022	04.122.0002.2003.0000	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	163,03	148,00
020700	1031002	31/10/2022	08.244.0014.2129.0000	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	39,00	0,00
020400	1031003	31/10/2022	12.365.0026.2200.0000	FENIXNETCOM-SERVIÇOS TECNOLOGICOS EM T. EM EIRELI	0,00	85,70
020200	1108017	08/11/2022	04.122.0002.2003.0000	D F DE S SILVA	0,00	9.320,00
020200	1108018	08/11/2022	04.122.0002.2003.0000	D F DE S SILVA	0,00	240,53
020200	1109006	09/11/2022	04.122.0002.2003.0000	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL OESTE POTIGUAR	0,00	600,00
020200	1109018	09/11/2022	04.122.0002.2003.0000	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	380,30
020200	1111011	11/11/2022	04.122.0002.2003.0000	J LUIZ DE ANDRADE SANTOS	0,00	3.980,00
020901	1118006	18/11/2022	15.452.0007.2282.0000	AGD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	8.068,25
020901	1118007	18/11/2022	15.451.0007.1073.0000	AGD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	3.937,47
020600	1123003	23/11/2022	10.302.0004.2007.0000	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS	0,00	16.031,60
020500	1125003	25/11/2022	13.392.0006.1063.0000	A T DA MOTA JUNIOR	0,00	3.398,00

020200	1125005	25/11/2022	04.122.0002.1123.0000	ASSOCIAÇÃO DE JOVENS PADRE DARIO TORBOLI	3.000,00	0,00
020900	1130006	30/11/2022	15.451.0007.2293.0000	ARGOS LTDA	0,00	5.279,77
020200	1130007	30/11/2022	04.122.0002.2003.0000	JOSE RICARDO ARAUJO SILVA 02148541161	0,00	5.800,00
010000	1201001	01/12/2022	01.031.0001.2001.0000	ESP ENGENHARIA, ARQUITETURA E SERVICOS LTDA	0,00	8.000,00
020900	1201023	01/12/2022	15.451.0007.2293.0000	TECNOBRASIL TOPOGRAFIA, GEODESIA E PROJETOS LTDA	0,00	16.800,00
020400	1201024	01/12/2022	12.365.0026.1171.0000	JES ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	0,00	500.000,00
020600	1202004	02/12/2022	10.301.0004.1031.0000	AGD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	26.848,34
020600	1202006	02/12/2022	10.301.0004.1035.0000	BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA	0,00	10.900,00
020600	1202007	02/12/2022	10.302.0004.1234.0000	BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA	0,00	308.000,00
020400	1205001	05/12/2022	12.365.0026.2299.0000	JES ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	0,00	38.131,41
020400	1205005	05/12/2022	12.122.0023.2222.0000	LUCAS DE FREITAS COSTA 12223744478	0,00	200,00
020902	1205006	05/12/2022	26.782.0007.2144.0000	LUCAS DE FREITAS COSTA 12223744478	0,00	192,00
020600	1207005	07/12/2022	10.301.0004.1031.0000	H F DINIZ	0,00	1.122,30
020600	1212004	12/12/2022	10.301.0004.1031.0000	SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	0,00	3.751,94
020600	1212005	12/12/2022	10.301.0004.1031.0000	RUTH ATACAREJO EIRELI	0,00	72,10
020400	1212010	12/12/2022	12.365.0026.1170.0000	FRANCISCO JAILSON CARVALHO FERNANDES 83877533434	0,00	11.675,58
020400	1212011	12/12/2022	12.361.0025.2137.0000	FRANSUYLTON PEREIRA ROCHA	0,00	327,98
020400	1212012	12/12/2022	12.365.0026.1170.0000	FRANSUYLTON PEREIRA ROCHA	0,00	5.880,88
020400	1212013	12/12/2022	12.122.0023.1077.0000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NOR	21.960,43	0,00
020200	1215013	15/12/2022	04.122.0002.2003.0000	ALDEMIR GUEDES REGO	0,00	4.500,00
020200	1215014	15/12/2022	04.122.0002.2003.0000	ALDEMIR GUEDES REGO	0,00	8.900,00
020200	1215015	15/12/2022	04.122.0002.2003.0000	ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MED	0,00	2.529,00
020900	1215023	15/12/2022	15.451.0007.2293.0000	AGD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	405,22
020600	1220011	20/12/2022	10.302.0004.2007.0000	ALVARO LUIZ MORAIS DE OLIVEIRA 79893317487	0,00	3.212,00
020901	1221006	21/12/2022	13.392.0006.1063.0000	TOQUE DE MIDAS PRODUCOES LTDA	0,00	70.000,00
020901	1221007	21/12/2022	13.392.0006.1063.0000	FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	0,00	50.000,00
020700	1222015	22/12/2022	08.244.0014.2129.0000	LUCAS DE FREITAS COSTA 12223744478	0,00	300,00
020700	1222016	22/12/2022	08.244.0011.2286.0000	FRANSUYLTON PEREIRA ROCHA	0,00	202,10
020901	1222035	22/12/2022	13.392.0006.1063.0000	DI FABRIKS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA	0,00	7.500,00
020200	1222036	22/12/2022	04.122.0002.2003.0000	FRANSUYLTON PEREIRA ROCHA	0,00	101,05
020400	1222037	22/12/2022	12.361.0025.2137.0000	FRANSUYLTON PEREIRA ROCHA	0,00	1.111,55
020600	1226001	26/12/2022	10.301.0004.1023.0000	MULTIMED DENTAL EIRELI	29.997,00	0,00
010000	1227001	27/12/2022	01.031.0001.1001.0000	R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI	0,00	202.219,05
021500	1228013	28/12/2022	20.606.0008.2142.0000	POTIGUAR TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA	0,00	6.661,00
020600	1228025	28/12/2021	10.302.0004.2236.0000	A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,00	1.739,95
020600	1229001	29/12/2022	10.301.0004.2132.0000	MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	6.850,00
010000	1229001	29/12/2022	01.031.0001.1001.0000	R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI	0,00	16.324,07
010000	1229002	29/12/2022	01.031.0001.2001.0000	PORTALEGRE SEGUNDO CARTORIO OFICIO DE NOTAS	466,35	0,00
020600	1229002	29/12/2022	10.301.0004.2132.0000	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	2.849,90	0,00
020400	1229003	29/12/2022	12.365.0026.2223.0000	ELPIDIO DE LIMA JUNIOR 06049543445	0,00	4.981,79
020400	1229004	29/12/2022	12.365.0026.2223.0000	ELPIDIO DE LIMA JUNIOR 06049543445	0,00	6.291,52

021500	1229005	29/12/2022	20.606.0008.2142.0000	HPPNEUS E AUTOPECAS LTDA	0,00	3.815,95
020400	1229006	29/12/2022	12.361.0025.2137.0000	RAFAELA APARECIDA GERMANO 08162748431	0,00	1.373,94
020200	1229007	29/12/2022	04.122.0002.2003.0000	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	148,00	0,00
020901	1229008	29/12/2022	13.392.0006.1063.0000	JOICE LAIS D. CHAVES	0,00	45.250,00
020900	1229009	29/12/2022	15.451.0007.2293.0000	T S DA SILVA BRASIL LTDA	0,00	47.988,72
020200	1229010	29/12/2022	04.122.0002.2003.0000	VICENTE SABINO ELIZEU	0,00	2.580,00
020300	1230001	30/12/2022	09.271.0005.2294.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	17.197,23	0,00
020600	1230001	30/12/2022	10.301.0004.2132.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	10.848,15	0,00
020700	1230001	30/12/2022	08.244.0014.2129.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	3.409,16	0,00
020400	1230002	30/12/2022	12.361.0025.2133.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	14.305,53	0,00
020600	1230002	30/12/2022	10.301.0004.2015.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	9.220,13	0,00
020700	1230002	30/12/2022	08.244.0011.2286.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	1.048,28	0,00
020400	1230003	30/12/2022	12.122.0023.2222.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	48.654,14	0,00
020600	1230003	30/12/2022	10.305.0004.2017.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	2.342,22	0,00
020700	1230003	30/12/2022	08.244.0016.2171.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	247,98	0,00
020700	1230004	30/12/2022	08.244.0014.2129.0000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.741,20	0,00
020400	1230004	30/12/2022	12.365.0026.2167.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	19.808,60	0,00
020600	1230004	30/12/2022	10.301.0004.2023.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	6.643,26	0,00
020700	1230005	30/12/2022	08.243.0012.2218.0000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.672,56	0,00
020600	1230005	30/12/2022	10.301.0004.2009.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	2.130,46	0,00
020300	1230006	30/12/2022	09.271.0005.2294.0000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.800,65	0,00
020600	1230006	30/12/2022	10.301.0004.2132.0000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	8.547,28	0,00
020700	1230006	30/12/2022	08.244.0014.2129.0000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.086,36	0,00
020400	1230007	30/12/2022	12.122.0023.2222.0000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20.194,36	0,00
020600	1230007	30/12/2022	10.301.0004.2132.0000	PAULO MARCELO MARQUES VIANA ROCHA	240,00	0,00
020400	1230008	30/12/2022	12.365.0026.2167.0000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.885,87	0,00
020600	1230008	30/12/2022	10.302.0004.2007.0000	ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA	0,00	770,00
020600	1230009	30/12/2022	10.301.0004.1023.0000	J BATISTA	0,00	29.901,00
020200	1230009	30/12/2022	04.122.0002.2003.0000	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	106,09	0,00
020900	1230010	30/12/2022	15.451.0007.2293.0000	ECOSERV CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	2.886,40
020600	1230010	30/12/2022	10.301.0004.1031.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	9.527,62
020901	1230011	30/12/2022	13.392.0006.1063.0000	D F DE S SILVA	0,00	19.390,00
020600	1230011	30/12/2022	10.301.0004.1031.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	12.495,64
020600	1230012	30/12/2022	10.301.0004.1031.0000	CEUP - CENTRO UROLOGICO POTIGUAR LTDA - ME	0,00	600,00
020901	1230012	30/12/2022	15.451.0007.2283.0000	R L DE QUEIROZ R 2 COMERCIO E SERVICOS	0,00	51.725,00
020600	1230013	30/12/2022	10.302.0004.2007.0000	ÍTALO EMANUEL PONTES	0,00	3.780,00
020500	1230013	30/12/2022	13.695.0006.2138.0000	MARIA FERNANDES DE CARLOS OLIVEIRA 03943518434	0,00	1.052,47
020600	1230014	30/12/2022	10.301.0004.2132.0000	LUCAS DE FREITAS COSTA 12223744478	0,00	710,00
020500	1230014	30/12/2022	13.695.0006.2138.0000	MARIA FERNANDES DE CARLOS OLIVEIRA 03943518434	0,00	1.947,53
020600	1230015	30/12/2022	10.301.0004.2132.0000	LUCAS DE FREITAS COSTA 12223744478	0,00	256,00
020400	1230016	30/12/2022	12.361.0025.2137.0000	D F DE S SILVA	0,00	14.951,61

020400	1230017	30/12/2022	12.361.0025.1050.0000	E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA	0,00	4.091,00
020200	1230018	30/12/2022	04.122.0002.2003.0000	A T DA MOTA JUNIOR	0,00	26.330,00
020400	1230022	30/12/2022	12.361.0025.1050.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	7.446,65
021500	1230023	30/12/2022	20.606.0008.2142.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	12.769,86
020900	1230024	30/12/2022	15.451.0007.2293.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	3.295,71
020400	1230025	30/12/2022	12.122.0023.2222.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	2.794,54
020400	1230026	30/12/2022	12.365.0026.1170.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	14.965,90
020400	1230027	30/12/2022	12.122.0023.2222.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	916,04
021500	1230028	30/12/2022	20.606.0008.2142.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	9.990,39
020901	1230037	30/12/2022	13.392.0006.1063.0000	A T DA MOTA JUNIOR	0,00	37.304,00
020300	1230040	30/12/2022	11.331.0005.1125.0000	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	10.696,45	0,00
020300	1230041	30/12/2022	04.123.0005.2004.0000	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5.982,58	0,00
020900	1230042	30/12/2022	15.451.0007.2293.0000	FERNANDO CESAR RÊGO	0,00	4.200,00
020600	1231002	31/12/2022	10.301.0004.2132.0000	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	100,45	0,00
				Total dos restos a pagar processados e não processados pagos	**267.920,69**	**2.720.838,96**

Restos a Pagar Cancelados

Unidade Orçamentária	Fonte de Recurso	Empenho	Data Inscrição	Classificação Funcional	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado
020600		117007	17/01/2022	10.301.0004.1031.0000	ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	5.360,00
020600		119001	19/01/2021	10.122.0004.2233.0000	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	0,00	16.548,00
020600		119003	19/01/2021	10.122.0004.2233.0000	ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI	0,00	1.499,50
020600		119004	19/01/2021	10.122.0004.2233.0000	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	0,00	825,00
020600		119006	19/01/2021	10.122.0004.2233.0000	MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	4.632,00
020600		119007	19/01/2021	10.122.0004.2233.0000	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	0,00	56,30
020600		120003	20/01/2022	10.301.0004.1031.0000	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	405,00
020600		131006	31/01/2022	10.301.0004.1031.0000	ARTE & SABER COMERCIAL LTDA	0,00	603,00
021100		131021	31/01/2022	09.272.0027.2166.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	6,00	0,00
020600		202001	02/02/2022	10.301.0004.2132.0000	QUEIROS & NUNES COMERCIO E SERVICOS NUTRICIONAIS L	0,00	14.688,00
020600		203009	03/02/2022	10.302.0004.1034.0000	A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,00	14.112,02
020901		204004	04/02/2022	15.451.0007.1073.0000	CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI	0,00	689,19
020901		204005	04/02/2022	15.451.0007.1073.0000	HERTZ CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	24.591,86
020600		211006	11/02/2022	10.301.0004.2132.0000	J BATISTA	0,00	15.898,40
020600		211007	11/02/2022	10.301.0004.2132.0000	J BATISTA	0,00	20.396,25
020600		211008	11/02/2022	10.301.0004.2132.0000	J BATISTA	0,00	5.636,28
020200		216004	16/02/2022	04.122.0002.2003.0000	M2A TECNOLOGIA LTDA	0,00	1.200,00
020600		217001	17/02/2022	10.301.0004.2132.0000	CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA	0,00	15.030,00
020600		219003	19/02/2021	10.301.0004.2185.0000	PASCOA GLUVENIA DE SOUZA	0,00	6.227,07
020700		221004	21/02/2022	08.244.0014.2129.0000	RUTH ATACAREJO EIRELI	0,00	1.233,70

020400	221007	21/02/2022	12.361.0025.2137.0000	RUTH ATACAREJO EIRELI	0,00	988,20
020400	221010	21/02/2022	12.361.0025.2137.0000	RUTH ATACAREJO EIRELI	0,00	563,80
020200	221013	21/02/2022	04.122.0002.2003.0000	RUTH ATACAREJO EIRELI	0,00	675,00
020200	221016	21/02/2022	04.122.0002.2003.0000	R.P FERRAGENS LTDA	0,00	36,30
020700	222007	22/02/2022	08.244.0014.2129.0000	RUTH ATACAREJO EIRELI	0,00	1.162,20
020200	222024	22/02/2022	04.122.0002.2003.0000	RUTH ATACAREJO EIRELI	0,00	692,77
020600	224001	24/02/2021	10.301.0004.1023.0000	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	103,10
020200	225012	25/02/2022	04.122.0002.2003.0000	FRANCISCO JARBAS DE PAIVA	0,00	36,00
020600	226022	26/02/2021	10.302.0004.1030.0000	ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI	0,00	1.049,50
020600	226023	26/02/2021	10.302.0004.1030.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	126,00
020600	310002	10/03/2022	10.301.0004.2132.0000	NAP AUTOMOTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	1.195,34
020600	318002	18/03/2022	10.301.0004.2132.0000	MULTICLINICAS ESPECIALIDADES MEDICAS EIRELI	0,00	3.000,00
020200	326001	26/03/2021	04.122.0002.2122.0000	JEFFERSON LIBSON L A ROCHA	0,00	7.301,00
020600	329001	29/03/2022	10.301.0004.2132.0000	TOP PECAS LTDA	0,00	1.753,99
020600	329011	29/03/2021	10.301.0004.2185.0000	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	0,00	1.280,00
020600	330006	30/03/2022	10.301.0004.2303.0000	ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI	0,00	11,08
020600	330010	30/03/2022	10.301.0004.1031.0000	A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,00	44.663,26
020600	414008	14/04/2021	10.301.0004.2132.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	180,00
020200	420052	20/04/2022	04.122.0002.2003.0000	DEI-Departamento Estadual de Imprensa	0,00	1.232,00
020600	423001	23/04/2021	10.301.0004.1023.0000	PHOSPODONT LTDA	0,00	1.303,50
020901	425008	25/04/2022	15.452.0007.2282.0000	BOBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	4.866,19
020600	427006	27/04/2021	10.301.0004.1023.0000	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	0,00	1.815,60
020600	502005	02/05/2022	10.301.0004.1023.0000	CASCIMIRO FRANCISCO NETO	0,00	2.889,01
020600	505002	05/05/2022	10.302.0004.2007.0000	Clinica Oeste Saúde Ortopédica & Traumatologia LTD	0,00	240,00
020200	505004	05/05/2021	04.122.0002.2122.0000	INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENC	0,00	2.833,38
020700	506001	06/05/2022	08.244.0011.2286.0000	JOICE LAIS D. CHAVES	0,00	317,47
020200	506012	06/05/2022	04.122.0002.1007.0000	M C R SILVA	0,00	10.801,55
020600	510006	10/05/2022	10.301.0004.2303.0000	ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI	0,00	3,36
021500	517004	17/05/2022	20.606.0008.2142.0000	P F DE MORAIS LIMA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVO EIR	0,00	3.100,00
020200	520002	20/05/2022	04.122.0002.2003.0000	JOICE LAIS D. CHAVES	0,00	92,00
020600	520003	20/05/2021	10.301.0004.1025.0000	SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	0,00	300,00
020600	520004	20/05/2021	10.301.0004.1025.0000	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	0,00	210,00
020600	520005	20/05/2021	10.301.0004.1025.0000	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPIT	0,00	524,58
020600	520006	20/05/2021	10.301.0004.1025.0000	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	0,00	1.710,00
020600	520010	20/05/2021	10.301.0004.1025.0000	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	0,00	2.470,00
020600	520011	20/05/2021	10.301.0004.1025.0000	LEBAC MEDICAL - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGUR	0,00	1.247,50
020700	525002	25/05/2022	08.244.0011.2286.0000	COMERCIAL NOVINHO PRAXEDES LTDA	0,00	210,60
020600	527002	27/05/2021	10.122.0004.2233.0000	A NOVA SOLUCAO EIRELI	0,00	455,84
020200	527003	27/05/2021	04.122.0002.2122.0000	EVOLUTION SYSTEM EIRELI	0,00	650,00
020200	601008	01/06/2022	04.122.0002.2003.0000	DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI	0,00	9.100,00
020600	601010	01/06/2022	10.301.0004.2132.0000	E M DE OLIVEIRA	0,00	100,00

020901	602012	02/06/2022	15.452.0007.2282.0000	SOARES CONSTRUCOES & CONSULTORIA LTDA	0,00	4.579,26
020900	608002	08/06/2022	15.451.0007.2293.0000	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	3.815,45
020200	608003	08/06/2022	04.122.0002.2003.0000	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	173,51
020700	608005	08/06/2022	08.244.0011.2286.0000	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	761,00
020200	608007	08/06/2022	04.122.0002.2003.0000	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	822,48
020900	608010	08/06/2022	15.451.0007.2293.0000	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	225,46
020600	611004	11/06/2021	10.301.0004.2132.0000	HPPNEUS E AUTOPECAS LTDA	0,00	182,52
020600	614002	14/06/2021	10.301.0004.2132.0000	HPPNEUS E AUTOPECAS LTDA	0,00	140,00
020600	617012	17/06/2021	10.301.0004.2132.0000	TACIO TORRES MORAIS	0,00	35,00
020200	620036	20/06/2022	04.122.0002.2003.0000	PORTALEGRE SEGUNDO CARTORIO OFICIO DE NOTAS	0,00	320,37
020400	622008	22/06/2022	12.122.0023.2222.0000	RUTH ATACAREJO EIRELI	0,00	1.020,00
020600	627003	27/06/2022	10.301.0004.2132.0000	OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINA	0,00	4.080,00
020600	627004	27/06/2022	10.301.0004.1031.0000	OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINA	0,00	4.960,00
020600	701005	01/07/2021	10.301.0004.2132.0000	L&M SERVICOS - EIRELI	0,00	33.220,00
020700	712002	12/07/2022	08.244.0014.2129.0000	ARTE & SABER COMERCIAL LTDA	0,00	2.588,52
020700	712003	12/07/2022	08.244.0014.2129.0000	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	0,00	751,01
020200	712006	12/07/2022	04.122.0002.2003.0000	EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA	0,00	3.078,15
020600	714009	14/07/2021	10.301.0004.1023.0000	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	0,00	789,50
020600	714010	14/07/2021	10.301.0004.2185.0000	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	0,00	2.681,00
020700	721004	21/07/2022	08.244.0014.2129.0000	JOAO PAULO VIANA DE MOURA 07272676477	0,00	2.655,00
020600	723008	23/07/2021	10.301.0004.2132.0000	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDI	0,00	7,00
020600	723012	23/07/2021	10.301.0004.2132.0000	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	0,00	2.949,00
020600	725004	25/07/2022	10.301.0004.1023.0000	CASCIMIRO FRANCISCO NETO	0,00	10.522,19
020902	731002	31/07/2022	26.782.0007.2144.0000	FRANCISCO DE ASSIS 87876485472	0,00	103,00
020200	802010	02/08/2022	04.122.0002.2003.0000	JOAO PAULO VIANA DE MOURA 07272676477	0,00	2.795,00
020700	805003	05/08/2022	08.244.0014.2129.0000	AGD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	90,39
020900	805016	05/08/2022	15.451.0007.2293.0000	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO	0,00	7.650,00
020600	808002	08/08/2022	10.301.0004.1031.0000	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS H	0,00	131,00
020600	809014	09/08/2021	10.301.0004.2132.0000	RUTH ATACAREJO EIRELI	0,00	1.055,80
020600	810012	10/08/2021	10.301.0004.2132.0000	RUTH ATACAREJO EIRELI	0,00	950,22
020600	811024	11/08/2021	10.301.0004.2132.0000	FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE	0,00	26,16
020900	815004	15/08/2022	15.451.0007.2293.0000	JOSIMAR FERREIRA DE LIMA	0,00	200,00
020900	815005	15/08/2022	15.451.0007.2293.0000	R B D DA SILVA	0,00	1.980,50
020600	816008	16/08/2021	10.301.0004.2132.0000	INSTITUTO VASCULAR MOSSOROENSE LTDA	0,00	220,00
020200	818021	18/08/2022	04.122.0002.2003.0000	A CARVALHO ALVES	0,00	33,75
020600	819010	19/08/2021	10.301.0004.2132.0000	D F DE S SILVA	0,00	110,60
020901	824006	24/08/2022	15.451.0007.2076.0000	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	556,00
020600	825003	25/08/2022	10.301.0004.1023.0000	ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI	0,00	1,20
020600	826003	26/08/2022	10.301.0004.2132.0000	SALES ANTONIO SANTOS DE ANDRADE	0,00	1.912,49
020200	829003	29/08/2022	04.122.0002.2277.0000	M M P COSTA TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO HUMANO E	0,00	1.699,00
020600	831008	31/08/2022	10.301.0004.1023.0000	PASCOA GLUVENIA DE SOUZA	0,00	2.736,64

020901	901005	01/09/2020	15.451.0007.1073.0000	CONSTRUTORA DANTAS LTDA	0,00	64.600,00
020900	906011	06/09/2022	15.451.0007.2293.0000	E S SERVICOS E COMERCIO LTDA	0,00	997,40
020900	906012	06/09/2022	15.451.0007.2293.0000	MATHEUS DE MELO FAGUNDES	0,00	186,00
020400	926004	26/09/2022	12.365.0026.2195.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	542,28
020400	926007	26/09/2022	12.365.0026.2195.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	586,32
020600	1004002	04/10/2022	10.301.0004.1023.0000	AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA	0,00	0,15
020600	1004003	04/10/2022	10.301.0004.1031.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	739,62
020901	1004019	04/10/2021	15.452.0007.1143.0000	R B D DA SILVA	0,00	2.210,00
020600	1006001	06/10/2022	10.301.0004.1023.0000	PASCOA GLUVENIA DE SOUZA	0,00	4.120,68
020200	1013005	13/10/2022	04.122.0002.2003.0000	E M DE OLIVEIRA	0,00	446,00
020700	1014001	14/10/2022	08.244.0011.2286.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	335,00
020900	1018011	18/10/2022	15.451.0007.2293.0000	A CARVALHO ALVES	0,00	22,48
020900	1018012	18/10/2022	15.451.0007.2293.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	384,00
020600	1018020	18/10/2021	10.301.0004.2132.0000	DIAS E PAIVA LTDA-ME	0,00	2.170,00
020600	1018022	18/10/2021	10.301.0004.2132.0000	RAIMUNDO VINICIUS DE ARAUJO REGO	0,00	3.050,00
020600	1018023	18/10/2021	10.301.0004.2132.0000	ANGIOPED LTDA	0,00	170,00
020600	1018025	18/10/2021	10.301.0004.2132.0000	MULTICLINICAS ESPECIALIDADES MEDICAS EIRELI	0,00	8.250,00
020600	1018028	18/10/2021	10.301.0004.2132.0000	Clinica Especializada Pau dos Ferros ltda	0,00	24.410,00
020600	1018029	18/10/2021	10.301.0004.2132.0000	CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA DIAGNOSTICA E PREVENT	0,00	2.005,29
020600	1018030	18/10/2021	10.301.0004.2132.0000	CTO-CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA	0,00	30.000,00
020600	1018031	18/10/2021	10.302.0004.1030.0000	WELLINGTON FERNANDES DAMIÃO-ME	0,00	2.575,00
020600	1018032	18/10/2021	10.302.0004.1030.0000	F A DE FREITAS MELO LABORATORIO	0,00	0,63
020600	1018034	18/10/2021	10.302.0004.1030.0000	MARCONDES DE OLIVEIRA COSTA	0,00	5.387,21
020200	1024008	24/10/2022	04.122.0002.2003.0000	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,00	8.595,10
020901	1025019	25/10/2022	15.451.0007.1074.0000	EMANOEL VIANA ROCHA 05937548400	0,00	8.713,26
020600	1026020	26/10/2021	10.301.0004.1035.0000	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	0,00	200.000,00
020600	1026021	26/10/2021	10.301.0004.2132.0000	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	0,00	31.000,00
010000	1027001	27/10/2022	01.031.0001.1001.0000	R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI	0,00	538,84
020200	1031002	31/10/2022	04.122.0002.2003.0000	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	32,39
020600	1103009	03/11/2021	10.301.0004.2132.0000	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	0,00	1.068,00
020600	1103010	03/11/2021	10.301.0004.1031.0000	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	0,00	1.268,00
020600	1104002	04/11/2021	10.301.0004.1031.0000	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	0,00	1.068,00
020600	1104003	04/11/2021	10.301.0004.1031.0000	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	0,00	1.268,00
020600	1104004	04/11/2021	10.301.0004.1031.0000	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	0,00	1.068,00
020600	1108004	08/11/2022	10.301.0004.1031.0000	MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA	0,00	7.214,00
020200	1108019	08/11/2022	04.122.0002.2003.0000	A CARVALHO ALVES	0,00	48,60
020200	1110002	10/11/2021	04.122.0002.2122.0000	E M DE OLIVEIRA	0,00	300,00
020700	1110012	10/11/2021	08.244.0011.1009.0000	COSERN-Companhia Energética do Rio G. do Norte	0,00	0,36
020700	1118001	18/11/2022	08.244.0014.2129.0000	AGD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	4.274,24
020901	1118006	18/11/2022	15.452.0007.2282.0000	AGD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	2.410,67
020600	1124011	24/11/2021	10.301.0004.2132.0000	MULTICLINICAS ESPECIALIDADES MEDICAS EIRELI	0,00	300,00

020600	1129012	29/11/2021	10.301.0004.1027.0000	MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	4.725,00
020600	1129013	29/11/2021	10.301.0004.2132.0000	MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	4.245,00
020600	1201013	01/12/2021	10.304.0004.1028.0000	RUTH ATACAREJO EIRELI	0,00	1.578,79
020900	1201023	01/12/2022	15.451.0007.2293.0000	TECNOBRASIL TOPOGRAFIA, GEODESIA E PROJETOS LTDA	0,00	1.200,00
020901	1202003	02/12/2022	15.451.0007.1073.0000	SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	0,00	7.802,54
020600	1202014	02/12/2021	10.301.0004.2132.0000	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	0,00	376,70
020600	1203002	03/12/2021	10.302.0004.1030.0000	COPIRN-Consorcio Público Intermunicipal do R G do	0,00	10.000,00
020200	1205004	05/12/2022	04.122.0002.2003.0000	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	22,10
020600	1207004	07/12/2022	10.301.0004.1031.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	89,70
020600	1207007	07/12/2022	10.301.0004.1031.0000	ALCILENE CARLOS MAIA GONZAGA	0,00	63,90
020600	1213021	13/12/2021	10.301.0004.2132.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	4,91
020600	1213028	13/12/2021	10.301.0004.1031.0000	MULTIMED DENTAL EIRELI	0,00	10.924,79
020900	1215023	15/12/2022	15.451.0007.2293.0000	AGD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	3.687,72
020600	1220063	20/12/2021	10.302.0004.2236.0000	ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA	0,00	8.212,80
020600	1223003	23/12/2022	10.301.0004.1031.0000	SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	0,00	13.355,00
020600	1226002	26/12/2022	10.301.0004.2132.0000	MIRANTE E POUSADA RECANTO ALTO DA SERRA EIRELI	0,00	0,50
020600	1226005	26/12/2022	10.301.0004.1031.0000	MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	16.108,70
010000	1227001	27/12/2022	01.031.0001.1001.0000	R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI	0,00	6.700,33
021500	1227002	27/12/2018	20.695.0006.2183.0000	WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI	0,00	7.698,25
020901	1230011	30/12/2022	13.392.0006.1063.0000	D F DE S SILVA	0,00	1.610,00
020400	1230027	30/12/2022	12.122.0023.2222.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	0,20
021500	1230028	30/12/2022	20.606.0008.2142.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	13,55
020900	1230038	30/12/2022	15.451.0007.2293.0000	WALLACE HENRIQUE BANDEIRA ALVES EIRELI	0,00	5.520,00
020900	1230039	30/12/2022	15.451.0007.2293.0000	WALLACE HENRIQUE BANDEIRA ALVES EIRELI	0,00	2.090,00
020600	1231007	31/12/2021	10.301.0004.1031.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	0,16
020600	1231008	31/12/2021	10.301.0004.1031.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	0,20
020600	1231009	31/12/2021	10.301.0004.1031.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	0,30
020600	1231010	31/12/2021	10.301.0004.1031.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	0,64
020600	1231011	31/12/2021	10.301.0004.1031.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	1,33
020600	1231012	31/12/2021	10.301.0004.1031.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	0,40
020600	1231013	31/12/2021	10.301.0004.1031.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	0,62
020600	1231028	31/12/2021	10.301.0004.2132.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	0,22
020600	1231029	31/12/2021	10.301.0004.2132.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	0,99
020600	1231041	31/12/2021	10.301.0004.2132.0000	CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA	0,00	90,00
020502	1231053	31/12/2021	20.606.0008.2142.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	0,04
020600	1231055	31/12/2021	10.301.0004.2132.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	0,94
020600	1231056	31/12/2021	10.301.0004.1031.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	14,80
				Total dos restos a pagar processados e não processados cancelados	**6,00**	**892.026,50**

QUADRO 03

Demonstrativo Analítico das Contas Bancárias

Banco	Conta Corrente	Fonte	Saldo R$ Em Conta Corrente		Ajustes	Conciliado
			Conta-Corrente	Aplicação Financeira		
001	12.164-9	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.470-5	1.500.0000	403.959,27	0,00		403.959,27
001	7.470-5	1.869.0000	53.630,02	0,00		53.630,02
001	11.800-1	1.500.1002	1.715,09	0,00		1.715,09
001	11.800-1	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	11.800-1	1.869.0000	4,38	0,00		4,38
001	11.800-1	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
001	13.718-9	1.500.0000	209.836,59	0,00		209.836,59
001	19.002-0	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	19.002-0	1.550.0000	0,00	0,00		0,00
001	19.002-0	1.599.0000	0,00	0,00		0,00
001	19.086-1	1.500.0000	19.258,34	0,00		19.258,34
001	19.277-5	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	19.277-5	1.553.0000	1.057,82	0,00		1.057,82
001	19.277-5	1.599.0000	0,00	0,00		0,00
001	19.407-7	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	19.407-7	1.750.0000	48.802,19	0,00		48.802,19
001	20.170-7	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	20.866-3	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	20.953-8	1.552.0000	0,00	0,00		0,00
001	22.346-8	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	22.346-8	1.660.0000	0,00	0,00		0,00
001	22.348-4	1.660.0000	0,00	0,00		0,00
001	22.573-8	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	22.876-1	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	23.227-0	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	23.351-X	1.540.0000	0,00	0,00		0,00
001	23.933-X	1.500.0000	59.470,73	0,00		59.470,73
001	26.726-0	1.552.0000	0,00	0,00		0,00
001	26.727-9	1.552.0000	4.323,57	0,00		4.323,57
001	26.727-9	1.599.0000	0,00	0,00		0,00
001	26.963-8	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
001	27.559-X	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	27.559-X	1.551.0000	8.317,98	0,00		8.317,98
001	27.559-X	1.599.0000	0,00	0,00		0,00
001	27.989-7	1.659.0000	76,76	0,00		76,76
001	28.118-2	1.701.0000	0,00	0,00		0,00
001	28.119-0	1.701.0000	0,00	0,00		0,00
001	28.390-8	1.600.0000	0,00	0,00		0,00
001	28.390-8	1.632.0000	1.622,58	0,00		1.622,58
001	28.390-8	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	28.391-6	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	28.391-6	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	28.391-6	2.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	28.392-4	1.600.0000	0,00	0,00		0,00
001	28.393-2	1.600.0000	0,00	0,00		0,00
001	28.394-0	1.500.1002	0,00	0,00		0,00
001	28.394-0	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	29.366-0	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	29.366-0	1.571.0000	6.678,49	0,00		6.678,49
001	29.366-0	1.599.0000	0,00	0,00		0,00
001	29.699-6	1.600.0000	196,08	0,00		196,08
001	29.699-6	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	29.7895	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	3	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	30.734-3	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
001	32.883-9	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
001	33.744-7	1.500.1002	0,00	0,00		0,00
001	33.744-7	1.600.0000	0,00	0,00		0,00
001	33.744-7	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	341533	1.569.0000	0,42	0,00		0,42
001	341533	1.599.0000	0,00	0,00		0,00
001	35.224-1	1.660.0000	0,00	0,00		0,00
001	35.225-5	1.660.0000	0,00	0,00		0,00
001	35.226-8	1.660.0000	0,00	0,00		0,00
001	35.227-6	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	35.228-4	1.660.0000	0,00	0,00		0,00
001	35.229,2	1.660.0000	0,00	0,00		0,00
001	35.966-1	1.660.0000	0,00	0,00		0,00
001	36.045-7	1.600.0000	234,00	0,00		234,00

QUADRO 03

Demonstrativo Analítico das Contas Bancárias

Banco	Conta Corrente	Fonte	Saldo R$ Em Conta Corrente		Ajustes	Conciliado
			Conta-Corrente	Aplicação Financeira		
001	36.045-7	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	36.046-5	1.500.1002	0,00	0,00		0,00
001	36.046-5	1.600.0000	0,00	0,00		0,00
001	36.046-5	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	36.047-3	1.500.1002	0,00	0,00		0,00
001	36.047-3	1.600.0000	0,00	0,00		0,00
001	36.047-3	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	36.048-1	1.500.1002	0,00	0,00		0,00
001	36.048-1	1.631.0000	0,00	0,00		0,00
001	36.048-1	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	36.268-9	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	36.286-7	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	36.919-5	1.899.0000	0,00	0,00		0,00
001	36.919-5	1.660.0000	7.665,31	0,00		7.665,31
001	36.919-5	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	36.978-0	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	37.172-6	1.600.0000	0,00	0,00		0,00
001	37.949-2	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	38.027-X	1.569.0000	0,00	0,00		0,00
001	38.107-1	1.600.0000	12,42	0,00		12,42
001	38.107-1	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	38.608-1	1.569.0000	0,00	0,00		0,00
001	40.232-X	1.660.0000	2.740,92	0,00		2.740,92
001	40.232-X	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	40.247-8	1.660.0000	96.890,94	0,00		96.890,94
001	40.247-8	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	40.247-8	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
001	40.259-1	1.660.0000	11.214,95	0,00		11.214,95
001	40.259-1	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	40.274-5	1.660.0000	205.176,24	0,00		205.176,24
001	40.274-5	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	40.274-5	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
001	41.742-4	1.569.0000	0,00	0,00		0,00
001	41.945-1	1.660.0000	24.965,81	0,00		24.965,81
001	41.945-1	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	41.945-1	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
001	42.338-6	1.500.0000	322,56	0,00		322,56
001	42.571-0	1.701.0000	0,00	0,00		0,00
001	42.759-4	1.569.0000	0,00	0,00		0,00
001	42.760-8	1.569.0000	0,00	0,00		0,00
001	42.761-6	1.569.0000	0,00	0,00		0,00
001	42.887-6	1.569.0000	0,00	0,00		0,00
001	42.944-9	1.600.0000	2.766,44	0,00		2.766,44
001	42.944-9	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	43.008-0	1.601.0000	248,87	0,00		248,87
001	43.008-0	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	43.008-0	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
001	43.208-3	1.631.0000	0,00	0,00		0,00
001	43.405-1	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	43.405-1	1.540.0000	0,00	0,00		0,00
001	43.405-1	1.540.1070	357.114,25	0,00		357.114,25
001	43.405-1	1.541.0000	0,00	0,00		0,00
001	43.405-1	1.542.0000	0,00	0,00		0,00
001	43.405-1	1.543.0000	0,00	0,00		0,00
001	43.405-1	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
001	43.405-1	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
001	43.621-6	1.569.0000	0,00	0,00		0,00
001	46.610-7	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
001	48.295-1	1.569.0000	65,79	0,00		65,79
001	48.295-1	1.599.0000	0,00	0,00		0,00
001	48.654-X	1.660.0000	50,59	0,00		50,59
001	48.654-X	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	48.915-8	1.660.0000	0,00	0,00		0,00
001	48.926-3	1.660.0000	20.429,41	0,00		20.429,41
001	48.926-3	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	49.170-5	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	49.170-5	2.899.0000	12.462,24	0,00		12.462,24
001	49.171-3	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	49.171-3	2.600.0000	0,00	0,00		0,00
001	49.171-3	2.899.0000	0,00	0,00		0,00

QUADRO 03

Demonstrativo Analítico das Contas Bancárias

Banco	Conta Corrente	Fonte	Saldo R$ Em Conta Corrente		Ajustes	Conciliado
			Conta-Corrente	Aplicação Financeira		
001	49.245-0	1.631.0000	48,28	0,00		48,28
001	49.245-0	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	49796-7	1.749.0000	0,00	0,00		0,00
001	51.181-1	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	51.181-1	1.569.0000	16.920,56	0,00		16.920,56
001	51.181-1	1.570.0000	0,00	0,00		0,00
001	51.181-1	1.599.0000	0,00	0,00		0,00
001	52.159-0	1.569.0000	0,00	0,00		0,00
001	53.679-2	1.660.0000	0,01	0,00		0,01
001	53.679-2	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	54.532-5	1.701.0000	0,00	0,00		0,00
001	55.799-4	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	56.545-8	1.660.0000	1.639,68	0,00		1.639,68
001	56.545-8	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	56.545-8	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
001	57.268-3	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	57.268-3	1.500.0000	102.974,80	0,00		102.974,80
001	57.268-3	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
001	57.338-8	1.500.0000	54,46	0,00		54,46
001	57.338-8	1.716.0000	0,00	0,00		0,00
001	57.339-6	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	57.339-6	1.715.0000	23.065,06	0,00		23.065,06
001	57.748-0	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	57.748-0	1.570.0000	4.796,08	0,00		4.796,08
001	57.748-0	1.599.0000	0,00	0,00		0,00
001	57.914-9	1.600.0000	0,00	0,00		0,00
001	58.564-5	1.569.0000	150.132,03	0,00		150.132,03
001	58.649-8	1.719.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.366-0	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.368-7	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.369-5	1.660.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.370-9	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.371-7	1.500.0000	450.976,28	0,00		450.976,28
001	7.371-7	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.371-7	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.371-7	2.899.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.373-3	1.500.0000	5.402,05	0,00		5.402,05
001	7.376-8	1.500.0000	3.470,36	0,00		3.470,36
001	7.392-X	1.500.0000	296.113,94	0,00		296.113,94
001	7.396-2	1.600.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.399-7	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.407-1	1.660.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.463-2	1.569.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.464-0	1.500.0000	92.918,23	0,00		92.918,23
001	7.464-0	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.466-7	1.500.0000	97.133,31	0,00		97.133,31
001	7.466-7	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.467-5	1.500.0000	146.509,43	0,00		146.509,43
001	7.467-5	1.718.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.467-5	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.469-1	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.588-4	1.660.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.841-7	1.500.0000	44,62	0,00		44,62
001	7.841-7	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.841-7	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.841-7	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
001	73.000-9	1.899.0000	0,00	0,00		0,00
001	9.592-3	1.500.0000	2.033,91	0,00		2.033,91
104	345-8	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	353-9	1.500.0000	70.003,68	0,00		70.003,68
104	353-9	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
104	542-6	1.700.0000	1,09	0,00		1,09
104	545-0	1.660.0000	0,00	0,00		0,00
104	545-0	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
104	547-7	1.500.0000	5.432,08	0,00		5.432,08
104	615-5	1.701.0000	50.387,28	0,00		50.387,28
104	624.080-0	1.600.0000	112.026,39	0,00		112.026,39
104	624.080-0	1.604.0000	0,00	0,00		0,00
104	624.080-0	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
104	624.080-0	1.869.0000	0,00	0,00		0,00

QUADRO 03

Demonstrativo Analítico das Contas Bancárias

Banco	Conta Corrente	Fonte	Saldo R$ Em Conta Corrente		Ajustes	Conciliado
			Conta-Corrente	Aplicação Financeira		
104	624.080-0	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
104	624.081-8	1.601.0000	612.354,03	0,00		612.354,03
104	624.081-8	1.631.0000	0,00	0,00		0,00
104	624.081-8	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
104	624.081-8	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
104	624.096-6	1.600.0000	161.752,20	0,00		161.752,20
104	624.096-6	1.605.0000	0,00	0,00		0,00
104	624.096-6	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
104	624.096-6	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
104	640-6	1.500.000	1.065.685,83	0,00		1.065.685,83
104	640-6	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	640-6	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
104	640-6	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.440-1	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.491-6	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.558-0	1.600.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.659-5	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.660-9	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.682-0	1.700.0000	0,01	0,00		0,01
104	647.748-6	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.749-4	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.765-6	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.816-4	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.837-7	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.849-0	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.862-8	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.883-0	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.888-1	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.918-7	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.919-5	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.935-7	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.984-5	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	647951-9	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	648.054-1	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	648.056-8	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	648.085-1	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	648.085-1	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	648.108-4	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	648.111-4	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	648.156-4	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	648.198-0	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	648.198-0	1.700.0000	494.170,28	0,00		494.170,28
104	648.209-9	1.700.3110	236.191,39	0,00		236.191,39
104	648.228-5	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	653-8	1.669.0000	126.765,47	0,00		126.765,47
104	653-8	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
104	66.927-0	1.500.0000	2.161,28	0,00		2.161,28
104	672.007-0	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	672.007-0	1.550.0000	340.670,89	0,00		340.670,89
104	672.007-0	1.599.0000	0,00	0,00		0,00
104	672.009-7	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	672.010-0	1.500.0000	1.212,51	0,00		1.212,51
104	71.051-0	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	71.083-9	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	71.083-9	1.754.0000	585,00	0,00		585,00
104	71046-4	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	731-3	1.800.0000	2.488.155,76	0,00		2.488.155,76
104	731-3	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
104	731-3	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
104	776-3	1.800.0000	5.662.923,33	0,00		5.662.923,33
104	777-1	1.800.0000	517.291,47	0,00		517.291,47
104	777-1	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
104	778-0	1.800.0000	103.505,93	0,00		103.505,93
104	778-0	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
SOMA			**15.006.820,04**	**0,00**		**15.006.820,04**

QUADRO Nº 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

Títulos	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+ b - c)
		INSCRIÇÃO (b)	BAIXA (c)	
APLICAÇÕES (CONTAS DO ATIVO)				
ADIANTAMENTOS				
OUTROS VALORES				
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	0,00	248,15	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	0,00	0,00	0,00	0,00
ORIGENS (CONTAS DO PASSIVO)				
RESTOS A PAGAR				
EXERCÍCIO: 2013	53.736,56	0,00	0,00	53.736,56
020502 GERÊNCIA DE AGRICULTURA	53.736,56	0,00	0,00	53.736,56
EXERCÍCIO: 2018	7.698,25	0,00	7.698,25	0,00
021500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	7.698,25	0,00	7.698,25	0,00
EXERCÍCIO: 2019	46.590,70	0,00	0,00	46.590,70
020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED	579,00	0,00	0,00	579,00
020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO	46.011,70	0,00	0,00	46.011,70
EXERCÍCIO: 2020	234.726,66	0,00	64.600,00	170.126,66
020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED	157.105,12	0,00	0,00	157.105,12
020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB	13.021,54	0,00	0,00	13.021,54
020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO	64.600,00	0,00	64.600,00	0,00
EXERCÍCIO: 2021	963.005,47	0,00	612.863,98	350.141,49
020200 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH	11.084,38	0,00	11.084,38	0,00
020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED	501.064,23	0,00	157.542,74	343.521,49
020502 GERÊNCIA DE AGRICULTURA	0,04	0,00	0,04	0,00
020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB	442.026,46	0,00	442.026,46	0,00
020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS	20,36	0,00	0,36	20,00
020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO	2.210,00	0,00	2.210,00	0,00
021100 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00

QUADRO Nº 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

Títulos	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+ b - c)
		INSCRIÇÃO (b)	BAIXA (c)	
EXERCÍCIO: 2022	3.361.893,24	0,00	3.195.629,92	166.263,32
010000 PODER LEGISLATIVO	274.280,68	0,00	274.280,68	0,00
020200 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH	124.032,57	0,00	124.032,57	0,00
020300 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT	51.676,91	0,00	51.676,91	0,00
020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED	1.247.242,62	0,00	1.080.979,30	166.263,32
020500 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA	6.398,00	0,00	6.398,00	0,00
020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB	1.046.677,53	0,00	1.046.677,53	0,00
020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS	26.449,77	0,00	26.449,77	0,00
020900 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF	108.836,91	0,00	108.836,91	0,00
020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO	439.646,50	0,00	439.646,50	0,00
020902 GERENCIA DE TRANSPORTE	295,00	0,00	295,00	0,00
021100 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS	6,00	0,00	6,00	0,00
021500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	36.350,75	0,00	36.350,75	0,00
EXERCÍCIO: 2023	0,00	7.481.725,42	0,00	7.481.725,42
010000 PODER LEGISLATIVO	0,00	56.294,30	0,00	56.294,30
020100 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
020200 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH	0,00	132.539,33	0,00	132.539,33
020300 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT	0,00	39.141,62	0,00	39.141,62
020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED	0,00	2.598.157,68	0,00	2.598.157,68
020500 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA	0,00	306.810,40	0,00	306.810,40
020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB	0,00	708.791,66	0,00	708.791,66
020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS	0,00	59.969,68	0,00	59.969,68
020800 ASSESSORIA JURIDICA - ASSEJU	0,00	0,07	0,00	0,07
020900 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF	0,00	539.377,22	0,00	539.377,22
020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO	0,00	2.674.692,33	0,00	2.674.692,33
020902 GERENCIA DE TRANSPORTE	0,00	15.066,69	0,00	15.066,69
021100 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS	0,00	6.932,51	0,00	6.932,51
021300 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
021500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	275.951,93	0,00	275.951,93
DEPÓSITOS				
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	11.482,14	360.237,91	64.277,05	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	0,00	29.099,51	31.189,92	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	825,03	32.924,89	30.225,06	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	8.521,26	720.074,03	644.422,36	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	12.801,89	540.842,10	563.129,13	0,00
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (F)	0,00	11.960,95	11.960,95	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)	16.418,85	99,26	0,00	0,00

QUADRO Nº 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

Títulos	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+ b - c)
		INSCRIÇÃO (b)	BAIXA (c)	
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA (F)	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	106.822,97	1.454.153,62	1.428.147,52	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	40.567,65	592.293,10	584.935,37	0,00
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS (F)	0,00	3.669,53	4.302,02	0,00
ISS (F)	24.974,68	107.914,85	108.177,55	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA				
OUTRAS OBRIGAÇÕES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

R JOSE VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CENTRO

08.358.053/0001-90

2024

RECIBO DE PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0000000544 / 2024** **CHAVE WEB:** **1O2136F102Í**

DATA: 21/02/2024 **HORA:** 10:36:10 **RESPONSÁVEL:** JOÃO PAULO GOMES NASCIMENTO

INTERESSADO: 00000083 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ASSUNTO

OFÍCIO Nº 017/2024-CMP/GP

OFÍCIO Nº 017/2024 – CMP/GP

Portalegre/RN, 15 de fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Constitucional
Portalegre/RN

Assunto: Encaminha Certidão de leis.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo inicialmente, venho, por meio deste, em resposta ao Ofício PMP nº 021, de 24 de janeiro de 2024, após republicação de leis complementares por incorreção, encaminhar certidão, enumerando as leis complementares e ordinárias, decretos legislativos e resoluções, do exercício de 2023, para fins de prestação de contas anuais de governo, conforme determina a resolução nº 012/2016 – TCE/RN.

Sem mais para o momento, despeço-me renovando votos de apreço e consideração.

MARCIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA:94307067487

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA:94307067487
Dados: 2024.02.15 09:28:03 -03'00'

Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO Nº. 001/2024

A Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, CERTIFICA, para os devidos fins, em especial ao disposto no art. 10, X, da Resolução nº. 004/2013 – TCE/RN, de 31 de janeiro de 2013, atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que as Leis Complementares e Ordinárias, Decretos Legislativos e Resoluções aprovados no exercício de 2023 estão conforme relacionadas no anexo único desta.

Lavrei esta certidão, que não contém emendas nem rasuras. Portalegre/RN, 15 de fevereiro de 2024. Maria José de Freitas Oliveira CPF.: 970.671.804-49 Matricula: 000001 Chefe de Gabinete	Visto do dirigente da Entidade Data: 19 / 02 / 2024 Márcio José Pereira de Oliveira CPF.: 943.070.674-84 Presidente do Legislativo

ANEXO ÚNICO À CERTIDÃO Nº. 001/2024.

LEIS COMPLEMENTARES:

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 023/2023	14/03/2023	15/03/2023
OBJETO	DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.	

NÚMERO	DATA DA PROMULGAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 024/2023	23/03/2023	23/03/2023
OBJETO	INSTITUI O HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN E DE OUTRAS PROVIDENCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/08/2023
Nº. 025/2023	28/08/2023	DATA DA REPUBLICAÇÃO: 01/02/2024
OBJETO	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO TEMPORÁRIA AOS SERVIDORES DA SAÚDE PARA FINS DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA HORA INSTUIDO PELA PORTARIA N º 2.979, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019, BEM COMO A CRIAÇÃO DE CARGOS PARA O PROGRAMA E MULTI ESTRATÉGICA INSTITUIDO PELA PORTARIA GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/12/2023
Nº. 026/2023	28/12/2023	DATA DA REPUBLICAÇÃO: 01/02/2023
OBJETO	ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, MODIFICA A BASE VENCIMENTAL DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

LEIS ORDINÁRIAS:

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 532/2023	20/01/2023	23/01/2023
OBJETO	FIXA O SÁLÁRIO-MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 533/2023	25/01/2023	26/01/2023
OBJETO	ATUALIZA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 534/2023	28/03/2023	29/03/2023
OBJETO	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE A PESSOAS CARENTES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NÃO OFERTADO PELO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 535/2023	28/03/2023	29/03/2023
OBJETO	INSTITUI O POGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFINS 2023 RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 536/2023	28/03/2023	29/03/2023
OBJETO	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 537/2023	04/04/2023	18/04/2023
OBJETO	DISPÕE SOBRE ACRIAÇÃO DO COSELHO MUNICIPAL DE PORTALEGRE – CMPC E DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 538/2023	09/05/2023	10/05/2023
OBJETO	FIXA O SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A VIGER A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 539/2023	09/05/2023	10/05/2023
OBJETO	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 121.000,00(CENTO E VINTE UM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 540/2023	09/05/2023	10/05/2023
OBJETO	DISPÕE SOBRE O SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTALEGRE A VIGER A PARTIR DE 1° DE MAIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 541/2023	06/06/2023	07/06/2023
OBJETO	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO LOCALIZADO NA ESCOLA MUNICIPAL FILOMENA SAMPAIO DE SOUZA, NESTE MUNICIPIO, DE ''QUADRA POLIESPORTIVA JONATHAN MATEUS BARBASA SILVA.''	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 542/2023	06/06/2023	07/06/2023
OBJETO	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N° 392/2017, REVOGADO O INCISO XI DO ART.31.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº 543/2023	07/10/2021	17/08/2023
OBJETO	DISPÕE SOBRE AS DIRETRISES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 544/2023	15/08/2023	16/08/2023
OBJETO	ACRESCE DISPOSITIVO AO ART.1° DA LEI MUNICIPAL N° 486, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR A OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 545/2022	15/08/2023	16/08/2023
OBJETO	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 86.610,00(OITENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO

Nº. 546/2023	22/08/2023	24/08/2023
OBJETO	INSTITUI O INCENTIVO POR DESEMPENHO VARIÁVEL (IDV), NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE PORTALEGRE/RN,A SER CONCEDIDO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS INTEGRANTES DE EQUIPES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)) COM RECURSOS ADVINDOS DO PROGRAMAPREVINE BRASIL INSTITUÍTO PELA PORTARIA N° 2979/GM/MS, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, ALTERADA PELA PORTRIAGM/MS N° 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS .	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 547/2023	28/08/2023	29/08/2023
OBJETO	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIVENCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 548/2023	19/10/2023	20/09/2023
OBJETO	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 945.000,00(NOVECENTOS E QUARENTAE CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 549/2023	25/09/2023	26/09/2023
OBJETO	DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DA ASSISTÊNCIA FINACEIRA COMPLEMENTA DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL N° 127/2022.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 550/2023	10/10/2023	11/10/2023
OBJETO	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 700.000,00(SETECENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 551/2023	11/010/2023	11/10/2023
OBJETO	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO ADCIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 682.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO

Nº. 552/2023	24/10/2023	26/10/2023
OBJETO	ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL LEI N° 526/2022.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 553/2023	05/12/2023	06/12/2023
OBJETO	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 41.000,00(QUARENTA E UM MIL REAIS. E DÁ OUTRAS PRONVIDENDENCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 554/2023	29/11/2023	30/11/2023
OBJETO	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$360,000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 555/2023	05/12/2023	06/12/2023
OBJETO	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 100.000,00(CEM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 556/2023	28/12/2023	24/01/2024
OBJETO	ESTIMA A RE3CEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE PORTALEGRE PARA O EXERCICIO FINACEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 557/2023	28/12/2023	29/12/2023
OBJETO	DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – SMHIS, INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 558/2023	27/12/2023	29/12/2023
OBJETO	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO PISO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE PORTALEGRE/RN, NA FORMA PREVISTA NO $1º DO ART. 44 DA LEI MUNICIPAL Nº 232/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

RESOLUÇÕES:

NÚMERO	DATA DA PROMULGAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 125/2023	27/02/2023	28/02/2023
OBJETO	MONEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃES PERMANRNTES	

NÚMERO	DATA DA PROMULGAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 126/2023	23/05/2023	24/05/2023
OBJETO	ALTERA RESOLUÇÃO Nº. 049/2014 QUE CRIA GRATIFICAÇÃO NO ÂMBITO O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA PROMULGAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 127/2023	29/05/2023	30/05/2023
OBJETO	REGULAMENTA A LEI Nº.14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÃMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE PORTALEGRE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.	

NÚMERO	DATA DA PROMULGAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 128/2023	04/12/2023	05/12/2023
OBJETO	ADICIONA OS CARGOS QUE ESPECIFICA À RESOLUÇÃO N º 025/2009, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O QUADRO DE PESSOAL E VENCIMENTOS DA CÃMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

DECRETOS LEGISLATIVOS:

NÚMERO	DATA DA PROMULGAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
-	-	-

Portalegre/RN, em 15 de fevereiro de 2024.

Márcio José P. de Oliveira

Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 531, Data: 26/12/2022

PODER	01	PODER LEGISLATIVO
ORGÃO	00	CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE	00	PODER LEGISLATIVO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIO PARA LEGISLATIVO	01.031.0001.1001.0000						130.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						130.000,00	
4 INVESTIMENTOS					130.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	130.000,00			
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	01.031.0001.2001.0000						1.794.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						1.759.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.475.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.00	3.1.90.04.00	4.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	1.210.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.00	3.1.90.13.00	255.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.001.00	3.1.90.94.00	6.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					284.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	24.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	25.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.00	3.3.90.33.00	5.000,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		1.500.0000.001.00	3.3.90.34.00	5.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.00	3.3.90.35.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	32.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	75.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.0000.001.00	3.3.90.40.00	25.000,00			
Contribuições		1.500.0000.001.00	3.3.90.41.00	7.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.00	3.3.90.47.00	3.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.3.90.92.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						35.000,00	
4 INVESTIMENTOS					35.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	35.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01.031.0001.2302.0000						76.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						76.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					76.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.00	3.3.90.33.00	3.000,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		1.500.0000.001.00	3.3.90.34.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	30.000,00			

TOTAL 2.000.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 531, Data: 26/12/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP
UNIDADE	00	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE DO PREFEITO	04.122.0021.1006.0000						240.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						240.000,00	
4 INVESTIMENTOS					240.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.754.0000.920.00	4.4.90.52.00	220.000,00			
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0021.2002.0000						430.000,00
3 DESPESAS CORREN						380.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					304.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	300.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.16.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.001.00	3.1.90.94.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					76.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	36.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.00	3.3.90.33.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.3.90.92.00	4.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	50.000,00			

TOTAL 670.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 531, Data: 26/12/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP
UNIDADE	02	GERÊNCIA DE PROJETOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ELABORACAO DE PLANO DIRETOR	04.122.0021.1146.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	15.000,00			
MANUT.DA GERÊNCIA DE PROJETOS	04.122.0021.2006.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	30.000,00			

TOTAL	60.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	02	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH
UNIDADE	00	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS	04.122.0002.1007.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	50.000,00			
REALIZAÇÃO DE CONSCURSO PÚBLICO	04.122.0002.1041.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	30.000,00			
SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO	04.122.0002.1123.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.001.00	3.3.50.41.00	10.000,00			
MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMARH	04.122.0002.2003.0000						1.155.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						985.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					529.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	500.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.16.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.1.90.92.00	4.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.001.00	3.1.90.94.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					456.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	145.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.00	3.3.90.33.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	260.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.0000.001.00	3.3.90.40.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						170.000,00	
4 INVESTIMENTOS					170.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	40.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	125.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	4.4.90.92.00	5.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS	04.122.0002.2272.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.00	3.3.90.91.00	30.000,00			
CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	04.122.0002.2277.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	20.000,00			

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 531, Data: 26/12/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	02	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH
UNIDADE	00	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							1.305.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	03	SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT
UNIDADE	00	SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
INFORMATIZACAO SISTEMA FAZENDARIO E TRIBUTARIO	04.123.0005.1005.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA	04.123.0005.1209.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	20.000,00			
MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	04.123.0005.2004.0000						580.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						550.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					365.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	350.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.1.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.001.00	3.1.90.94.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					185.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	15.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.00	3.3.90.35.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	85.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.0000.001.00	3.3.90.40.00	20.000,00			
Contribuições		1.500.0000.001.00	3.3.90.41.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.00	3.3.90.47.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	30.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS	04.123.0005.2272.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						20.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.00	3.1.90.91.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.00	3.3.90.91.00	10.000,00			
CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS/RPPS	09.271.0005.2294.0000						950.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						950.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					900.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.00	3.1.90.13.00	600.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.00	3.1.91.13.00	300.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.00	3.3.90.47.00	50.000,00			

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 531, Data: 26/12/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	03	SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT
UNIDADE	00	SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS/RPPS	09.271.0005.2294.0000						950.000,00
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	11.331.0005.1125.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						200.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.00	3.3.90.47.00	199.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.3.90.92.00	1.000,00			
AMORTIZACAO DE JUROS E DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL	28.843.0005.1127.0000						350.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						150.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					75.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.00	3.1.90.91.00	75.000,00			
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					75.000,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.500.0000.001.00	3.2.90.21.00	75.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						200.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					200.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.500.0000.001.00	4.6.90.71.00	200.000,00			

TOTAL	2.160.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 531, Data: 26/12/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	03	SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT
UNIDADE	01	GERÊNCIA DE PATRIMONIO E COMPRAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMONIO	04.123.0005.2130.0000						105.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						85.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					52.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.1.90.92.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					33.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.3.90.92.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	20.000,00			

TOTAL 105.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED
UNIDADE	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CAPACITAÇÃO DE CORPO DOCENTE	12.122.0023.1047.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	12.122.0023.1052.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.00	4.4.90.52.00	60.000,00			
PRECATÓRIOS	12.122.0023.1077.0000						1.200.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						1.200.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.200.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.1001.001.00	3.1.90.91.00	1.200.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.122.0023.2222.0000						190.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						150.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					50.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.00	3.1.90.11.00	40.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.001.00	3.1.90.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.001.00	3.1.91.13.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001.001.00	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.00	3.3.90.30.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.39.00	30.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.1001.001.00	3.3.90.91.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.00	4.4.90.52.00	40.000,00			
AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS	12.122.0023.2227.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS	12.122.0023.2272.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						30.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.1001.001.00	3.1.90.91.00	30.000,00			
ALIMENT. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	12.361.0025.1049.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						200.000,00	

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED
UNIDADE	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ALIMENT. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	12.361.0025.1049.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						200.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	100.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.122.00	3.3.90.30.00	100.000,00			
MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	12.361.0025.1050.0000						260.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						260.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					260.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.00	3.3.90.30.00	60.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.120.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.553.0000.123.00	3.3.90.30.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550.0000.120.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.553.0000.123.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.39.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.120.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553.0000.123.00	3.3.90.39.00	30.000,00			
AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO	12.361.0025.1147.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						80.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.00	3.3.90.32.00	50.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.550.0000.120.00	3.3.90.32.00	30.000,00			
MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-PDDE	12.361.0025.2010.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.551.0000.121.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.551.0000.121.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF 70%	12.361.0025.2071.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						10.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.541.1070.114.00	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.541.1070.114.00	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.541.1070.114.00	3.1.91.13.00	4.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF 30%	12.361.0025.2072.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.541.0000.115.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.541.0000.115.00	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.541.0000.115.00	4.4.90.52.00	5.000,00			

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED
UNIDADE	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF 30%	12.361.0025.2072.0000						20.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR	12.361.0025.2075.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORREN						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.543.0000.124.00	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.543.0000.124.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.543.0000.124.00	3.3.90.39.00	40.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.543.0000.124.00	4.4.90.51.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.543.0000.124.00	4.4.90.52.00	50.000,00			
MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.	12.361.0025.2133.0000						7.785.000,00
3 DESPESAS CORREN						7.785.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					7.785.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.1070.112.00	3.1.90.04.00	135.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070.112.00	3.1.90.11.00	5.250.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.112.00	3.1.90.13.00	1.000.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.540.1070.112.00	3.1.90.94.00	700.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.112.00	3.1.91.13.00	700.000,00			
MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	12.361.0025.2134.0000						120.000,00
3 DESPESAS CORREN						120.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.0000.113.00	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.0000.113.00	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.113.00	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.0000.113.00	3.1.90.92.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.113.00	3.1.91.13.00	4.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000.113.00	3.3.90.30.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540.0000.113.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.113.00	3.3.90.39.00	30.000,00			
MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	12.361.0025.2137.0000						880.000,00
3 DESPESAS CORREN						630.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					45.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.00	3.1.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.1001.001.00	3.1.90.94.00	40.000,00			

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED
UNIDADE	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	12.361.0025.2137.0000						880.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						630.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					585.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001.001.00	3.3.90.14.00	10.000,00			
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		1.500.1001.001.00	3.3.90.18.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.00	3.3.90.30.00	250.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.00	3.3.90.32.00	80.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.1001.001.00	3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.39.00	130.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.1001.001.00	3.3.90.40.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.1001.001.00	3.3.90.47.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.00	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						250.000,00	
4 INVESTIMENTOS					250.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001.001.00	4.4.90.51.00	90.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.00	4.4.90.52.00	150.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.1001.001.00	4.4.90.61.00	10.000,00			
CONSTRU., AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPA. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0025.2193.0000						200.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						200.000,00	
4 INVESTIMENTOS					200.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001.001.00	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.542.0000.119.00	4.4.90.51.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.00	4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.119.00	4.4.90.52.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN	12.361.0025.2196.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.571.0000.520.00	3.3.90.30.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.571.0000.520.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.571.0000.520.00	3.3.90.39.00	20.000,00			
MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	12.361.0025.2200.0000						235.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						200.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.120.00	3.3.90.30.00	120.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550.0000.120.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.120.00	3.3.90.39.00	30.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.550.0000.120.00	3.3.90.40.00	35.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.550.0000.120.00	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						35.000,00	
4 INVESTIMENTOS					35.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.550.0000.120.00	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.550.0000.120.00	4.4.90.52.00	25.000,00			
INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	12.361.0025.2226.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						50.000,00	

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED
UNIDADE	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	12.361.0025.2226.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORREN						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.00	3.3.90.30.00	30.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI		1.500.1001.001.00	3.3.90.31.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0025.2231.0000						660.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						660.000,00	
4 INVESTIMENTOS					660.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.00	4.4.90.52.00	60.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.119.00	4.4.90.52.00	500.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.543.0000.124.00	4.4.90.52.00	100.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 70%	12.361.0025.2296.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN						10.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070.118.00	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070.118.00	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070.118.00	3.1.91.13.00	4.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 30%	12.361.0025.2297.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.542.0000.119.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.542.0000.119.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.542.0000.119.00	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.119.00	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE	12.361.0025.2300.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.124.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.124.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.569.0000.124.00	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.124.00	4.4.90.52.00	5.000,00			
AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO	12.365.0026.1147.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORREN						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.00	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.120.00	3.3.90.30.00	20.000,00			

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED
UNIDADE	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO	12.365.0026.1147.0000						40.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL	12.365.0026.1170.0000						310.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						310.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					310.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.00	3.3.90.30.00	70.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.120.00	3.3.90.30.00	40.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.553.0000.123.00	3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550.0000.120.00	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.553.0000.123.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.39.00	70.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.120.00	3.3.90.39.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553.0000.123.00	3.3.90.39.00	20.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INFANTIL	12.365.0026.1171.0000						285.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						285.000,00	
4 INVESTIMENTOS					285.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001.001.00	4.4.90.51.00	110.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.542.0000.119.00	4.4.90.51.00	100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.543.0000.124.00	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.550.0000.120.00	4.4.90.51.00	25.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 70%	12.365.0026.2073.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						10.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.541.1070.114.00	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.541.1070.114.00	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.541.1070.114.00	3.1.91.13.00	4.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 30%	12.365.0026.2074.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.541.0000.115.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.541.0000.115.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.541.0000.115.00	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.541.0000.115.00	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR	12.365.0026.2075.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.543.0000.124.00	3.3.90.30.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.543.0000.124.00	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.543.0000.124.00	3.3.90.39.00	4.000,00			

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED
UNIDADE	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR	12.365.0026.2075.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.543.0000.124.00	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.543.0000.124.00	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 70%.	12.365.0026.2167.0000						3.100.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						3.100.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.100.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.1070.112.00	3.1.90.04.00	100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070.112.00	3.1.90.11.00	2.000.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.112.00	3.1.90.13.00	500.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.1070.112.00	3.1.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.540.1070.112.00	3.1.90.94.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.112.00	3.1.91.13.00	295.000,00			
MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 30%.	12.365.0026.2169.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						100.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.0000.113.00	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.0000.113.00	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.113.00	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.0000.113.00	3.1.90.92.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.113.00	3.1.91.13.00	4.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000.113.00	3.3.90.30.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540.0000.113.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.113.00	3.3.90.39.00	30.000,00			
MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PDDE.	12.365.0026.2195.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.551.0000.121.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.551.0000.121.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.551.0000.121.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN	12.365.0026.2196.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.571.0000.520.00	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.571.0000.520.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.571.0000.520.00	3.3.90.39.00	20.000,00			
MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	12.365.0026.2200.0000						130.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						100.000,00	

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED
UNIDADE	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	12.365.0026.2200.0000						130.000,00
3 DESPESAS CORREN						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.120.00	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550.0000.120.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.120.00	3.3.90.39.00	30.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.550.0000.120.00	3.3.90.40.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.550.0000.120.00	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.550.0000.120.00	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.550.0000.120.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	12.365.0026.2205.0000						180.000,00
3 DESPESAS CORREN						180.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					180.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	80.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.122.00	3.3.90.30.00	100.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0026.2223.0000						350.000,00
3 DESPESAS CORREN						250.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					250.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.00	3.3.90.30.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.36.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.39.00	100.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.1001.001.00	3.3.90.40.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.00	4.4.90.52.00	90.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.1001.001.00	4.4.90.61.00	10.000,00			
INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	12.365.0026.2226.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL	12.365.0026.2232.0000						1.120.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.120.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.120.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.00	4.4.90.52.00	60.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.119.00	4.4.90.52.00	1.000.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.543.0000.124.00	4.4.90.52.00	60.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 70%	12.365.0026.2298.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN						10.000,00	

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED
UNIDADE	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 70%	12.365.0026.2298.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						10.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.542.1070.118.00	3.1.90.04.00	2.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070.118.00	3.1.90.11.00	4.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070.118.00	3.1.90.13.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070.118.00	3.1.91.13.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%	12.365.0026.2299.0000						130.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.542.0000.119.00	3.3.90.30.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.542.0000.119.00	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.542.0000.119.00	3.3.90.39.00	4.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						120.000,00	
4 INVESTIMENTOS					120.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.542.0000.119.00	4.4.90.51.00	60.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.119.00	4.4.90.52.00	60.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FNDE	12.365.0026.2301.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.124.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.124.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.569.0000.124.00	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.124.00	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	12.366.0024.1230.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.00	3.3.90.30.00	30.000,00			
MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 70%.	12.366.0024.2168.0000						390.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						390.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					390.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070.112.00	3.1.90.11.00	250.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.112.00	3.1.90.13.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.1070.112.00	3.1.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.540.1070.112.00	3.1.90.94.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.112.00	3.1.91.13.00	55.000,00			
MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.	12.366.0024.2170.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						20.000,00	

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED
UNIDADE	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.	12.366.0024.2170.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN						20.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.0000.113.00	3.1.90.11.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.113.00	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.0000.113.00	3.1.90.92.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.113.00	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000.113.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540.0000.113.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.113.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
ALIMETAÇÃO ESCOLAR - EJA.	12.366.0024.2206.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORREN						90.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	45.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.122.00	3.3.90.30.00	45.000,00			
ACAO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	27.812.0009.1098.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORREN						90.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	30.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI		1.500.0000.001.00	3.3.90.31.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.00	3.3.90.32.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	20.000,00			
CONSTRUCÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE QUADRAS E ARENAS ESPORTIVAS	27.812.0009.1099.0000						370.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						370.000,00	
4 INVESTIMENTOS					370.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.520.00	4.4.90.51.00	270.000,00			
REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	27.812.0009.2274.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORREN						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			

TOTAL 19.280.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE	00	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
REFORMA DA CASA DE FARINHA PATRIMONIO DO MUNICÍPIO	13.391.0006.1070.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL "CANTOFE JANDI"	13.391.0006.1076.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAIS E TRADICIONAIS	13.392.0006.1063.0000						180.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						150.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	110.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	30.000,00			
PRESERVACAO DO ACERVO PATRIMONIAL E CULTUTAL	13.392.0006.1064.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO DE MIRANTES E PONTOS TURISTICOS	13.695.0006.1011.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	30.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.520.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PONTOS TURISTICOS	13.695.0006.1067.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	50.000,00			
ELABORACAO DE PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	13.695.0006.1112.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						20.000,00	

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE	00	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ELABORACAO DE PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	13.695.0006.1112.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	15.000,00			
MANUTENÇÃO DA CASA CÂMARA E CADEIA	13.695.0006.1117.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
DIVULGACAO DE PRODUTOS TURISTICOS	13.695.0006.1154.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
SINALIZACAO DE PONTOS TURISTICOS	13.695.0006.1155.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	30.000,00			
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E CULTURA	13.695.0006.2138.0000						140.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						120.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					90.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	60.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.00	3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.00	3.1.91.13.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
CRIACAO COOPERATIVA CATADORES MATERIAL RECICLAVEL	18.541.0006.1109.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						30.000,00	

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE	00	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CRIACAO COOPERATIVA CATADORES MATERIAL RECICLAVEL	18.541.0006.1109.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	20.000,00			

TOTAL	660.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 531, Data: 26/12/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE	01	GERÊNCIA DA JUVENTUDE E DA IGUALDADE RACIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENCAO E CONSERVACAO HISTORICO-CULTURAL QUILOMBOLA	13.391.0006.2070.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			

TOTAL 30.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB
UNIDADE	00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO	10.301.0004.1027.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002.211.00	4.4.90.51.00	15.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.3110.220.00	4.4.90.51.00	15.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.211.00	4.4.90.52.00	15.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.631.3110.220.00	4.4.90.52.00	15.000,00			
AQUISICAO DE AMBULANCIA/UNIDADE MOVEL DE SAUDE	10.301.0004.1035.0000						200.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						200.000,00	
4 INVESTIMENTOS					200.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.211.00	4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.215.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.631.3110.220.00	4.4.90.52.00	30.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.632.0000.220.00	4.4.90.52.00	100.000,00			
ACAO NA PROMOCAO DE EVENTOS EM SAUDE	10.301.0004.1038.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	10.301.0004.1040.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.0000.215.00	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.215.00	4.4.90.52.00	10.000,00			
APOIO AOS CONSELHOS DE SAUDE MUNICIPAL	10.301.0004.1042.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.1002.211.00	3.3.50.41.00	20.000,00			
AQUISICAO DE VEICULO PARA O FUNDO DE SAUDE	10.301.0004.1043.0000						180.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						180.000,00	
4 INVESTIMENTOS					180.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.211.00	4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.215.00	4.4.90.52.00	30.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.631.3110.220.00	4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.632.0000.220.00	4.4.90.52.00	50.000,00			
ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	10.301.0004.1231.0000						685.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						685.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.214.00	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.214.00	3.1.90.11.00	5.000,00			

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB
UNIDADE	00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	10.301.0004.1231.0000						685.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						685.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					675.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.00	3.3.90.30.00	150.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.632.0000.220.00	3.3.90.30.00	500.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.214.00	3.3.90.32.00	25.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	10.301.0004.1232.0000						1.060.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						940.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					940.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.00	3.3.90.30.00	580.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.631.3110.220.00	3.3.90.30.00	15.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.632.0000.220.00	3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.00	3.3.90.36.00	45.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.631.3110.220.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.632.0000.220.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.00	3.3.90.39.00	250.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.631.3110.220.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.632.0000.220.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.214.00	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						120.000,00	
4 INVESTIMENTOS					120.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.600.0000.214.00	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.0000.215.00	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.3110.220.00	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.632.0000.220.00	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.214.00	4.4.90.52.00	25.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.215.00	4.4.90.52.00	45.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.631.3110.220.00	4.4.90.52.00	15.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.632.0000.220.00	4.4.90.52.00	15.000,00			
PROMOÇÃO DE EVENTOS NA ÁREA DE SAÚDE	10.301.0004.1235.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (PSB)	10.301.0004.1236.0000						450.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						410.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					370.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.214.00	3.1.90.04.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.211.00	3.1.90.11.00	120.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.214.00	3.1.90.11.00	180.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.00	3.1.90.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.00	3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.00	3.1.91.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.00	3.1.91.13.00	30.000,00			

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB
UNIDADE	00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (PSB)	10.301.0004.1236.0000						450.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						410.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.214.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.215.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)	10.301.0004.1237.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						30.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.214.00	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.214.00	3.1.90.11.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	10.301.0004.1238.0000						690.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						650.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					605.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.211.00	3.1.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.214.00	3.1.90.04.00	30.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.211.00	3.1.90.11.00	220.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.214.00	3.1.90.11.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.602.0000.214.00	3.1.90.11.00	240.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.00	3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.00	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.602.0000.214.00	3.1.90.13.00	9.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.214.00	3.1.90.92.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.00	3.1.91.13.00	40.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.00	3.1.91.13.00	30.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.214.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.215.00	4.4.90.52.00	20.000,00			

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 531, Data: 26/12/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB
UNIDADE	00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PROMAQ	10.301.0004.1240.0000						110.000,00
3 DESPESAS CORREN						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI		1.600.0000.214.00	3.3.90.31.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.600.0000.214.00	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.214.00	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	10.301.0004.1241.0000						650.000,00
3 DESPESAS CORREN						650.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					470.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.211.00	3.1.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.214.00	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.211.00	3.1.90.11.00	200.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.214.00	3.1.90.11.00	190.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.00	3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.00	3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.00	3.1.91.13.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.00	3.1.91.13.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					180.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.00	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.00	3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.39.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.00	3.3.90.39.00	30.000,00			
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	10.301.0004.2132.0000						4.537.000,00
3 DESPESAS CORREN						4.417.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.720.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.211.00	3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.211.00	3.1.90.11.00	2.000.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.00	3.1.90.13.00	500.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.211.00	3.1.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.1002.211.00	3.1.90.94.00	15.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.00	3.1.91.13.00	150.000,00			

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB
UNIDADE	00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	10.301.0004.2132.0000						4.537.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						4.417.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.697.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.211.00	3.3.90.14.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.00	3.3.90.30.00	280.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI		1.500.1002.211.00	3.3.90.31.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.211.00	3.3.90.32.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.1002.211.00	3.3.90.33.00	120.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.36.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.39.00	982.000,00			
Contribuições		1.500.1002.211.00	3.3.90.41.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.1002.211.00	3.3.90.47.00	50.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.48.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.211.00	3.3.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.1002.211.00	3.3.90.93.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						120.000,00	
4 INVESTIMENTOS					120.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.211.00	4.4.90.52.00	115.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.1002.211.00	4.4.90.61.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-PP	10.301.0004.2185.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						300.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.211.00	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.211.00	3.1.90.11.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					280.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.00	3.3.90.30.00	280.000,00			
MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.301.0004.2270.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.1002.211.00	3.3.71.70.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	10.302.0004.1010.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002.211.00	4.4.90.51.00	50.000,00			
REFORMA, AMPLIACAO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	10.302.0004.1034.0000						885.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						180.000,00	

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB
UNIDADE	00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
REFORMA, AMPLIACAO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	10.302.0004.1034.0000						885.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						180.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					180.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.00	3.3.90.30.00	25.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.631.3110.220.00	3.3.90.30.00	40.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.632.0000.220.00	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.632.0000.220.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.39.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.631.3110.220.00	3.3.90.39.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.632.0000.220.00	3.3.90.39.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						705.000,00	
4 INVESTIMENTOS					705.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002.211.00	4.4.90.51.00	30.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.3110.220.00	4.4.90.51.00	525.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.632.0000.220.00	4.4.90.51.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.632.0000.220.00	4.4.90.52.00	100.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR/LABORATORIAL	10.302.0004.1148.0000						170.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						170.000,00	
4 INVESTIMENTOS					170.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.211.00	4.4.90.52.00	100.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.215.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.632.0000.220.00	4.4.90.52.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS, PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA	10.302.0004.1233.0000						550.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						500.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.00	3.3.90.30.00	250.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.39.00	200.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.211.00	4.4.90.52.00	50.000,00			
CONSTRUÇÃO DE UBS	10.302.0004.1234.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002.211.00	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.3110.220.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.632.0000.220.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR	10.302.0004.1242.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.39.00	45.000,00			

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB
UNIDADE	00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPLEXO EM SAÚDE	10.302.0004.1243.0000						140.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.631.3110.220.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.632.0000.220.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.631.3110.220.00	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.632.0000.220.00	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.39.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.631.3110.220.00	3.3.90.39.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.632.0000.220.00	3.3.90.39.00	4.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						110.000,00	
4 INVESTIMENTOS					110.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002.211.00	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.3110.220.00	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.632.0000.220.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.211.00	4.4.90.52.00	30.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.631.3110.220.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.632.0000.220.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
BLMAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0004.2007.0000						240.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						200.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.600.0000.214.00	3.3.71.70.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.00	3.3.90.30.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.00	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.00	3.3.90.39.00	100.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.214.00	4.4.90.52.00	40.000,00			
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE UBS S E HOSPITAIS	10.302.0004.2288.0000						350.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						300.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					300.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.00	3.3.90.30.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.39.00	70.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.211.00	4.4.90.52.00	50.000,00			
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA	10.304.0004.1026.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002.211.00	4.4.90.51.00	30.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.3110.220.00	4.4.90.51.00	30.000,00			

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB
UNIDADE	00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
BLVS - VS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO	10.304.0004.1039.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORREN						30.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.211.00	3.1.90.11.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
BLVS - VIGILANCIA E SAUDE (IPVS)	10.304.0004.2019.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.00	3.3.90.30.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (ACE)	10.305.0004.1239.0000						440.000,00
3 DESPESAS CORREN						440.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					335.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.211.00	3.1.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.214.00	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.211.00	3.1.90.11.00	150.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.214.00	3.1.90.11.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.602.0000.214.00	3.1.90.11.00	75.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.00	3.1.90.13.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.00	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.602.0000.214.00	3.1.90.13.00	9.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.214.00	3.1.90.92.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.00	3.1.91.13.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.00	3.1.91.13.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					105.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.00	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
CONSORCIO DE RESIDUOS SOLIDOS	10.512.0004.1036.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORREN						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.1002.211.00	3.3.71.70.00	30.000,00			
IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO	10.512.0004.1046.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.3110.220.00	4.4.90.51.00	50.000,00			

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB
UNIDADE	00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							12.177.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS
UNIDADE	00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	08.241.0012.2215.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08.243.0012.2218.0000						165.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						135.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					102.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	85.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.00	3.1.90.13.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.001.00	3.1.90.94.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.00	3.1.91.13.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					33.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.00	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
Contribuições		1.500.0000.001.00	3.3.90.41.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.00	3.3.90.47.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	25.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO MUNICIPAL À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	08.243.0019.2287.0000						120.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						105.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					70.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.311.00	3.1.90.11.00	58.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.311.00	3.1.90.13.00	12.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.00	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.311.00	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.00	4.4.90.52.00	15.000,00			
APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	08.244.0010.2033.0000						130.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS
UNIDADE	00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	08.244.0010.2033.0000						130.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.00	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.00	3.3.90.30.00	30.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.311.00	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.00	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.660.0000.311.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.00	4.4.90.52.00	40.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)	08.244.0011.2286.0000						515.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						380.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					220.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.311.00	3.1.90.11.00	180.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.311.00	3.1.90.13.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.00	3.1.90.92.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.311.00	3.1.91.13.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					160.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.00	3.3.90.30.00	60.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI		1.660.0000.311.00	3.3.90.31.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.311.00	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.36.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.39.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						135.000,00	
4 INVESTIMENTOS					135.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.660.0000.311.00	4.4.90.51.00	100.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.00	4.4.90.52.00	35.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0012.2211.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.00	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.311.00	3.3.90.33.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.00	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0012.2213.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						20.000,00	

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS
UNIDADE	00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0012.2213.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.00	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	08.244.0012.2214.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	08.244.0012.2216.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	08.244.0013.2210.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						20.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					15.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.00	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.00	3.1.91.13.00	4.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	15.000,00			
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO DE VELÓRIO	08.244.0014.1024.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						20.000,00	

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS
UNIDADE	00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO DE VELÓRIO	08.244.0014.1024.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	40.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0014.2129.0000						598.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						550.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					415.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	260.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.00	3.1.90.13.00	100.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.16.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.1.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.001.00	3.1.90.94.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.00	3.1.91.13.00	40.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					135.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	50.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI		1.500.0000.001.00	3.3.90.31.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.00	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	35.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	20.000,00			
Contribuições		1.500.0000.001.00	3.3.90.41.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.00	3.3.90.47.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						48.000,00	
4 INVESTIMENTOS					48.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	25.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	18.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.00	4.4.90.61.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0014.2207.0000						230.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						210.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					99.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.311.00	3.1.90.11.00	70.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.311.00	3.1.90.13.00	10.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.311.00	3.1.90.16.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.00	3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.660.0000.311.00	3.1.90.94.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.311.00	3.1.91.13.00	10.000,00			

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS
UNIDADE	00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0014.2207.0000						230.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						210.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					111.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.00	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.00	3.3.90.30.00	40.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI		1.660.0000.311.00	3.3.90.31.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.311.00	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.36.00	34.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
Contribuições		1.660.0000.311.00	3.3.90.41.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.660.0000.311.00	3.3.90.47.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	08.244.0014.2208.0000						105.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						75.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.00	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.00	3.3.90.30.00	35.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.311.00	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.36.00	8.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.00	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.00	4.4.90.52.00	30.000,00			
APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS	08.244.0014.2209.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.00	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.311.00	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.00	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0015.1014.0000						170.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						160.000,00	

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS
UNIDADE	00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0015.1014.0000						170.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						160.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					160.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.00	3.3.90.32.00	70.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	50.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.48.00	9.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	08.244.0016.2171.0000						230.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						150.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					70.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.311.00	3.1.90.11.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.311.00	3.1.90.13.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.00	3.1.90.92.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.311.00	3.1.91.13.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.00	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.00	3.3.90.30.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.39.00	30.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.660.0000.311.00	4.4.90.51.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.00	4.4.90.52.00	30.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	08.244.0016.2212.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.00	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.00	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.39.00	2.000,00			
FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO	08.334.0018.1110.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						55.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					55.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	15.000,00			

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 531, Data: 26/12/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS
UNIDADE	00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO	08.334.0018.1110.0000						70.000,00
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS	16.244.0017.1008.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORREN						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.48.00	10.000,00			
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL.	16.244.0017.1106.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	50.000,00			
TOTAL							2.728.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 531, Data: 26/12/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR
UNIDADE	00	ASSESSORIA JURIDICA - ASSEJU

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E CIDADÃ	02.061.0020.2131.0000						175.000,00
3 DESPESAS CORREN						155.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					50.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					105.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	60.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	20.000,00			

TOTAL	175.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
UNIDADE	00	SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	04.122.0007.1227.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	40.000,00			
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PONTOS ESTRATÉGICOS	06.181.0007.1115.0000						55.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						25.000,00	
4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	25.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NOS ESPAÇOS PÚBLICOS	15.451.0007.1030.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.451.0007.1121.0000						1.380.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.380.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.380.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.754.0000.920.00	4.4.90.52.00	1.380.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	15.451.0007.2293.0000						330.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						300.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					130.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	130.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					170.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	110.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	25.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.00	4.4.90.61.00	5.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL E AMPLI. DA REDE DE ILU. PÚBLICA EXISTENTE NO MUNICÍPIO	25.752.0007.1119.0000						1.200.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.200.000,00	

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 531, Data: 26/12/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
UNIDADE	00	SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL E AMPLI. DA REDE DE ILU. PÚBLICA EXISTENTE NO MUNICÍPIO	25.752.0007.1119.0000						1.200.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.200.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.200.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.920.00	4.4.90.51.00	1.200.000,00			

TOTAL	3.045.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
UNIDADE	01	GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS	04.122.0007.2192.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO	15.451.0007.1003.0000						1.400.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						1.400.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.005.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	1.000.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					395.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	280.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.00	3.3.90.93.00	5.000,00			
RECAPEAMENTO ASFALTICO NA ZONA URBANA	15.451.0007.1025.0000						1.320.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.320.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.320.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.3110.510.00	4.4.90.51.00	1.300.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.520.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE	15.451.0007.1028.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA MORADIA	15.451.0007.1069.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.3110.510.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.520.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
DRENAGEM, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA ZONA URBANA E RURAL	15.451.0007.1073.0000						2.820.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						2.820.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.820.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.3110.510.00	4.4.90.51.00	2.620.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.520.00	4.4.90.51.00	100.000,00			
REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS	15.451.0007.1074.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	30.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	60.000,00			

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
UNIDADE	01	GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS	15.451.0007.1074.0000						90.000,00
CONSTRUÇAO DE PRAÇAS	15.451.0007.1075.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	30.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.520.00	4.4.90.51.00	30.000,00			
SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	15.451.0007.1081.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	14.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	15.451.0007.1086.0000						130.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	90.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	15.451.0007.1103.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	80.000,00			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	15.451.0007.2076.0000						530.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						500.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	450.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	30.000,00			
REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, CALÇADAS E CERCAS PÚBLICAS	15.451.0007.2282.0000						20.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 531, Data: 26/12/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
UNIDADE	01	GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, CALÇADAS E CERCAS PÚBLICAS	15.451.0007.2282.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.520.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	15.451.0007.2290.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	30.000,00			
REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, CALÇADAS E CERCAS PÚBLICAS	15.452.0007.2282.0000						65.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						25.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	25.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	40.000,00			

TOTAL	6.685.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 531, Data: 26/12/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
UNIDADE	02	GERENCIA DE TRANSPORTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM TRANSPORTES	26.782.0007.2144.0000						400.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						400.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					235.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	230.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					165.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.3.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.00	3.3.90.93.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	26.782.0007.2284.0000						120.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						120.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					120.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	120.000,00			

TOTAL 520.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 531, Data: 26/12/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	11	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS
UNIDADE	00	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PRECATÓRIOS	09.061.0027.1077.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORREN						300.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					300.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.800.0000.410.00	3.1.90.91.00	300.000,00			
MANUTENCAO DE REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	09.272.0027.2166.0000						2.820.000,00
3 DESPESAS CORREN						2.800.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.543.000,00		
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		1.800.0000.410.00	3.1.90.01.00	2.400.000,00			
Pensões do RPPS e do Militar		1.800.0000.410.00	3.1.90.03.00	70.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.800.0000.410.00	3.1.90.11.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.800.0000.410.00	3.1.90.13.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.800.0000.410.00	3.1.90.92.00	3.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					257.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.800.0000.410.00	3.3.90.14.00	4.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.800.0000.410.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.800.0000.410.00	3.3.90.35.00	120.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.800.0000.410.00	3.3.90.36.00	35.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.800.0000.410.00	3.3.90.39.00	80.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.800.0000.410.00	3.3.90.40.00	12.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.800.0000.410.00	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.800.0000.410.00	4.4.90.52.00	20.000,00			

TOTAL 3.120.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	13	CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM
UNIDADE	00	CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA	04.123.0003.1209.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	90.000,00			
MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.123.0003.2220.0000						170.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						150.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					120.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	120.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	20.000,00			

TOTAL 270.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 531, Data: 26/12/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	14	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
UNIDADE	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	04.122.0022.2030.0000						130.000,00
3 DESPESAS CORREN						100.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					95.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	95.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	30.000,00			

TOTAL	130.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	15	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO DE HORTO FLORESTAL	18.541.0008.1116.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORREN						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES	20.544.0008.1029.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORREN						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS	20.544.0008.1084.0000						320.000,00
3 DESPESAS CORREN						270.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					270.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.701.0000.520.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	225.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.701.0000.520.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.520.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	30.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS	20.606.0008.1111.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.606.0008.2142.0000						400.000,00
3 DESPESAS CORREN						300.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					105.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.1.90.92.00	5.000,00			

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 531, Data: 26/12/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	15	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.606.0008.2142.0000						400.000,00
3 DESPESAS CORREN˙						300.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					195.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	4.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	78.000,00			
Contribuições		1.500.0000.001.00	3.3.90.41.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	100.000,00			

TOTAL	830.000,00

PODER	90	RESERVA DE CONTINGENCIA
ORGÃO	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999.0000						50.000,00
9 RESERVA DE CONTI						50.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					50.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.500.0000.001.00	9.9.99.99.00	50.000,00			

TOTAL 50.000,00

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 535 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$195.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **195.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

145	12.361.0025.2134.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	120.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	
233	12.365.0026.2169.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	75.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

276	12.366.0024.2168.0000	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	-195.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	

Anulação (-) **-195.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 535 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.531

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 548 , DE 29 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$308.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **308.500,00**

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

49	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

304	13.392.0006.1063.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	43.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

476	10.302.0004.1034.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

712	15.451.0007.2293.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

DECRETO Nº 548 , DE 29 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.531

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

468	10.302.0004.1010.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

585	08.244.0011.2286.0000	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

732	15.451.0007.1074.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
741	15.451.0007.1086.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
744	15.451.0007.1103.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 13 00 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

776	04.123.0003.2220.0000	GESTÃO DA CONTADORIA GERAL		-38.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

809	20.606.0008.2142.0000	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		-70.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

DECRETO Nº 548 , DE 29 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.531

Anulação (-) **-308.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

LEI Nº 536, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município, nos termos dos artigos. 40 e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para atender às finalidades abaixo especificadas.

02	PODER EXECUTIVO		
02.04.00	SEC. MUN. DE ESDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0025.2137	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1.540.0000	FUNDEB 30%		
4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	340.000,00
	TOTAL DE RECURSOS	R$	340.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária anual nº 531 de 26/12/2022, nos termos do art. 43, §1º, incisos III da Lei Federal nº 4.320/64.

02	PODER EXECUTIVO
02.09.01	GERÊNCIA DE OBRAS E URBANISMO
15	URBANISMO
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0007	GESTÃO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
15.451.0007.1073	DRENAGEM, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA ZONA URBANA E RURAL

1.700.3110	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES		
4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	340.000,00
	TOTAL DE RECURSOS	R$	340.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos termos e moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a presente Lei até os limites estabelecidos no Art. 7º, II da Lei Municipal nº 531 de 26 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, se for necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 549 , DE 29 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.536

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$340.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **340.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

811	12.361.0025.2137.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	340.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

729	15.451.0007.1073.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-340.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 3110
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	510 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	

Anulação (-) **-340.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 549 , DE 29 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.536

DECRETO Nº 552 , DE 04 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$31.650,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **31.650,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

101	12.122.0023.2222.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	10.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

332	13.695.0006.2138.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	8.850,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

629	08.244.0014.2129.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	12.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

442	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-31.650,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

DECRETO Nº 552 , DE 04 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.531

Anulação (-) **-31.650,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 556 , DE 19 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

48	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

804	20.606.0008.2142.0000	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

144	12.361.0025.2134.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 556 , DE 19 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.531

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 557 , DE 20 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$7.610,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **7.610,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

101	12.122.0023.2222.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	110,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

332	13.695.0006.2138.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

629	08.244.0014.2129.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

336	18.541.0006.1109.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	-7.610,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 557 , DE 20 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.531

Anulação (-) **-7.610,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 558 , DE 24 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$205.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **205.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

134	12.361.0025.2133.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

359	10.301.0004.1231.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
407	10.301.0004.1238.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	75.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 0000
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao venciment	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
441	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	40.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

23	04.122.0021.1006.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 558 , DE 24 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.531

02 01 02 GERÊNCIA DE PROJETOS

35	04.122.0021.1146.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
36	04.122.0021.1146.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
37	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

300	13.391.0006.1070.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
301	13.391.0006.1076.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
303	13.392.0006.1063.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
309	13.695.0006.1011.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	-15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
310	13.695.0006.1011.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 0000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co		

DECRETO Nº 558 , DE 24 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.531

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

316	13.695.0006.1112.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
323	13.695.0006.1155.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
326	13.695.0006.1155.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-205.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 566 , DE 10 DE MAIO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$272.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **272.000,00**

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

798	20.544.0008.1084.0000	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	272.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 701 0000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

29	04.122.0021.2002.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
34	04.122.0021.2002.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 01 02 GERÊNCIA DE PROJETOS

37	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

DECRETO Nº 566 , DE 10 DE MAIO DE 2023 - LEI N.531

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

39	04.122.0002.1041.0000	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA		-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
56	04.122.0002.2277.0000	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

66	04.123.0005.2004.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		-20.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
80	11.331.0005.1125.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		-1.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

349	10.301.0004.1038.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
367	10.301.0004.1232.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 631 3110
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú		
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra		
368	10.301.0004.1232.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 632 0000
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra		
382	10.301.0004.1235.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		

DECRETO Nº 566 , DE 10 DE MAIO DE 2023 - LEI N.531

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

393	10.301.0004.1236.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
394	10.301.0004.1236.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
423	10.301.0004.1240.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
437	10.301.0004.1241.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
438	10.301.0004.1241.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
466	10.302.0004.1010.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
472	10.302.0004.1034.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 632 0000
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra		
484	10.302.0004.1233.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
513	10.302.0004.2288.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		

DECRETO Nº 566 , DE 10 DE MAIO DE 2023 - LEI N.531

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

535	10.305.0004.1239.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
536	10.305.0004.1239.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		

02 09 02 GERENCIA DE TRANSPORTE

753	26.782.0007.2144.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-5.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 13 00 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

774	04.123.0003.1209.0000	GESTÃO DA CONTADORIA GERAL	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
776	04.123.0003.2220.0000	GESTÃO DA CONTADORIA GERAL	-24.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-272.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 566 , DE 10 DE MAIO DE 2023 - LEI N.531

DECRETO Nº 567 , DE 12 DE MAIO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **45.000,00**

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

710	15.451.0007.2293.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	45.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

686	08.334.0018.1110.0000	GESTÃO DO TRABALHO. EMPREGO E RENDA	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
690	16.244.0017.1008.0000	PROGRAMAS DE HABITAÇÃO	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

739	15.451.0007.1086.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 13 00 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

DECRETO Nº 567 , DE 12 DE MAIO DE 2023 - LEI N.531

02 13 00 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

778	04.123.0003.2220.0000	GESTÃO DA CONTADORIA GERAL	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-45.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

LEI Nº 539, DE 09 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município, nos termos dos artigos. 40 e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), para atender às finalidades abaixo especificadas.

02	PODER EXECUTIVO		
02.05.00	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA		
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA		
13.392.0006.2303	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.		
1.500.0000	RECURSO PRÓPRIO		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R$	50.000,00
	13.392.0006.2303.0000 - RECURSOS	R$	50.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.05.00	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA		
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA		
13.392.0006.2305	AUXÍLIO PARA FOMENTO DO SEGMENTO CULTURAL (LEI ALDIR BLANC 2)		
1.719.0000	TRANSFERENCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – LEI N° 14.399/2022.		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R$	71.000,00
	13.392.0006.2305.0000 - RECURSOS	R$	71.000,00
	TOTAL DE RECURSOS	R$	121.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária anual nº 531 de 26/12/2022, nos termos do art. 43, §1º, incisos III da Lei Federal nº 4.320/64.

02	PODER EXECUTIVO		
02.06.00	SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - SESAB		
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.302.0004	GESTÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		
10.302.0004.2132	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1.500.1002	RECURSO PRÓPRIO		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	50.000,00
	10.302.0004.2132.0000 - RECURSOS	R$	50.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.04.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0025.2231	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
1.543.0000	FUNDEB VAAR 30%		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	50.000,00
	12.361.0025.2231.0000 - RECURSOS	R$	50.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.04.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED		
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0009	GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL		
27.812.0009.1099	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE QUADRAS E ARENAS ESPORTIVAS		
1.701.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	21.000,00
	27.812.0009.1099.0000 - RECURSOS	R$	21.000,00
	TOTAL DE RECURSOS	R$	121.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos termos e moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a presente Lei até os limites estabelecidos no Art. 7º, II da Lei Municipal nº 531 de 26 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, se for necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 568 , DE 15 DE MAIO DE 2023 - LEI N.539

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$121.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **121.000,00**

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

812	13.392.0006.2303.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	50.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	001 000	Recursos Ordinários	
813	13.392.0006.2305.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	71.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 749 3110
	749	Outras vinculações de transferências	
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

182	12.361.0025.2231.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 543 0000
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND	
296	27.812.0009.1099.0000	GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL	-21.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 0000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

451	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-50.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

DECRETO Nº 568 , DE 15 DE MAIO DE 2023 - LEI N.539

Anulação (-) **-121.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 569 , DE 17 DE MAIO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **35.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

166	12.361.0025.2196.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 571 0000
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	
238	12.365.0026.2196.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 571 0000
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	
243	12.365.0026.2200.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	120 000	Transferência do Salário-Educação	

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

804	20.606.0008.2142.0000	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

336	18.541.0006.1109.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 569 , DE 17 DE MAIO DE 2023 - LEI N.531

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

567	08.243.0019.2287.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
686	08.334.0018.1110.0000	GESTÃO DO TRABALHO. EMPREGO E RENDA	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-35.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 570 , DE 18 DE MAIO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$38.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **38.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

171	12.361.0025.2200.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	120 000	Transferência do Salário-Educação	
243	12.365.0026.2200.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	120 000	Transferência do Salário-Educação	

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

332	13.695.0006.2138.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

275	12.366.0024.1230.0000	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

DECRETO Nº 570 , DE 18 DE MAIO DE 2023 - LEI N.531

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

451	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-8.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Anulação (-) **-38.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 573 , DE 22 DE MAIO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

131	12.361.0025.2075.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543 0000
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND	
268	12.365.0026.2299.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 0000
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	119 000	FUNDEB VAAT 30%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

727	15.451.0007.1069.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 0000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 573 , DE 22 DE MAIO DE 2023 - LEI N.531

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 581 , DE 06 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$27.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **27.000,00**

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

307	13.392.0006.1064.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

412	10.301.0004.1238.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	21.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

710	15.451.0007.2293.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

72	04.123.0005.2004.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	-6.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

DECRETO Nº 581 , DE 06 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.531

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

469	10.302.0004.1034.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-21.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Anulação (-) **-27.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 582 , DE 13 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$457.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **457.000,00**

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

746	15.451.0007.2076.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	457.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

78	09.271.0005.2294.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	-50.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 03 01 GERÊNCIA DE PATRIMONIO E COMPRAS

84	04.123.0005.2130.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

180	12.361.0025.2231.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

DECRETO Nº 582 , DE 13 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.531

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

385	10.301.0004.1236.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
390	10.301.0004.1236.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-27.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
435	10.301.0004.1241.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

679	08.244.0016.2171.0000	GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
694	16.244.0017.1106.0000	PROGRAMAS DE HABITAÇÃO		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 08 00 ASSESSORIA JURIDICA - ASSEJU

695	02.061.0020.2131.0000	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL		-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

747	15.451.0007.2076.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

DECRETO Nº 582 , DE 13 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.531

Anulação (-) **-457.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 588 , DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$105.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **105.000,00**

01 00 00	PODER LEGISLATIVO			
17	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA	105.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 00 00	PODER LEGISLATIVO			
1	01.031.0001.1001.0000	GESTAO LEGISLATIVA	-75.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
10	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA	-30.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-105.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 588 , DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.531

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 595 , DE 06 DE JULHO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$356.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **356.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

294 27.812.0009.1098.0000 GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

481 10.302.0004.1148.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA 336.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 601 0000
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura
215 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

119 12.361.0025.1147.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL -50.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 1 500 1001
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

132 12.361.0025.2075.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 543 0000
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
124 000 Outras Transferências de Recursos do FND

154 12.361.0025.2137.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL -50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 1001
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

DECRETO Nº 595 , DE 06 DE JULHO DE 2023 - LEI N.531

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

344	10.301.0004.1035.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1002	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
479	10.302.0004.1034.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 632 0000	
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra		

02 08 00 ASSESSORIA JURIDICA - ASSEJU

699	02.061.0020.2131.0000	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL		-6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

745	15.451.0007.2076.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-356.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 595 , DE 06 DE JULHO DE 2023 - LEI N.531

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 598 , DE 12 DE JULHO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

49	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

181	12.361.0025.2231.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 0000
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	119 000	FUNDEB VAAT 30%	

Anulação (-) **-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 598 , DE 12 DE JULHO DE 2023 - LEI N.531

DECRETO Nº 600 , DE 14 DE JULHO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$190.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **190.000,00**

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

330	13.695.0006.2138.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

463	10.301.0004.2185.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

747	15.451.0007.2076.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	90.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

60	04.123.0005.1005.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 600 , DE 14 DE JULHO DE 2023 - LEI N.531

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

69	04.123.0005.2004.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	-20.000,00	
	3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
70	04.123.0005.2004.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	-10.000,00	
	3.3.90.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 03 01 GERÊNCIA DE PATRIMONIO E COMPRAS

90	04.123.0005.2130.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

436	10.301.0004.1241.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
488	10.302.0004.1234.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 631 3110
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú		
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra		
489	10.302.0004.1234.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 632 0000
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra		
512	10.302.0004.2288.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		

Anulação (-) **-190.000,00**

DECRETO Nº 600 , DE 14 DE JULHO DE 2023 - LEI N.531

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 608 , DE 24 DE JULHO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$141.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **141.000,00**

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

48	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

67	04.123.0005.2004.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

618	08.244.0014.2129.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
622	08.244.0014.2129.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	5.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

714	15.451.0007.2293.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	66.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 608 , DE 24 DE JULHO DE 2023 - LEI N.531

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB		
468		10.302.0004.1010.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 1002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
02	07	00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS		
635		08.244.0014.2207.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-70.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
02	08	00	ASSESSORIA JURIDICA - ASSEJU		
697		02.061.0020.2131.0000	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL	-40.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
02	09	01	GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO		
741		15.451.0007.1086.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-26.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-141.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 608 , DE 24 DE JULHO DE 2023 - LEI N.531

DECRETO Nº 610 , DE 31 DE JULHO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

453	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

354	10.301.0004.1043.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
355	10.301.0004.1043.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 0000
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu	
	215 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
420	10.301.0004.1238.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 0000
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu	
	215 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
478	10.302.0004.1034.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 632 0000
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra	

DECRETO Nº 610 , DE 31 DE JULHO DE 2023 - LEI N.531

02 06 00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB			
491	10.302.0004.1242.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		

Anulação (-) **-150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 612 , DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

804	20.606.0008.2142.0000	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

73	04.123.0005.2004.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

413	10.301.0004.1238.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-25.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 612 , DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.531

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 614 , DE 07 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.000,00**

01 00 00 PODER LEGISLATIVO

1	01.031.0001.1001.0000	GESTAO LEGISLATIVA	4.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 00 00 PODER LEGISLATIVO

18	01.031.0001.2302.0000	GESTAO LEGISLATIVA	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-4.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 615 , DE 08 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **70.000,00**

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

38	04.122.0002.1007.0000	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

377	10.301.0004.1232.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

442	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Anulação (-) **-70.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 615 , DE 08 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.531

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 617 , DE 14 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

510	10.302.0004.2007.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

34	04.122.0021.2002.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

50	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	-10.000,00
	3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
57	04.122.0002.2277.0000	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-30.000,00**

DECRETO Nº 617 , DE 14 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.531

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 618 , DE 15 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$45.050,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **45.050,00**

02 09 02 GERENCIA DE TRANSPORTE

758	26.782.0007.2144.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	45.050,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

25	04.122.0021.2002.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-45.050,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-45.050,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 618 , DE 15 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.531

DECRETO Nº 619 , DE 16 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

448	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

348	10.301.0004.1038.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
483	10.302.0004.1233.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
493	10.302.0004.1243.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 631 3110
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú	
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra	
494	10.302.0004.1243.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 632 0000
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra	

DECRETO Nº 619 , DE 16 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.531

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

519	10.304.0004.1039.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 620 , DE 17 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

02 13 00 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

775	04.123.0003.1209.0000	GESTÃO DA CONTADORIA GERAL	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

58	04.123.0005.1005.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
59	04.123.0005.1005.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 620 , DE 17 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.531

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

LEI Nº 545, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 86.610,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e dez reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município, nos termos dos artigos. 40 e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 86.610,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e dez reais), para atender às finalidades abaixo especificadas**.**

02	PODER EXECUTIVO		
02.05.00	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA		
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA		
13.392.0006.2306	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LC N° 195/2022)		
1.715.0000	TRANSFERÊNCIA DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LC N° 195/2022 – ART. 5° - AUDIOVISUAL		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R$	5.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.	R$	15.810,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA	R$	4.300,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.05.00	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA		
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA		
13.392.0006.2306	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LC N° 195/2022)		
1.715.0000	TRANSFERÊNCIA DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LC N° 195/2022 – ART. 5° - AUDIOVISUAL.		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	5.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.05.00	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA		
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA		
13.392.0006.2306	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LC N° 195/2022)		

1.715.0000	TRANSFERÊNCIA DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LC N° 195/2022 – ART. 5° - AUDIOVISUAL.		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R$	31.500,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.05.00	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA		
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA		
13.392.0006.2306	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LC N° 195/2022)		
1.716.0000	TRANSFERÊNCIA DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LC N° 195/2022 – ART. 8° - DEMAIS SETORES DA CULTURA.		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R$	4.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.	R$	13.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.05.00	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA		
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA		
13.392.0006.2306	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LC N° 195/2022)		
1.716.0000	TRANSFERÊNCIA DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LC N° 195/2022 – ART. 8° - DEMAIS SETORES DA CULTURA.		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	4.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.05.00	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA		
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA		
13.392.0006.2306	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LC N° 195/2022)		
1.716.0000	TRANSFERÊNCIA DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LC N° 195/2022 – ART. 8° - DEMAIS SETORES DA CULTURA.		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R$	4.000,00
	13.392.0006.2305.0000 – TOTAL DE RECURSOS	R$	86.610,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária anual nº 531 de 26/12/2022, nos termos do art. 43, §1º, incisos III da Lei Federal nº 4.320/64.

02	PODER EXECUTIVO		
02.04.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		
12.365.0026.1171	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL. DE UNID. DE EDU. INFANTIL		
1.500.1001	RECURSO PRÓPRIO		
4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	86.610,00
	12.365.0026.1171.0000 – TOTAL DE RECURSOS	R$	86.610,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos termos e moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a presente Lei até os limites estabelecidos no Art. 7º, II da Lei Municipal nº 531 de 26 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, se for necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 622 , DE 18 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.545

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$86.610,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **86.610,00**

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

814	13.392.0006.2306.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	5.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 715 0000
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º	
	001 000	Recursos Ordinários	
815	13.392.0006.2306.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	15.810,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 715 0000
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º	
	001 000	Recursos Ordinários	
816	13.392.0006.2306.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	4.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 715 0000
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º	
	001 000	Recursos Ordinários	
817	13.392.0006.2306.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	5.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 715 0000
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º	
	001 000	Recursos Ordinários	
818	13.392.0006.2306.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	31.500,00
	3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	F.R.: 1 715 0000
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º	
	001 000	Recursos Ordinários	
819	13.392.0006.2302.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	4.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 716 0000
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 622 , DE 18 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.545

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

820	13.392.0006.2302.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	13.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 716 0000
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º	
	001 000	Recursos Ordinários	
821	13.392.0006.2302.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	4.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 716 0000
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º	
	001 000	Recursos Ordinários	
822	13.392.0006.2302.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	4.000,00
	3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	F.R.: 1 716 0000
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

205	12.365.0026.1171.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	-86.610,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-86.610,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 623 , DE 21 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **160.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

243	12.365.0026.2200.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	120 000	Transferência do Salário-Educação	

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

713	15.451.0007.2293.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

276	12.366.0024.2168.0000	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	-55.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
277	12.366.0024.2168.0000	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
280	12.366.0024.2168.0000	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	-10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	

DECRETO Nº 623 , DE 21 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.531

02 04 00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED			
289	12.366.0024.2206.0000	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA		-45.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 552 0000	
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
	122 000	Transferências de Recursos do FNDE Refer		

Anulação (-) **-160.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 624 , DE 22 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$560.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **560.000,00**

02 04 00		SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED		
	134	12.361.0025.2133.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 1070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
	189	12.361.0025.2297.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	85.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 0000
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		119 000	FUNDEB VAAT 30%	
02 05 00		SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA		
	327	13.695.0006.2138.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 000	Recursos Ordinários	
02 06 00		SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB		
	389	10.301.0004.1236.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	10.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
	406	10.301.0004.1238.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
		214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
	407	10.301.0004.1238.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 0000
		604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao venciment	
		214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

DECRETO Nº 624 , DE 22 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.531

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

430	10.301.0004.1241.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
433	10.301.0004.1241.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
441	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
526	10.305.0004.1239.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 0000
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao venciment	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

618	08.244.0014.2129.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

136	12.361.0025.2133.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
223	12.365.0026.2167.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	-160.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	

DECRETO Nº 624 , DE 22 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.531

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

260	12.365.0026.2232.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	-85.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	542 0000
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	119 000	FUNDEB VAAT 30%		
279	12.366.0024.2168.0000	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	-30.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1	540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%		
280	12.366.0024.2168.0000	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	-45.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%		
288	12.366.0024.2206.0000	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	-40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-560.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 625 , DE 23 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.620.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.620.000,00**

02 11 00 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS

761	09.272.0027.2166.0000	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIA	1.600.000,00
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 1 800 0000
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	410 000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Prev	
763	09.272.0027.2166.0000	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIA	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 800 0000
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	410 000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Prev	
771	09.272.0027.2166.0000	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIA	10.000,00
	3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	F.R.: 1 800 0000
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	410 000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Prev	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.620.000,00**

Fontes de Recurso	
800 0000	1.620.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

DECRETO Nº 626 , DE 23 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

453	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

364	10.301.0004.1232.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 631 3110
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú	
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra	
365	10.301.0004.1232.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 632 0000
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra	
381	10.301.0004.1235.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
401	10.301.0004.1237.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

DECRETO Nº 626 , DE 23 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.531

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

467	10.302.0004.1010.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
473	10.302.0004.1034.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
474	10.302.0004.1034.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 631 3110
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú	
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra	

Anulação (-) **-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 627 , DE 25 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **180.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

448	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

580	08.244.0011.2286.0000	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

804	20.606.0008.2142.0000	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

362	10.301.0004.1231.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-25.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

DECRETO Nº 627 , DE 25 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.531

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

383	10.301.0004.1235.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
451	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-40.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
460	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-5.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
484	10.302.0004.1233.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
532	10.305.0004.1239.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
533	10.305.0004.1239.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
534	10.305.0004.1239.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

552	08.243.0012.2218.0000	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E P		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

DECRETO Nº 627 , DE 25 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.531

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

583	08.244.0011.2286.0000	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
642	08.244.0014.2207.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	

Anulação (-) **-180.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 628 , DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

476	10.302.0004.1034.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

649	08.244.0014.2207.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 631 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$778.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **778.000,00**

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

79	11.331.0005.1125.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	120.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
83	28.843.0005.1127.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	110.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

369	10.301.0004.1232.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

665	08.244.0015.1014.0000	GESTÃO E OFERTA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	100.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

729	15.451.0007.1073.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	378.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 3110
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	510 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	

DECRETO Nº 631 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

52	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

81	28.843.0005.1127.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	-50.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
82	28.843.0005.1127.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	-50.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

93	12.122.0023.1052.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
95	12.122.0023.2222.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
150	12.361.0025.2137.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
152	12.361.0025.2137.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 631 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

168	12.361.0025.2196.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 571 0000
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co		
194	12.365.0026.1147.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
195	12.365.0026.1147.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação		
	120 000	Transferência do Salário-Educação		
254	12.365.0026.2223.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
259	12.365.0026.2232.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

388	10.301.0004.1236.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
391	10.301.0004.1236.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
403	10.301.0004.1238.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		

DECRETO Nº 631 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

408	10.301.0004.1238.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
427	10.301.0004.1241.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
428	10.301.0004.1241.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
431	10.301.0004.1241.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

545	08.241.0012.2215.0000	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E P		-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
664	08.244.0015.1014.0000	GESTÃO E OFERTA DE BENEFICIOS EVENTUAIS		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
692	16.244.0017.1008.0000	PROGRAMAS DE HABITAÇÃO		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

700	04.122.0007.1227.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-38.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

DECRETO Nº 631 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

730	15.451.0007.1073.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 0000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	
733	15.451.0007.1075.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
734	15.451.0007.1075.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 0000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	

Anulação (-) **-778.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 635 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$263.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **263.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

101	12.122.0023.2222.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
188	12.361.0025.2297.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	51.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 0000
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	119 000	FUNDEB VAAT 30%	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

453	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

347	10.301.0004.1035.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-42.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 632 0000
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra	
385	10.301.0004.1236.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

DECRETO Nº 635 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

434	10.301.0004.1241.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-20.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
477	10.302.0004.1034.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-58.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 3110	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú		
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra		
484	10.302.0004.1233.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-13.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 1002	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
508	10.302.0004.2007.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
511	10.302.0004.2007.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
527	10.305.0004.1239.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

607	08.244.0013.2210.0000	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPL		-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
613	08.244.0013.2210.0000	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPL		-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

DECRETO Nº 635 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 07 00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS			
632	08.244.0014.2129.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-263.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 637 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$101.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **101.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

154	12.361.0025.2137.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

721	15.451.0007.1003.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	51.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GERÊNCIA DE PROJETOS

37	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

57	04.122.0002.2277.0000	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

DECRETO Nº 637 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

61	04.123.0005.1209.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 03 01 GERÊNCIA DE PATRIMONIO E COMPRAS

88	04.123.0005.2130.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

308	13.392.0006.1064.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
319	13.695.0006.1117.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
325	13.695.0006.1155.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

706	15.451.0007.1030.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

737	15.451.0007.1081.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 637 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

740	15.451.0007.1086.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 13 00 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

780	04.123.0003.2220.0000	GESTÃO DA CONTADORIA GERAL	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

787	18.541.0008.1116.0000	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-101.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 638 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$170.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **170.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

363	10.301.0004.1232.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
369	10.301.0004.1232.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

278	12.366.0024.2168.0000	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	-5.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
281	12.366.0024.2170.0000	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	-2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	
282	12.366.0024.2170.0000	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	-1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

DECRETO Nº 638 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

283	12.366.0024.2170.0000	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	-1.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	
284	12.366.0024.2170.0000	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	-1.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	
285	12.366.0024.2170.0000	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	
286	12.366.0024.2170.0000	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	-4.800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	
287	12.366.0024.2170.0000	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	
288	12.366.0024.2206.0000	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	-2.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

544	08.241.0012.2215.0000	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E P	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
553	08.243.0012.2218.0000	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E P	-5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 638 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

556	08.243.0012.2218.0000	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E P	-5.000,00	
	3.3.90.41.00	Contribuições	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
558	08.243.0012.2218.0000	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E P	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
571	08.244.0010.2033.0000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	-15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
577	08.244.0011.2286.0000	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
578	08.244.0011.2286.0000	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	-10.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
585	08.244.0011.2286.0000	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
606	08.244.0012.2216.0000	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E P	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
656	08.244.0014.2208.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
666	08.244.0015.1014.0000	GESTÃO E OFERTA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

DECRETO Nº 638 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

670	08.244.0015.1014.0000	GESTÃO E OFERTA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
688	08.334.0018.1110.0000	GESTÃO DO TRABALHO. EMPREGO E RENDA	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-170.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

LEI Nº 548, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município, nos termos dos artigos. 40 e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais), para atender às finalidades abaixo especificadas**.**

13	CULTURA		
13.695	TURISMO		
13.695.0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA		
13.695.0006.2138	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E CULTURA		
1.500.0000	RECURSO ORDINÁRIO		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – CIVIL	R$	5.000,00

02	PODER EXECUTIVO		
02.09.01	GERÊNCIA DE OBRAS E URBANISMO		
15	URBANISMO		
15.451	INFA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0007	GESTÃO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		
15.451.0007.1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
1.754.0000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	440.000,00

02	PODER EXECUTIVO		
02.05.00	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA		
02	PODER EXECUTIVO		
02.09.01	GERÊNCIA DE OBRAS E URBANISMO		
15	URBANISMO		
15.451	INFA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0007	GESTÃO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		
15.451.0007.2307	CONSTRUÇÃO DA ARENA ESPORTIVA DO BAIRRO CARRAPICHO		
1.754.0000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	500.000,00
	TOTAL DE RECURSOS	R$	945.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação total e parcial de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária anual nº 531 de 26/12/2022, nos termos do art. 43, §1º, incisos III da Lei Federal nº 4.320/64.

02	PODER EXECUTIVO		
02.09.00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA - SEMINF		
25	ENERGIA		
25.752	ENERGIA ELÉTRICA		
25.752.0007	GESTÃO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		
25.752.0007.1119	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL E AMPLI. DA REDE DE ILU. PÚBLICA EXISTENTE NO MUNICÍPIO.		
1.754.0000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	725.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.01.00	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0021	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0021.1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO		
1.754.0000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	220.000,00
	TOTAL DE RECURSOS	R$	945.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos termos e moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a presente Lei até os limites estabelecidos no Art. 7º, II da Lei Municipal nº 531 de 26 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, se for necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 639 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.548

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$945.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **945.000,00**

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

823	13.695.0006.2138.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

824	15.451.0007.1007.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	440.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 754 000
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	920 000	Recursos de Operações de Crédito	

825	15.451.0007.2307.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 754 0000
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	920 000	Recursos de Operações de Crédito	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

24	04.122.0021.1006.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-220.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 754 0000
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	920 000	Recursos de Operações de Crédito	

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

DECRETO Nº 639 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.548

02 09 00	SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF			
715	25.752.0007.1119.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-725.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	754 0000
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	920 000	Recursos de Operações de Crédito		

Anulação (-) **-945.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 641 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$285.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **285.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

134	12.361.0025.2133.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

407	10.301.0004.1238.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 0000
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
412	10.301.0004.1238.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
430	10.301.0004.1241.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
441	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
526	10.305.0004.1239.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 0000
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

DECRETO Nº 641 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

618	08.244.0014.2129.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 GERÊNCIA DE PATRIMONIO E COMPRAS

86	04.123.0005.2130.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
87	04.123.0005.2130.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

91	12.122.0023.1047.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
93	12.122.0023.1052.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
105	12.122.0023.2227.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
106	12.122.0023.2227.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 641 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

111	12.361.0025.1050.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação		
	120 000	Transferência do Salário-Educação		
113	12.361.0025.1050.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
114	12.361.0025.1050.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação		
	120 000	Transferência do Salário-Educação		
115	12.361.0025.1050.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 553 0000
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		
	123 000	Transferências de Recursos do FNDE Refer		
117	12.361.0025.1050.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação		
	120 000	Transferência do Salário-Educação		
126	12.361.0025.2072.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 541 0000
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	115 000	Transferências do FUNDEB 40% – Complemen		
149	12.361.0025.2137.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
153	12.361.0025.2137.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
161	12.361.0025.2137.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

DECRETO Nº 641 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

170	12.361.0025.2200.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação		
	120 000	Transferência do Salário-Educação		
174	12.361.0025.2200.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação		
	120 000	Transferência do Salário-Educação		
180	12.361.0025.2231.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
199	12.365.0026.1170.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
201	12.365.0026.1170.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	553 0000
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		
	123 000	Transferências de Recursos do FNDE Refer		
214	12.365.0026.2074.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	541 0000
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	115 000	Transferências do FUNDEB 40% – Complemen		
215	12.365.0026.2074.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	541 0000
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	115 000	Transferências do FUNDEB 40% – Complemen		
244	12.365.0026.2200.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		-10.000,00
	3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	F.R. Grupo: 1	550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação		
	120 000	Transferência do Salário-Educação		
246	12.365.0026.2200.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação		
	120 000	Transferência do Salário-Educação		

DECRETO Nº 641 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

255	12.365.0026.2223.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	-10.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
259	12.365.0026.2232.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

328	13.695.0006.2138.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 05 01 GERÊNCIA DA JUVENTUDE E DA IGUALDADE RACIAL

337	13.391.0006.2070.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
338	13.391.0006.2070.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-285.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 641 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.531

LEI Nº 549, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 127/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para os servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem, os valores recebidos da União (Ministério da Saúde - InvestSUS), através do Fundo Municipal de Saúde, destinados ao cumprimento da assistência financeira complementar do Governo Federal de que tratam a Emenda Constitucional n.º 127, de 22 de dezembro de 2022, a Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, a decisão do Supremo Tribunal Federal no Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI nº 7222, e a Portaria GM/MS n.º 1.135, de 16 de agosto de 2023, ou outra que vier a substituí-la.

Parágrafo Único - O repasse dos recursos provenientes da assistência financeira complementar do Governo Federal, que trata o caput do presente artigo, tem por objetivo assegurar a complementação do pagamento do piso definido na Lei 14.434/2022, para os seguintes profissionais da enfermagem:

I - Enfermeiros;
II - Técnicos de Enfermagem;
III - Auxiliares de Enfermagem.

Art. 1º-A. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para os prestadores de serviços contratualizados, incluindo filantrópicos, e entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS, os montantes destinados pela União para a complementação dos salários dos seus respectivos empregados.

Parágrafo único. Os instrumentos firmados entre o Município e o prestador de serviço contratualizado deverão ser aditivados acrescentando a formalização desse benefício e estabelecendo a obrigação da prestação de contas, na forma e prazos decididos pelo ente público Municipal, sob pena de suspensão do repasse.

Art. 2º O Município somente transferirá os valores de que trata o art. 1º, nos limites dos repasses efetuados pela União, por meio do Ministério da Saúde, a cada servidor informado no *InvestSUS*.

Art. 3º Os vencimentos básicos dos ocupantes dos cargos de enfermeiro, auxiliar e técnico de enfermagem permanecem inalterados na forma definida pela Lei Complementar nº. 021/2022, não refletindo nenhuma mudança nos cálculos de vantagens pecuniárias anteriormente concedidas aos servidores públicos municipais.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento corrente, crédito adicional especial no valor de R$ 140.924,00 (cento e quarenta mil, novecentos e vinte e quatro reais), quando será incluído o projeto/atividade "2308", conforme tabela I anexa.

§1º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o *caput* deste artigo são provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos 1.605.000 (Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem), nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 e inciso III do Art. 7º da Lei n.º 531/2022 (LOA 2023).

§2º Ficam modificadas a Lei n.º 495/2021 (PPA 2022/2025) e Lei n.º 518/2022 (LDO 2023), nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nesta Lei.

§3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação descrita no *caput* deste artigo até o valor necessário ao cumprimento das obrigações abrangidas por esta Lei no exercício financeiro de 2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de maio de 2023.

José Augusto de Freitas Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DESPESA

02	PODER EXECUTIVO		
02.06.00	SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - SESAB		
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0004	GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		
10.302.0004.2308	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DESTINADAS À COMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM		
1.605.0000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$	140.924,00
	TOTAL DE RECURSOS	R$	**140.924,00**

DECRETO Nº 643 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.549

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$140.924,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **140.924,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

826	10.302.0004.2308.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	140.924,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 0000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **140.924,00**

Fontes de Recurso	
605 0000	140.924,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 643 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.549

DECRETO Nº 647 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$324.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **324.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

363	10.301.0004.1232.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
369	10.301.0004.1232.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

728	15.451.0007.1073.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	48.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
733	15.451.0007.1075.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	76.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

804	20.606.0008.2142.0000	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 647 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.531

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

34	04.122.0021.2002.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

42	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	-5.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

63	04.123.0005.2004.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	-5.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

96	12.122.0023.2222.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
97	12.122.0023.2222.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	-5.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
144	12.361.0025.2134.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%		
146	12.361.0025.2134.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%		
148	12.361.0025.2137.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

DECRETO Nº 647 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.531

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

167	12.361.0025.2196.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	571 0000
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co		
172	12.361.0025.2200.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		-35.000,00
	3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	F.R. Grupo: 1	550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação		
	120 000	Transferência do Salário-Educação		
190	12.361.0025.2300.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	569 0000
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND		
191	12.361.0025.2300.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	569 0000
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND		
203	12.365.0026.1170.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação		
	120 000	Transferência do Salário-Educação		
232	12.365.0026.2169.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%		
234	12.365.0026.2169.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%		
239	12.365.0026.2196.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	571 0000
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co		

02 05 01 GERÊNCIA DA JUVENTUDE E DA IGUALDADE RACIAL

DECRETO Nº 647 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.531

02 05 01 GERÊNCIA DA JUVENTUDE E DA IGUALDADE RACIAL

339	13.391.0006.2070.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

372	10.301.0004.1232.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-5.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
373	10.301.0004.1232.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
375	10.301.0004.1232.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 631 3110
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú		
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra		
464	10.301.0004.2270.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-10.000,00	
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

681	08.244.0016.2212.0000	GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	-1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
691	16.244.0017.1008.0000	PROGRAMAS DE HABITAÇÃO	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
693	16.244.0017.1008.0000	PROGRAMAS DE HABITAÇÃO	-10.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 14 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

DECRETO Nº 647 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.531

02 14 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM			
784	04.122.0022.2030.0000	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-324.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 650 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$125.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **125.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

109	12.361.0025.1049.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 0000
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	122 000	Transferências de Recursos do FNDE Refer	
138	12.361.0025.2133.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
249	12.365.0026.2205.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 0000
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	122 000	Transferências de Recursos do FNDE Refer	
265	12.365.0026.2298.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 1070
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	118 000	FUNDEB VAAT 70%	

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

302	13.392.0006.1063.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

447	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	15.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

DECRETO Nº 650 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.531

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

123	12.361.0025.2071.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 1070
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	114 000	Transferências do FUNDEB 60% – Complemen		
127	12.361.0025.2072.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 541 0000
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	115 000	Transferências do FUNDEB 40% – Complemen		
128	12.361.0025.2072.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 541 0000
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	115 000	Transferências do FUNDEB 40% – Complemen		
129	12.361.0025.2075.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 543 0000
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND		
139	12.361.0025.2134.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%		
140	12.361.0025.2134.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%		
142	12.361.0025.2134.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%		
183	12.361.0025.2296.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-19.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 1070
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	118 000	FUNDEB VAAT 70%		

DECRETO Nº 650 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.531

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

184	12.361.0025.2296.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		-9.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 1070	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	118 000	FUNDEB VAAT 70%		
186	12.361.0025.2297.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 542 0000	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	119 000	FUNDEB VAAT 30%		
187	12.361.0025.2297.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 542 0000	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	119 000	FUNDEB VAAT 30%		
209	12.365.0026.2073.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 1070	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	114 000	Transferências do FUNDEB 60% – Complemen		
212	12.365.0026.2074.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 541 0000	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	115 000	Transferências do FUNDEB 40% – Complemen		
213	12.365.0026.2074.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 541 0000	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	115 000	Transferências do FUNDEB 40% – Complemen		
227	12.365.0026.2169.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		-5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 0000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%		
228	12.365.0026.2169.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 0000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%		
230	12.365.0026.2169.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		-5.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 540 0000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%		

DECRETO Nº 650 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.531

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

231	12.365.0026.2169.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	-2.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	
232	12.365.0026.2169.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

Anulação (-) **-125.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

LEI Nº 550, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município, nos termos dos artigos. 40 e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender às finalidades abaixo especificadas.

02	PODER EXECUTIVO		
02.04.00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0025	GESTÃO DAS ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0025.2133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 70%		
1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$	700.000,00
	TOTAL DE RECURSOS	R$	700.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária anual nº 531 de 26/12/2022, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02	PODER EXECUTIVO		
02.04.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	ENSINO INFANTIL		
12.365.0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		
12.365.0026.2232	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL		
1.542.0000	FUNDEB VAAT 30%		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	700.000,00
	TOTAL DE RECURSOS	R$	700.000,00

Art. 3º - Ficam modificadas as Leis n.º 495/2021 (PPA 2022/2025) e n.º 518/2022 (LDO 2023), nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nesta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a presente Lei até os limites estabelecidos no Art. 7º, II da Lei Municipal nº 531 de 26 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, se for necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 652 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.550

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **700.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

827	12.361.0025.2133.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	700.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

260	12.365.0026.2232.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	-700.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 0000
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	119 000	FUNDEB VAAT 30%	

Anulação (-) **-700.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

LEI Nº 551, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município, nos termos dos artigos. 40 e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais), para atender às finalidades abaixo especificadas**.**

02	PODER EXECUTIVO		
02.04.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0025.2296	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB VAAT 70%		
2.542.1070	RECURSO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – FUNDEB VAAT 70%		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$	556.000,00

02	PODER EXECUTIVO		
02.04.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	ENSINO INFANTIL		
12.365.0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		
12.365.0026.2167	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL – FUNDEB 70%		
2.540.1070	RECURSO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – FUNDEB 70%		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$	126.000,00

TOTAL DE RECURSOS	**R$**	**682.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Ficam modificadas as Leis n.º 495/2021 (PPA 2022/2025) e n.º 518/2022 (LDO 2023), nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nesta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a presente Lei até os limites estabelecidos no Art. 7º, II da Lei Municipal nº 531 de 26 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, se for necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 653 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.551

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$682.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **682.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

828	12.361.0025.2296.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	556.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 542 1070
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	118 000	FUNDEB VAAT 70%	
829	12.365.0025.2167.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	126.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 542 1070
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	118 000	FUNDEB VAAT 70%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **682.000,00**

Fontes de Recurso	
542 1070	682.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 654 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

302	13.392.0006.1063.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

459	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 654 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.531

DECRETO Nº 655 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **45.000,00**

01 00 00	PODER LEGISLATIVO			
12	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA	45.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 00 00	PODER LEGISLATIVO			
3	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA	-45.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-45.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 656 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

710	15.451.0007.2293.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

749	15.451.0007.2290.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 657 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$530.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **530.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

138	12.361.0025.2133.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
145	12.361.0025.2134.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	
263	12.365.0026.2298.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 1070
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	118 000	FUNDEB VAAT 70%	
265	12.365.0026.2298.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	30.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 1070
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	118 000	FUNDEB VAAT 70%	

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

327	13.695.0006.2138.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
331	13.695.0006.2138.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

DECRETO Nº 657 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.531

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

407	10.301.0004.1238.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 0000
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
412	10.301.0004.1238.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	15.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
430	10.301.0004.1241.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
433	10.301.0004.1241.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	30.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
441	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	30.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
446	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
526	10.305.0004.1239.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 0000
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
531	10.305.0004.1239.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

DECRETO Nº 657 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.531

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

623	08.244.0014.2129.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

55	04.122.0002.2272.0000	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	-30.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

133	12.361.0025.2075.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 543 0000
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND	
154	12.361.0025.2137.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
162	12.361.0025.2193.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
164	12.361.0025.2193.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
165	12.361.0025.2193.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 0000
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	119 000	FUNDEB VAAT 30%	

DECRETO Nº 657 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.531

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

182	12.361.0025.2231.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	543 0000
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND		
207	12.365.0026.1171.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	543 0000
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND		
261	12.365.0026.2232.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	543 0000
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND		

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

442	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		

Anulação (-) **-530.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 657 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.531

DECRETO Nº 658 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.549

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$190.161,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **190.161,95**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

826	10.302.0004.2308.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	190.161,95
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 0000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **190.161,95**

Fontes de Recurso	
605 0000	190.161,95

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 658 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.549

DECRETO Nº 659 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **110.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

363	10.301.0004.1232.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
369	10.301.0004.1232.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

200	12.365.0026.1170.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	120 000	Transferência do Salário-Educação	
240	12.365.0026.2196.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 571 0000
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	
247	12.365.0026.2200.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	120 000	Transferência do Salário-Educação	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

DECRETO Nº 659 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.531

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

583	08.244.0011.2286.0000	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

744	15.451.0007.1103.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-110.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 661 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$245.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **245.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

485 10.302.0004.1233.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA 70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 1002
500 Recursos não Vinculados de Impostos
211 000 Receitas de Impostos e de Transferência

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

580 08.244.0011.2286.0000 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB 85.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 0000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
311 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacio

584 08.244.0011.2286.0000 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 0000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
311 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacio

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

804 20.606.0008.2142.0000 GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

DECRETO Nº 661 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.531

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

455	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-35.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
515	10.302.0004.2288.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-35.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

614	08.244.0014.1024.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
615	08.244.0014.1024.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
633	08.244.0014.2129.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-16.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
636	08.244.0014.2207.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
640	08.244.0014.2207.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-10.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
641	08.244.0014.2207.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		

DECRETO Nº 661 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.531

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

642	08.244.0014.2207.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
645	08.244.0014.2207.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		-34.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
676	08.244.0016.2171.0000	GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS		-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
687	08.334.0018.1110.0000	GESTÃO DO TRABALHO. EMPREGO E RENDA		-15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
689	08.334.0018.1110.0000	GESTÃO DO TRABALHO. EMPREGO E RENDA		-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-245.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 661 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.531

DECRETO Nº 662 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$48.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **48.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

166	12.361.0025.2196.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 571 0000
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	
238	12.365.0026.2196.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 571 0000
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

74	04.123.0005.2272.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	-10.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
75	04.123.0005.2272.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	-10.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

421	10.301.0004.1240.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

DECRETO Nº 662 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

504	10.302.0004.1243.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

653	08.244.0014.2208.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		

Anulação (-) **-48.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 663 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$332.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **332.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

296	27.812.0009.1099.0000	GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 701 0000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	
131	12.361.0025.2075.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543 0000
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

456	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	15.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

181	12.361.0025.2231.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-252.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 0000
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	119 000	FUNDEB VAAT 30%	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

DECRETO Nº 663 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 06 00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB			
422	10.301.0004.1240.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-80.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		

Anulação (-) **-332.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 664 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$109.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **109.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

99	12.122.0023.2222.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
269	12.365.0026.2299.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	28.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 0000
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	119 000	FUNDEB VAAT 30%	

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

710	15.451.0007.2293.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

751	15.452.0007.2282.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

DECRETO Nº 664 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

135	12.361.0025.2133.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-109.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	

Anulação (-) **-109.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 666 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

453	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

805	20.606.0008.2142.0000	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 667 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$390.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **390.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

138	12.361.0025.2133.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
154	12.361.0025.2137.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
263	12.365.0026.2298.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 1070
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	118 000	FUNDEB VAAT 70%	
265	12.365.0026.2298.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	25.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 1070
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	118 000	FUNDEB VAAT 70%	

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

327	13.695.0006.2138.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

359	10.301.0004.1231.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

DECRETO Nº 667 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

407	10.301.0004.1238.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 0000
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
430	10.301.0004.1241.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
441	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
446	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
526	10.305.0004.1239.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 0000
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

618	08.244.0014.2129.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

62	04.123.0005.2004.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 667 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

129	12.361.0025.2075.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	543 0000
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND		
197	12.365.0026.1170.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	-35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação		
	120 000	Transferência do Salário-Educação		

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

405	10.301.0004.1238.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
429	10.301.0004.1241.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
443	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-100.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

576	08.244.0011.2286.0000	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
619	08.244.0014.2129.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-390.000,00**

DECRETO Nº 667 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 668 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$510.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **510.000,00**

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

304	13.392.0006.1063.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

363	10.301.0004.1232.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
448	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
453	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
485	10.302.0004.1233.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
508	10.302.0004.2007.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

DECRETO Nº 668 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

520	10.304.0004.1039.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

81	28.843.0005.1127.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	-20.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

175	12.361.0025.2200.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	120 000	Transferência do Salário-Educação	
208	12.365.0026.1171.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	120 000	Transferência do Salário-Educação	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

366	10.301.0004.1232.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-45.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
480	10.302.0004.1148.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-64.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

DECRETO Nº 668 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

723	15.451.0007.1025.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	700 3110
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	510 000	Outras Transferências de Convênios ou Co		

02 13 00 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

776	04.123.0003.2220.0000	GESTÃO DA CONTADORIA GERAL	-51.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-510.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 669 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$330.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **330.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

354	10.301.0004.1043.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	23.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
355	10.301.0004.1043.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	252.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 0000
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	
	215 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
378	10.301.0004.1232.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	55.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 0000
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	
	215 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

163	12.361.0025.2193.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 0000
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	119 000	FUNDEB VAAT 30%	
181	12.361.0025.2231.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-148.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 0000
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	119 000	FUNDEB VAAT 30%	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

DECRETO Nº 669 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

477	10.302.0004.1034.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-102.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 3110
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú	
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra	

02 09 02 GERENCIA DE TRANSPORTE

759	26.782.0007.2284.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-330.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 670 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$580.437,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **580.437,97**

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

303	13.392.0006.1063.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	20.437,97
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
304	13.392.0006.1063.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

430	10.301.0004.1241.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
448	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
453	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 00 00 PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 670 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.531

01 00 00 PODER LEGISLATIVO

1	01.031.0001.1001.0000	GESTAO LEGISLATIVA	-1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
2	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA	-4.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
3	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA	-407.837,97	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
4	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA	-90.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
5	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA	-5.900,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
6	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA	-4.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
8	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA	-4.900,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
9	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA	-4.900,00	
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
10	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA	-25.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

DECRETO Nº 670 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.531

01 00 00 PODER LEGISLATIVO

13	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA		-6.600,00
	3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
14	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA		-1.000,00
	3.3.90.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
15	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA		-2.900,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
16	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA		-2.900,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
18	01.031.0001.2302.0000	GESTAO LEGISLATIVA		-5.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
19	01.031.0001.2302.0000	GESTAO LEGISLATIVA		-2.500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
20	01.031.0001.2302.0000	GESTAO LEGISLATIVA		-2.500,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
21	01.031.0001.2302.0000	GESTAO LEGISLATIVA		-4.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
22	01.031.0001.2302.0000	GESTAO LEGISLATIVA		-4.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

DECRETO Nº 670 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Anulação (-) **-580.437,97**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 671 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **140.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

453	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
485	10.302.0004.1233.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 00 00 PODER LEGISLATIVO

3	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
4	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA	-13.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
12	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA	-12.475,93
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

DECRETO Nº 671 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

129	12.361.0025.2075.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	543 0000
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND		
148	12.361.0025.2137.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		-20.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1	500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
175	12.361.0025.2200.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação		
	120 000	Transferência do Salário-Educação		
206	12.365.0026.1171.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		-34.524,07
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	542 0000
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	119 000	FUNDEB VAAT 30%		
208	12.365.0026.1171.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação		
	120 000	Transferência do Salário-Educação		
261	12.365.0026.2232.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	543 0000
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND		

Anulação (-) **-140.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 671 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.531

LEI Nº 554, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município, nos termos dos artigos. 40 e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para atender às finalidades abaixo especificadas.

02	PODER EXECUTIVO		
02.04.00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0025	GESTÃO DAS ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0025.2133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 70%		
1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RGPS)	R$	86.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (IPREV)	R$	199.000,00
	TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL	R$	285.000,00

02	PODER EXECUTIVO		
02.04.00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	ENSINO INFANTIL		
12.365.0026	GESTÃO DAS ESCOLA DO ENSINO INFANTIL		
12.365.0026.2167	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL – FUNDEB 70%		
1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RGPS)	R$	15.000,00

3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (IPREV)	R$	60.000,00
	TOTAL ENSINO INFANTIL	R$	75.000,00

TOTAL CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R$	360.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária anual nº 531 de 26/12/2022, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02	PODER EXECUTIVO		
02.03.00	SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
09.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
09.271.0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
09.271.0005.2294	CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS/RPPS		
1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS)	R$	360.000,00
	TOTAL DE RECURSOS	R$	360.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos termos e moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a presente Lei até os limites estabelecidos no Art. 7º, II da Lei Municipal nº 531 de 26 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, se for necessário.

Art. 6 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 672 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.554

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **360.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

830	12.361.0025.2133.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	86.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
831	12.361.0025.2133.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	199.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
832	12.365.0026.2167.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
833	12.365.0026.2167.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	60.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

76	09.271.0005.2294.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	-360.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 672 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.554

Anulação (-) **-360.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 673 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

625	08.244.0014.2129.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

724	15.451.0007.1025.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 0000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 675 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **70.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

151	12.361.0025.2137.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

434	10.301.0004.1241.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

53	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	-70.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-70.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 675 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.531

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 676 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.080.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.080.000,00**

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

74	04.123.0005.2272.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	70.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

101	12.122.0023.2222.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
162	12.361.0025.2193.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	158.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
192	12.361.0025.2300.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	834.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569 0000
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

728	15.451.0007.1073.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	8.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 676 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

723	15.451.0007.1025.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-1.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	700 3110
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	510 000	Outras Transferências de Convênios ou Co		
725	15.451.0007.1028.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
738	15.451.0007.1081.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
743	15.451.0007.1103.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 13 00 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

781	04.123.0003.2220.0000	GESTÃO DA CONTADORIA GERAL		-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-1.080.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 676 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.531

LEI Nº 553, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município, nos termos dos artigos. 40 e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para atender às finalidades abaixo especificadas.

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA		
08.244.0014	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0014.2129	MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$	21.000,00
	TOTAL DE RECURSOS	R$	21.000,00

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO		
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BASICA		
10.301.0004	GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		
10.301.0004.1231	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
2.600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exercício anterior)		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
	TOTAL DE RECURSOS	R$	20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no balanço patrimonial de 2022.

Art. 3º - Ficam modificadas as Leis n.º 495/2021 (PPA 2022/2025) e n.º 518/2022 (LDO 2023), nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nesta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a presente Lei até os limites estabelecidos no Art. 7º, II da Lei Municipal nº 531 de 26 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, se for necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 677 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.553

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$41.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **41.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

835	10.301.0004.1231.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

834	08.244.0014.2129.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	21.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **41.000,00**

Fontes de Recurso	
600 0000	20.000,00
660 0000	21.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 677 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.553

LEI Nº 555, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município, nos termos dos artigos. 40 e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender às finalidades abaixo especificadas**.**

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA		
08.244.0014	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0014.2129	MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.669	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4.0.00.00.00	DESPESAS CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$	50.000,00
	TOTAL DE RECURSOS	R$	50.000,00

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA		
08.244.0014	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0014.2286	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
1.669	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4.0.00.00.00	DESPESAS CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	50.000,00
	TOTAL DE RECURSOS	R$	50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de excesso de arrecadação apurado no exercício corrente de 2023, referente a recursos vinculados ao Fundo de Assistência Social na Fonte/STN- 1.669 - Outros Recursos Vinculados a Assistência Social.

Art. 3º Ficam modificadas as Leis n.º 495/2021 (PPA 2022/2025) e n.º 518/2022 (LDO 2023), nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nesta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a presente Lei até os limites estabelecidos no Art. 7º, II da Lei Municipal nº 531 de 26 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, se for necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 678 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.555

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

836	08.244.0014.2129.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 669 0000
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
837	08.244.0014.2286.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 669 0000
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
669 0000	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 678 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.555

DECRETO Nº 680 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **12.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

129	12.361.0025.2075.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 543 0000
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND	
131	12.361.0025.2075.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543 0000
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

559	08.243.0012.2218.0000	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E P	-12.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-12.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 680 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.531

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 681 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$191.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **191.000,00**

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

55	04.122.0002.2272.0000	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	71.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

463	10.301.0004.2185.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	120.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

74	04.123.0005.2272.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	-70.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

409	10.301.0004.1238.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

DECRETO Nº 681 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 06 00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB			
477	10.302.0004.1034.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-120.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 3110	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú		
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra		

-191.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 682 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

92 12.122.0023.1047.0000 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 1001
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

804 20.606.0008.2142.0000 GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

222 12.365.0026.2167.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL -12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 1070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
112 000 Transferências do FUNDEB 60%

258 12.365.0026.2226.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 1001
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

-20.000,00

DECRETO Nº 682 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 683 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$164.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **164.000,00**

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

82	28.843.0005.1127.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	20.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

112	12.361.0025.1050.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553 0000
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (	
	123 000	Transferências de Recursos do FNDE Refer	
151	12.361.0025.2137.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
171	12.361.0025.2200.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	120 000	Transferência do Salário-Educação	
198	12.365.0026.1170.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553 0000
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (	
	123 000	Transferências de Recursos do FNDE Refer	
243	12.365.0026.2200.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	120 000	Transferência do Salário-Educação	

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

DECRETO Nº 683 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

332	13.695.0006.2138.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

712	15.451.0007.2293.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

796	20.544.0008.1084.0000	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

121	12.361.0025.2010.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 551 0000
	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	121 000	Transferências de Recursos do FNDE Refer	
129	12.361.0025.2075.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 543 0000
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND	
159	12.361.0025.2137.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-52.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

DECRETO Nº 683 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

459	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
509	10.302.0004.2007.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-25.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

750	15.452.0007.2282.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 09 02 GERENCIA DE TRANSPORTE

759	26.782.0007.2284.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

-164.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 683 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.531

DECRETO Nº 684 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.549

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$83.767,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **83.767,86**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

826	10.302.0004.2308.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	83.767,86
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 0000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **83.767,86**

Fontes de Recurso	
605 0000	83.767,86

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 685 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$347.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **347.000,00**

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

48	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

138	12.361.0025.2133.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

327	13.695.0006.2138.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

354	10.301.0004.1043.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	61.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

385	10.301.0004.1236.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

DECRETO Nº 685 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

386	10.301.0004.1236.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
407	10.301.0004.1238.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 0000
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
430	10.301.0004.1241.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	34.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
434	10.301.0004.1241.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
441	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	30.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

546	08.243.0012.2218.0000	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E	7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
618	08.244.0014.2129.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
635	08.244.0014.2207.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

DECRETO Nº 685 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.531

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

717	15.451.0007.1003.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

206	12.365.0026.1171.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	-61.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 0000
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	119 000	FUNDEB VAAT 30%	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

729	15.451.0007.1073.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-286.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 3110
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	510 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	

-347.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 685 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.531

DECRETO Nº 686 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$18.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **18.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

386	10.301.0004.1236.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	18.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

729	15.451.0007.1073.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-18.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 3110
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	510 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	

-18.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 686 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.531

DECRETO Nº 687 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **70.000,00**

01 00 00 PODER LEGISLATIVO

7	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
12	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA	42.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
17	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA	23.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 00 00 PODER LEGISLATIVO

3	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA	-18.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
4	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA	-1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 687 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.531

01 00 00 PODER LEGISLATIVO

6	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA		-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
10	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA		-45.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
11	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA		-2.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
18	01.031.0001.2302.0000	GESTAO LEGISLATIVA		-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
19	01.031.0001.2302.0000	GESTAO LEGISLATIVA		-500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
20	01.031.0001.2302.0000	GESTAO LEGISLATIVA		-500,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
21	01.031.0001.2302.0000	GESTAO LEGISLATIVA		-500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
22	01.031.0001.2302.0000	GESTAO LEGISLATIVA		-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

-70.000,00

DECRETO Nº 687 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 691 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

712	15.451.0007.2293.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

748	15.451.0007.2282.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 0000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	

-20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 697 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.545

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$14.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **14.000,00**

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

815	13.392.0006.2306.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	5.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 715 0000
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
	001 000	Recursos Ordinários	
820	13.392.0006.2306.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	9.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 716 0000
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

814	13.392.0006.2306.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	-5.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 1 715 0000
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
	001 000	Recursos Ordinários	
817	13.392.0006.2306.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	-5.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 715 0000
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
	001 000	Recursos Ordinários	
821	13.392.0006.2306.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	-4.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 716 0000
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 697 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.545

-14.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 698 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$173.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **173.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

138	12.361.0025.2133.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
175	12.361.0025.2200.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	120 000	Transferência do Salário-Educação	

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

302	13.392.0006.1063.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

137	12.361.0025.2133.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-173.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	

-173.000,00

DECRETO Nº 698 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.531

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

QUADRO Nº 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
CRÉDITOS ADICIONAIS

BLOCO A – DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 531							
DECRETO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	JORNAL DA PUBLICAÇÃO	FONTES DE RECURSO				EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
			SUPERÁVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
535	17/02/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	195.000,00	0,00	
548	29/03/2023	DIARIO DA FEMURN	0,00	0,00	308.500,00	0,00	
552	04/04/2023	DIARIO DA FEMURN	0,00	0,00	31.650,00	0,00	
556	19/04/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
557	20/04/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	7.610,00	0,00	
558	24/04/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	205.000,00	0,00	
566	10/05/2023	DIARIO DA FEMURN	0,00	0,00	272.000,00	0,00	
567	12/05/2023	DIARIO DA FEMURN	0,00	0,00	45.000,00	0,00	
569	17/05/2023	DIARIO DA FEMURN	0,00	0,00	35.000,00	0,00	
570	18/05/2023	DIARIO DA FEMURN.	0,00	0,00	38.000,00	0,00	
573	22/05/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
581	06/06/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	27.000,00	0,00	
582	13/06/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	457.000,00	0,00	
588	23/06/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	105.000,00	0,00	
595	06/07/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	356.000,00	0,00	
598	12/07/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
600	14/07/2023	DIÁRIO FEMURN	0,00	0,00	190.000,00	0,00	
608	24/07/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	141.000,00	0,00	
610	31/07/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	150.000,00	0,00	
612	03/08/2023	DIÁRIO DA FEMRUN	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
614	07/08/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
615	08/08/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	70.000,00	0,00	
617	14/08/2023	DIARIO DA FEMURN	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
618	15/08/2023	DIARIO DA FEMURN	0,00	0,00	45.050,00	0,00	
619	16/08/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
620	17/08/2023	Diario da FEMURN	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
623	21/08/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	160.000,00	0,00	
624	22/08/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	560.000,00	0,00	

QUADRO Nº 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
CRÉDITOS ADICIONAIS

625	23/08/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	1.620.000,00	0,00	0,00	
626	23/08/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
627	25/08/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	180.000,00	0,00	
628	28/08/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
631	01/09/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	778.000,00	0,00	
635	05/09/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	263.000,00	0,00	
637	18/09/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	101.000,00	0,00	
638	19/09/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	170.000,00	0,00	
641	25/09/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	285.000,00	0,00	
647	05/10/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	324.000,00	0,00	
650	09/10/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	125.000,00	0,00	
654	16/10/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
655	19/10/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	45.000,00	0,00	
656	23/10/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	70.000,00	0,00	
657	26/10/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	530.000,00	0,00	
659	27/10/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	135.000,00	0,00	
661	31/10/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	245.000,00	0,00	
662	06/11/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	48.000,00	0,00	
663	09/11/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	332.000,00	0,00	
664	14/11/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	109.000,00	0,00	
666	17/11/2023	DIARIO DA FEMURN	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
667	20/11/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	390.000,00	0,00	
668	22/11/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	510.000,00	0,00	
669	23/11/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	330.000,00	0,00	
670	24/11/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	580.437,97	0,00	
671	28/11/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	140.000,00	0,00	
673	30/11/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
675	05/12/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	70.000,00	0,00	
676	06/12/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	
680	11/12/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	12.000,00	0,00	
681	14/12/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	191.000,00	0,00	
682	15/12/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
683	18/12/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	164.000,00	0,00	

QUADRO Nº 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
CRÉDITOS ADICIONAIS

685	20/12/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	347.000,00	0,00	
686	21/12/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	329.000,00	0,00	
687	21/12/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	70.000,00	0,00	
691	27/12/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	160.500,00	0,00	
698	28/12/2023	DIÁRIO DA FEMRUN	0,00	0,00	173.000,00	0,00	
TOTAL - R$			0,00	1.620.000,00	12.199.747,97	0,00	

BLOCO B – LEIS E DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS

LEI AUTORIZATIVA Nº/ANO	DECRETO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	JORNAL DA PUBLICAÇÃO	FONTES DE RECURSO				TIPO DE CRÉDITO
				SUPERÁVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
536/2023	26	29/03/2023	DIARIO DA FEMURN	0,00	0,00	340.000,00	0,00	ESPECIAL
539/2023	42	10/05/2023	DIARIO DA FEMURN	0,00	0,00	121.000,00	0,00	ESPECIAL
545/2023	87	22/08/2203	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	86.610,00	0,00	ESPECIAL
545/2023	145	27/12/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	14.000,00	0,00	ESPECIAL
548/2023	100	22/09/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	945.000,00	0,00	ESPECIAL
549/2023	103	26/09/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	140.924,00	0,00	0,00	ESPECIAL
549/2023	115	26/10/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	190.161,95	0,00	0,00	ESPECIAL
549/2023	140	20/12/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	83.767,86	0,00	0,00	ESPECIAL
550/2023	109	16/10/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	700.000,00	0,00	ESPECIAL
551/2023	110	16/10/2023	DIÁRIO DA FEMURN	682.000,00	0,00	0,00	0,00	ESPECIAL
553/2023	133	06/12/2023	DIÁRIO DA FEMURN	41.000,00	0,00	0,00	0,00	ESPECIAL
554/2023	128	30/11/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	360.000,00	0,00	ESPECIAL
555/2023	134	06/12/2023	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	100.000,00	0,00	0,00	ESPECIAL
TOTAL				723.000,00	514.853,81	2.566.610,00	0,00	

QUADRO Nº 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
CRÉDITOS ADICIONAIS

BLOCO C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MOVIMENTAÇÃO		
DESCRIÇÃO	**VALOR (R$)**	**VALOR (R$)**
(1) Orçamento Inicial - LOA		56.000.000,00
(2) Créditos Adicionais (2.1+2.2+2.3)		17.624.211,78
2.1 - Créditos Suplementares	13.819.747,97	
2.2 - Créditos Especiais	3.804.463,81	
2.3 -Créditos Extraordinários	0,00	
(3) Anulações de Dotações(deduzir)		-14.766.357,97
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)		58.857.853,81
Total Contabilizado (Anexo 11 Consolidado)		

PARECER CONCLUSIVO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	**02. UF** RN
03. CNJP 08.358.053/0001-90	**04.** 2023

PARECER

05. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024, às 16h, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, reuniu-se para apreciar a Prestação de Contas Final que corresponde aos recursos oriundos Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), na Escola Municipal Filomena Sampaio de Souza, localizada na Rua Raimundo Rodrigues Torres, nº 55, Centro - Portalegre/RN - CEP: 59810-000.

Na oportunidade, tendo em vista a análise do anexo 8 do RREO, referente ao 6º bimestre de 2023, verificou-se que a receita recebida no exercício de 2023 a título de Fundeb foi de R$ 9.985.453,99 (nove milhões e novecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos). Considerando os recursos recebidos em exercício anterior contabilizados como superávit no valor de R$ 683.021,22 (seiscentos e oitenta e três mil e vinte e um reais e vinte e dois centavos), identificou-se que o total de recursos disponíveis do Fundeb para utilização em 2023 foi de R$ 10.668.475,21 (dez milhões e seiscentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Do valor de R$ 9.985.453,99 (nove milhões e novecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos) acima referido: R$ 8.386.675,06 (oito milhões e trezentos e oitenta e seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais e seis centavos) foram recebidos a título de Fundeb, sendo R$ 8.328.259,78 (oito milhões e trezentos e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) referente ao principal e R$ 58.415,28 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e quinze reais e vinte e oito centavos) referente as aplicações financeiras do Fundeb; R$ 1.447.241,15 (um milhão e quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e um reais e quinze centavos) foram recebidos a título de complementação da União - VAAT, sendo R$ 1.437.298,35 (um milhão e quatrocentos e trinta e sete mil e duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) referente ao principal e R$ 9.942,80 (nove mil e novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) referente as aplicações financeiras do VAAT; e R$ 151.537,78 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) foram recebidos a título de complementação da União - VAAR, sendo R$ 150.783,32 (cento e cinquenta mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) referente ao principal e R$ 754,46 (setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) referente as aplicações financeiras do VAAR. Não foram recebidos recursos financeiros referentes a complementação da União – VAAF.

Ressaltamos ainda que a prestação de contas referente ao 6º bimestre de 2023 mostrou que o mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica foi atingido, sendo que o percentual ficou em 91,42% (noventa e um inteiros e quarenta e dois centésimos por cento). Os demais indicadores estão dentro do exigido, sendo que a proporção exigida de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil foi cumprida alcançando o percentual de 50,70% (cinquenta inteiros e setenta centésimos por cento), em relação ao mínimo exigido de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital, foi cumprido atingindo o percentual de 15,56 (quinze inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), no tocante ao máximo de 10% - Receitas do FUNDEB não Aplicadas no Exercício, a prestação mostrou que o percentual ficou em 1,48% (um inteiro e quarenta e oito centésimos por cento).

Ante o exposto o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB,

optou por aprovar a prestação de contas sem ressalvas.

06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

[X] **REGULAR** [ ] **REGULAR COM RESSALVAS** [ ] **IRREGULAR**

AUTENTICAÇÃO

07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Portalegre-RN, 29 de fevereiro de 2024.

Antonia Lúcia Vaz Soares
CPF: 874.890.074-53
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

Antonia Lúcia Vaz Soares.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS

Nº PA	BENEFICIÁRIO	Nº PROCESSO JUDICIAL	VALOR ORIGINAL EM 14/07/2021 (R$)
6419	ALDA FERREIRA COSTA ALVES	08010536020198205150	80.853,07
6421	Ana Patrícia Rêgo	01002875220158200150	120.309,53
6422	Reinaldo Beserra	08018313020198205150	206.742,83
6424	Antônia Vanusa Vieira Simplicio	0100297962015820015	120.977,77
6425	Antonieta de Oliveira Silva	01002918920158200150	110.463,09
6427	Elisabete Dantas de Souza Barbosa	01002433320158200150	74.074,82
6429	Lucineide Chagas Raposo de Freitas	01002606920158200150	46.456,77
6430	Antônia Niracedina dos Santos	01002407820158200150	127.520,99
6431	Maria Aparecida Costa Moura	01002858220158200150	110.509,78

Acordo de R$ 1.115.000,00 (um milhão, cento e quinze mil reais) dividido da seguinte forma:

- 03 x 55.000,00 (30/03, 28/04 e 30/05/2023)
- 30 x 50.000,00

PAGAMENTOS REALIZADOS NO ANO DE 2023: R$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais)

Os valores dos depósitos efetuados pelo Município no exercício financeiro de 2023 (R$ 515.000,00) foram repassados mensalmente ao TJRN, cujos pagamentos são administrados pelo referido Tribunal dentro da ordem cronológica de pagamento. No entanto o Município não tem a informação precisa de quais precatórios foram pagos integralmente, visto que o TJRN não disponibilizou ainda as referidas informações.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que o montante da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município de Portalegre/RN, referente ao exercício financeiro de 2023, estão abaixo especificados:

NATUREZA	SALDO INICIAL	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO FINAL
Tributária	738.978,31	147.131,02	12.659,26	873.450,07
Não Tributária	297.862,47	61.990,88	464,00	359.389,35

Declaramos ainda que os documentos comprobatórios das informações prestadas se encontram arquivados no setor de Tributação do Município.

Pelo que firmamos a presente declaração na forma da Lei vigente para que surta e produza todos os seus efeitos legais.

Portalegre/RN, 29 de abril de 2024.

MARIA MARTA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação

Maria Marta de P. Bezerra
Sec. Mun. de Planejamento, Finanças e Tributação
Port. 275/2021 GP/PMP

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Por meio deste, declaramos que, durante o período abrangido por esta prestação de contas de governo, o Município de Portalegre não efetuou investimento em ações de quaisquer empresas.

Portalegre/RN, 11 de abril de 2024.

JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO:15623360459

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO:15623360459
Dados: 2024.04.11 08:24:56 -03'00'

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Termo de Verificação de Saldo
Saldo até 31/12/2023

0000-0 - CAIXA **0,00**

Agência	Banco	Conta	Nome Conta	Saldo
0000-0	000	1	CAIXA	0,00
0000-0	000	4	CAIXA-FMAS	0,00

0763-3 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-AG PAU DOS FERROS/RN **12.051.275,90**

Agência	Banco	Conta	Nome Conta	Saldo
0763-3	104	3539	CEF-ISS	70.003,68
0763-3	104	5426	CEF-VENDA TERRRENO	1,09
0763-3	104	5450	CEF-FM HABIT	0,00
0763-3	104	5477	CEF-P S H	5.432,08
0763-3	104	6155	CEF - DNOCS	50.387,28
0763-3	104	6240800	CEF - FMS CUSTEIO SUS	112.026,39
0763-3	104	6240818	CEF - FMS INVESTIMENTO SUS	612.354,03
0763-3	104	6240966	CEF - PISO DA ENFERMAGEM	161.752,20
0763-3	104	6406	CEF-IPTU	1.065.685,83
0763-3	104	6476820	CEF-CONST QUAD 3	0,01
0763-3	104	6477494	CEF-REFORMA/MIRANTE	0,00
0763-3	104	6478164	Estadio de Futebol/Reforma Ginazio Aluizio Alves 2ª ETP	0,00
0763-3	104	6478490	CEF-Pavientacao/Paralelepipedo	0,00
0763-3	104	6478628	CEF-Revitalizaçao da Praca Central	0,00
0763-3	104	6478830	CEF-Paviment/Drenagem	0,00
0763-3	104	6478881	CEF-Const Quadra Poliesportiva	0,00
0763-3	104	6479187	CEF-Pavimentação e Paralelepipedo-1	0,00
0763-3	104	6479195	CEF-Pavimentação e Paralelepidedo-2	0,00
0763-3	104	6479357	CEF-Terminais Turisticos	0,00
0763-3	104	6479845	CEF-Pavimentação e Drenagem	0,00
0763-3	104	6480541	CEF-Pavimentação3	0,00
0763-3	104	6480568	CEF-Praça de Eventos	0,00
0763-3	104	6480851	CEF- Conv. Quadra Poliesportiva Arrojado	0,00
0763-3	104	6481084	CEF - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	0,00
0763-3	104	6481114	CEF-Pavimentação	0,00
0763-3	104	6481564	CEF - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS DE ESTRADAS	0,00
0763-3	104	6481980	CEF - CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO	494.170,28
0763-3	104	6482099	CEF - SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA JENIPAPEIRO	236.191,39
0763-3	104	6482285	CEF - AGU PORTALEGRE	0,00
0763-3	104	6538	CEF - FUN. MUNC. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLE.	126.765,47
0763-3	104	669270	CEF - PM PORTALEGRE POUPANÇA	2.161,28
0763-3	104	6720070	CEF - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	340.670,89
0763-3	104	6720097	CEF - OGU - CONVENIO 2	0,00
0763-3	104	6720100	CEF - INVESTIMENTO E.P. N° 105 DE 2019	1.212,51
0763-3	104	710464	CEF - Patrocinio Agrofest	0,00
0763-3	104	710510	CEF-PAVIMENTAÇÃO	0,00
0763-3	104	710839	CEF - FINISA EMPRESTIMO	585,00
0763-3	104	7313	RPPS - PORTALEGRE	2.488.155,76
0763-3	104	7763	RPPS PORTALEGRE INSS	5.662.923,33
0763-3	104	7771	RPPS ADM	517.291,47
0763-3	104	7780	RPPS MOV	103.505,93

Termo de Verificação de Saldo
Saldo até 31/12/2023

0879-6 - BB AGENCIA UMARIZAL **457.589,29**

Agência	Banco	Conta	Nome Conta	Saldo
0879-6	001	121649	BB-PMP3	0,00
0879-6	001	74705	BB-CAMARA M. DE PORTALEGRE	457.589,29

Termo de Verificação de Saldo
Saldo até 31/12/2023

1109-6 - BANCO DO BRASIL S.A - AGENCIA PAU DOS FERROS/RN **2.497.954,85**

Agência	Banco	Conta	Nome Conta	Saldo
1109-6	001	118001	BB-FUS	1.719,47
1109-6	001	137189	BB-ILUM PUBLIC	209.836,59
1109-6	001	190020	BB - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00
1109-6	001	190861	BB-FEX	19.258,34
1109-6	001	192775	BB-PNATE/TRANSPORTE.	1.057,82
1109-6	001	194077	BB-CIDE	48.802,19
1109-6	001	201707	BB-EMPB	0,00
1109-6	001	208663	PM PORTALEGRE	0,00
1109-6	001	209538	BB - PNAE	0,00
1109-6	001	223484	BB-FMASPBT/IDOSO	0,00
1109-6	001	225738	BB-FM EDUCACAO	0,00
1109-6	001	228761	BB-AFB MS	0,00
1109-6	001	232270	BB-VIG MS	0,00
1109-6	001	23933X	BB-SNA/ISS	59.470,73
1109-6	001	267260	BB-PNAE	0,00
1109-6	001	267279	BB-PNAE/MERENDA	4.323,57
1109-6	001	269638	BB-AFM	0,00
1109-6	001	27559X	BB-PDDE	8.317,98
1109-6	001	279897	BB-ABVS	76,76
1109-6	001	281182	BB-PETERN ENS FUNDAMENTAL	0,00
1109-6	001	281190	BB-PETERN E.MEDIO	0,00
1109-6	001	283908	BB-FARMACIA BASICA	1.622,58
1109-6	001	283916	BB-FNS BLATB - PAB	0,00
1109-6	001	283940	BB- FNS BLINV	0,00
1109-6	001	293660	BB-PETERN	6.678,49
1109-6	001	296996	BB-FMS SESAP PANEJA SUS	196,08
1109-6	001	297895	BB-PMP2	0,00
1109-6	001	3	CAIXA FMS	0,00
1109-6	001	307343	BB-PAC I	0,00
1109-6	001	328839	BB-PAR	0,00
1109-6	001	337447	BB-QLFAR	0,00
1109-6	001	341533	BB-FNDE/MANUT. ED. INFANTIL (CRECHE)	0,42
1109-6	001	352241	BB-FMAS BPC	0,00
1109-6	001	35225X	BB-FMAS GDBF	0,00
1109-6	001	352268	BB-IGD SUAS	0,00
1109-6	001	352276	BB-PBFI/CRAS	0,00
1109-6	001	352284	BB-MASO JOV	0,00
1109-6	001	352292	BB-FMASPVMC/PETI	0,00
1109-6	001	359661	BB-FMAS/PETI	0,00
1109-6	001	360457	BB-FNS BLINV-PS BOM SUCESSO	234,00
1109-6	001	360465	BB-FNS BLINV-PS SOBRADO	0,00
1109-6	001	360473	BB-FNS BLINV-PS GENIPAPEIRO	0,00
1109-6	001	360481	BB-FNS BLINV-PS SANTA TEREZA	0,00
1109-6	001	362867	BB - DEFESA CIVIL PORTALEGRE	0,00
1109-6	001	36919	BB-CV/MEL HAB CONTROLE DOENCA CHAGAS	7.665,31
1109-6	001	369195	BB-MEL HAB CONTROLE DOENCA CHAGAS	0,00
1109-6	001	369780	BB-PMP/PAVIMENTAÇÃO	0,00
1109-6	001	371726	BB - ASPS LC 141/20 RN FMS	0,00
1109-6	001	38027X	BB-CAMINHOS DA ESCOLA	0,00

Termo de Verificação de Saldo
Saldo até 31/12/2023

1109-6 - BANCO DO BRASIL S.A - AGENCIA PAU DOS FERROS/RN **2.497.954,85**

Agência	Banco	Conta	Nome Conta	Saldo
1109-6	001	381071	BB-FNS/CONVENIETE	12,42
1109-6	001	40232X	BB-BPC/ESCOLA	2.740,92
1109-6	001	402478	BB-BL GBF/FNAS	96.890,94
1109-6	001	402591	BB-BL GSUAS/FNAS	11.214,95
1109-6	001	402745	BB-BL PSB/FNAS	205.176,24
1109-6	001	419451	BB-FMAS/PCF- CRIANCA FELIZ	24.965,81
1109-6	001	423386	BB-Alienação de Bens	322,56
1109-6	001	425710	BB - CV PMP PAVIMEN OGE RN	0,00
1109-6	001	429449	BB-FMS CUSTEIO SUS	2.766,44
1109-6	001	430080	BB-FMS INVESTIMENTO/SUS	248,87
1109-6	001	432083	BB-FMS CV Melhorias Habitacionais	0,00
1109-6	001	434051	BB-SME/FUNDEB	357.114,25
1109-6	001	436216	BB-Educação/FNDE	0,00
1109-6	001	482951	BB- BRASIL CARINHOSO/FNDE	65,79
1109-6	001	48654X	FUNDO MUN. DE A. SOCIAL - FMAS	50,59
1109-6	001	489158	FMAS - PORTALEGRE COVID ACO	0,00
1109-6	001	489263	FMAS - PORTALEGRE COVID EPI	20.429,41
1109-6	001	491705	MUN PORTALEGRE AUX EMER FMAS LC 173/2020	12.462,24
1109-6	001	491713	BB-AUX. EMERG. FMS LC 173/2020	0,00
1109-6	001	492450	BB - FMS EMENDA PALARMENTAR RN	48,28
1109-6	001	497967	BB- PMP- LEI ALDIR BLANC N° 14.017/2020	0,00
1109-6	001	511811	BB - PM PORTALEGRE PAR	16.920,56
1109-6	001	536792	BB - IGD-PAB PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	0,01
1109-6	001	545325	PMP - BB - CONVÊNIOS ESTADUAIS	0,00
1109-6	001	557994	BB - PORTALEGRE - GOVERNO DO RN	0,00
1109-6	001	565458	BB - PROCAD - SUAS	1.639,68
1109-6	001	57268	BB - TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	0,00
1109-6	001	572683	BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	102.974,80
1109-6	001	573388	BB - LEI PAULO GUSTAVO, ART 8° - DEMAIS	54,46
1109-6	001	573396	BB - LEI PAULO GUSTAVO, ART. 5° - AUDIOVISUAL	23.065,06
1109-6	001	577480	BB - CONVÊNIO QUADRA BAIXA GRANDE - FNDE	4.796,08
1109-6	001	579149	BB - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA SAÚDE	0,00
1109-6	001	585645	BB - PMP ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	150.132,03
1109-6	001	586498	BB - LEI ALDIR BLANC 2	0,00
1109-6	001	730009	BB-FME/Cultura	0,00
1109-6	001	73660	BB-PASEP	0,00
1109-6	001	73687	BB-FMS SIA SUS	0,00
1109-6	001	73695	BB-PETI	0,00
1109-6	001	73709	BB-ECD FNS MS	0,00
1109-6	001	73717	BB-FPM	450.976,28
1109-6	001	73733	BB-ICMS DESON	5.402,05
1109-6	001	73768	BB-ITR	3.470,36
1109-6	001	7392X	BB-FEP ANP PEA	296.113,94
1109-6	001	73997	BB-BLMAC	0,00
1109-6	001	74071	BB-PAC	0,00
1109-6	001	74632	BB-PANE	0,00
1109-6	001	74640	BB-MOV/IPVA	92.918,23
1109-6	001	74667	BB-TRIBUTOS	97.133,31
1109-6	001	74675	BB-ICMS	146.509,43

Termo de Verificação de Saldo
Saldo até 31/12/2023

1109-6 - BANCO DO BRASIL S.A - AGENCIA PAU DOS FERROS/RN **2.497.954,85**

Agência	Banco	Conta	Nome Conta	Saldo
1109-6	001	74691	BB-ECD ENDEMIAS	0,00
1109-6	001	75884	BB- A JOVEM MPAS SEAS	0,00
1109-6	001	78417	BB-FMAS	44,62
1109-6	001	95923	BB-FM TURISMO	2.033,91

TOTAL GERAL: **15.006.820,04**

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

CONTAS DE GOVERNO DE 2023
(Art. 2º, inciso I, da Res. 012/2016 – TCE)

PERÍODO:
janeiro a dezembro/2023

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO **5**
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO **6**
1. DO RELATÓRIO **6**
2. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS **7**
3. ESCOPO DOS EXAMES **14**
4. RESULTADOS DOS TRABALHOS **15**
5. GESTÃO GOVERNAMENTAL **16**
6. ORÇAMENTO FISCAL **17**
6.1. Créditos Orçamentários e Adicionais 17
6.2. Execução Orçamentária 22
6.2.1. Receitas 22
6.2.2. Despesas 24
7. GESTÃO FISCAL **30**
7.1. Demonstrativos Fiscais 30
7.2. Despesa com Pessoal 31
7.2.1. Limite máximo de 54% da receita corrente líquida para os gastos com pessoal do poder executivo 31
7.3. Dívida Consolidada Líquida (DCL) 32
7.4. Operações de Crédito 32
7.4.1. Interna, externa e por antecipação de receita 32
7.5. Disponibilidade de Caixa 33
8. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCE **34**
9. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS **35**
10. DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA E COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA **35**
CONCLUSÃO **36**

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 01. Relação de Documentos das Contas Anuais de Governo do Prefeito 8
Quadro 02. Créditos Orçamentários do exercício de 2023 17
Quadro 03. Créditos Adicionais do exercício de 2023 18
Quadro 04. Percentual de Créditos Adicionais do exercício de 2023 21
Quadro 05. Comportamento Orçamentário de 2023 22
Quadro 06. Receitas previstas versus receitas realizadas no período de 2023 23
Quadro 07. Despesas por unidade orçamentária no período de 2023 27
Quadro 08. Aplicação em MDE e ASPS, no período de 2023 28
Quadro 09. Despesa segundo função e subfunção – Saúde 29
Quadro 10. Despesa segundo função e subfunção – Educação 30
Quadro 11. Restos a pagar em 31 de dezembro de 2023 32
Quadro 12. Gastos com Educação e Fundeb 33
Quadro 13. Demonstrativo de Despesas referentes aos veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas 35
Quadro 14. Publicações do RGF 37
Quadro 15. Publicações do RREO 37
Quadro 16. Demonstrativo de Gasto com Pessoal 38
Quadro 17. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL) 39
Quadro 18. Demonstrativo de Operações de Crédito 39
Quadro 19. Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa 41
Quadro 20. Envio do Siai Fiscal (Arquivo LRF) 42
Quadro 21. Envio do Anexo 14 (Demonstrativo de Empenhos, Liq. e Pag. Executados e Anulados) 42
Quadro 22. Envio de dados funcionais e Folha de Pessoal ao TCE/RN (SIAI-DP) 42
Quadro 23. Quadro de Pessoal Ativo 43
Quadro 23. Quadro de Pessoal Ativo 43
Quadro 24. Demonstrativo da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária 44
Quadro 25. Demonstrativo da Dívida Fundada Interna 44
Quadro 26. Recomendações 45

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 01. Comportamento Orçamentário de 2023 22
Gráfico 02. Receitas por categoria econômica no período de 2023 24
Gráfico 03. Comportamento da despesa no período de 2023 26
Gráfico 04. Despesa segundo função e subfunção – Saúde 30
Gráfico 05. Despesa segundo função e subfunção – Educação 32

APRESENTAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** está sujeita ao regime de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional, Patrimonial e Fiscal pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 74 da Constituição Federal de 1988, Resolução nº 11/2016-TCE e Resolução nº 012, de 14 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, especialmente a Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte).

O Art. 2º, I, Res. 012/2016-TCE/RN, define as Contas de Governo, no afã que a atividade de controle externo possa apreciar, por meio de parecer prévio levado a julgamento pelo Poder Legislativo, a teor das peças exigidas na norma sobredita, senão vejamos teor do dispositivo, ipsis litteris:

> *Res. 012/2016-TCE/RN*
> *Art. 2º (...)*
> *I - Contas de Governo: conjunto de demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional que permita avaliar a gestão política do chefe do Poder Executivo, expressando os resultados da atuação governamental, submetido ao Tribunal de Contas para apreciação e emissão de parecer prévio com vistas a auxiliar o julgamento levado a efeito pelo Poder Legislativo.*

Em atendimento aos preceitos normativos, encaminha-se o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL - CONTAS DE GOVERNO (Art. 2º, I, Res. 012/2016-TCE/RN) de PORTALEGRE/RN, referente ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2023.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO: 0002/2024
TIPO DE AUDITORIA: Contas de Governo
PERÍODO: janeiro a dezembro
EXERCÍCIO: 2023
ENTIDADE AUDITADA:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
RESPONSÁVEL:JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
CPF:156.233.604-59

1. DO RELATÓRIO

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, bem como o disposto nos incisos I a IV do art. 147 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) esse órgão de controle interno realizou procedimentos de controle, objetivando precipuamente:

I) comprovar o atendimento de índices, limites e avaliar os resultados, após a análise dos demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, operacional e fiscal que permita avaliar a gestão política do Chefe do Poder da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II) apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

Com o advento da Resolução nº 012, de 14 de junho de 2016, do TCE/RN, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, a Corte de Contas a qual está

jurisdicionado a Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, introduziu a Prestação de Contas de Governo, conforme dispõe o Art. 2º, I, Res. 012/2016-TCE/RN.

A Prestação de Contas de Governo definida no normativo supracitado compõe-se de um conjunto de relatórios e informações contidas no Anexo II da Res. 12/2016-TCE (Modelos I a 49) - alterado pela Portaria nº 78/2020-GP/TCE, a serem apresentados pelo Gestor Responsável, mediante espaço virtual denominado Portal do Gestor (http://portalgestor.tce.rn.gov.br/), com periodicidade Anual.

2. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A competência do serviço de Controle Interno em auxiliar o exercício do controle externo a teor do que dispõe o inciso IV do art. 74 da Constituição Federal de 1988;

Ao exarar a presente análise, o Controle Interno formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e fiscal, seus resultados consolidados para o órgão, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

As Contas prestadas pelo Chefe do Poder são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento ao art. 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

Que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão de relatório, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam

adequadamente a posição financeira, orçamentária, patrimonial e fiscal do órgão no período de janeiro a dezembro do exercício de 2023;

Que o relatório é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Que é da competência exclusiva da Câmara Municipal de Portalegre-RN, a competência para julgar as contas de governo, cabendo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte auxiliar o Poder Legislativo Municipal, a teor do que dispõe o §2º do art. 31 da CF/1988;

Que a apreciação das contas e a emissão do presente relatório não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos; e

Os anexos e/ou modelos definidos na Resolução nº 012, de 14 de junho de 2016, do TCE/RN - alterado pela Portaria nº 78/2020-GP/TCE, a serem exibidos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, exclusivamente espaço virtual denominado Portal do Gestor (http://portalgestor.tce.rn.gov.br/), compõem-se dos seguintes documentos e informações:

Quadro 01. Relação de Documentos das Contas Anuais de Governo do Prefeito
ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 012/2016-TCE
(alterado pela Portaria nº 78/2020-GP/TCE)

ITEM	DOCUMENTO	FORMATO
1	Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, devidamente qualificada, contendo sumário da documentação acostada, declarando que apresenta, perante o Tribunal de Contas, em mídia eletrônica, as peças e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pelo inteiro teor dessas informações.	PDF

2	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML
3	Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 01 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML
4	Despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 02 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML
5	Programa de trabalho (Anexo 06 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML
6	Programa de trabalho de governo – demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades (Anexo 07 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML
7	Demonstrativo da despesa por funções, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML
8	Demonstrativo da despesa por órgãos e funções (Anexo 09 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML
9	Comparativo da receita orçada com a arrecadada (Anexo 10 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML
10	Comparativo da despesa autorizada com a realizada (Anexo 11 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML

11	Balanço Financeiro (Anexo13 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML
12	Balanço Patrimonial (Anexo14, previstas na Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML
13	Demonstração da dívida fundada interna por contrato (Anexo16 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML
14	Demonstração da dívida fundada externa por contrato.	PDF e XML
15	Demonstração da dívida flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML
16	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML
17	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público).	PDF e XML
18	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Anexo19 de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público).	PDF e XML
19	Notas Explicativas.	PDF e XML
20	Balancete Consolidado da Receita e da Despesa do mês de dezembro.	PDF
21	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre as atividades do exercício anterior, indicando, no mínimo: as realizações relativas à educação, saúde e assistência social; os investimentos em obras públicas, destacando as paralisadas ou inacabadas, infraestrutura e atendimento às comunidades rurais e a política de remuneração; capacitação dos servidores municipais, com especificações do alcance das metas previstas	PDF

	nos instrumentos de planejamento os valores repassados ao legislativo; e o desempenho da arrecadação em relação à previsão de todos os tributos da competência do Município conforme o caso, destacando as providências adotadas para efeito de fiscalização das receitas e de combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições.	
22 (**REMOVIDO**)	Relação dos bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio no exercício, observando-se que, quando a baixa decorrer de alienação, deve ser identificado o número do processo licitatório e, em se tratando de bens imóveis, a respectiva lei autorizativa, indicando-se, ainda, em notas explicativas, o critério de mensuração, avaliação ou reavaliação dos elementos patrimoniais permanentes.	PDF
23	Demonstrativo dos restos a pagar inscritos e discriminando os processados e não processados, os pagos e os cancelados no exercício, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados no exercício, aplicando-se em todos os casos a identificação da classificação despesa funcional programática, fontes dos recursos, devendo ser utilizado o modelo constante do Quadro nº 01 do Anexo III desta Resolução.	PDF e XML
24	Relação consolidada dos empenhos **inscritos** em Restos a Pagar Processados e Não Processados, **pagos e cancelados,** por unidade orçamentária, contendo: fonte dos recursos, número do empenho, nome do credor, classificação funcional programática, valor e data da realização do empenho e da liquidação, conforme Quadro nº 2 do Anexo III desta Resolução.	PDF e XML
25	Originais dos extratos bancários do mês de dezembro, com saldo, referentes às contas mantidas em instituições financeiras pela Administração Municipal, inclusive os daquelas sem movimentação no período, acompanhados, quando for o caso, das correspondentes conciliações de saldos, cujos saldos deverão ser transcritos para o Quadro nº 3 do Anexo III desta Resolução.	PDF e XML

26	Demonstração da origem e aplicação de recursos não consignados no orçamento, de forma detalhada por grupos, modelo do Quadro nº 04 do Anexo III desta Resolução.	PDF e XML
27 (REMOVIDO)	Discriminação dos responsáveis por adiantamentos, bens ou valores da administração, com posição em aberto em 31 de dezembro, especificando valor total, data de constituição da responsabilidade, nome e matrícula do responsável.	PDF
28	Certidão da Câmara de Vereadores enumerando leis complementares e ordinárias, decretos legislativos e resoluções aprovados no exercício, de modo a indicar número, objeto, datas de sanção, de promulgação e de publicação.	PDF
29	Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.	PDF
30	Cópias de leis e decretos relativos a aberturas de créditos adicionais, acompanhado do Quadro nº 05 do Anexo III desta Resolução e reajuste salarial.	PDF e XML
31 (REMOVIDO)	Relação dos convênios vigentes e das transferências realizadas no decorrer do exercício, especificando convenentes, objeto, valor, vigência, fonte de recursos, conta bancária específica e movimentação financeira ocorrida no exercício, bem como, quando for o caso, a acumulada até o exercício.	PDF
32	Parecer do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB.	PDF
33	Relação, por ordem cronológica de apresentação, de precatórios judiciais com os respectivos beneficiários, citando os que foram e os que não foram pagos, até o final do exercício.	PDF
34 (REMOVIDO)	Demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o Quadro nº 06 do Anexo III desta Resolução.	PDF e XML
35 (REMOVIDO)	Demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, consoante o Quadro nº 07 do Anexo III desta Resolução.	PDF e XML
36	Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária.	PDF

37	Comprovantes da conta "valores" em 31 de dezembro, emitidos pelas respectivas empresas das quais o município detenha ações.	PDF
38	Boletim de caixa e bancos referente ao último dia útil do exercício.	PDF
39	**Relatório geral e circunstanciado do órgão central de controle interno sobre a execução dos orçamentos previstos no § 4º do art. 106 da Constituição Estadual.**	**PDF**
40	Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), correspondente ao Quadro nº 08 do Anexo III desta Resolução, com suas subdivisões, devidamente preenchido, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo.	PDF e XML
41	Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), correspondente ao Quadro nº 09 do Anexo III desta Resolução, com suas subdivisões, devidamente preenchido, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo.	PDF e XML
42	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos. **2**	§ 3º, Art. 2º da Resolução nº 011/2016-TCE
43	Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos. **2**	§ 3º, Art. 2º da Resolução nº 011/2016-TCE
44	Plano Plurianual (PPA) e seus Anexos. 2	§ 3º, Art. 2º da Resolução nº 011/2016-TCE
45	Créditos Adicionais. 2	Inciso II, Art. 3º da Resolução nº 011/2016-TCE
46	Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (ANEXO 8 do Manual de	Inciso I, § 4º, Art. 4º da Resolução nº 011/2016-TCE

	Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao sexto bimestre do exercício a que se refere à prestação de contas. 2	
47	Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ANEXO 12 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao sexto bimestre do exercício a que se refere a prestação de contas. 2	Inciso VI, § 3º, Art. 4º da Resolução nº 011/2016-TCE
48	Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (ANEXO 5 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao terceiro quadrimestre ou segundo semestre do exercício a que se refere a prestação de contas. 2	Inciso I, § 3º, Art. 8º da Resolução nº 011/2016-TCE
49	Parecer do Conselho Municipal de Saúde quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, abrangendo todo o exercício de 2018 (§ 3º, artigo 77 do ADCT c/c § 3º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/12).	PDF

Destarte, observando o princípio das segregações das funções, apenas o item 39, trata-se de documento a ser elaborado sob a lavra do serviço de controle interno.

Ademais, esclareça-se que Contas de Governo trata-se do conjunto de demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, que alcança os atos praticados pelos gestores dos órgãos e dirigentes das entidades, prestadas pelo Gestor Responsável do ente municipal, não cabendo a este serviço de controle interno promover julgamento das Contas do Chefe do Poder, a teor ao que dispõe o § 2º art. 31 da CF/1988, cuja incumbência exclusiva ser da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

3. ESCOPO DOS EXAMES

Os trabalhos foram realizados no período de **03/04/2023 a 26/04/2023**, na sede da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, em atividades operacionais e em

diligências externas na tentativa de reunir o maior número possível de informações, por meio de análises e consolidações de dados efetuados ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação das contas prestadas pela Entidade Auditada, não ocorrendo restrições à realização dos exames, com fulcro no XVII do art.11 da Res. nº 013/2013-TCE.

A metodologia adotada na elaboração do presente relatório teve como vetor principal, a responsabilidade assumida pelo Gestor Responsável em prestar as informações reais e fidedignas a respeito das contas de governo do órgão, durante o período de janeiro a dezembro do exercício de 2023, presumindo-se, pois, que todas as informações, documentos, relatórios e esclarecimentos, têm caráter definitivo de veracidade e legalidade.

Importa realçar nessas iniciais, que as informações avaliadas foram extraídas das peças que compõem a prestação de contas, bem como, mediante subsídio de relatórios, adendos e anexos complementares fornecidos por sistema de execução orçamentário-financeira, especialmente aquelas relativas à mensuração do desempenho da gestão.

4. RESULTADOS DOS TRABALHOS

Os exames resultaram na apresentação das constatações identificadas neste relatório. Os itens listados foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício, bem como, o exame do processo de contas apresentado pela Entidade, suportados por papéis de trabalho devidamente arquivados naquele órgão.

Verificamos nas Contas da Entidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela Resolução nº 012, de 14 de junho de 2016, do TCE/RN e Lei 4.320/64, conforme foram analisados de forma amostral.

De acordo com a regulamentação aplicável, em especial, a Resolução nº 012, de 14 de junho de 2016, do TCE/RN, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes considerações, a seguir demonstradas.

5. GESTÃO GOVERNAMENTAL

A administração municipal tem a responsabilidade fundamental de promover o bem-estar da coletividade. Para cumprir sua missão institucional utiliza-se de técnicas de planejamento e programação de ações visando maximizar seus resultados. Esse processo busca, principalmente, analisar a situação atual - diagnóstico - para identificar as ações ou alterações a serem desenvolvidas visando atingir a situação planejada.

A elaboração dos instrumentos de planejamentos são exigências legais estabelecidas pela Constituição Federal de 1988:

A) PPA - Plano Plurianual: trata-se de plano de médio prazo através do qual procura-se ordenar as ações do governo que levem ao atingimento dos objetivos e metas fixados para um período de quatro anos.

O PPA para o quadriênio 2022-2025 foi instituído mediante Lei Municipal n^0 495, de 07 de dezembro de 2021, contendo as formalidades exigidas pelo referido diploma legal.

B) LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias: tem a finalidade de nortear a elaboração dos orçamentos anuais, de forma a adequá-los às diretrizes, objetivos e metas.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023 foi instituída pela Lei Municipal n^0 518, de 25 de julho de 2022. A LDO contém os anexos estabelecidos pela Lei Complementar n°. 101/2000, são eles: o anexo de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais, cumprindo assim o estabelecido pela norma vigente.

C) LOA - Lei Orçamentária Anual: busca viabilizar a concretização das situações planejadas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, alocando especificamente as receitas previstas e as despesas fixadas.

A LOA para o exercício de 2023 foi criada pela Lei Municipal n^0 531, de 26 de dezembro de 2022, sancionada pelo Poder Executivo.

O plexo orçamentário foi elaborado levando em consideração todas as exigências previstas na legislação, como dados financeiros, estudos realizados, o cenário econômico, entre outros, conforme se depreendem os anexos e adendos a cada instrumento de planejamento.

6. ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Geral do Município de Portalegre/RN aprovado pela Lei Municipal n.º 531, de 26 de dezembro de 2022, estima a Receita e fixa a despesa em R$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais), sendo R$ 35.217.000,00 (trinta e cinco milhões duzentos e dezessete mil reais) do Orçamento Fiscal e R$ 20.783.000,00 (vinte milhões, setecentos e oitenta e três mil reais) do Orçamento da Seguridade Social. A dotação Reserva de Contingência foi orçada em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondendo a 0,09% do Orçamento Anual.

6.1. Créditos Orçamentários e Adicionais

Os créditos orçamentários autorizados podem ser assim demonstrados:

Quadro 02. Créditos Orçamentários do exercício de 2023

Créditos Orçamentários	Valor (R$)
Orçamento Inicial – LOA	**R$ 56.000.000,00**
Ordinários	R$ 55.950.000,00
Reserva de Contingência	R$ 50.000,00
(+) Créditos Adicionais	**R$ 17.624.211,78**
Suplementares	R$ 13.819.747,97
Especiais	R$ 3.804.463,81
Extraordinários	R$ 0,00
(-) Anulações de Dotações	**R$ 17.894.817,09**
(=) Créditos Autorizados	**R$ 55.729.394,69**

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

Quanto aos créditos adicionais foi observado o atendimento ao limite estabelecido pela LOA para o exercício de 2023, através da Lei Municipal n^0 531, de 26 de dezembro de 2022, onde no art. 7º assim estabelece:

> *Art. 7º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, através de Decreto, mediante transposição, Remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:*
>
> *I - de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;*
>
> *II - até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do total da despesa autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos inciso I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.*
>
> *III - do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor;*
>
> *IV – para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;*
>
> *V – anulando da Reserva de Contingência, a qual será utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.*

Conforme **Quadro 03** abaixo, observa-se os créditos adicionais realizados durante o exercício de 2023:

Quadro 03. Créditos Adicionais do exercício de 2023

AUTORIZAÇÃO					SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL		
LEI		DECRETO			ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CRÉDITO
Nº	DATA	Tipo	Nº	DATA						
531	26/12/2022	D	535	17/02/2023	195.000,00					
531	26/12/2022	D	548	29/03/2023	308.500,00					
536	28/03/2023	D	549	29/03/2023				340.000,00		

531	26/12/2022	D	552	04/04/2023	31.650,00					
531	26/12/2022	D	556	19/04/2023	20.000,00					
531	26/12/2022	D	557	20/04/2023	7.610,00					
531	26/12/2022	D	558	24/04/2023	205.000,00					
531	26/12/2022	D	566	10/05/2023	272.000,00					
531	26/12/2022	D	567	12/05/2023	45.000,00					
539	09/05/2023	D	568	15/05/2023				121.000,00		
531	26/12/2022	D	569	17/05/2023	35.000,00					
531	26/12/2022	D	570	18/05/2023	38.000,00					
531	26/12/2022	D	573	22/05/2023	20.000,00					
531	26/12/2022	D	581	06/06/2023	27.000,00					
531	26/12/2022	D	582	13/06/2023	457.000,00					
531	26/12/2022	D	588	23/06/2023	105.000,00					
531	26/12/2022	D	595	06/07/2023	356.000,00					
531	26/12/2022	D	598	12/07/2023	100.000,00					
531	26/12/2022	D	600	14/07/2023	190.000,00					
531	26/12/2022	D	608	24/07/2023	141.000,00					
531	26/12/2022	D	610	31/07/2023	150.000,00					
531	26/12/2022	D	612	03/08/2023	50.000,00					
531	26/12/2022	D	614	07/08/2023	4.000,00					
531	26/12/2022	D	615	08/08/2023	70.000,00					
531	26/12/2022	D	617	14/08/2023	30.000,00					
531	26/12/2022	D	618	15/08/2023	45.050,00					
531	26/12/2022	D	619	16/08/2023	50.000,00					
531	26/12/2022	D	620	17/08/2023	20.000,00					
545	15/08/2023	D	622	18/08/2023				86.610,00		
531	26/12/2022	D	623	21/08/2023	160.000,00					
531	26/12/2022	D	624	22/08/2023	560.000,00					
531	26/12/2022	D	625	23/08/2023		1.620.000,00				
531	26/12/2022	D	626	23/08/2023	100.000,00					
531	26/12/2022	D	627	25/08/2023	180.000,00					
531	26/12/2022	D	628	28/08/2023	20.000,00					
531	26/12/2022	D	631	01/09/2023	778.000,00					
531	26/12/2022	D	635	05/09/2023	263.000,00					
531	26/12/2022	D	637	18/09/2023	101.000,00					
531	26/12/2022	D	638	19/09/2023	170.000,00					
548	19/09/2023	D	639	22/09/2023				945.000,00		
531	26/12/2022	D	641	25/09/2023	285.000,00					
549	25/09/2023	D	643	26/09/2023					140.924,00	
531	26/12/2022	D	647	05/10/2023	324.000,00					
531	26/12/2022	D	650	09/10/2023	125.000,00					
550	10/10/2023	D	652	16/10/2023				700.000,00		
551	10/10/2023	D	653	16/10/2023						682.000,00
531	26/12/2022	D	654	16/10/2023	50.000,00					

531	26/12/2022	D	655	19/10/2023	45.000,00					
531	26/12/2022	D	656	23/10/2023	70.000,00					
531	26/12/2022	D	657	26/10/2023	530.000,00					
549	25/09/2023	D	658	26/10/2023					190.161,95	
531	26/12/2022	D	659	27/10/2023	135.000,00					
531	26/12/2022	D	661	31/10/2023	245.000,00					
531	26/12/2022	D	662	06/11/2023	48.000,00					
531	26/12/2022	D	663	09/11/2023	332.000,00					
531	26/12/2022	D	664	14/11/2023	109.000,00					
531	26/12/2022	D	666	17/11/2023	10.000,00					
531	26/12/2022	D	667	20/11/2023	390.000,00					
531	26/12/2022	D	668	22/11/2023	510.000,00					
531	26/12/2022	D	669	23/11/2023	330.000,00					
531	26/12/2022	D	670	24/11/2023	580.437,97					
531	26/12/2022	D	671	28/11/2023	140.000,00					
554	29/11/2023	D	672	30/11/2023				360.000,00		
531	26/12/2022	D	673	30/11/2023	20.000,00					
531	26/12/2022	D	675	05/12/2023	70.000,00					
531	26/12/2022	D	676	06/12/2023	1.080.000,00					
553	05/12/2023	D	677	06/12/2023						41.000,00
555	05/12/2023	D	678	06/12/2023					100.000,00	
531	26/12/2022	D	680	11/12/2023	12.000,00					
531	26/12/2022	D	681	14/12/2023	191.000,00					
531	26/12/2022	D	682	15/12/2023	20.000,00					
531	26/12/2022	D	683	18/12/2023	164.000,00					
549	25/09/2023	D	684	20/12/2023					83.767,86	
531	26/12/2022	D	685	20/12/2023	347.000,00					
531	26/12/2022	D	686	21/12/2023	329.000,00					
531	26/12/2022	D	687	21/12/2023	70.000,00					
531	26/12/2022	D	691	27/12/2023	160.500,00					
545	15/08/2023	D	697	27/12/2023				14.000,00		
531	26/12/2022	D	698	28/12/2023	173.000,00					
TOTAIS					**12.199.747,97**	**1.620.000,00**	**0,00**	**2.566.610,00**	**514.853,81**	**723.000,00**

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

O limite previsto pelo Art. 7º da Lei Municipal n.º 531, de 26 de dezembro de 2022 considera as fontes de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos incisos I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, que assim estabelece:

Art. 43. (...)

> *§1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, deste que não comprometidos;*
> ***I – o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;***
> *(...)*
> ***III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;*** *(grifo nosso)*

O parágrafo único do Art. 7º da Lei Municipal n^0 531, de 26 de dezembro de 2022, estabelece as restrições para fins de apuração do limite de suplementações:

> *Parágrafo único. O limite para suplementação de dotações orçamentárias definido no inciso II deste artigo refere-se apenas aos recursos constantes dos incisos I e III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64,* ***não fazendo parte desta restrição os recursos provenientes de excesso de arrecadação (incisos I e III), operações de créditos (inciso IV) e anulação da reserva de contingência (inciso V), todos deste artigo****. (Grifo nosso).*

Assim, a soma das fontes de recursos utilizadas nos créditos adicionais suplementares provenientes de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior dos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, totalizam R$ 12.199.747,97 (doze milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), correspondendo assim a **21,78%** do limite autorizado, estando abaixo do estabelecido pelo inciso II do Art. 7º da Lei Municipal n.º 531, de 26 de dezembro de 2022, conforme **Quadro 04** abaixo:

Quadro 04. Percentual de Créditos Adicionais do exercício de 2023

Descrição	Percentual máximo permitido pela LOA 2023	Valor máximo permitido ela LOA 2023
Limite para créditos adicionais suplementares	25,00%	R$ 14.000.000,00
Valor da LOA para fins de cálculo do limite:		R$ 56.000.000,00
Total de créditos suplementares abertos em 2023:		**R$ 12.199.747,97**
Percentual Utilizado:		**21,78%**

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

6.2. Execução Orçamentária

6.2.1. Receitas

A apuração do resultado orçamentário pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 05. Comportamento Orçamentário de 2023

Descrição	Orçado/Autorizado LOA	Execução	Diferenças	% Executado
Receita	R$ 56.000.000,00	R$ 43.657.449,41	R$ 12.342.550,59	77,96%
Despesa	R$ 56.000.000,00	R$ 47.550.788,76	R$ 8.449.211,24	84,91%

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

Gráfico 01. Comportamento Orçamentário de 2023

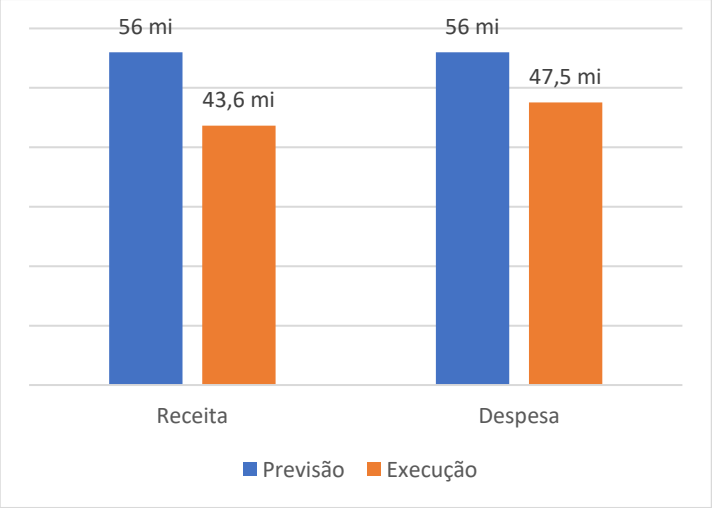

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

No que diz respeito à receita, o valor orçado foi de R$ 56.000.000,00, onde R$ 43.657.449,41 foram efetivamente arrecadados, resultando em uma diferença de R$ 12.342.550,59. Isso significa que a execução da receita atingiu 77,96% do valor planejado.

Quanto à despesa, o orçamento autorizado também foi de R$ 56.000.000,00, onde foram gastos R$ 47.550.788,76, resultando em uma diferença de R$ 8.449.211,24 entre o

previsto e o efetivamente executado. Nesse caso, a execução da despesa atingiu 84,91% do valor planejado.

Esses números indicam que houve uma relativa subexecução tanto na arrecadação de receitas quanto na realização de despesas em relação ao que foi previsto na LOA. O resultado disso pode estar atrelado a queda da efetiva arrecadação das receitas em comparação com a expectativa gerada, o que está relacionado principalmente a atividade econômica do país, o que interfere nos repasses aos municípios, impactando, em especial, os municípios menores, como no caso de Portalegre/RN. A nível de comparação, em 2022, a receita corrente líquida do Município foi de R$ 33.056.772,69 (trinta e três milhões e cinquenta e seis mil e setecentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Já em 2023, a receita corrente líquida fechou em R$ 34.186.839,39 (trinta e quatro milhões e cento e oitenta e seis mil e oitocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), ou seja, um aumento de um ano para o outro de apenas 3,42%, estando abaixo inclusive da inflação acumulada no período (4,62%), segundo o IPCA.

6.2.1.1. Receitas por categoria

Para melhor compreensão sobre os resultados alcançados na execução orçamentária do município, será detalhada a seguir, através do **Quadro 06**, a receita e despesa efetivamente ocorrida durante o exercício. Verifica-se que a receita realizada foi de R$ 43.657.449,41 (quarenta e três milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), o que corresponde a 77,96% da receita inicialmente prevista.

Quadro 06. Receitas previstas versus receitas realizadas no período de 2023

RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS (R$) (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**53.750.000,00**	**41.655.250,15**	**77,50**
RECEITAS CORRENTES	**41.425.000,00**	**38.450.263,86**	**92,82**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.825.000,00	1.848.513,91	101,29

CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	1.721.525,73	491,86
RECEITA PATRIMONIAL	1.749.000,00	1.642.419,34	93,91
RECEITA DE SERVIÇOS	120.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.716.000,00	31.398.897,63	85,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	665.000,00	1.838.907,25	276,53
RECEITAS DE CAPITAL	**12.325.000,00**	**3.204.986,29**	**26,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	975.800,00	35,23
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.045.000,00	2.229.186,29	24,65
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**2.250.000,00**	**2.002.199,26**	**88,99**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**56.000.000,00**	**43.657.449,41**	**77,96**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**723.000,00**	**723.000,00**	**100,00**

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada (Anexo I – RREO 6º Bimestre de 2023)

No **Gráfico 02** constata-se que as Receitas Correntes representaram 88,07% das receitas totais arrecadadas do Município, no exercício de 2023.

Gráfico 02. Receitas por categoria econômica no período de 2023

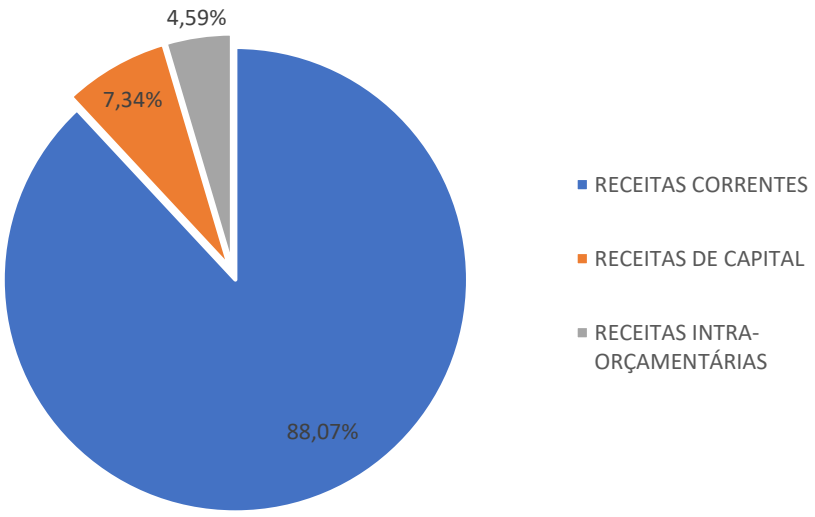

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada (Anexo I – RREO 6º Bimestre de 2023)

Observando os dados da receita acima apresentados, podemos notar que a previsão atualizada para impostos, taxas e contribuições de melhoria era de R$

1.825.000,00 (um milhão e oitocentos e vinte e cinco mil reais), porém o valor realizado foi ligeiramente superior, atingindo R$ 1.848.513,91 (um milhão e oitocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e treze reais e noventa e um centavos), representando 101,29% da previsão. Isso sugere uma efetividade na arrecadação dos tributos municipais, o que indica uma gestão eficiente da cobrança e fiscalização.

Já em relação às demais receitas, como contribuições, receita patrimonial, receita de serviços e transferências correntes, observa-se que algumas delas ultrapassaram significativamente as previsões, enquanto outras ficaram aquém do esperado. Por exemplo, as contribuições apresentaram um percentual de realização de 491,86%, indicando uma arrecadação muito superior ao planejado.

Além disso, é importante destacar que as receitas de capital, que incluem operações de crédito, alienação de bens e transferências de capital, atingiram 26,00% do valor planejado. Isso pode indicar a falta de recursos transferidos para esse tipo de investimento, que geralmente são recebidos por meio de emendas parlamentares.

No geral, a análise das receitas municipais sugere uma eficiência na arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria, com algumas variações em relação às demais fontes de receita. Esses dados são importantes para o planejamento financeiro e a gestão adequada dos recursos municipais, visando mostrar o panorama atual e um suporte para o planejamento dos anos seguintes

6.2.2. Despesas

6.2.2.1. Fluxo Mensal da Despesa

Avaliando o **Gráfico 03**, pode-se identificar o comportamento nos gastos do exercício de 2023, mensalmente.

Gráfico 03. Comportamento da despesa no período de 2023

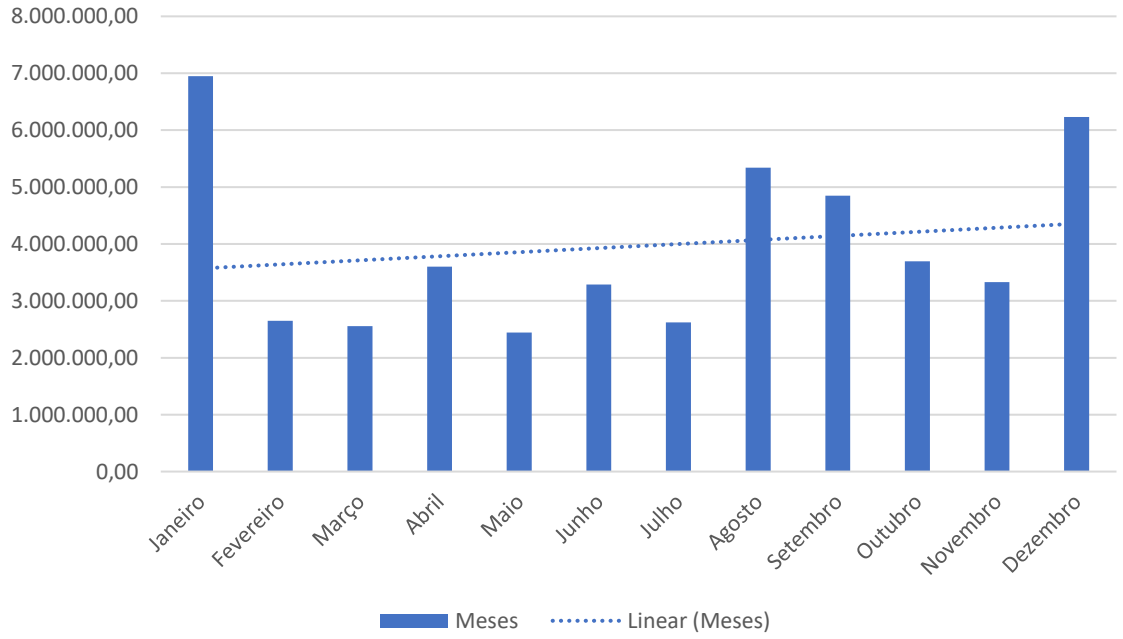

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

O gráfico ilustra o comportamento da despesa ao longo do ano de 2023, fornecendo uma representação visual dos valores mensais gastos pelo município. Ao observar o gráfico, é perceptível uma variação nos gastos ao longo dos meses, com alguns períodos apresentando despesas mais elevadas em comparação a outros.

Apesar das oscilações mensais, é possível identificar padrões gerais no comportamento da despesa. Por exemplo, há uma tendência de aumento nos gastos nos meses iniciais e finais do ano, seguidos por possíveis períodos de diminuição durante os meses intermediários. Esses padrões estão relacionados a empenhos globais de folha de pagamento, reajustes salariais e eventos de fim de ano, que corriqueiramente ocorrem nos meses de janeiro e dezembro, respectivamente

6.2.2.2. Despesas por unidade orçamentária

No que se refere à despesa orçamentária realizada, e mesma alcançou a importância de R$ 47.550.788,76 (quarenta e sete milhões e quinhentos e cinquenta mil

e setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), correspondendo a 84,91% da despesa autorizada, ficando R$ 8.449.211,24 (oito milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil e duzentos e onze reais e vinte e quatro centavos), menor que o valor previsto para o exercício.

Quadro 07. Despesas por unidade orçamentária no período de 2023

Cód. Unidade	Unidade Orçamentária	Valor (R$)	%
100	CAMARA MUNICIPAL	1.325.357,29	2,79%
201	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP	216.779,27	0,46%
202	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH	1.182.101,93	2,49%
203	SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT	1.327.462,70	2,79%
204	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED	15.885.783,77	33,41%
205	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA	1.050.812,15	2,21%
206	SEC MUN DE SAUDE E SANEAM ENTO BASICO-SEMSAB	11.993.629,57	25,22%
207	SEC MUN TRABALHO HABITACA O E ASS SOCIAL-SEMTHAS	1.481.287,66	3,12%
208	ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR	72.700,35	0,15%
209	SECRETARIA MUNICIPAL DE INF RAESTRUTURA-SEMINF	7.499.874,10	15,77%
211	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDE NCIA SOCIAL-RPPS	4.303.159,51	9,05%
213	CONTADORIA GERAL DO MUNIC ÍPIO – COGM	113.820,00	0,24%
214	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	47.311,20	0,10%
215	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.050.709,26	2,21%
	TOTAL DA DESPESA	**47.550.788,76**	**100%**

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

A tabela apresenta uma visão detalhada das despesas por unidade orçamentária no período de 2023. Ao observar os valores, é possível notar que há uma distribuição heterogênea dos gastos entre as diferentes unidades. Destacam-se, em particular, a Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED (33,41%), a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – SESAB (25,22%) e a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF (15,77%), que receberam uma parcela considerável do orçamento, indicando uma priorização nessas áreas essenciais.

6.2.2.3. Aplicação em Educação e Saúde

Analisaremos a partir de agora o quadro abaixo:

Quadro 08. Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (MDE) e Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), no período de 2023

Despesas	Limite constitucional anual	Receitas para fins de apuração	Despesa aplicada	Percentual aplicado
Manutenção de Desenvolvimento de Ensino – MDE (art. 212 da CF/1988)	25%	R$ 20.596.193,28	R$ 6.539.366,81	**31,75%**
Ações e serviços públicos de saúde (art. 77 da ADCT – CF/1988)	15%	R$ 19.183.371,69	R$ 6.668.883,85	**34,76%**

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada (RREO - Anexo 8 - LDB, art.72; e RREO - ANEXO XII - LC n° 141/2012 art.35).

A análise do **Quadro 08** revela que, no exercício de 2023, a gestão municipal destinou receitas de impostos para áreas essenciais, conforme determinado pela legislação. Em relação à **Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (MDE)**, que é regida pelo artigo 212 da Constituição Federal de 1988, a gestão aplicou **31,75%** das receitas de impostos, superando o limite constitucional de **25%**. Isso significa que houve um esforço adicional para financiar a educação, o que é positivo para o desenvolvimento educacional do Município.

Da mesma forma, em relação às **Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)**, conforme estabelecido pelo artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988, a gestão aplicou **34,76%** das receitas de impostos. Esse valor também supera o limite constitucional de **15%**, demonstrando investimento significativo com a promoção da saúde pública no município.Esses dados indicam uma priorização efetiva da educação e da saúde, duas áreas fundamentais para o desenvolvimento social e econômico do município. A alocação de recursos financeiros em

conformidade com os percentuais estabelecidos pela legislação constitucional é essencial para garantir o acesso universal e de qualidade a esses serviços públicos essenciais. Portanto, essa análise reflete o cumprimento das obrigações legais e o atendimento das necessidades básicas da população.

6.2.2.4. Despesas por função e subfunção – Saúde e Educação

Conforme o **Quadro 09**, destacamos por amostragem a despesa segundo a função Saúde, referente ao exercício de 2023.

Quadro 09. Despesa segundo função e subfunção – Saúde

Função "SAÚDE"			
Subfunção	**Dotação Atualizada (A)**	**Despesa Realizada (B)**	**% (C=B/A)**
Atenção Básica	11.384.350,00	10.033.181,64	88,13%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.365.853,81	1.692.710,22	71,55%
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	359.000,00	257.260,15	71,66%
Saneamento Básico urbano	33.000,00	10.477,56	31,75%
Total Geral	**14.167.203,81**	**11.993.629,57**	**84,66%**

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

O Quadro 09 fornece uma visão detalhada da despesa segundo a função Saúde, referente ao exercício de 2023, destacando os gastos por subfunções. Ao analisar os dados, podemos observar que a maior parte dos recursos foi alocada para a Atenção Básica, com uma dotação atualizada de R$ 11.384.350,00 (onze milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais). Desse montante, R$ 10.033.181,64 (dez milhões e trinta e três mil e cento e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) foram efetivamente gastos, representando 88,13% da dotação. Isso indica uma priorização significativa na promoção da saúde preventiva e no atendimento primário à população.

Por outro lado, as despesas destinadas à Assistência Hospitalar e Ambulatorial e à Vigilância Epidemiológica e Ambiental, embora ainda representem uma parcela considerável do orçamento, apresentaram percentuais de realização inferiores. Na Assistência Hospitalar e Ambulatorial, por exemplo, dos R$ 2.365.853,81 (dois milhões e trezentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos) previstos, R$ 1.692.710,22 (um milhão e seiscentos e noventa e dois mil e setecentos e dez reais e vinte e dois centavos) foram gastos, representando 71,55% da dotação. Da mesma forma, na Vigilância Epidemiológica e Ambiental, dos R$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais) previstos, apenas R$ 257.260,15 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta reais e quinze centavos) foram utilizados, representando 71,66% da dotação.

É interessante notar que a subfunção de Saneamento Básico urbano apresentou um percentual de realização ainda mais baixo, com 31,75% dos recursos previstos utilizados

Gráfico 04. Despesa segundo função e subfunção – Saúde

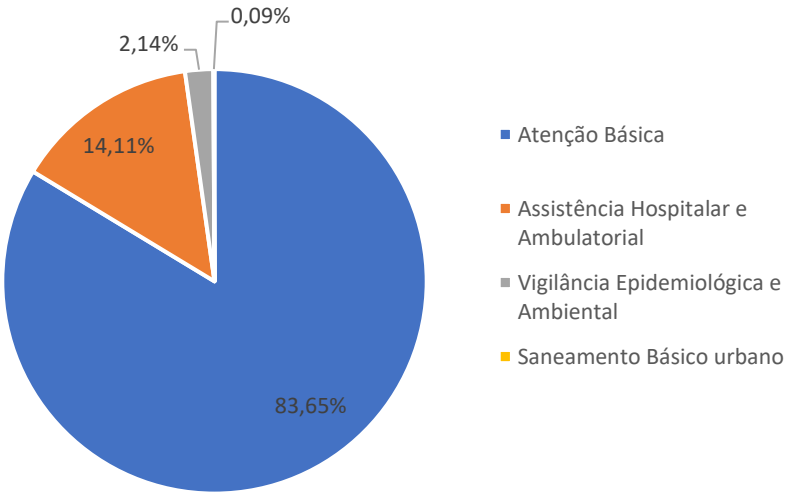

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

Verificando o **Quadro 10**, destacamos por amostragem a despesa segundo a função Educação, referente ao exercício de 2023.

Quadro 10. Despesa segundo função e subfunção – Educação

Função "EDUCAÇÃO"			
Subfunção	**Dotação Atualizada (A)**	**Despesa Realizada (B)**	**% (C=B/A)**
Administração Geral	1.460.710,00	1.274.453,49	87,25%
Ensino Fundamental	12.776.000,00	10.962.349,90	85,80%
Educação Infantil	5.104.865,93	3.033.883,65	59,43%
Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	2.022,98	67,43%
Total Geral	**19.344.575,93**	**15.272.710,02**	**78,95%**

O **Quadro 10** apresenta uma análise da despesa segundo a função Educação, referente ao exercício de 2023, evidenciando uma concentração significativa de aplicação de recursos nas subfunções de Ensino Fundamental e Educação Infantil. Essa concentração reflete a prioridade dada à educação básica, que inclui desde o ensino fundamental até a educação infantil, como áreas fundamentais para o desenvolvimento educacional e cognitivo dos estudantes.

Ao observar os dados, podemos notar que a maior parte dos recursos foi direcionada para a subfunção de Ensino Fundamental, com uma dotação atualizada de R$ 12.776.000,00 (doze milhões e setecentos e setenta e seis mil reais). Desse montante, R$ 10.962.349,90 (dez milhões e novecentos e sessenta e dois mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) foram efetivamente gastos, representando 85,80% da dotação. Isso demonstra o fortalecimento do ensino fundamental, que é a base do sistema educacional.

Além disso, a subfunção da Educação Infantil também recebeu uma alocação substancial de recursos, com uma dotação atualizada de R$ 5.104.865,93 (cinco milhões e cento e quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos). A despesa realizada nessa área foi de R$ 3.033.883,65 (três milhões e trinta e três mil e oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), o que representa apenas 59,43% da dotação.

É importante notar que as subfunções de Administração Geral e Educação de Jovens e Adultos também receberam recursos, embora em menor escala. A subfunção de Administração Geral, que inclui despesas administrativas relacionadas à gestão educacional, teve uma execução de 87,25% da dotação prevista. Já a subfunção de Educação de Jovens e Adultos, destinada à educação para aqueles que não tiveram acesso ou concluíram a educação básica na idade adequada, teve uma execução de 67,43% da dotação prevista

Gráfico 05. Despesa segundo função e subfunção – Educação

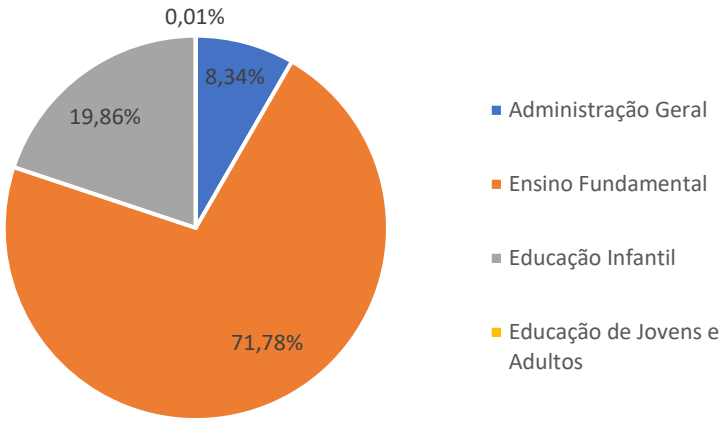

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

6.2.2.5. Restos a pagar

Pode-se verificar no **Quadro 11** que o saldo de restos a pagar em 31/12/2023 representou R$ 786.858,73 (setecentos e oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos.

Quadro 11. Restos a pagar em 31 de dezembro de 2023

Restos a Pagar	Saldo Exercício Anteriores (A)	Pagos (B)	Cancelados (C)	Inscritos 2023(D)	Saldo a Pagar (E=A-B-C+D)
Processados	101.613,23	267.920,69	0,00	267.926,69	101.613,23
Não Processados	1.204.144,41	3.093.966,55	892.026,50	2.720.838,96	685.245,50
Total	**1.305.757,64**	**3.361.887,24**	**892.026,50**	**2.988.765,65**	**786.858,73**

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada (Anexo VII – RREO 6º Bimestre de 2023).

6.2.2.6. Aplicação dos percentuais mínimos dos recursos oriundos do Fundeb

Quadro 12. Gastos com Fundeb

RESULTADO DO FUNDEB		
Transferências do FUNDEB		9.985.453,99
INDICADORES DO FUNDEB		
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.990.293,44	91,42%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	733.799,31	50,70%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	225.234,89	15,56%

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada (RREO 6º Bimestre de 2023).

O Quadro 12 apresenta os gastos relacionados ao Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), destacando as transferências recebidas pelo município desse fundo, que totalizaram R$ 9.985.453,99 (nove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos). Essas transferências são essenciais para financiar a educação básica e garantir recursos para a remuneração dos profissionais da educação, bem como para investimentos em infraestrutura educacional.

Além das transferências do Fundeb, o quadro também apresenta alguns indicadores importantes relacionados ao uso desses recursos. O primeiro indicador destaca que foram utilizados 91,42% do valor recebido do Fundeb na remuneração dos profissionais da educação básica, atingindo assim o mínimo exigido de 70%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, §5º do ADCT e no artigo 7º da Lei Federal Nº 9.424/96, e Lei 14.113/2020.

Outro indicador apresentado no quadro é o percentual de 50% da complementação da União ao Fundeb (VAAT) na Educação Infantil. Nesse caso, foram utilizados 50,70% do valor recebido, atingindo o mínimo exigido. Isso sugere que o

município destinou uma parte significativa dos recursos do Fundeb para financiar a educação infantil, garantindo assim o acesso à educação básica para essa faixa etária.

Por fim, o quadro também destaca o mínimo de 15% da complementação da União ao Fundeb (VAAT) em despesa de capital. Nesse aspecto, foi utilizado um percentual de 15,56%, cumprindo assim o mínimo exigido. Isso indica que uma parte dos recursos do Fundeb foi destinada para investimentos em infraestrutura educacional, contribuindo para a melhoria das condições de ensino nas escolas municipais.

No geral, a análise do Quadro 12 revela uma utilização adequada e em conformidade com as diretrizes estabelecidas para os recursos do Fundeb, com destaque para a valorização dos profissionais da educação, o financiamento da educação infantil e os investimentos em infraestrutura educacional. Esses resultados refletem um compromisso efetivo com a melhoria da qualidade da educação básica no município.

7. GESTÃO PATRIMONIAL

7.1. Bens móveis e imóveis

No encerramento do exercício, os bens móveis e imóveis do órgão/entidade totalizaram R$ 8.463.673,32 (oito milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos) e R$ 17.110.955,87 (dezessete milhões e cento e dez mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), respectivamente, conforme constatado nos registros contábeis.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes e a existência física dos bens. Acrescente-se que os bens adquiridos no exercício de 2023 foram inventariados e possuem registro analítico individualizado, com a indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração.

7.2. Almoxarifado

No encerramento do exercício, a conta almoxarifado totalizou R$ 27.122,41 (vinte e sete mil e cento e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), estando de acordo com os registros contábeis.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis da conta de almoxarifado e a existência física dos bens. Acrescente-se que os materiais foram inventariados e possuem registro analítico individualizado, com a indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração.

7.3. Frota de veículos

No encerramento do exercício, visto que não há controle individual e informatizado dos registros patrimoniais, este Controle Interno não obteve dados relacionados a mensuração do valor total da frota de veículos e equipamentos, devendo o órgão realizar as providências já apontadas neste relatório.

Para a manutenção da frota durante o exercício, de acordo com os dados repassados a este Controle Interno, foram realizadas despesas no valor total de R$ 1.207.347,67 (um milhão e duzentos e sete mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), com aquisição de peças, contratação de serviços e aquisição de combustível, conforme **Quadro 13** abaixo:

Quadro 13. Demonstrativo de Despesas referentes aos veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas

Nº	Marca	Modelo	Placa	Tipo de combustível (l)	Consumo anual de combustível (R$)	Despesas com peças (R$)	Despesas com serviços (R$)	Total
1	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LTZ	FCY 2279	GASOLINA	41.906,02	13.310,50	1.296,00	29.891,52
2	FORD	AMBULANCIA RANGER 4X4 - 2022/2023	RPQ7D58	DISESEL	6.388,18	-	950,00	7.338,18
3	MERCEDES-BENZ	ATEGO 1419/48 4X2 - MERCEDES-BENZ		DISESEL	4.136,49	-	-	4.136,49
4	MERCEDES-BENZ	ATEGO 1419/48 4X2 - MERCEDES-BENZ		DIESEL	4.145,09	-	-	4.145,09
5	CHEVROLET	ONIX 10MT JOY	QGN 6229	GASOLINA	34.530,53	10.336,50	1.090,00	25.284,03
6	CHEVROLET	MONTANA RAYTEC	QGQ 5F72	GASOLINA	24.476,00	1.396,50	1.389,00	24.468,50

7	FIAT	PALIO FIRE	OWF 3120	GASOLINA	12.453,61	-	949,00	13.402,61
8	FIAT	STRADA FREEDOM 13CD	RGH 7H00	GASOLINA	13.103,55	2.256,50	873,50	11.720,55
9	FIAT	DUCATO ENGESIG EXE	RGI 0B42	DIESEL	37.342,97	7.537,96	2.323,96	32.128,97
10	FIAT	DUCATO ENGESIG EXE	RGH 6D92	DIESEL	19.066,03	2.073,03	1.319,84	18.312,84
11	FIAT	PALIO WEEKEND 1.4	OWE 3039	GASOLINA	2.174,67	11.602,50	6.879,00	-2.548,83
12	FIAT	STRADA WORKING CD	QGI 5173	GASOLINA	4.919,84	16.858,50	809,00	-11.129,66
13	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	NOC 9274	GASOLINA	1.462,83	478,00	5.412,50	6.397,33
14	FIAT	PALIO FIRE	OWF 6100	GASOLINA	-	-	115,00	115,00
15	FIAT	UNO WAY FIRE 1.0	OWB 5640	GASOLINA	-	-	115,00	115,00
16	FIAT	STRADA FREEDOM 13CD	RGM 0G38	GASOLINA	20.883,53	506,50	873,50	21.250,53
17	FIAT	FIORINO MODIFICADA AB1	RGJ 3E23	GASOLINA	45.644,12	2.464,65	1.884,01	45.063,48
18	FIAT	FIORINO MODIFICADA AB1	RGJ 3G43	GASOLINA	49.993,32	3.351,36	2.515,06	49.157,02
19	FIAT	DUCATO ENGESIG EXE	RGL5A76	DIESEL	46.638,48	9.526,89	6.801,30	43.912,89
20	FORD	RANGER XLT 3P 5P 163 CV	MZH 4523	GASOLINA	7.424,52	-	907,00	8.331,52
21	FORD	RANGER XL 3P	NNJ 7125	DIESEL	19.919,15	2.991,96	1.225,47	18.152,66
22	FORD	BASCULANTE 2629 6X4	OVZ 2746	DIESEL	20.647,37	15.817,97	6.845,00	11.674,40
23	HONDA	CG 150 START	QGH 2521	GASOLINA	1.868,03	-	136,17	2.004,20
24	HONDA	NXR 125 BROS KS	MXT 6188	GASOLINA	794,33	-	105,00	899,33
25	HONDA	NXR 160 BROS KS	QGN 9522	GASOLINA	642,42	-	250,00	892,42
26	HYUNDAI	PÁ CARREGADEIRA HL 740-9S	sem placa	DIESEL	62.175,63	10.620,00	4.109,00	55.664,63
27	INTERNACIONAL	DURASTAR 4400 P7	OKC 7161	DIESEL	-	-	141,17	141,17
28	IVECO	CITY CLASS	NNW 6292	DIESEL	25.396,74	9.882,50	1.975,50	17.489,74
29	IVECO	4X2 70C17	OJT 7775	DIESEL	14.359,37	980,00	3.463,50	16.842,87
30	IVECO	4X2 70C17	OJZ 2140	DIESEL	4.626,74	2.021,00	2.811,00	5.416,74
31	IVECO	DALLY 55C17CS	OWF 2728	DIESEL	9.183,93	6.037,46	140,00	3.286,47
32	IVECO	TECTOR 170E21 - PIPA	RGJ 7J89	DIESEL	37.957,31	-	1.177,00	39.134,31
33	JONH DEERE	TRATOR 5700	sem placa	DIESEL	11.125,41	3.981,00	2.772,00	9.916,41
34	KLR	CARROÇÃO DE MADEIRA	sem placa	REBOQUE	-	-	-	-
35	KLR	GRADE ARADORA	sem placa	REBOQUE	-	-	-	-
36	KLR	GRADE ARADORA	sem placa	REBOQUE	-	-	-	-
37	KLR	GRADE ARADORA	sem placa	REBOQUE	-	-	-	-
38	MARCOPOLO	VOLARE 4X4	OJZ 0637	DIESEL	25.262,76	5.261,88	3.321,00	23.321,88
39	MASSEY FERGUSON	4283 4CH	sem placa	DIESEL	20.990,09	-	2.124,00	23.114,09
40	MERCEDES-BENZ	OF 1519R.ORE	QGA 5501	DIESEL	20.589,14	5.100,00	1.481,67	16.970,81
41	MERCEDES-BENZ	SPRINTER 310D	MXO 1790	DIESEL	-	-	130,00	130,00
42	MERCEDES-BENZ	SPRINTER MODIFICADA 146 CV	OWE 4660	DIESEL	-	-	140,00	140,00
43	MERCEDES-BENZ	VAN 416 RR MO	RGK 8D48	DIESEL	61.839,22	4.344,88	1.405,96	58.900,30
44	MERCEDES-BENZ	CAMINHÃO BASCUL. L1318	NNO 2397	DIESEL	45.033,95	14.742,00	5.084,00	35.375,95
45	MERCEDES-BENZ	ATRON 1319	OWD 4698	DIESEL	37.503,13	11.879,94	7.301,00	32.924,19
46	MERCEDES-BENZ	ACELLO 815	RGM 1H69	DIESEL	29.770,86	-	7.523,00	37.293,86
47	MITSUBISHI	MMC/L 200 TRITON SPT GL	QGO 5476	GASOLINA	45.675,19	6.646,92	1.211,00	40.239,27
48	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA RG140.B	sem placa	DIESEL	44.946,09	1.800,00	2.068,00	45.214,09
49	NEW HOLLAND	TRATOR TT4.75	sem placa	DIESEL	21.826,51	-	1.836,00	23.662,51
50	RANDOM	RETROESCAVADEIRA RD 406	sem placa	DIESEL	34.171,60	16.601,20	3.603,00	21.173,40
51	RENAULT	KWID ZEN 10 MT	QWC6677	DIESEL	19.676,02	-	4.043,78	23.719,80
52	RENAULT	T/MASTER RETH ACES	RGK 7J70	DIESEL	17.982,67	2.827,96	1.173,97	16.328,68
53	VOLKSWAGEM	NEOBUS 15190 ESCOLAR	RQA 1F77	DIESEL	45.846,11	1.529,79	4.283,28	48.599,60
54	VOLKSWAGEM	NEOBUS 15190 ESCOLAR	RQA 1F49	DIESEL	45.111,06	4.007,50	2.490,00	43.593,56
55	VOLKSWAGEM	NEOBUS 15190 ESCOLAR	RQA 1F68	DIESEL	48.429,84	1.539,79	3.581,40	50.471,45
56	VOLKSWAGEM	VW1590 EODE.HDORE	NOE 4360	DIESEL	26.651,71	3.079,98	4.119,00	27.690,73
57	VOLKSWAGEM	VW1590 EODE.S.ORE	NOG3778	DIESEL	28.648,77	12.985,02	2.030,50	17.694,25
58	VOLKSWAGEM	GOL TL MCV	QGW 0273	GASOLINA	18.652,89	31.323,50	1.181,00	-11.489,61
59	VOLKSWAGEM	GOL 1.0L MC4	RGH 7E24	GASOLINA	43.721,85	1.439,96	1.173,00	43.454,89
60	VOLKSWAGEM	GOL 1.0L MC4	RGH 7E14	GASOLINA	50.833,92	1.439,96	1.107,00	50.500,96
61	VOLKSWAGEM	SAVEIRO	QGN 6668	GASOLINA	25.142,95	2.615,00	1.196,00	23.723,95
62	VOLKSWAGEM	NOVO GOL MPI	OJW 8E93	GASOLINA	1.557,65	-	33,00	1.590,65
63	sem marca	CARROÇÃO DE MADEIRA	sem placa	REBOQUE	-	-	-	-
64	sem marca	CARROÇÃO DE MADEIRA	sem placa	REBOQUE	-	-	-	-
65	sem marca	PIPA REBOQUE	sem placa	REBOQUE	-	-	-	-
						TOTAL:	**R$ 1.207.347,67**	

8. GESTÃO FISCAL

8.1. Demonstrativos Fiscais

No exercício em exame, as publicações do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), foram feitas no Órgão de Imprensa Oficial, disponível no endereço eletrônico https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/, conforme exigência contida na LC 101/2000-LRF, conforme demonstram os comprovantes de protocolização de exibição das efetivas publicações dos instrumentos, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, conforme quadros abaixo.

Quadro 14. Publicações do RGF.

Relatório de Gestão Fiscal	Data de Publicação
1º Quadrimestre	27/07/2023
2º Quadrimestre	30/01/2024

Fonte: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/).

Quadro 15. Publicações do RREO.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Período	**Data Publicação**	**Período**	**Data Publicação**
1º Bimestre	30/03/2023	4º Bimestre	27/09/2023
2º Bimestre	30/05/2023	5º Bimestre	29/11/2023
3º Bimestre	27/07/2023	6º Bimestre	30/01/2024

Fonte: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/).

No exame dos relatórios resumido da execução orçamentária dos bimestres do exercício de 2023, conforme determina o Art. 165, § 3º, da CF/88, foi possível constatar nos demonstrativos e relatórios as informações exigidas pela LC 101/2000.

8.2. Despesa com Pessoal

Quadro 16. Demonstrativo de Gasto com Pessoal

DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL - DLP				
Descrição	**Percentual máximo a atingir**	**Valor Limite Máximo**	**Limite Prudencial - 95%**	**Limite de Alerta - 90%**
DLP	54.00 %	R$ 18.085.953,99	R$ 17.181.656,29	R$ 16.277.358,59
			Receita Corrente Líquida (RCL)	R$ 33.492.507,39
			Total da Despesa Líquida de Pessoal (DLP)	**R$ 17.443.677,19**
			Percentual Atingido	**52,08 %**

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

Com base nos dados apresentados, é recomendável que o gestor municipal adote as medidas previstas na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) para garantir o cumprimento dos limites estabelecidos para despesas com pessoal. Considerando que o município aplicou 52,08% do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, ultrapassando o limite prudencial definido na LRF, é necessário agir de acordo com o que preconiza o Artigo 23 da referida lei.

Conforme o Artigo 23, se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites definidos, o percentual excedente deve ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes. Nesse sentido, sugere-se que o gestor adote medidas para reduzir essa despesa, priorizando ações que permitam o equilíbrio fiscal do município. É importante destacar que, de acordo com a lei, pelo menos um terço do excedente deve ser eliminado no primeiro quadrimestre subsequente.

Para alcançar essa redução nas despesas com pessoal, o gestor pode considerar medidas como a revisão de contratos, a contenção de gastos com pessoal, a otimização de processos e a busca por alternativas para aumentar a eficiência na gestão dos recursos humanos. Além disso, é fundamental que sejam adotadas providências em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, conforme mencionado nos parágrafos 3º e

4º do Artigo 169, que tratam das vedações em caso de descumprimento dos limites de despesas com pessoal.

8.3. Dívida Consolidada Líquida (DCL)

Quadro 17. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL)

Descrição	Limite de Alerta - 90%	Percentual máximo a atingir
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	108%	120.00 %
Receita Corrente Líquida (RCL)		R$ 34.186.839,39
Valor da Dívida Consolidada Líquida - DCL		**R$ 0,00**
Percentual Atingido		**0,00 %**

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

O demonstrativo acima comprova que, até o encerramento do exercício em exame, não houve comprometimento da receita corrente líquida com a Dívida Consolidada Líquida (DCL), CUMPRINDO a norma contida índice previsto no inciso II do art. 3º da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

8.4. Operações de Crédito

8.4.1. Interna, externa e por antecipação de receita

Quadro 18. Demonstrativo de Operações de Crédito

Descrição	Limite de Alerta - 90%	Percentual máximo a atingir	
Operações Crédito Interno e Externo	14%	16.00 %[1]	
Operações Cred. Antecipação de Receita	6%	7.00 %[2]	
Receita Corrente Líquida (RCL)		R$ 34.186.839,39	
Valor das Operações Crédito Interna e Externa		**R$ 975.800,00**	2,85%
Valor das Operações de Crédito por Antecipação Receita		**R$ 0,00**	0%

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

[1] inciso I do art. 7º da Res. nº 43/2001-SF
[2] caput art. 10º da Res. nº 43/2001-SF

Ressalta-se, não obstante a verificação do limite definido no inciso I do art. 7º da Res. nº 43/2001-SF, comparado à Receita Corrente Líquida (RCL), quando do encerramento de cada quadrimestre (§4o do art. 30 da LRF), que o limite da dívida consolidada líquida se encontra abaixo do limite fiscal, conforme demonstrado no quadro acima.

8.5. Disponibilidade de Caixa

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa objetiva assegurar a transparência da disponibilidade financeira e verificar a parcela comprometida para a inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas, cujo limite, no último ano de mandato da gestão administrativo financeira, é a disponibilidade de caixa líquida por vinculação de recursos. Para tanto, apresenta o cálculo da Disponibilidade de Caixa do ponto de vista estritamente fiscal, demonstrando se o ente possui liquidez para arcar com seus compromissos financeiros.

O controle da disponibilidade de caixa deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato. Apesar da restrição estabelecida no artigo 42 se limitar aos dois últimos quadrimestres do respectivo mandato, a LRF estabelece que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, o que impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros. O equilíbrio intertemporal entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável.

O órgão apresentou, ao final do exercício a seguinte disponibilidade:

Quadro 19. Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa

DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA EM R$		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA EM R$
Disponibilidade Bruta	R$ 15.006.820,04	R$ 6.738.235,89
Obrigações Financeiras	R$ 7.221.678,03	

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

O Quadro 19 revela a situação financeira do município em relação à disponibilidade de caixa e às obrigações financeiras. A disponibilidade de caixa bruta é indicada como sendo de R$ 15.006.820,04 (quinze milhões e seis mil e oitocentos e vinte reais e quatro centavos), enquanto as obrigações financeiras totalizam R$ 7.221.678,03 (sete milhões e duzentos e vinte e um mil e seiscentos e setenta e oito reais e três centavos).

Ao confrontar esses valores, é constatado que a disponibilidade de caixa líquida é de R$ 6.738.235,89 (seis milhões e setecentos e trinta e oito mil e duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Isso significa que, após a dedução das obrigações financeiras, o município possui esse valor disponível em caixa para outras finalidades, como investimentos, pagamento de despesas futuras ou constituição de reserva financeira.

Essa disponibilidade de caixa líquida é um indicador importante da saúde financeira do município, pois demonstra a capacidade de honrar compromissos e de fazer frente às necessidades financeiras imediatas. No entanto, é fundamental que esse montante seja gerido de forma responsável e estratégica, levando em consideração as demandas prioritárias da administração municipal e garantindo a sustentabilidade das finanças públicas a longo prazo.

Além disso, é importante ressaltar que a disponibilidade de caixa líquida pode variar ao longo do tempo, dependendo de diversos fatores, como variações na arrecadação de receitas, realização de despesas e eventos extraordinários que possam impactar as finanças municipais. Portanto, é essencial que haja uma gestão eficiente e transparente desses recursos para garantir o equilíbrio fiscal e o atendimento adequado às necessidades do município.

9. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCE

A despeito do conteúdo documental e informativo fornecidos pela Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, extraíram-se as seguintes informações quanto ao cumprimento de normas e determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte:

Quadro 20. Envio do Siai Fiscal (Arquivo LRF)

Período	Data Publicação	Período	Data Publicação
1º Bimestre	14/03/2023	4º Bimestre	25/09/2023
2º Bimestre	29/05/2023	5º Bimestre	27/11/2023
3º Bimestre	31/07/2023	6º Bimestre	24/01/2024

Fonte: Portal do Gestor – TCE/RN (https://portalgestor.tce.rn.gov.br).

Quadro 21. Envio do Anexo 14 (Demonstrativo de Empenhos, Liq. e Pag. Executados e Anulados)

Período	Data Publicação	Período	Data Publicação
janeiro	24/02/2023	Julho	31/08/2023
Fevereiro	28/03/2023	Agosto	28/09/2023
Março	27/04/2023	Setembro	27/10/2023
Abril	29/05/2023	Outubro	27/11/2023
Maio	26/06/2023	Novembro	19/12/2023
Junho	27/07/2023	Dezembro	24/01/2024

Fonte: Portal do Gestor – TCE/RN (https://portalgestor.tce.rn.gov.br).

Quadro 22. Envio de dados funcionais e Folha de Pagamento ao TCE/RN (SIAI-DP)

Período	Data Publicação	Período	Data Publicação
janeiro	03/02/2023	Julho	31/07/2023
Fevereiro	03/03/2023	Agosto	24/08/2023
Março	03/04/2023	Setembro	03/10/2023
Abril	03/05/2023	Outubro	01/11/2023
Maio	31/05/2023	Novembro	30/11/2023
Junho	04/07/2023	Dezembro	04/01/2024

Fonte: Portal do Gestor – TCE/RN (https://portalgestor.tce.rn.gov.br).

10. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Em relação a área de recursos humanos, verificamos que a força de trabalho da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, conta com 496 vínculos ativos – posição em 31/12/2023, conforme demonstrado no **Quadro 23**:

Quadro 23. Quadro de Pessoal Ativo

Cargo	Quant.	%
Efetivos	260	55,56%
Comissionados	60	12,82%
Eletivos	8	1,71%
Temporários	86	18,38%
Outros	54	11,54%
Total de Servidores Ativos:	**468**	**100,00%**

Importa destacar que as informações contidas no quadro acima constam do relatório sintético do quadro de pessoal, fornecido pelo órgão auditado.

11. DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA E COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A dívida ativa é definida como conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez.

Ao examinar as informações da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, observa-se a necessidade de continuar promovendo as medidas administrativas e/ou de natureza judicial, para recuperação de créditos tributários e não tributários, inscritos em Dívida Ativa Municipal.

Abaixo, conforme **Quadro 24**, reproduzimos as informações quanto a Dívida Ativa do Município de Portalegre, com posição em 31/12/2023.

Quadro 24. Demonstrativo da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária

NATUREZA DA DÍVIDA ATIVA	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+b-c)
		INSCRIÇÃO(b)	RECEBIMENTO (c)	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	738.978,31	147.131,02	12.659,26	873.450,07
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	297.862,47	61.990,88	464,00	359.389,35
TOTAL	**297.862,47**	**61.990,88**	**464,00**	**359.389,35**

Relativamente a dívida fundada interna, conforme **Quadro 25**, constatou-se que o Município de Portalegre registrou, com posição em 31/12/2023, como saldo para o exercício seguinte o montante de R$ 3.430.845,88 (três milhões e quatrocentos e trinta mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) em dívida fundada interna, conforme demonstrado.

Quadro 25. Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

TÍTULO	SALDO ANTERIOR (a)	EMISSÃO (b)	CORR. MONET. (c)	RESG/AMORT. (d)	SALDO ATUAL (e = a + b + c - d)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA (OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS)	0,00	975.800,00	0,00	0,00	975.800,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR (CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO)	2.596.483,44	0,00	166.673,23	308.110,79	2.455.045,88
TOTAL	**2.596.483,44**	**975.800,00**	**166.673,23**	**308.110,79**	**3.430.845,88**

12. RECOMENDAÇÕES

Diante do que foi apurado no curso dos trabalhos, considerando que as recomendações possuem o condão de aprimoramento, melhoria na eficiência e adoção de métricas e indicadores de melhor mensuração, apresentamos as seguintes recomendações para subsidiar a tomada de decisões pelo gestor responsável:

Quadro 26. Recomendações

Nº da Recomendação	Descrição da Recomendação
01	Adoção de medidas para reduzir o percentual de despesa com pessoal, priorizando ações que permitam o equilíbrio fiscal do município. É importante destacar que, de acordo com o caput do art. 23 da LC 101, o excedente deve ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro quadrimestre subsequente.
02	Continuar a manter estrita observância aos prazos contidos na Resolução 28/2020-TCE/RN, quanto à exibição das obrigações normativas, evitando assim aplicação de sanção pecuniária exclusivamente pelo Tribunal de Contas do Estado em razão de sua atuação jurisdicional.

13. CONCLUSÃO

Foram examinados os atos de governo sob a responsabilidade da Sr. JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO, relativa ao exercício de 2023, com objetivo de:

I) comprovar o atendimento de índices, limites e avaliar os resultados, após a análise dos demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, operacional e fiscal que permita avaliar a gestão política do Chefe do Poder da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II) apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Conclui-se que as peças que integram a prestação de contas sob exame representam a regularidade da prática de atos de governo no exercício a que se refere, consoante as informações e demonstrações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, operacional e fiscal, permitindo uma razoável e satisfatória aferição e diagnóstico de sua execução durante o exercício de 2023.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

É o relatório.

Portalegre/RN, 29 de abril de 2024.

KENNEDY DANTAS FRANCELINO:07383059441

Assinado de forma digital por KENNEDY DANTAS FRANCELINO:07383059441

Kennedy Dantas Francelino

Controlador Geral do Município de Portalegre/RN

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO: 0002/2024
PERÍODO: janeiro a dezembro
EXERCÍCIO: 2023
ENTIDADE AUDITADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
RESPONSÁVEL: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
CPF: 156.233.604-59

Foram examinados os atos de gestão do responsável pelas áreas auditadas, praticados no período de janeiro a dezembro de 2023.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas, e em face do disposto no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), opinamos que o encaminhamento das contas do responsável pela Unidade Auditada seja pela sugestão da **Regularidade**, consistente nas constatações do RELATÓRIO Nº 0002/2023, de 28/04/2023, sob a responsabilidade do Sr. JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO, portador do CPF. nº 156.233.604-59.

É o certificado.

Portalegre/RN, 29 de abril de 2024.

KENNEDY DANTAS FRANCELINO:07383059441

Assinado de forma digital por KENNEDY DANTAS FRANCELINO:07383059441

Kennedy Dantas Francelino

Controlador Geral do Município de Portalegre/RN

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Resolução nº 012, de 14 de junho de 2016, do TCE/RN

RELATÓRIO: 0002/2024
PERÍODO: janeiro a dezembro
EXERCÍCIO: 2023
ENTIDADE AUDITADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
RESPONSÁVEL: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
CPF: 156.233.604-59

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Unidade de Controle Interno quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade Auditada, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, considerando os principais registros e recomendações formuladas em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre as Contas de Governo no referido período, conforme Certificação pela sugestão da **Regularidade**, consistente nas constatações do RELATÓRIO Nº 0002/2023, de 28/04/2023, sob a responsabilidade do Sr. JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO, portador do CPF. nº 156.233.604-59.

Assim, em atendimento às determinações contidas no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN) e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, opinando pela Regularidade das Contas de Governo do responsável pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no período de janeiro a dezembro do exercício de 2023.

Desse modo, o processo pode ser encaminhado ao Gestor Responsável, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o artigo 150 da Lei Complementar nº

464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

É o parecer.

Portalegre/RN, 29 de abril de 2024.

KENNEDY DANTAS FRANCELINO:07383059441
Assinado de forma digital por KENNEDY DANTAS FRANCELINO:07383059441

Kennedy Dantas Francelino

Controlador Geral do Município de Portalegre/RN

QUADRO Nº 08 - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Município de: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE **Exercício de:** 2023

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº 280 **, de** 30/09/2013

% Servidores Ativos: 14,00
% Inativos e Pensionistas 14,00
% Órgão ou Entidade (contribuição "normal") 15,00
% Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso espe 3,60
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal) 10/12/2023

BLOCO - A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

BASE DE CÁLCULO							
COMPETÊNCIA	VALOR	RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	766.051,93	107.247,28	107.247,28	9.117,43	107.247,28	10/02/2023	10/02/2023
Fevereiro	918.305,20	128.763,29	128.763,29	5.150,86	128.763,29	10/03/2023	10/03/2023
Março	770.425,87	107.859,74	107.859,74	10.989,32	107.859,74	10/04/2023	10/04/2023
Abril	859.468,73	120.325,72	120.325,72	11.832,60	120.325,72	10/05/2023	10/05/2023
Maio	785.768,33	110.858,17	110.858,17	11.074,15	110.858,17	10/06/2023	10/06/2023
Junho	787.828,95	110.295,99	110.295,99	11.121,48	110.295,99	10/07/2023	10/07/2023
Julho	785.197,14	109.927,55	109.927,55	9.034,57	109.927,55	10/08/2023	10/08/2023
Agosto	815.900,27	114.226,00	114.226,00	8.330,92	114.226,00	10/09/2023	10/09/2023
Setembro	887.531,04	124.254,35	124.254,35	3.150,01	124.254,35	10/10/2023	10/10/2023
Outubro	873.518,23	12.292,58	122.292,58	3.030,37	122.292,58	10/11/2023	10/11/2023
Novembro	887.003,76	124.180,51	124.180,51	3.090,19	124.180,51	10/12/2023	10/12/2023
Dezembro	851.092,02	119.152,86	119.152,86	2.970,55	119.152,86	10/01/2024	10/01/2024
13º Salário	794.723,25	111.261,28	111.261,28	3.158,36	111.261,28	10/12/2023	10/12/2023
TOTAL	10.782.814,72	1.400.645,32	1.510.645,32	92.050,81	1.510.645,32		

BLOCO - B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

BASE DE CÁLCULO							
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	766.051,93	114.907,90	114.907,90	0,00	114.907,90	10/02/2023	10/02/2023
Fevereiro	918.305,20	137.746,02	137.746,02	0,00	137.746,02	10/03/2023	10/03/2023
Março	770.425,87	115.564,17	115.564,17	0,00	115.564,17	10/04/2023	10/04/2023
Abril	859.468,73	128.920,53	128.920,53	0,00	128.920,53	10/05/2023	10/05/2023
Maio	785.768,33	117.865,23	117.865,23	0,00	117.865,23	10/06/2023	10/06/2023
Junho	787.828,95	118.174,31	118.174,31	0,00	118.174,31	10/07/2023	10/07/2023
Julho	785.197,14	117.779,50	117.779,50	0,00	117.779,50	10/08/2023	10/08/2023
Agosto	815.900,27	122.384,87	122.384,87	0,00	122.384,87	10/09/2023	10/09/2023
Setembro	887.531,04	133.129,42	133.129,42	0,00	133.129,42	10/10/2023	10/10/2023
Outubro	873.518,23	131.027,55	131.027,55	0,00	131.027,55	10/11/2023	10/11/2023
Novembro	887.003,76	133.050,30	133.050,30	0,00	133.050,30	10/12/2023	10/12/2023
Dezembro	851.092,02	127.663,61	127.663,61	0,00	127.663,61	10/01/2024	10/01/2024
13º Salário	794.723,25	119.208,48	119.208,48	0,00	119.208,48	10/12/2023	10/12/2023
TOTAL	10.782.814,72	1.617.421,89	1.617.421,89	0,00	1.617.421,89		

BLOCO - C

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

BASE DE CÁLCULO							
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	766.051,93	27.577,87	27.577,87	0,00	27.577,87	10/02/2023	10/02/2023
Fevereiro	918.305,20	33.058,99	33.058,99	0,00	33.058,99	10/03/2023	10/03/2023
Março	770.425,87	27.735,33	27.735,33	0,00	27.735,33	10/04/2023	10/04/2023
Abril	859.468,73	30.940,87	30.940,87	0,00	30.940,87	10/05/2023	10/05/2023
Maio	785.768,33	28.287,66	28.287,66	0,00	28.287,66	10/06/2023	10/06/2023
Junho	787.828,95	28.361,84	28.361,84	0,00	28.361,84	10/07/2023	10/07/2023
Julho	785.197,14	28.267,10	28.267,10	0,00	28.267,10	10/08/2023	10/08/2023
Agosto	815.900,27	29.372,41	29.372,41	0,00	29.372,41	10/09/2023	10/09/2023
Setembro	887.531,04	31.951,12	31.951,12	0,00	31.951,12	10/10/2023	10/10/2023
Outubro	873.518,23	31.446,66	31.446,66	0,00	31.446,66	10/11/2023	10/11/2023
Novembro	887.003,76	31.932,14	31.932,14	0,00	31.932,14	10/12/2023	10/12/2023
Dezembro	851.092,02	30.639,31	30.639,31	0,00	30.639,31	10/01/2024	10/01/2024
13º Salário	794.723,25	28.610,04	28.610,04	0,00	28.610,04	10/12/2023	10/12/2023
TOTAL	10.782.814,72	388.181,34	388.181,34	0,00	388.181,34		

BLOCO - D

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento Nº1 , de 31/12/2023

Contribuições do ente:R$ R$ 0,00

Acréscimos legais:R$ R$ 0,00

Número total deparcelas:0

Índice de atualização legal:R$ 0,00

Origem da dívida:NÃO EXISTE DIVIDA

Contribuições dos segurados:R$ R$ 0,00

Total confessado:R$ R$ 0,00

Data de vencimento de cada parcela 31/12/2023

Discriminação dos Pagamentos

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

BLOCO - E
COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

	VALOR	DATA DO REPASSE
	0,00	31/12/2023
TOTAL	0,00	

QUADRO Nº 09 - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Município de: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE **Exercício de:** 2023

BLOCO - A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

BASE DE CÁLCULO							
COMPETÊNCIA	VALOR	RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	234.091,54	20.208,59	20.208,59	0,00	20.208,59	20/02/2023	20/02/2023
Fevereiro	234.089,23	19.785,66	19.785,66	0,00	19.785,66	20/03/2023	20/03/2023
Março	229.359,75	19.143,09	19.143,09	0,00	19.143,09	20/04/2023	20/04/2023
Abril	254.173,21	21.656,32	21.656,32	0,00	21.656,32	20/05/2023	20/05/2023
Maio	246.690,02	20.457,39	20.457,39	0,00	20.457,39	20/06/2023	20/06/2023
Junho	271.026,36	23.625,41	23.625,41	0,00	23.625,41	20/07/2023	20/07/2023
Julho	280.590,17	23.476,81	23.476,81	0,00	23.476,81	20/08/2023	20/08/2023
Agosto	297.882,57	25.141,44	25.141,44	0,00	25.141,44	20/09/2023	20/09/2023
Setembro	315.703,65	25.817,45	25.817,45	0,00	25.817,45	20/10/2023	20/10/2023
Outubro	301.335,33	25.644,57	25.644,57	0,00	25.644,57	20/11/2023	20/11/2023
Novembro	326.084,25	27.121,56	27.121,56	0,00	27.121,56	20/12/2023	20/12/2023
Dezembro	315.795,69	26.215,57	26.215,57	0,00	26.215,57	20/01/2024	20/01/2024
13º Salário	221.905,99	17.710,71	17.710,71	0,00	17.710,71	20/12/2023	20/12/2023
TOTAL	3.528.727,76	296.004,57	296.004,57	0,00	296.004,57		

BLOCO - B

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR						
Janeiro	234.091,54	46.895,89	46.895,89	1.615,14	45.280,75	20/02/2023	20/02/2023
Fevereiro	234.089,23	44.970,95	49.551,44	1.617,13	47.934,31	20/03/2023	20/03/2023
Março	229.359,75	47.189,16	47.189,16	1.637,07	45.552,09	20/04/2023	20/04/2023
Abril	254.173,21	51.978,05	51.978,05	1.702,87	50.275,18	20/05/2023	20/05/2023
Maio	246.690,02	50.558,64	50.558,64	1.794,60	48.764,04	20/06/2023	20/06/2023
Junho	271.026,36	54.889,67	54.889,67	1.846,44	53.043,23	20/07/2023	20/07/2023
Julho	280.590,17	58.520,79	58.520,79	2.139,56	56.381,23	20/08/2023	20/08/2023
Agosto	297.882,57	62.298,87	62.298,87	2.191,41	60.107,46	20/09/2023	20/09/2023
Setembro	315.703,65	66.244,26	66.244,26	2.223,10	64.020,95	20/10/2023	20/10/2023
Outubro	301.335,33	63.326,31	63.236,31	2.243,25	60.993,06	20/11/2023	20/11/2023
Novembro	326.084,25	68.312,09	68.312,09	2.323,01	65.989,08	20/12/2023	20/12/2023
Dezembro	315.795,69	68.967,68	68.967,68	2.364,88	66.602,80	20/01/2024	20/01/2024
13º Salário	221.905,99	46.600,24	46.600,24	0,00	46.600,24	20/12/2023	20/12/2023
TOTAL	3.528.727,76	730.752,60	735.243,09	23.698,46	711.544,42		

BLOCO - C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento Nº12810 , de 30/08/2012

Contribuições do ente:R$ R$ 0,00

Acréscimos legais:R$ R$ 0,00

Número total deparcelas:1000

Índice de atualização legal:R$ 0,00

Origem da dívida:DIVIDA PREVIDENCIA

Contribuições dos segurados:R$ R$ 0,00

Total confessado:R$ R$ 2.455.045,88

Data de vencimento de cada parcela 10/12/2023

Discriminação dos Pagamentos

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
122		27.547,29	2.455.045,88
TOTAL		27.547,29	2.455.045,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 04/2024 de 22 de Março de 2024

O Conselho Municipal de Saúde de Portalegre/RN no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem as leis orgânicas Nº8080 e 8142 e considerando a necessidade de apreciar e aprovar:

Art 01 : Aprovação dos recursos aplicados em determinadas ações e serviços referente ao exercício 2023, sendo neste conselho apresentado, discutido, analisado, apreciado e aprovado conforme as orientações de aplicação da lei 141 de janeiro de 2012 pelos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Portalegre.

Fabia Maria Dantas Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde